

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Direito

**A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE
NAÇÕES NO MARCO DE FUNDAMENTO DA IDENTIDADE
REGIONAL DE *NUESTRA AMÉRICA***

Silvestre Eustáquio Rossi Pacheco

Belo Horizonte

2008

Silvestre Eustáquio Rossi Pacheco

**A CONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE
NAÇÕES NO MARCO DE FUNDAMENTO DA IDENTIDADE
REGIONAL DE *NUESTRA AMÉRICA***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito Público.

Orientador: Professor Doutor Bruno Wanderley Júnior.

Belo Horizonte

2008

FICHA CATALOGRÁFICA
Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

P116c	Pacheco, Silvestre Eustáquio Rossi A construção da Comunidade Latino-Americana de Nações no marco de fundamento da identidade regional de <i>Nuestra América</i> Silvestre Eustáquio Rossi Pacheco. Belo Horizonte, 2008. 179f. Orientador: Bruno Wanderley Júnior. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. 1. Comunidade Latino-Americana. 2. Integração. 3. MERCOSUL. 4. Comunidade Andina. 5. Identidade. I. Wanderley Júnior, Bruno. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Direito. III. Título. CDU: 341.1(8=6)
-------	--

Silvestre Eustáquio Rossi Pacheco

A construção da Comunidade Latino-Americana de Nações no marco de fundamento da Identidade Regional de *Nuestra América*.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito Público.

Belo Horizonte. 2008.

Professor Doutor Bruno Wanderley Júnior (Orientador) – Puc Minas.

Professor Doutor José Luiz Quadros Magalhães. Puc Minas.

Professor Doutor Pio Penna Filho. USP.

Dedico esta pesquisa acadêmica aos meus inigualáveis pais, José Silvestre Pacheco e Maria Rossi Pacheco, cujos amor incondicional, sacrifício e incentivos me foram fundamentais em todos os momentos de minha vida, bem como a minha especial e angelical Tia Rosina Rossi, cujo exemplo de vida me impregnou com as virtudes do amor, da humildade, da caridade e da benevolência.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a Deus, cujas benção e onipotência sempre me inspiraram durante toda a minha vida, principalmente, neste caminho acadêmico.

Aos meus amados pais, quem sempre me assistiram em todos os momentos de minha vida, e cujos apoio, amor e dedicação irrestritos me proporcionam todas as realizações presentes e futuras.

A minha angelical Tia Rosina Rossi, cuja presença em minha vida me ensinou os mais supremos valores do amor ao próximo, da solidariedade, da compreensão e da vida digna.

Ao meu caro Professor Dr. Bruno Wanderley Júnior, meu grande mentor na carreira acadêmica, quem sempre considero meu grande amigo, por todos os ensinamentos jurídicos, pela incomparável amizade, por sua inestimável orientação na elaboração desta pesquisa jurídica e pela assistência desde os tempos em que ainda estava no Bacharelado em Direito vislumbrado um sonho acadêmico.

Ao meu prezado Professor Dr. José Luiz Quadros Magalhães, cujas letras jurídicas sempre me serão fundamentais na minha carreira acadêmica, e cuja doutrina sempre me inspirou na elaboração desta pesquisa acadêmica.

Ao meu prezado Professor Dr. Pio Penna Filho, pela inestimável amizade construída ao longo do simpósio internacional na Universidade de Santiago de Chile, no qual tivemos a inesquecível oportunidade de estabelecer vindouros laços acadêmicos.

Ao meu caro Professor Dr. Mário Lúcio Quintão Soares, cuja co-orientação na elaboração desta dissertação de mestrado no marco do Direito de Integração e do Direito Comunitário foi incomensurável para o êxito deste trabalho acadêmico.

Aos melhores e queridos amigos, Luciana Berlini e Elísio Vítor Figueiredo Júnior, quem eu pessoalmente sempre considerarei meus irmãos do coração, cujas importantes amizade e atenção sempre me serão inesquecíveis.

Aos meus amigos acadêmicos Dalvo Leal Rocha, Alessandra Mahé, Luciano Diniz, David Carvalho, Marius Fernando, pela grande amizade e pelo apoio neste caminho acadêmico.

Aos funcionários da Secretária de Pós-Graduação *Strictu Sensu* Rafael, André, Renato Fortes, pelo precioso auxílio nos momentos mais difíceis da conclusão do mestrado e à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Aos grandes amigos conquistados do Instituto de Estudios Avanzados da Universidade de Santiago do Chile, cujos estudos americanos e internacionais me foram de extrema relevância na elaboração deste trabalho acadêmico.

Ao grande amigo Gabriel Alejandro Martinez, e grande amiga Carolina Cabrera Matus, funcionários da Biblioteca do Instituto de Estudios Avanzados, que me foram de extremo auxílio no levantamento de bibliografia acerca da identidade latino-americana, nos meses nos quais pesquisei e estudei nesta biblioteca.

Aos funcionários da Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Chile e da Universidade de Chile, pela oportunidade de pesquisa em seu acervo bibliográfico.

Aos funcionários da Biblioteca de Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais no Chile, pela magnífica oportunidade de pesquisa em seu acervo com a finalidade de estudar o pensamento latino-americano e a comunidade latino-americana de nações.

À Senhora Elisa Lopes, diretora do Centro de Estudos Brasileiros da Embaixada da República Federativa do Brasil no Chile, pela oportunidade de pesquisa no acervo bibliográfico da Biblioteca com fins de estudar os temas de relações internacionais.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta dissertação de mestrado.

“Antes de la peluca y la casaca fueron los ríos, ríos anteriores: fueron las cordilleras, en cuya onda raída el cóndor o la nieve parecían inmóviles: fue la humedad y la espesura, el trueno sin nombre todavía, las pampas planetarias. El hombre tierra fue, vasija, párpado, del barro trémulo, forma de la arcilla, fue cantáreo caribe, piedra chibha, copa imperial o sílice araucana. Tierno y sangriento fue, pero en la empuñadura de su arma de cristal humedecido, las iniciales de la tierra estaban escritas. Nadie pudo recordarlas después: el viento las olvidó, el idioma del agua fue enterrado, las claves se perdieron o se inundaron de silencio o sangre. No se perdió la vida, hermanos pastorales. Pero como una rosa salvaje cayó una gota rota en la espesura y se apagó una lámpara de tierra” **AMOR AMÉRICA. LA**

LÁMPARA EN LA TIERRA. CANTO GENERAL. PABLO NERUDA.

“Como la copa de la arcilla era la raza mineral, el hombre de piedras y de atmósfera, limpio como los cántaros, sonoro. La luna amasó a los caribes. Extrajo oxígeno sagrado, machacó flores y raíces. Anduvo el hombre de las islas tejiendo ramos y guirnalda de polimitas azufradas, y soplando el tritón marino en el orilla de las espumas. El tarahumara se vistió de agujones y en la extensión del Noroeste con sangre y pedernales creó el fuego, mientras el universo iba naciendo otra vez en la arcilla del tarasco: los mitos de las tierras amorosas, la exuberancia húmeda de donde lodo sexual y frutas derretidas iban a ser actitud de los dioses o pálidas paredes de vasija. Como faisanes deslumbrantes descendían los sacerdotes de las escaleras aztecas. Los escalones triangulares sostenían el innumerable relámpago de las vestiduras. Y la pirámide augusta, piedra y piedra, agonía y aire, en su estructura dominadora guardaba como una almendra un corazón sacrificado. En un trueno como un aullido caía la sangre por las escalinatas sagradas. Pero muchedumbres de pueblos tejían la fibra, guardaban el porvenir de las cosechas, trenzaban el fulgor de la pluma, convencían a la turquesa, y en enredaderas textiles expresaban la luz del mundo. Mayas, habíais derribado el árbol del conocimiento. Con olor de razas graneras se elevaban las estructuras del examen y de la muerte, y escrutabais en los cenotes, arrojándoles novias de oro, la permanencia de los gérmenes. Chicén, tus rumores crecían en el amanecer de la selva. Los trabajos iban haciendo la simetría del panal en tu ciudadela amarilla y el pensamiento amenazaba la sangre de los pedestales, desmontaba el cielo en la sombra, conducía la medicina, escribía sobre las piedras. Era el Sur asombro dorado. Las altas sociedades de Macchu Picchu en la puerta del cielo estaban llenas de aceites y cantos, el hombre había rolo las moradas de grandes aves en la altura, y en el nuevo dominio entre las cumbres el labrador tocaba la semilla con sus dedos heridos por la nieve. El Cuzco amanecía como un trono de torreones y graneros y era la flor pensativa del mundo aquella raza de pálida sombra en cuyas manos abiertas temblaban diademas de imperiales amatistas. Germinaba en las terrazas en maíz de las altas tierras y en los volcánicos senderos iban los vasos y los dioses. La agricultura perfumaba el reino de las cocinas y extendía sobre los techos un manto de sol desgranado. Dulce raza, hija de sierras estirpe de torre y turquesa, ciérrame los ojos ahora, antes de irnos al mar de donde vienen los dolores. Aquella selva azul era una gruta y en el misterio de árbol y tiniebla el guaraní cantaba como el humo que sube en la tarde, el agua sobre los follajes, la lluvia en un día de amor, la tristeza junto a los ríos. En el fondo de América sin nombre estaba Arauco entre las aguas vertiginosas, apartado por todo el frío del planeta. Mirad el gran Sur Solitario. No se ve humo en la altura. Sólo se ven los ventisqueros por las ásperas araucarias. No busques bajo el verde espeso el canto de la alfarería. Todo es silencio de agua y viento. Pero en las hojas mira el guerrero. Entre los alerces un grito. Unos ojos de tigre en medio de las alturas de la nieve. Mira las lanzas descansando. Escucha el susurro del aire atravesado por las flechas. Mira los pechos y las piernas y las cabelleras sombrías brillando a la luz de la luna. Mira el vacío de los guerreros. No hay nadie. Trina la diuca como el agua en la noche pura. Cruza el cóndor su vuelo negro. No hay nadie. Escuchas? Es el paso del puma en el aire y las hojas. No hay nadie. Escucha. Escucha el árbol, escucha el árbol araucano. No hay nadie. Mira las piedras. Mira las piedras de Arauco. No hay nadie, sólo los árboles. Sólo son las piedras, Arauco.” **LOS HOMBRES. CANTO GENERAL. PABLO NERUDA.**

“Sol de los Incas, sol de los Mayas, maduro sol americano, sol en que mayas y quichés reconocieron y adoraron y en que viejos aimares como el ámbar fueron quemados” **SOL DEL TRÓPICO. TALA. GABRIELA MISTRAL.**

“¡ Carne de piedra de la América, halalí de piedras rodadas, sueño de piedra que soñamos, piedras del mundo pastoreadas, enderezarse de las piedras para juntarse con sus almas! ¡ En el cerco del valle de Elqui, bajo la luna de fantasma, no sabemos si somos hombres o somos peñas arrojadas!” **CORDILLERA. TALA. GABRIELA MISTRAL.**

RESUMO

O presente trabalho acadêmico procurou analisar a construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, que se pretende realizar a partir da convergência de esforços dos mecanismos de integração existentes na América do Sul, relativos ao Mercosul e a Comunidade Andina, e a adesão de Chile, Suriname e Guiana, com objetivo de também abranger os demais países latino-americanos em torno de sua unidade continental e de ser instrumento de inserção internacional mais equânime e dinâmica da América Latina. Neste sentido, procurou-se compreender o encobrimento histórico do continente latino-americano a partir de seu descobrimento, conquista e colonização européia iniciados em 12 de Outubro de 1492, bem como os elementos históricos, sociais, culturais, políticos e econômicos que forjam a identidade latino-americana, sendo esta, ao lado da reivindicação da unidade regional, o objeto de estudo do pensamento filosófico latino-americano que busca analisar o lugar da América Latina e do homem americano no contexto da cultura ocidental. Em razão disso, o objetivo desta presente pesquisa acadêmica se constituiu na compreensão da identidade latino-americana, no prisma de convergência de elementos que formam a epistemologia da América Latina, como pressuposto e fundamento do processo de integração latino-americana para que a mesma seja além do aspecto político-econômico, mas também social e cultural, no sentido de constituir um instrumento eficaz de contraposição aos ditames utilitaristas da globalização e do neoliberalismo.

PALAVRAS-CHAVES: Comunidade Latino-Americana de Nações; Processo de Integração Regional; Mercosul; Comunidade Andina. União de Nações Sul-Americanas. Identidade Latino-Americana.

ABSTRACT

The present academic research intended to analyze the construction of Latin-American Community of Nations, which seeks to achieve from the convergence of present integration mechanisms efforts in South America, relative to Mercosul and Andian Community, and Chile, Surinam and Guiana adhesion, with goal to also have others Latin-American countries around its continental nationality e to be a instrument of international insertion more equal and dynamics of Latin America. Therefore, it intended to understand the Latin-american continent historical situation from its European discovery, conquest and colonization began on October 12th 1492, as well as, the historical, social, cultural, political, and economics elementos, that built the Latin-American identity, so that, beside the regional unity proclaim, the object of study of Latin-American philosophical thought which tends to understand the Latin America place and American man in the context of Ocidental culture. Furthermore, the objective of this present academic research consisted of understanding the Latin-American identity, in the perspective of elements convergence that built the Latin-American epistemology, as a pressupost and fundament of Latin-American regional process of integration so that it can be more than the political-economics aspects, but also social and cultural, in the sense to be the efficient instrument of counterpoint of utilitarian will of globalization and neoliberalism.

KEY-WORDS: Latin-American Community of Nations; Process of Regional Integration; Mercosul; Andin Community. Union of South American Nations. Latin-American Identity.

LISTA DE SIGLAS

ALCA – Área de livre comércio das Américas

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração.

ALALC – Associação Latino-Americana de Livre Comércio

CAN – Comunidade Andina de Nações

CARICOM – Comunidade do Caribe

CEPAL – Comissão Econômica para América Latina e Caribe.

CSN – Comunidade Sul-Americana de Nações

DIT – Divisão internacional do Trabalho

FLACSO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

FMI – Fundo Monetário Internacional

ONU – Organização das Nações Unidas

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

TEC – Tarifa Externa Comum

TLCAN – Tratado de Livre Comércio da América do Norte

UE – União Européia

UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
 CAPÍTULO 1 – O COLONIALISMO IBÉRICO E A FORMAÇÃO DA AMÉRICA LATINA	
1.1.O Imperialismo Ibérico e o encobrimento do outro	16
1.2. Concepções de América Latina: leituras européias	21
1.3. A construção da América Latina: da colonização à independência	27
1.4. Pensamento latino-americano no século XIX: necessidade da superação do passado histórico colonial	31
 CAPÍTULO 2 – O PENSAMENTO LATINO-AMERICANO: EM BUSCA DE UMA IDENTIDADE REGIONAL	
2.1. Da expressão geográfica à reconstrução da identidade latino-americana	40
2.2. Do pensamento latino-americano para a cognição da identidade regional	54
2.3. As perspectivas da identidade latino-americana	60
 CAPÍTULO 3 – A UTOPIA DA AMÉRICA NO MARCO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE NAÇÕES	
3.1. O advento da União das Nações Sul-Americanas: de uma área de livre comércio ao projeto comunitário da <i>Nuestra América</i>	78
3.2. Convergência de esforços da Comunidade Andina e do Mercosul para a construção do espaço regional integrado	92
3.3. A possibilidade de <i>Nuestra América</i> realmente integrada: a utopia do pensamento latino-americano	98
3.4. Das cláusulas constitucionais para a construção de espaço comunitário.....	109
3.5. A identidade latino-americana como pressuposto para o processo comunitário...	120

CAPÍTULO 4 – A DIALÉTICA ENTRE OS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E A GLOBALIZAÇÃO

4.1. A racionalidade instrumental da globalização	129
4.2. América Latina em face da globalização	141
4.3. América Latina e a construção de um espaço comunitário	151
4.4. Integração regional fundamentada na identidade latino-americana como instrumento de inserção internacional e de superação do atual paradigma	159
 CONCLUSÃO	 165
 REFERÊNCIAS	 169

INTRODUÇÃO

O presente trabalho acadêmico procurou demonstrar a necessidade de construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, a partir da convergência dos esquemas de integração subregionais existentes na América do Sul, no tocante ao Mercosul e à Comunidade Andina de Nações, e com a adesão das experiências do Chile, Suriname e Guiana, sempre levando em consideração o projeto de unidade continental através da extensão da nascente Unasul aos demais países latino-americanos, a fim de que possa contribuir para o fortalecimento da América Latina no marco de fundamento de sua identidade regional.

Desta forma, buscou-se no capítulo primeiro compreender a evolução histórica da América Latina, a partir do encobrimento de *Nuestra América* que se verificou através dos processos de “descobrimento”, da conquista e da colonização européia, bem como a organização política, social, cultural das nações latino-americanas a partir do processo de emancipação política, levando em consideração que os referidos elementos históricos forjam a epistemologia latino-americana, bem como a sua condição de subdesenvolvimento e marginalidade no contexto das relações internacionais.

Neste sentido, a compreensão histórica da América Latina, no marco de seu encobrimento, suas veias abertas, fruto do condicionamento histórico do período colonial, da emancipação tanto política quanto mental e dois séculos de vida política independente, se faz necessária para a construção de um futuro comum dos povos latino-americanos, no momento em que se verifica o advento da Unasul, como uma nova proposta de regionalização da *Nuestra América*, por intermédio da convergência do Mercosul e da Comunidade Andina, com a adesão do Chile, Suriname e Guiana, e com pretensões de extensão aos demais países latino-americanos para a construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, levando em consideração o seu fundamento na identidade regional .

Assim, no capítulo segundo, objetivou-se analisar o pensamento filosófico latino-americano, cujo objeto central de seu estudo consiste na identidade latino-americana, em sua tentativa de compreender a essência do homem latino-americano e de seu ser no mundo, tendo em vista que os elementos sociais, históricos, culturais, políticos, econômicos convergem na construção desta identidade regional, como pressuposto de constituição e de consolidação da Comunidade Latino-Americana de Nações.

O paradigma teórico, neste segundo momento, se constitui na filosofia latino-americana, buscando compreender o que os intelectuais da *Nuestra América* conceberam em termos da identidade latino-americana, em suas distintas perspectivas metodológicas, em suas distintas etapas históricas da evolução da concepção da epistemologia da América Latina, no intuito de analisar a essência do homem latino-americano, a fim de que a compreensão da humanidade latino-americana possa fundamentar a construção deste espaço regional realmente integrado no marco da Comunidade Latino-Americana de Nações.

No capítulo terceiro, buscou-se entender a construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, no marco de fundamento da identidade da *Nuestra América*, a partir das políticas de convergência, da análise das normas constitucionais que permitam a supranacionalidade comunitária, a necessidade de construção de um interesse comum latino-americano no espaço comunitário realmente integrado, sempre levando em consideração da identidade latino-americana como fundamento desta Comunidade Regional.

Para a regionalização latino-americana, faz-se necessária não somente a integração no plano econômico, através das políticas de convergências para o desenvolvimento da economia regional, mas também o aprofundamento do processo de integração em termos sociais, culturais e políticos, o que leva ao fundamento na identidade latino-americana, à construção do marco comum latino-americano.

E, finalmente, no capítulo quarto, pretendeu-se compreender a racionalidade instrumental da globalização, que visa manter América Latina em suas condições periféricas de desenvolvimento econômico, bem como a inserção internacional de *Nuestra América* neste contexto do neoliberalismo e de dependência econômica, e neste sentido, sustentar a proposição de construção do espaço comunitário latino-americano no marco da consolidação da Comunidade Latino-Americana de Nações com seu fundamento da identidade latino-americano, para que seja um instrumento eficaz e dinâmico de inserção internacional do continente mais equânime e equitativa, procurando afirmar a América Latina como um poder político-econômico autônomo no contexto das relações internacionais.

CAPÍTULO 1 – O COLONIALISMO IBÉRICO E A FORMAÇÃO DA AMÉRICA LATINA

“Los carniceros desolaron las islas. Guanahani fue la primera en esta historia de martirios. Los hijos de la arcilla vieron rota su sonsira, golpeada su frágil estatura de venados, y aun en la muerte no entendían. Fueron amarrados y heridos, fueron quemados y abrasados, fueron mordidos y enterrados. Y cuando el tiempo dio su vuelta de vals bailando en las palmeras, el salón verde estaba vacío. Sólo quedaban huesos rigidamente colocados en forma de cruz, para mayor gloria de Dios y de los hombres.” *Los conquistadores. Canto General. Pablo Neruda.*

1.1. O Imperialismo Ibérico e o encobrimento do outro¹

A gênese da América Latina se verifica a partir do processo de modernização das terras do novo continente recém-descoberto, com o seu encobrimento político, econômico, cultural e social pelas hordas colonizadoras da Europa em 12 de Outubro de 1492, o que vem a corroborar com as palavras de Eduardo Galeano, pois:

Os Reis Católicos de Espanha decidiram financiar a aventura do acesso direto às fontes, para se libertarem da onerosa cadeia de intermediários e revendedores que abarcavam o comércio das especiarias e plantas tropicais, as musselinas e as armas brancas. O desejo de metais preciosos, meio de pagamento para o tráfico internacional, impulsionou também a travessia dos mares malditos. A Europa inteira necessitava de prata: os filões da Boemia, Saxônia e Tirol já estavam quase esgotados. A Espanha vivia o tempo de reconquista. 1492 não foi só o ano do descobrimento da América, o novo mundo nascido do equívoco de consequências grandiosas. (GALEANO, 2006, PG. 28, tradução nossa)²

Desta forma, a formação e a inserção da América Latina no contexto internacional e na modernidade européia configuram-se, portanto, a partir do primeiro momento internacional

¹ “Espanha e Portugal (a este último não poderemos dedicar nossas reflexões para não nos estendermos excessivamente) do final do século XV já não são mais um momento do mundo propriamente feudal. São mais nações renascentistas: são o primeiro passo rumo a modernidade propriamente dita. Foi a primeira região da Europa a ter a experiência originária de constituir o Outro como dominado e sob controle do conquistador, do domínio do centro sobre a periferia. A Europa se constitui como centro do mundo (em sentido planetário). É o nascimento da Modernidade e a origem de seu Mito!” DUSSEL, Enrique. **1492. O encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade.** Conferencias de Frankfurt. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis. Rio de Janeiro. Editora Vozes. 1993. Pg. 15.

² *Los Reyes Católicos de España decidieron financiar la aventura del acceso directo a las fuentes, para liberarse de la onerosa cadena de intermediarios y revendedores que acaparaban el comercio de las especias y plantas tropicales, las muselinas y las armas blancas que provenían de las misteriosas regiones del oriente. El afán de metales preciosos, medio de pago para el tráfico comercial, impulsó también la travesía de los mares malditos. Europa entera necesitabas plata; ya casi estaban exhaustos los filones de Bohemia, Sajonia y el Tirol. España vivía el tiempo de la reconquista. 1492 no fue sólo el año del descubrimiento de América, el nuevo mundo nacido de aquella equivocación de consecuencias grandiosas.*

de globalização econômica³, do encobrimento político-econômico desta região americana, iniciado por intermédio das Grandes Navegações.

O ego conquistador da Europa Moderna, o *ego conquiro*⁴, se fez sentir na colonização da América Latina, primeiramente, com o reconhecimento dos territórios recém-descobertos pelas expedições ultramarinas, para, posteriormente, haver a “pacificação” da América Latina, ou seja, era necessária a conquista militar do território americano, sendo que *o conquistador é o primeiro homem moderno ativo, prático, que impõe sua individualidade violenta a outras pessoas, ao Outro*. (DUSSEL, 1993, PG. 43)

O encobrimento do Outro, ou seja, da América Latina, se verifica, desta forma, primeiramente, com o processo militar da conquista e sua posterior colonização do território, tendo em vista que *a busca do ouro e da prata foi, sem dúvida, o motor central da conquista*. (GALEANO, 2006, PG. 83, tradução nossa)⁵. O processo de colonização do continente latino-americano, no marco desta conquista e expansão européia sobre as civilizações ameríndias, se realiza em termos de acumulação primitiva de riquezas, da miscigenação entre os povos que aqui se entrelaçam na construção da epistemologia da América Latina.

No paradigma em que se realizam o descobrimento, o processo de encobrimento militar a partir das conquistas ibéricas do Novo Mundo, a colonização pela Europa Ibérica, há a construção da América Latina que verifica entre a grande epopéia da conquista, das navegações marítimas e configuração colonial dos territórios apoderados, uma vez que este advento da modernidade, para o Outro Ocidente, representa a busca de novas terras e a expansão da Europa Moderna sobre o contexto mundial, resultando em estruturas político-econômicas de subordinação da América Latina ao marco europeu. *Trata-se de um continente surgido da dominação no que não tem sentido a conquista e a colonização, senão tudo o que seja a sua negação*. (ZEA, 1991, PG. 16, tradução nossa)⁶

O mundo ibérico, o qual se projeta por sobre as terras americanas, consiste no reduto de cristianismo questionado pela modernidade européia, e por intermédio de sua concepção de

³ Ver FERRER, Aldo. **História de la globalización. Orígenes del orden económica mundial**. Fondo de Cultura Económica de Argentina. Buenos Aires.1996. Pg 14.

⁴ Ver DUSSEL, Enrique. **1492. O encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade**. Conferencias de Frankfurt. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis. Rio de Janeiro. Editora Vozes. 1993. PG. 43.

⁵ *La búsqueda del oro y de la plata fue, sin duda, el motor central de la conquista.*

⁶ *Se trata de un continente surgido de la dominación en el que no tiene sentido la conquista y la colonización, sino todo lo que sea su negación.*

mundo, construirá a América Latina, com a sua forma de colonização, sendo a *Nuestra América* uma prolongação do paradigma da Europa Ibérica, de suas visões de mundo e de religião, sendo que *a primeira experiência moderna foi a superioridade quase-divina do Eu europeu sobre o Outro primitivo, rústico, inferior. É um Eu violento-militar que cobiça, que deseja riqueza, poder e gloria.* (DUSSEL, 1993, PG. 47)

O advento da América Latina no contexto internacional, não somente representou a sua subordinação ao marco europeu, no qual *o imperialismo que originou os sistemas coloniais, incluindo, certamente, o próprio do mundo ocidental em sua expansão sobre o resto da terra. Imperialismo como forma de imposição dos pontos de vista dum povo, o mesmo políticos que econômicos e culturais sobre outro povo.* (ZEA, 1976a, PG. 33, tradução nossa)⁷, mas também o questionamento sobre a humanidade dos povos indígenas presentes neste Novo Mundo, sendo que proposições filosóficas abordaram uma e outra vez a identidade latino-americana, primeiramente, sobre a perspectiva dos valores europeus e cristãos, numa afirmação do europeu e numa negação do homem americano.

Desta forma, a presença do homem latino-americano no contexto do processo de colonização do Novo Mundo invoca o questionamento de sua inclusão ou exclusão na categoria de humanidade, ou seja, emerge a dúvida de que estes entes ameríndios possuem os atributos mínimos para que pudessem ser considerados seres humanos iguais ao homem europeu, ou em razão de suas práticas de idolatria, são povos os quais devem ser considerados bárbaros, justificando assim a sua submissão ao paradigma europeu, tido como perfeito e superior, exemplo de cultura avançada.⁸

O fato histórico do descobrimento e do conhecimento das populações indígenas implicou na necessidade de justificação e de sua inclusão no mito da modernidade européia. *O Novo Mundo surge na narrativa histórica como um universo rústico, indígena, marcado por uma cultura agrária, distante um oceano da luz típica das tradições clássicas.* (SILVA, 1991, PG. 59, tradução nossa)⁹. Conseqüentemente, o processo de ocidentalização da América

⁷ *El imperialismo que ha originado los sistemas coloniales, incluyendo, por supuesto, el propio del mundo llamado occidental en su expansión sobre el resto de la tierra. Imperialismo como forma de imposición de los puntos de vista de un pueblo, lo mismo políticos que económicos y culturales, sobre otro pueblo.*

⁸ Ver MEDINA, Juan A. de Ortega y. **La novedad americana en el viejo mundo.** In: ZEA, Leopoldo.(compilador). **El descubrimiento de América y su impacto en la Historia.** Instituto Panamericano de Geografía e Historia. Fondo de Cultura Económica. 1 ed. México 1991.

⁹ *El Nuevo Mundo surge en la narrativa histórica como un universo rústico, indígena, marcado por una cultura agraria, distante un océano de la luz típica de las tradiciones clásicas.*

Latina, a partir da colonização européia, se verifica no marco do choque de culturas tão distintas, e o seu encobrimento, nas mais diversas perspectivas.

A invenção da América, no marco da história universal, foi produto do descobrimento europeu, sendo uma interpretação filosófica de um fato histórico, que representou o ingresso da América Latina no contexto internacional. Desta forma, pondera Francisco Iglesias¹⁰ no marco do encontro das duas culturas que:

América entra na História com a chamada Idade Moderna. O Novo Mundo começa na fase inaugural de novo tempo. Acontece, porém, que a América portuguesa e espanhola, a chamada América Latina foi em seu primeiro momento, o século XVI saqueada cruelmente e viu suas várias civilizações atingidas e até destruídas, como se deu, sobretudo com as de maior desenvolvimento. Se o imperialismo, na fase de capital mercantil, e mesmo nas subseqüentes é sempre devastador, não tem respeito por nenhum povo, pois só vê o interesse imediato, o lucro, tem-se aí a explicação do processo selvagem da destruição direta ou indireta das culturas americanas, com a agravante do morticínio de milhões, no mais significativo de todos os genocídios. Espoliada no período colonial, a América continuaria a sê-lo mesmo após o surgimento de nações livres, a contar da segunda década dos oitocentos. (IGLESIAS, 1997, PG. 34)

Desta forma, o processo de invenção da América, incluindo neste contexto a conquista militar, as diversas perspectivas de encobrimento de seu ser, a colonização européia, a estrutura de sua identidade, implica, portanto, na construção do homem americano e de sua sociedade periférica, procurando definir seu ser no mundo, em razão da consciência de singularidade histórica.

A construção da América, no marco da colonização européia, se realiza dentro do *senso comum europeu como parâmetro e critério de racionalidade ou humanidade*. (DUSSEL, 1993, PG. 63), sendo que a configuração do Novo Mundo se baseia em fundação de cidades, tais como Salvador no Brasil, Cidade de México, Cuzco em Peru, Assunção no Paraguai, dentre outras, que desempenham um importante papel na colonização no tocante à organização política, social, militar, administrativa em domínio dos conquistadores europeus que, primeiramente, triunfaram no avanço da conquista militar com a destruição de civilizações e de cidades indígenas, para, posteriormente, proceder à colonização nos mesmos territórios conquistados.

¹⁰ Ver IGLESIAS, Francisco. **Encontro de duas culturas: América e Europa**. In: AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. MONTEIRO, John Manuel. (org). **Confronto de Culturas: Conquista, Resistência, Transformação**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura. São Paulo. EDUSP.1997.

Trata-se, portanto, de um processo de colonização que gerou não somente o encobrimento político, social, cultural, econômico da América Latina, como também houve uma produção de uniformidade da sociedade colonial, tendo em vista que a América Latina conquistada pelos ibéricos, povoada por raças em diferentes graus de civilização, passa, portanto, a ter uma uniformidade a partir do processo de colonização, por intermédio da imposição de valores europeus tocante à religião, legislação e tradições comuns.

Neste sentido, a América Latina pode ser considerada como um outro ocidente, construído a partir de sua submissão ao paradigma da cultura européia em expansão neste momento histórico, no qual a sua inserção não somente no contexto do mundo ocidental, mas também sua formação a partir da violenta destruição das civilizações ameríndias pelo ego conquistador europeu e de suas sociedades coloniais, pode ser considerado o resultado deste processo de encobrimento de seu ser no mundo, desta justaposição de elementos culturais, sociais, políticos e econômicos destas díspares culturas.

A construção da América Latina, a partir de seu dito ingresso à história universal, pode ser considerada também um período de formação do homem latino-americano, tendo em vista que os elementos coloniais que, posteriormente, serão criticados pela filosofia latino-americana na tentativa de forjar a originalidade do horizonte cultural da América Latina e de sua sociedade, contribuíram nesta época para a criação de uma entidade, tendo em vista que novas raças, cidades, costumes e tradições surgem da fusão entre estes dois mundos, nesta dialética da consciência latino-americana, sendo que *a diversidade de elementos cuja fusão prepara o advento de uma nova casta dá aos novos habitantes aspectos de uma interessante variedade*. (CALDERÓN, 2001b, PG. 60, tradução nossa)¹¹

Este mundo ibero-americano, formado a partir das mencionadas circunstâncias históricas, também evidencia a construção da identidade latino-americana, por intermédio da miscigenação dos elementos culturais em contato nestas terras americanas derivados da reformulação dos povos ameríndios, europeus e africanos.

Desta forma, a reflexão da epistemologia da América Latina no tocante ao seu descobrimento, a sua colonização, bem como a sua emancipação, não somente política e econômica, mas também cultural e intelectual, se faz necessária na compreensão de seu lugar no mundo, no contexto da cultura ocidental e na construção da sua identidade. Numa

¹¹ *La diversidad de elementos cuya fusión prepara el advenimiento de una nueva casta da a los nuevos pobladores rasgos de una interesante variedad.*

perspectiva de construção do Novo Mundo e a inserção da América Latina no contexto da cultura ocidental, tendo em vista que *o debatido e obscuro problema da identidade latino-americana aparece um fator, quase teológico, que é o da concepção de uma espécie de pecado original associado com o nascimento do Novo Mundo*. (PIETRI, 1991, PG. 184-185, tradução nossa)¹²

Desta forma, a compreensão da realidade latino-americana se faz necessária para o reconhecimento da identidade, da essência do homem americano, que não pode ser considerado europeu anterior à experiência, nem índios após os fatos históricos relativos à conquista e à colonização da América Latina, tampouco africanos indêmes também da dura experiência histórica de sua cultura, ou seja, é necessário entender a evolução histórica deste continente, tendo em vista que as sociedades nacionais que compõem a atual epistemologia regional compõem um substrato de uma comunidade regional, fruto da história e da geografia comuns, de uma realidade singular no contexto da cultural ocidental que servirá de base para o avanço dos projetos comuns de construção da América Latina.

A colonização européia da América Latina, em seus singulares aspectos de encobrimento do homem americano e do território conquistado, representa a condição de subdesenvolvimento e de periférica do mundo capitalista, que desde a sua gênese em 12 de Outubro de 1492, implica na dialética de seu ser no mundo, de sua consciência americana, influenciando na construção de sua identidade.

1.2. Concepções de América Latina: leituras européias.

O tema da América Latina, de sua humanidade, fez parte do pensamento filosófico ocidental, que no primeiro momento procurou compreender o advento destes novos territórios, incorporados ao mundo europeu, tendo distintas perspectivas das populações indígenas, analisadas sob a ótica dos valores europeus. Neste contexto, filósofos europeus argumentam sobre o homem americano, desde uma visão de bárbaros à justificação de sua evangelização, tendo em vista que o ingresso da América Latina no contexto histórico ocidental, conforme já mencionado anteriormente, suscita uma polêmica acerca do modelo de ação européia em relação ao homem latino-americano, envolvendo argumentos de

¹² *En el debatido y oscuro problema de la identidad latinoamericana aparece un factor, casi teológico, que es el de la concepción de una especie de pecado original asociado con el nacimiento del Nuevo Mundo.*

evangelização como instrumento de colonização, mas também o recursos a demais meios, neste casto, a conquista deste ente, de indefinida identidade, através da força militar, da legítima declaração de guerra.

Numa perspectiva européia acerca do descobrimento da cultura ameríndia, Francisco de Vitória (1967) pondera, no marco do direito do domínio espanhol sobre estas sociedades, tanto no aspecto temporal quanto civil e no campo religioso, denominando os indígenas como os bárbaros do Novo Mundo. Em sua proposição filosófica, argumenta-se acerca do real domínio, tanto pública como privadamente, dos povos ameríndios sobre seus bens e de suas terras, partindo-se da premissa de que não havendo soberanos nestes agrupamentos humanos e de que estes entes são considerados servos, incapazes de auto-governo, é facultado ao homem europeu, não somente se apropriar de suas posses, bem como a subordinação do homem latino-americano ao seu marco cultural para que tenham um governo, uma autoridade superior à sua servidão legítima ao paradigma europeu.

Desta forma, a concepção de Francisco de Vitória compreende a justificação do domínio europeu, neste caso, espanhol sobre os novos territórios e a possibilidade de submissão das populações indígenas ao jugo das autoridades espanholas, sendo o homem americano considerado bárbaro, que por natureza, são considerados servos, segundo os valores desta Europa Moderna, o que possibilita a colonização e evangelização da América Latina. Dentro de sua proposição filosófica da natureza dos povos indígenas, argumenta-se em torno da capacidade ou possível incapacidade do homem americano, acerca do domínio privado e público de suas propriedades, sendo que sua carência de inteligência provinha de sua péssima e bárbara educação, o que justificava a necessidade natural de subordinação do homem americano ao paradigma europeu de civilização, sua servidão e sua fundamentação filosófica.

Dentro das leituras européias sobre a América Latina e sobre o homem americano, há a posição da Bartolomé de las Casas, que dentre suas obras sobre o continente, figuram a História das Índias, e a Brevíssima História da Destruição das Índias, tendo uma postura de defesa dos povos ameríndios.

No relato do descobrimento da América, há a visão das populações indígenas que consideravam a tripulação de Cristovão Colombo, em 12 de Outubro de 1492, como animais que saíam dos mares, admirados de ver os navios espanhóis, no primeiro passo para o

encobrimento do Outro americano, na medida em que tomaram posse solene e juridicamente das novas terras recém-descobertas para os Reis Católicos de Espanha.

Neste primeiro momento, julgavam-se as populações ameríndias, em virtude de sua bondade natural, humildade, simplicidade, hospitalidade, cor e sua admiração dos primeiros contatos entre as duas culturas, tendo também reverências, por considerar os europeus como seres celestiais.

Dentro da postura de Bartolomé de las Casas (1986), considera-se que os indígenas são livres e que os Reis Católicos de Espanha não podem submeter essas populações aos serviços da colonização. Todavia, são tidos como seres ociosos, viciosos e de maus vícios, sem alguma inclinação e tampouco aplicação referente à virtude e a bondade, e estão habituados à idolatria, o que justifica que as autoridades espanholas podem tê-los em servidão, nem tampouco obsta que sejam chamados livres, porém, dispô-los aos serviços dos cristãos significaria uma servidão qualificada como era esta que lhes convinham, tendo em vista que a total liberdade aos indígenas poderiam ser-lhes prejudiciais, e assim é mais conveniente, para os indígenas, receber a fé cristã continuando a perseverar na sua evangelização para que não retornem às práticas de idolatria.

No marco do bom tratamento dos povos indígenas por parte das autoridades coloniais espanholas, consideravam-se pecados gravíssimos a insensibilidade de tratamento com relação aos ameríndios, procurando, desta forma, esclarecer a esterilidade do deserto das consciências dos espanhóis e a cegueira em que viviam em relação dos homens americanos, mas também levanta questionamentos sobre os direitos e pretensão de justiça no tocante à servidão, e declarações de guerra aos ameríndios que estavam em suas terras pacíficas. *Os fatos da conquista, exagerados ou não, constituem os instrumentos através do qual Las Casas quer visualizar o provável destino dos americanos, o futuro da nova sociedade organizada pelos conquistadores.* (BRUIT, 1997, PG. 96)

Dentro da proposição filosófica de Bartolomé de las Casas (1986), figuram-se sete proposições as quais a Europa Ibérica deveria levar em consideração no tratamento das populações ameríndias e sua incorporação ao paradigma europeu, abrangendo temas relativos à diligência dos Reis Católicos quanto a evangelização do homem latino-americano, realização de serviços pelos índios segundo os limites de vassalagem, tendo em vista que o mesmo não poderia ser considerado servo em razão de sua infidelidade, de sua introdução da fé, ou de compra de sua força de trabalho, o pagamento de tributos e serviços aos soberanos

europeus pelo vassalo americano, concessão de trabalho tanto material quanto espiritual ao homem americano para que não fique renegado à ociosidade, a repartição dos índios entre os colonizadores para a sua melhor instrução na fé católica, manutenção e moderação de trabalho para que o mesmo não se indisponha com os dogmas católicos, e, finalmente, concessão de meios de subsistência para que o homem latino-americano não se considere servo.

Nestas histórias das Índias, conforme a concepção de Bartolomé de las Casas, sua proposição filosófica sobre a América Latina e sobre o homem americano, neste caso, com uma visão sobre as populações indígenas, se fundamenta numa perspectiva providencialista da história universal, ou seja, o descobrimento do continente americano é fruto da vontade divina, tendo sido realizado por um homem designado, isto é, Cristovão Colombo, para esse fim da fé católica, tendo em vista que o Deus deve ser considerado como causa mediata dos acontecimentos históricos, sendo que, posteriormente, o homem passa ser a sua causa instrumental.

O pensamento político de las Casas está indissoluvelmente associado ao processo de conquista hispânica da América. Sua originalidade reside no questionamento dos prováveis rumos da sociedade organizada pelos vencedores. (BRUIT, 1997, PG. 94-95), ou seja, a perspectiva de Bartolomé de las Casas, além da indagação da humanidade dos povos indígenas e de sua evangelização, consistia também na construção da sociedade latino-americana a partir do confronto resultante do contato do homem europeu com o homem americano, e seus aspectos gerais advindos do processo de encobrimento da América Latina. Conseqüentemente, a destruição das civilizações ameríndias se configura num papel central na construção desta futura sociedade latino-americana.

Desta forma, o acontecimento histórico que significou o ingresso da América no paradigma internacional, a partir de 12 de Outubro de 1492, tem seu significado filosófico, conforme esta perspectiva, baseado nesta finalidade religiosa, da evangelização de povos ainda não partícipes dos dogmas cristãos. E, continua numa perspectiva da colonização das terras americanas e de suas populações, ponderando que:

Isto é verdade, certo, que tanto entendimento e capacidade tinham as gentes desta ilha, quanto lhes era necessário para ser reger e bem se reger, assim os particulares vizinhos para reger suas casas, como os reis e os senhores para governar seus povos, repúblicas, reinos e senhorios, quanto sem fé e conhecimento do verdadeiro Deus se pode falar entre outras nações, no que a muitas outras excederam e se forremos nós tão ditosos, que como Deus nos deu notícia deles para que a eles e nós salvássemos, os instruíamos segundo cristãos

devíamos, por sua boa inata e natural complexão e inclinação, em cristandade e virtudes morais, e pacífica e ordenada polícia, fizeram vantagem a muitas gentes do mundo, mas por nossos grandes pecados de ambição, crueldade e cobiça não fomos dignos. (CASAS, 1986, PG. 41, tradução nossa)¹³

Já, para a interpretação filosófico-religiosa da América Latina e do homem americano, Juan Ginés de Sepúlveda argumenta sobre a legitimidade da conquista europeia, neste caso específico, espanhola, das terras americanas e a submissão dos povos indígenas ao domínio dos Reis Católicos de Espanha, sendo o homem americano compreendido sob o paradigma dos valores europeus, o que implica na sua condição jurídica inferior perante a autoridade europeia. Segundo Leopoldo Zea,

Sepúlveda parte da suposta superioridade dos espanhóis e de Espanha sobre os indígenas e as comunidades com que se encontram los primeiros em sua expansão. Deduzida tal superioridade, será também deduzido o direito dos espanhóis a conquistar e a dominar aos indígenas. (ZEA, 1987, PG. 118, tradução nossa)¹⁴

O questionamento filosófico, fruto do descobrimento da América e de seu sentido para Europa, tem na perspectiva de Juan Ginés de Sepúlveda uma concepção eurocêntrica para a compreensão do ingresso da América no contexto histórico universal, da humanidade dos povos indígenas, da justificada colonização do Novo Mundo e de submissão dos indígenas ao marco europeu.

Numa perspectiva das causas justas de guerra dos colonizadores ibéricos contra os povos ameríndios de Juan Ginés de Sepúlveda, há a comparação entre os valores europeus, tido como superiores, exemplos de perfeição e de avanço de civilização ocidental, e os valores bárbaros da civilização ameríndia, entregue às práticas de idolatria e de canibalismo, ponderando que:

Compara agora estes dotes de prudência, ingênio, magnanimidade, temperança, humanidade e religião, com as que têm esses homenzinhos, apenas encontrará vestígios de humanidade: que não somente não possuem ciência alguma, senão que nem sequer conhecem as letras nem conservam nenhum monumento de sua

¹³ *Esto es verdad, cierto, que tanto entendimiento y capacidad tenían las gentes desta isla, cuanto les era necesario para regirse y bien regirse, así los particulares vecinos para regir sus casas, como los reyes y señores para gobernar sus pueblos, repúblicas, reinos y señoríos, cuanto sin fe y conocimiento del verdadero Dios se pudo hallar entre otras muchas naciones, en lo cual a muchas otras excedieron; y si fuéramos nosotros tan dichosos, que como Dios nos dio noticia dellos para que a ellos y nosotros salvásemos, los instruyéramos según cristianos debíamos, por su buena innata y natural complexión e inclinación, en cristianidad y virtudes morales, y pacífica y ordenada policía, hicieran ventaja a muchas gentes del mundo, pero por nuestros grandes pecados de ambición, crueldad y codicia no fuimos dignos.*

¹⁴ *Sepúlveda parte de la supuesta superioridad de los españoles y de España sobre los indígenas y las comunidades con que se han encontrado los primeros en su expansión. Deducida tal superioridad, será también deducido el derecho de los españoles a conquistar y a dominar a los indígenas.*

história senão certa obscura e vaga reminiscência de algumas coisas consignadas em certas pinturas, e tampouco têm leis escritas, senão instituições e costumes bárbaros. Pois se tratamos das virtudes, que temperança nem que mansidão vai a esperar de homens que estavam entregues a todo gênero de intemperança e de nefastas liviandades e comiam carne humana? E no vás a crer que antes da chegada dos cristãos viviam naquele pacífico reino de Saturno que fingiram os poetas, senão que pelo contrário se faziam contínua e ferozmente a guerra uns a outros com tanta raiva, que julgavam de nenhum preço a vitória se não saciavam sua fome monstruosa com a carne dos inimigos, ferocidade que entre eles é tanto mais portentosa quanto mais distam da invencível frieza dos escitas, que também se alimentavam dos corpos humanos, sendo pelo demais estes índios tão covardes e tímidos, que apenas podem resistir a presença de nossos soldados e muitas vezes, milhares e milhares deles se dispersam como mulheres diante de muito poucos espanhóis, que não chegavam nem sequer ao número de cem. (SEPÚLVEDA, 1996, PG. 105-107, tradução nossa)¹⁵

Nesta visão filosófica, há uma enumeração de causas justas para a declaração de guerra a outros povos, incluindo dentre estas, a legítima defesa, recuperação de bens furtados, castigo de infratores e, neste caso específico, a superioridade cultural. O argumento da superioridade cultural justifica a conquista militar do território americano, tendo em vista consiste em causa justa a submissão de outros povos considerados inferiores através das armas, ou seja, aqueles que por condição natural devem obedecer às civilizações mais avançadas, renunciando à sua organização social. Portanto, este fundamento de superioridade faz-se necessária para que aquele considerado perfeito possa imperar sobre os povos imperfeitos e assim tais nações inferiores possam ingressar numa vida mais virtuosa, perfeita e humana.

Dentre seus quatro argumentos para legitimidade de subordinação dos povos indígenas à autoridade dos Reis Católicos de Espanha, figuram-se, primeiramente, a superioridade cultural do europeu, conforme já mencionado, no qual o homem americano, para seu próprio bem, está obrigado por direito natural à obediência ao império espanhol, tido

¹⁵ *Compara ahora estas dotes de prudencia, ingenio, magnanimidad, templanza, humanidad y religion, con las que tienen esos hombrecillos en los cuales apenas encontrarás vestigios de humanidad: que no sólo no poseen ciencia alguna, sino que ni siquiera conocen las letras ni conservan ningún monumento de su historia sino cierta obscura y vaga reminiscencia de algunas cosas consignadas en ciertas pinturas, y tampoco tienes leyes escritas, sino instituciones y costumbres bárbaras. Pues si tratamos de las virtudes, qué templanza ni qué mansedumbre vas a esperar de hombres que estaban entregados a todo género de intemperancia y de nefandas liviandades, y comían carne humana? Y no vayas a creer que antes de la llegada de los cristianos vivían en aquel pacífico reino de Saturno que fingieron los poetas, sino que por el contrario se hacían continua y ferozmente la guerra unos a otros con tanta rabia, que juzgaban de ningún precio la victoria si no saciaban su hambre monstruosa con la carnes de sus enemigos, ferocidad que entre ellos es tanto más portentosa cuanto más distan de la invencible fiereza de los escitas, que también se alimentaban de los cuerpos humanos, siendo por lo demás estos indios tan cobardes y tímidos, que apenas pueden resistir la presencia de nuestros soldados, y muchas veces, miles y miles de ellos se han dispersado huyendo como mujeres delante de muy pocos españoles, que no llegaban ni siquiera al número de ciento.*

como superior em razão de suas virtudes e melhores instituições. O segundo fundamento reside no imperativo de submeter o homem americano ao poder espanhol, mesmo compulsoriamente, como punição aos seus pecados contra as Leis Divina e Natural, referindo-se às práticas de idolatria na sua civilização. O terceiro argumento refere-se na necessidade de evitar as ações de injustiças e graves males infringidos a homens inocentes pelos indígenas. E, finalmente, o quarto fundamento consiste no imperativo de propagação e difusão da fé e dos dogmas católicos aos novos territórios americanos recém-descobertos e conquistados

Desta forma, a compreensão do homem americano, nesta perspectiva filosófica – religiosa, traduz-se na submissão da América Latina ao domínio europeu, tendo em vista que antes da conquista e da colonização ibérica, os povos indígenas estavam entregues a vícios e práticas desumanas e bárbaras, despossuídos de letras e prudência. Conseqüentemente, o homem americano deve, por natureza, obediência ao europeu civilizado, humano e prudente para que possa ser governado com melhores valores e instituições, e finalmente, através de sua evangelização o mesmo faça parte da comunidade cristã e do mundo tido como civilizado.

Em conclusão, é imperativo ressaltar este encobrimento da América Latina, sob diversas perspectivas, e mais especificamente, cultural e religiosa para a compreensão do lugar do homem latino-americano, de seu ser no mundo e de sua identidade para que se possa construir a unidade regional, tendo em vista os elementos históricos e culturais, de modo geral, comuns aos povos latino-americanos corroboram para a construção de sua identidade e de sua comunidade regional.

1.3. A construção da América Latina: da colonização à independência

O processo de construção da América Latina, primeiramente, a partir de sua conquista militar empreendida pelo homem europeu moderno a partir de seu descobrimento em 12 de Outubro de 1492, e secundariamente, através da colonização européia nos três séculos de encobrimento de seu ser, para posteriormente, alcançar a emancipação política, começando com Haiti em 1805 e finalizando com Cuba em 1898, contribui para estruturar a sua epistemologia, com os elementos históricos, neste caso, resultando em sua identidade regional, fruto da colonização do mundo da vida.

No marco da construção dos países latino-americanos, os *traços essenciais do que seria a estrutura social dos países latino-americanos têm sua origem na forma mesma que tomou a conquista espanhola e nas instituições que espanhóis e portugueses implantaram para criar uma base econômica capaz de consolidar a conquista de novas terras.* (FURTADO, 1976, PG. 16). Desta forma, a colonização ibérica da América Latina baseia-se também na mentalidade da reconquista da península ibérica.

A colonização da América Latina, de modo geral, representa, conseqüentemente, um elemento de formação da epistemologia do continente americano, que, no primeiro momento, significa a inferioridade do homem americano ao paradigma da civilização européia, tendo em vista que, conforme já mencionado anteriormente, a Europa fundamenta a sua expansão ao mundo americano, por intermédio de justificativas de superioridade de sua cultura e de sua humanidade, em detrimento da incapacidade do homem latino-americano no tocante à incorporação dos valores, tradições e costumes perfeitos da Europa.

O processo de colonização da América Latina abarcará, não somente, as perspectivas econômicas, políticas dos novos territórios recém-descobertos e conquistados militarmente pelos europeus, mas também cultural e religiosa, tendo em vista que *esta conquista e colonização abrangerão também a superioridade de sua cultura frente às culturas indígenas com as quais tropeça.* (ZEA, 1987, PG. 105, tradução nossa)¹⁶

O encobrimento material das terras americanas, no período da colonização européia, fundamenta-se no projeto de sobreposição de uma cultura considerada como superior, sob os seus próprios prismas filosóficos, em projetos culturais, evangelizador do homem americano, e exploração econômica dos territórios latino-americanos. Numa perspectiva de diferenças e semelhanças entre os países da América Latina, Ezequiel Martinez Estrada pondera, em considerações antro-po-geográficas, que:

Mas também de uma forma imperativamente nova, distinta das experiências realizadas em outras partes do mundo onde o processo histórico respondeu a fatores menos complicados, mais coerentes e num ritmo histórico que dá à continuidade da vida desses povos muito da continuidade da vida evolutiva da espécie. De outro modo seria impossível, o seria hartamente difícil, fixar os conceitos fundamentais que auxiliem para encontrar uma explicação correta dos fenômenos que dão carácter distintivo a quanto se entende correntemente pelo termo ambíguo de americanismo. O americanismo e os atributos todos que se relacionam com o destino das nações continentais, compreendidos

¹⁶ Esta conquista y colonización enarbolará también la superioridad de su propia cultura frente a las culturas indígenas con las que tropieza.

nesta fase os fatores físicos e étnicos, econômicos e psicológicos, com as interações que dão lugar à configuração dessas nações que se integram com elementos tão díspares e antagônicos, resultará do conhecimento e a compreensão o mais cabal possível do conjunto daqueles dados. (ESTRADA, 1990, PG.09-10, tradução nossa)¹⁷

O ingresso da América Latina no contexto da história universal se verifica sob o paradigma do capitalismo mercantil e ao paradigma cultural europeu, tendo em vista que os conquistadores europeus através das vitórias militares, sob os argumentos legítimos de declaração de guerra aos povos ameríndios, superpõem a história européia à latino-americana, em todas as perspectivas. Numa perspectiva do capitalismo na conquista de América, German Arcinegas pondera, no marco da colonização da América Latina, que:

Ele se viu na necessidade de acometer grandes empresas, descobrimentos e improvisar rotas sobre a superfície inédita dos mares. É interessante ver ao conquistador de América em sua função de capitalista. Chegadas as primeiras notícias de Colombo, e vistas as primeiras perolas de Santa Maria, os primeiros ouros de América e cascas de certas árvores que abriam um panorama oriental aos comerciantes, as expedições posteriores se organizaram assim: um empresário rico solicitava à Coroa que lhe desse poder para descobrir terras, das quais seria Governador, a Coroa aceitava a proposta firmando um contrato cujos termos eram mais ou menos estes: é o capitalista armaria a sua custa a frota, levantaria certo número de tripulantes, atenderia a seu sustento, os instalaria em terra firme e do outro e riquezas que arrebatasse aos índios daria um tanto para a Coroa e tomaria para si o resto.(ARCINEGAS, 1990, PG. 82, tradução nossa)¹⁸

Neste contexto, a filosofia latino-americana se constrói através da tomada de consciência de sua dependência, em termos culturais, econômicos, políticos, impostos a este mundo considerado como ocidental. Portanto, a resposta latino-americana à consciência de sua subordinação ao paradigma europeu, e inspirada nos ideais revolucionários, se realiza

¹⁷ *Pero también de una forma imperativamente nueva, distinta de las experiencias realizadas en otras partes del mundo donde el proceso histórico ha respondido a factores menos complicados, más coherentes y en un ritmo histórico que da a la continuidad de la vida de esos pueblos mucho de la continuidad evolutiva de la especie. De otro modo sería imposible, o sería harto difícil, fijar los conceptos fundamentales que auxilien para encontrar una explicación correcta de los fenómenos que dan carácter distintivo a cuanto se entiende corrientemente por el término ambiguo de americanismo. El americanismo y los atributos todos que se relacionan con el destino de las naciones continentales, comprendidos en esta fase los factores físicos y étnicos, económicos y psicológicos, con las interacciones que dan lugar a la configuración de esas naciones que se integran con elementos tan dispares y antagónicos, resultará del conocimiento y la comprensión lo más cabal posible, del conjunto de aquellos datos.*

¹⁸ *El se vio en la necesidad de acometer grandes empresas, descubrimientos, e improvisar rutas sobre la superficie inédita de los mares. Es interesante ver al conquistador de América en su función de capitalista. Llegadas las primeras noticias de Colón, y vistas las primeras perlas de Santa Marta, los primeros oros de América y cáscaras de ciertos árboles que abrían un panorama oriental a los comerciantes, las expediciones posteriores se organizaron así: un empresario rico solicitaba de la Corona que le diese poder para descubrir tierras, de las cuales sería Gobernador, la Corona aceptaba la propuesta afirmando un contrato cuyos términos eran más o menos éstos: es capitalista armaria a su costa la flota, levantaría cierto número de tripulantes, atendería a su sostenimiento, los instalaría en tierra firme, y del oro y riquezas que arrebatase a los indios daría un tanto para la Corona y tomaría para sí el resto.*

com o processo de independência ao longo do século XIX, através de guerras de independência, com a participação de homens de diversas nacionalidades latino-americanas, em torno do projeto de libertação da América Latina.

Na perspectiva do processo de emancipação da América Hispânica, Francisco Calderón (2001a) pondera, no marco da autonomia política, de sua fragmentação, de necessidade de independência intelectual e econômica e da unidade regional, que a América Latina, ao buscar a sua emancipação das metrópoles européias, logra obter a sua liberdade política a partir das guerras de independência, porém, ainda se mantém subordinada ao paradigma europeu em termos intelectuais e econômicos.

O processo de emancipação política na América Latina, especialmente, na América Hispânica, representou a fragmentação política das colônias mantidas unidas sob a égide da autoridade espanhola, e, posteriormente, ao se romper o pacto colonial, há a organização política, social, econômica das nascentes repúblicas independentes nesta construção desta nova ordem pós-colonial em meio a proclamações de unidade latino-americana a partir dos congressos, conferências panamericanas para retomar a unidade perdida com a dissolução do vínculo de dependência européia.

O projeto de construção desta nação latino-americana, objeto de estudo do pensamento filosófico latino-americano e constante no discurso político, pode vir a ser uma realidade concreta, tendo em vista que sua racionalidade histórica disseminada nos fragmentos do continente, que agora se constituem como Estados Nacionais, com autonomia política, pode ter aportes para a comunidade latino-americana de nações a partir da tomada de consciência.

As sociedades latino-americanas, neste prisma, se forjarão a partir dos atos políticos autônomos de seus cidadãos a partir da consciência de sua realidade regional, sem a imitação dos modelos filosóficos e jurídicos internacionais, mas a partir da tomada da consciência para a construção da América Latina.

1.4. Pensamento latino-americano no século XIX: necessidade da superação do passado histórico colonial.

O processo de emancipação da América Latina, após três séculos de colonização européia, logradas, por intermédio de guerras de independências referentes às colônias espanholas, ou pela declaração de independência pelo futuro imperador Dom Pedro I, e o seu reconhecimento mediante o pagamento de dois milhões de libras esterlinas a Portugal e com revoltas em cinco províncias brasileiras, não limitando a ser um acordo entre cavaleiros conforme a historiografia brasileira, representou, principalmente, para as nascentes repúblicas hispano-americanas um momento para não somente a aquisição de sua autonomia política, mas também a reconstrução de suas sociedades.

Neste sentido, o pensamento filosófico latino-americano neste primeiro momento evidencia a marginalidade de sua situação no contexto internacional, a necessidade de fazer parte do progresso no qual as nações mais avançadas logravam participar e ser os líderes desta fase do desenvolvimento histórico. Conseqüentemente, a América Latina aspira ao desejo de reconstrução de seu mundo, a partir de suas circunstâncias históricas, políticas, sociais, peculiares à sua realidade para que se possa chegar a fazer de seus povos nações livres e de seus cidadãos homens igualmente livres.

Neste intento de reconstrução da América Latina, como obra do homem latino-americano e não mais sob o encobrimento europeu, os instrumentos dos quais se trataram de se apropriar os latino-americanos para que se pudesse fazer das nascentes nações ibero-americanas chegarem ao patamar das grandes nações civilizadas do mundo são os modelos civilizatórios das grandes nações no tocante às liberdades individuais e ao bem-estar de sua sociedade, o que leva à negação de seu passado colonial, considerado como obstáculo para a realização de seus projetos civilizatórios das sociedades latino-americanas. *Apenas alcançada a independência política dos países que formam a América Latina, se pôs de imediato o problema de sua organização. Como se organizar política, social, cultural e economicamente uma vez lograda emancipação de suas metrópoles em Europa?*(ZEA, 1976a, PG. 53, tradução nossa)¹⁹

¹⁹ *Apenas alcanzada la independencia política de los países que forman la América Latina, se planteó de inmediato el problema de su organización. ¿como organizarse política, social, cultural y económicamente una vez lograda la emancipación de sus metrópolis en Europa?*

A emancipação da América Latina, com maior relevância, para as colônias espanholas, não deveria consistir tão somente, conforme o pensamento filosófico latino-americano, no aspecto político-econômico, mas também cultural e mental do homem americano, que conseqüentemente implicou na renúncia de sua história colonial e na superação dos vícios herdados após a colonização ibérica, tendo em vista que *para alcançar o futuro ideal era necessário renunciar irrevogavelmente ao passado. O passado hispano-americano não era outra coisa que a absoluta negação de seus ideais*. (ZEA, 1976b, PG. 61, tradução nossa)²⁰

Sua história colonial representava a contradição absoluta dos novos ideais latino-americanos, portanto, esta nova América Latina que deveria ser construída a partir da independência alcançada, significa a absoluta renúncia da herança colonial e ingresso ao progresso mundial. *A causa principal, diz-se, a razão que impediu ao hispano-americano ser um homem plenamente moderno está na herança espanhola, da qual não pôde ainda se libertar plenamente*. (ZEA, 1976b, PG. 110, tradução nossa)²¹

E, neste contexto de necessidade de emancipação mental da América Latina, ao lado das lutas de autonomia política das colônias ibéricas, especialmente, as espanholas, o pensamento latino-americano no século XIX evidencia esta perspectiva mental e cultural da independência da região, em relação ao paradigma europeu, como evidenciam filósofos como Andrés Bello, Francisco Bilbao, Domingo Sarmiento, Juan Bautista Alberdi, Esteban Echeverría, dentre outros.

Dentro deste contexto em que há a negação do passado colonial, considerado como obra européia e não latino-americana, um conflito entre a barbárie referente ao encobrimento político, econômico, cultural imposta pela colonização ibérica, bem como a miscigenação, e a civilização referente aos modelos de sociedade europeu e norte-americano, tendo como finalidade a emancipação mental da América Latina através da mudança da consciência dos latino-americanos, Domingo Faustino Sarmiento²² pondera, no marco do conflito e harmonia de raças na América Latina, que:

²⁰ *Para alcanzar el futuro ideal era menester renunciar irrevocablemente al pasado. El pasado hispanoamericano no era otra cosa que la absoluta negación de sus propios ideales*

²¹ *La causa principal, se dice, la razón que ha impedido al hispano americano ser un hombre plenamente moderno está en la herencia española, de la cual no ha podido aún liberarse plenamente.*

²² Ver SARMIENTO, Domingo Faustino. **Conflicto y armonía de las razas en América**. In: ZEA, Leopoldo.(Compilador) **Fuentes de la cultura latinoamericana**. Fondo de cultura econômica. 1995. Tomos I. pg. 403 a 411.

Os políticos que querem chegar a ser na América os representantes da raça latina, quiseram se parar em meio da rua onde transitam carros, animais, passageiros e todo o comércio de todos dos povos do mundo. Pretendiam dividir o mundo em duas metades, e já que o istmo de Panamá vá a ser caminho público, dizer-se que a este lado está o atraso, o depotismo de régulos ignorantes, cortados à medida dos que deixam de se produzir aqui e ali a raça latina, sem ver o rosto do soldado que a vigia e governa, que é cobriço e tostado, chamando latino ao araucano, o asteca, quechua, ao guaraní, ao charrúa, amos da raça dos amos que os oprimem. A obra de Deus é maior, e é a inteligência de suas obras que para compreendê-las nos deu, a quem cabe, como João o Precursor, preparar-lhes os caminhos. Cheguemos a endereçar as vias tortuosas em que a civilização européia veio a se extraviar em solidão desta América. Reconheçamos a árvore por seus frutos, são males, amargos a vezes, escassos sempre. A América do Sul fica atrás e perderá sua missão providencial de filial da civilização moderna. Não detenhamos aos Estados Unidos em sua marcha: é o que em definitiva propõem alguns. Alcancemos aos Estados Unidos, Sejam os Estados Unidos, como o mar é o Oceano. Sejam os Estados Unidos. (SARMIENTO, 1995, PG. 410-411, tradução nossa)²³

E, nesta perspectiva de construção da América Latina, tendo como finalidade assemelhar-se aos grandes modelos civilizatórios do mundo ocidental, ou seja, Estados Unidos, França e Inglaterra, considerados como tais pelos intelectuais latino-americanos neste momento da filosofia latino-americana, que posteriormente tal nordomania será severamente criticado por José Enrique Rodó, esta mencionada dialética entre a civilização (cultura ocidental) e a barbárie (história da América Latina) representaria a tarefa da emancipação mental das colônias ibéricas como trabalho inconcluso dos libertadores, que logram a autonomia política, após as guerras de independência na América Hispânica. *Os latino-americanos pretenderão apagar, negar sem assumir, o passado colonial imposto pela primera onda colonizadora, a ibérica, para assumir como própria a experiência dos*

²³ *Los políticos que quieren llegar a ser en América los representantes de la raza latina, quisieron pararse en medio de la calle donde transitan carros, animales, pasajeros y todo el ajuar del comercio de todos los pueblos del mundo. Pretenderían dividir el mundo en dos mitades, y ya que el istmo de Panamá va a ser camino público, decirse que a este lato está el atraso, el despotismo de régulos ignorantes, cortados a la medida de los que han dejado producirse aquí y allí la raza latina, sin mirar el rostro del soldado que la vigila y gobierna, que es cobrizo y tostado, llamando latino al araucano, el azteca, quichua, al guaraní, al charrúa, amos de la raza de los amos que los oprimen. La obra de Dios es más grande, y es la inteligencia de sus obras que para comprenderlas nos ha dado, a quien toca, como a Juan el Precursor, allanarle los caminos. Lleguemos a enderezar las vías tortuosas en que la civilización europea vino a extraviarse en las soledades de esta América. Reconozcamos el árbol por sus frutos: son malos, amargos a veces, escasos siempre. La América del Sur se queda atrás y perderá su misión providencial de sucursal de la civilización moderna. No detengamos a Estados Unidos en su marcha: es lo que en definitiva proponen algunos. Alcancemos a Estados Unidos. Seamos la América, como el mar es el Océano. Seamos Estados Unidos.*

homens e povos que deram origem à segunda etapa desta colonização, a ocidental. (ZEA, 1987, PG. 166, tradução nossa)²⁴

Desta forma, o processo de emancipação política da América hispânica, nesta concepção do pensamento latino-americano, somente logrou libertar as colônias das mesmas forças despóticas das quais também a Europa havia se liberado, portanto, fazia-se necessária uma nova emancipação, uma segunda independência da América Latina, a fim de completar a civilização latino-americana, seguindo os paradigmas societários tomados como exemplo.

A Revolução, que representa a guerra de independência das colônias hispânicas, logrou libertar a América Latina das forças despóticas que também imperavam na Europa, porém, a conclusão de sua independência não poderia ser considerada definida, tendo em vista que cessou o tempo das armas e das guerras, mas a nova tarefa de independência latino-americana reside na educação dos homens latino-americanos, na construção de sua própria cultura e suas próprias tradições, sendo esta a segunda emancipação do continente, a superação do paradigma de submissão e de exploração de sua população.

Conseqüentemente, a emancipação mental e cultural da América Latina fez parte do pensamento latino-americano no século XIX, procurando através de suas proposições filosóficas superar a condição de marginalidade, tendo em vista que havia finalizado a revolução latino-americana por sua emancipação política, mas ainda permaneceu vigente nestas mesmas sociedades o despotismo do passado de exploração e de submissão ao marco colonial europeu. *Os povos tinham que eleger entre o que tinham sido e o que deviam ser. Entre o passado que encontravam servil, e o futuro que encontrariam alheio.* (ZEA, 1987, PG. 203, tradução nossa)²⁵

Desta forma, Esteban Echeverria (1991) pondera, no marco desta ausência da faculdade de pensar na América Latina e na influência dos vícios da colonização ibérica na América Latina, que era necessária a destruição dos elementos nocivos, nefastos do passado colonial de exploração por intermédio da reforma radical das tradições latino-americanas a partir da educação e da legislação que possam superar os tempos tenebrosos da vida colonial.

Neste sentido, faz-se necessário este projeto de emancipação mental para que seja suplantada o arcabouço jurídico vigente nos séculos de encobrimento colonial, no qual imperava os caprichos e vontade de uma só autoridade legal em favorecimento de

²⁴ *Los latinoamericanos pretenderán borrar, negar sin asumir, el pasado colonial impuesto por la primera oleada colonizadora, la ibérica, para asumir como propia la experiencia de los hombres y pueblos que han dado origen a la segunda etapa de esta colonización, la occidental.*

²⁵ *Los pueblos tenían que elegir entre lo que habían sido y lo que debían ser. Entre el pasado que encontraban servil, y el futuro que encontrarían ajeno.*

determinados interesses de classe, em detrimento da satisfação das necessidades da sociedade em geral, ou seja, uma legislação voltada aos vassallos e súditos, e não aos cidadãos destinatários das normas jurídicas, tendo em vista que os costumes latino-americanos são fruto do paradigma europeu, e não fundado nos valores deste continente.

Esta segunda emancipação latino-americana, desta forma, se realizará através de seu fundamento na nação, ou seja, a educação dos cidadãos consiste no instrumento de preparação dos elementos de um ordenamento jurídico adequado aos interesses da sociedade em geral, para a consolidação dos Estados Nacionais Latino-Americanos.

Desta forma, a emancipação do espírito americano se realizará, nesta perspectiva filosófica, a partir da libertação das tradições retrógradas coloniais, que subordinam a América Latina ao seu paradigma de subordinação aos ditames internacionais, de dependência sócio-econômica, tendo em vista que o grande pensamento revolucionário não se concretizou com a independência política, continuando com a mesma condição de subdesenvolvimento e atraso em comparação às grandes nações, consideradas exemplos de civilização e de modernidade. No marco da necessidade desta segunda emancipação da América Latina no que se refere à autonomia mental da civilização latino-americana com relação ao paradigma europeu, José Victorino Lastarria pondera que *a emancipação do espírito é o grande fim da revolução hispano-americana que se iniciou proclamando a independência e estabelecendo as repúblicas que florescem nas colônias que a Espanha dominava neste continente.* (LATARRIA, 1995, PG.505, tradução nossa)²⁶

A América Latina, embora politicamente livre do jugo colonial ao qual esteve submetida nos três séculos de encobrimento, pode e deve, a partir da reforma de sua educação e de sua legislação em atendimento aos anseios comuns de seus cidadãos, no marco deste pensamento filosófico imperante no século XIX, realizar a sua segunda independência em relação ao contexto europeu vigente até então. No marco da autonomia cultural da América, referindo-se mais especificamente às nascentes repúblicas hispano-americanas, Andrés Bello pondera que:

Nossa civilização será também julgada por suas obras, e se vai a copiar servilmente à européia ainda no que está não tem de aplicável, qual será o juízo que formará de nós, um Michelet, um Guizot? Dirão: a América não sacudiu ainda suas correntes, se arrasta sobre nossas ruas com os olhos vendados, não respira em suas obras um pensamento próprio, nada original, nada característico, remeda as

²⁶ *La emancipación del espíritu es el gran fin de la revolución hispanoamericana, que se inició proclamando la independencia y estableciendo las repúblicas que florecen en las colonias que la España dominaba en este continente.*

formas de nossa filosofia, e não se apropria seu espírito. (BELLO, 1995, PG. 194, tradução nossa)²⁷

Todavia, a experiência brasileira²⁸ se realiza, de maneira diversa, desde o período colonial a sua independência, para a construção de sua sociedade, tendo em vista que, ao mesmo tempo, em que também procura ingressar no caminho do progresso representado pelos grandes modelos civilizatórios daquela época histórica, isto é, Estados Unidos, Inglaterra e França, as circunstâncias políticas, históricas peculiares à colônia portuguesa modelaram a evolução histórica de sua sociedade, de modo diverso dos países hispano-americanos, visto que não consideravam a herança colonial como um obstáculo em seu desenvolvimento, e se usou o positivismo não como um instrumento de modificação da realidade social então vigente, mas como instrumento de adequação, de conciliação entre os dois paradigmas opostos.²⁹

A dialética da consciência latino-americana, neste processo de inserção da América Latina ao paradigma ocidental, quer seja, política e economicamente, quer seja, filosoficamente, também encontrou no positivismo um projeto de construção da América Latina, como forma de superação do paradigma colonial e da correção dos vícios herdados do encobrimento da colonização ibérica, ou seja, *a liberdade era a negação de um passado feito de servidão, a civilização, a negação da barbárie e o anacronismo dessa longa noite colonial.* (ZEA, 1987, PG. 270, tradução nossa)³⁰

Neste projeto de construção da civilização da América Latina, a partir do processo de emancipação política das jovens nações latino-americanas, considera-se a inferioridade do homem americano perante os grandes modelos civilizatórios, o que conseqüentemente implica numa dialética entre o progresso das grandes nações ocidentais e o retrocesso da realidade latino-americana, mas também se pretende deixar de ser o que foi durante o encobrimento colonial, com a finalidade de reconstruir seu ser no mundo, algo totalmente diferente, seguindo experiências alheias para o seu próprio modo de ser. *Voluntariamente os*

²⁷ *Nuestra civilización será también juzgada por sus obras, y si se la ve copiar servilmente a la europea aun en lo que está no tiene de aplicable, ¿cual será el juicio que formará de nosotros, un Michelet, un Guizot? Dirán: la América no ha sacudido aún sus cadenas, se arrastra sobre nuestras huellas con los ojos vendados, no respira en sus obras un pensamiento propio, nada original, nada característico, remeda las formas de nuestra filosofía, y no se apropia su espíritu.*

²⁸ Ver CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas.** Brasília: IBRI, 2001.

²⁹ Ver ZEA, Leopoldo. **O pensamento latino-americano.** Editorial Ariel. 3 ed. México. 1976b. PG. 203-204.

³⁰ *La libertad era la negación de un pasado hecho de servidumbre, la civilización, la negación de la barbarie y el anacronismo de esa larga noche colonial.*

civilizadores se empenharam, não tanto já em liberar a seus povos, como em poder lhes oferecer uma mudança de dependência. (ZEA, 1987, PG. 270, tradução nossa)³¹, ou seja, era necessária uma forma de dependência, nesta perspectiva, perante aos povos considerados superiores ao homem latino-americano, tendo em vista havia, nos projetos civilizatórios da América Latina, a aspiração de fazer parte do mundo civilizado, em progresso material, considerado superior ao paradigma de sociedade herdado da colonização ibérica.

Os povos latino-americanos, longe de formar parte indiscriminada desta nova ordem, seriam o campo de expansão dos poderosos estandartes da liberdade e o progresso. (ZEA, 1976a, PG. 60, tradução nossa)³². É, nesta perspectiva, que o positivismo também tem papel na reconstrução da civilização latino-americano, sendo esta corrente filosófica sido adotada, sob distintas formas, pelos países latino-americanos com a finalidade da transformação social, sendo esta corrente filosófica usada na América Hispânica e o ecleticismo na América Central.

Desta forma, esta tomada de consciência de sua marginalidade e de sua exclusão no contexto das relações internacionais evidencia a dialética da América Latina, tendo em vista que a adoção de modelos civilizatórios alheios às circunstâncias singulares desta parte do mundo consiste no problema do homem latino-americano, especialmente, no período da emancipação política, em que se indagará se deverá ser como os outros, neste caso, as grandes nações ocidentais para a superação de seu passado histórico colonial, caracterizado pela dependência e subordinação aos ditames do pacto colonial.

Conforme afirmado anteriormente, a independência não somente significará a emancipação política das colônias, neste caso, hispano-americanas para a superação dos entraves impostos pelo encobrimento colonial, mas também a reconstrução da realidade latino-americana a partir da negação do passado servil estranho aos novos propósitos emancipatórios da América Latina. Neste sentido, Leopoldo Zea pondera, no marco de construção da América Latina, que:

Improvisação que implicará tentar nos anos o que foram perdidos em séculos. Passar da servidão à liberdade, um passo que a Europa deu ao longo de vários séculos, há de ser dado na América em dias, semanas, meses e quando mais em anos. A Bolívar lhe colocou um problema que se colocará aos civilizadores, os emancipadores mentais, e os positivistas latino-americanos, como improvisar? Isto é, como partir de experiências que não sejam as de servidão? Sobre que

³¹ *Voluntariamente, los civilizadores se empeñaron, no tanto ya en liberar a sus pueblos, como en poder ofrecerles un cambio de dependencia.*

³² *Los pueblos latinoamericanos, lejos de formar parte indiscriminada de este nuevo orden, serían el campo de expansión de los poderosos abanderados de la libertad y el progreso.*

haverá que se apoiar para deixar de ser o que se tem sido, e assim dar origem a uma realidade que não seja já a que criou a colonização? (ZEA, 1980, PG. XII-XIII, tradução nossa)³³

Ao contrário do pensamento filosófico latino-americano no século XIX em que se colocou como tema central a superação do paradigma colonial, considerado responsável pelos vícios e marginalidade da América Latina no contexto internacional, *o século XX tem assim consciência do fracasso de uma orientação cultural alheia ao espírito que era próprio dos povos latino-americanos. Daí a inutilidade de insistir em repetir novos fracassos. Os povos latino-americanos não são nem podem ser semelhantes ao modelo* (ZEA, 1976a, PG. 74, tradução nossa)³⁴. Conseqüentemente, a pretensão do pensamento latino-americano, dentro de seus projetos civilizatórios da América Latina fundamentado no positivismo, representa, neste sentido, o paradigma da nordomania, ou seja, a adoção de modelos teóricos alheios em detrimento das expressões de mundo peculiares ao continente latino-americano.

A América Latina, tratando de adquirir instituições como a democracia e a capacidade para o domínio da natureza, pensou que bastava com imitar o espírito e doutrina desse povo, para se assemelhar e adquirir seu poderio. (ZEA, 1976b, PG. 75, tradução nossa)³⁵

Conforme anteriormente mencionado, os países latino-americanos tomam o positivismo como instrumento de construção de suas sociedades nacionais, dentro de suas singularidades de cada nação latino-americana, certamente, com influência para a América Latina, tendo em vista que *o projeto civilizador não será senão a adaptação, cópia, imitação, do projeto colonizador ocidental. A civilização como meta e justificação do novo colonialismo.* (ZEA, 1987, PG. 245, tradução nossa)³⁶, e dentro desta perspectiva, instaura-se a nordomania.

³³ *Improvisación que implicará intentar en años lo que ha sido perdido en siglos. Pasar de la servidumbre a la libertad, un paso que la Europa ha dado a largo de variso siglos, ha de ser dado en América en días, semanas, meses, y cuando más en años. A Bolívar se le plantea un problema que se planteará a los civilizadores, los emancipadores mentales, y los positivistas latinoamericanos, cómo improvisar? Esto es, cómo partir de experiencias que no sean ya las de la servidumbre? Sobre qué habrá que apoyarse para dejar de ser lo que se ha sido, y así dar origen a una realidad que no sea ya la que creó el coloniaje?*

³⁴ *El siglo XX tiene así consciencia del fracaso de una orientación cultural ajena al espíritu que era propio de los pueblos latinoamericanos. De allí la inutilidad de insistir en repetir nuevos fracasos. Los pueblos latinoamericanos no son ni pueden ser semejantes al modelo.*

³⁵ *La América Latina, tratando de adquirir instituciones como la democracia y la capacidad para el dominio de la naturaleza, ha pensado que bastaba con imitar el espíritu y doctrina de ese pueblo, para semejársele y adquirir seu poderío.*

³⁶ *El proyecto civilizador no será sino adaptación, copia, imitación, del proyecto colonizador occidental. La civilización como meta y justificación del nuevo colonialismo.*

Ao lado deste projeto civilizatório da América Latina, proposto por diversos intelectuais em seus respectivos países, há também a tão alentada unidade da América Latina, que desde o processo de independência, se mantém no discurso político e filosófico no continente latino-americano.³⁷

Por fim, a construção da América, primeiramente, com a sua conquista militar e as diversas perspectivas de encobrimento de seu ser no mundo ocidental, posteriormente, com a sua colonização européia durante os três séculos, o seu processo de emancipação política, bem como mental, cultural no século XIX e sua crítica, com uma mirada sobre si mesma, a partir do século XX, se realiza, portanto, com a conjugação de elementos sociais, políticos, culturais, econômicos, os quais forjam a sua epistemologia, com a finalidade de construção de sua identidade regional, e de sua comunidade latino-americana de nações.

³⁷ Ver BILBAO, Francisco. **Iniciativa de la América. Idea de un Congreso Federal de las Republicas.** In: ZEA, Leopoldo.(Compilador) **Fuentes de la cultura latinoamericana.** Fondo de cultura económica. 1995. Tomos I. pg. 53 a 66.

CAPÍTULO 2 – O PENSAMENTO FILOSÓFICO LATINO-AMERICANO: EM BUSCA DE UMA IDENTIDADE REGIONAL

“Allí germinaban los toquis. De aquellas negras humedades de aquella lluvia fermentaba en la copa de los volcanes salieron los pechos augustos, las claras flechas vegetales, los dientes de piedra salvaje, los pies de estaca inapelable, la glacial unidad del agua. Arauco fue un útero frío, hecho de heridas, machacado por el ultraje, concebido entre las ásperas espinas, arañado en los ventisqueros, protegió por las serpientes. Así la tierra extrajo al hombre.” *Surgen los hombres. Canto General. Pablo Neruda*

2.1. Da expressão geográfica à reconstrução da identidade latino-americana

Ao se considerar as raízes da América Latina, desde o início do processo de colonização ibérica até a formação dos Estados Nacionais latino-americanos, ainda que sejam simulacros de Estados no qual há a imitação dos paradigmas internacionais, é necessário repensar, reconstruir e, principalmente, compreender a identidade latino-americana, como forma de construir uma unidade regional e a construção de uma comunidade latino-americana de nações.

Numa perspectiva das raízes latino-americanas, é imperativo ressaltar que a compreensão da América Latina perpassa por distintos primas históricos que caracterizam a epistemologia do mundo latino-americano, sendo que este mundo pode ser considerado fruto do período colonial no qual se produziram diversos contatos e confrontações, justaposição de culturas e negação dos valores regionais em favor das tradições européias tidas como superiores e avançadas em relação à barbárie latino-americana.

A partir do encobrimento da América Latina, que se verifica com a chegada dos europeus, em seu processo de expansão de sua cultura sobre a perspectiva mundial, as civilizações ameríndias perderam a perspectiva de sua identidade, neste caso, relacionada aos seus agrupamentos humanos, em diversos graus de evolução cultural, mas também começa a incessante busca de definição de sua epistemologia, de sua identidade capaz de agregar todos os elementos comuns aos povos deste continente, e unir todos os povos em torno deste identitarismo latino-americano.

Assim, conforme pondera Francisca Nogueira de Azevedo:

Ainda hoje não temos idéia de quem somos, caminhamos lado a lado, nos esbarramos nos percalços da história, mas continuamos desconhecidos e vivemos no conflituoso embate dialético de não sermos índios, não sermos negros, não sermos brancos, sendo todos ao mesmo tempo. Na América espanhola esse sentimento de multiplicidade é muito nítido, uma vez que a presença de grandes civilizações pré-coloniais deu características especiais às sociedades. O violento confronto cultural determinado pela presença e atuação européia amorteceu durante quase dois séculos, a necessidade de a América reconhecer sua singularidade, fruto radical desse confronto. (AZEVEDO, 1996, pg. 19)

A construção da América Latina verifica-se, portanto, neste contraponto entre a negação do passado colonial e do paradigma de exploração ibérica, imitação dos modelos teóricos internacionais e o resgate dos elementos das sociedades pré-colombianas, ambos fatores que forjam sua epistemologia e sua realidade atual.

A partir do processo de emancipação política dos países latino-americanos, a formação dos Estados Nacionais e do continente se fundamenta na busca de significados, de concepção da América Latina, que, simultaneamente, valorizem as suas origens seculares, o rompimento com o passado de exploração e corresponda à necessidade de construção de uma identidade regional, ou seja, a América Latina ainda carece de uma epistemologia própria capaz de definir seu ser no mundo considerado ocidental, para que seja possível a reflexão sobre o destino de nossas sociedades nacionais que integram a realidade latino-americana.

Desta forma, a concepção identitária da América Latina pode se fundamentar numa abordagem histórica da região, num processo de regionalização latino-americana que esteja mais além das fronteiras nacionais, o que pode levar à construção de sua identidade e de sua unidade continental, com o resgate de elementos específicos das formações regionais e nacionais, baseadas num contexto histórico comum, em seus aspectos principais, resultado não somente do passado pré-colombiano, mas também dos processos de conquista e colonização européia e do seu desenvolvimento histórico de vida independente nos últimos dois séculos, ou seja, elementos comuns que convergem para a construção da identidade latino-americana. É necessário, portanto, o estudo, não somente da história da América Latina, como também procurar compreender as características peculiares desta região para

que se possa considerar o reconhecimento da identidade latino-americana como um imperativo de integração para todos os povos latino-americanos.³⁸

O processo histórico da América Latina aumentou ainda mais a necessidade de reconstrução desta identidade, como uma convergência de elementos sociais, políticos, econômicos e culturais peculiares desta região. *E, novamente, mas em outra média mais geral, revelar a especificidade latino-americana também pode contribuir a um reconhecimento menos difuso de uma identidade comum.* (BEATO, 1996, PG. 52-53, tradução nossa)³⁹

Essa compreensão da realidade latino-americana, fruto dos condicionamentos de seu passado histórico, responde dialeticamente aos desenvolvimentos internacionais, em contraponto à cultura e à histórica universais, predominantemente eurocentristas, que excluem a América Latina do contexto internacional, sendo assim considerado um outro ocidente, tendo em vista que a tarefa mais urgente da América Latina consiste na construção de uma sociedade democrática, em que aqueles considerados como impuros, diferentes, inferiores em relação ao paradigma internacional de cultural sejam tidos como iguais cidadãos na participação deste processo.

Conseqüentemente, ao se emancipar da colonização imposta pela Europa Ibérica, novas formas de dominação surgem, o que mantém esta preocupação da identidade e da unidade latino-americanas, que ficou restringida somente ao aspecto geográfico desta parte do globo. A Europa Ocidental e os Estados Unidos começam a impor, através de suas políticas, formas de integração alheias à vontade dos povos latinos, e a problemática da identidade passa a ser em relação a estes modelos civilizatórios e as razões do subdesenvolvimento da América Latina.⁴⁰

No marco da composição da América Latina, é imperativa a indagação sobre a natureza do povo latino-americano entre os demais povos e civilizações, sendo que a

³⁸ Ver ZEA, Leopoldo. **Dialéctica de la conciencia americana**. Alianza Editorial Mexicana. México. D.F. Primera Edición. 1976a.

³⁹ *Y, nuevamente, pero en otra media más geral, develar la especificidad latinoamericana también puede contribuir a un reconocimiento menos difuso de una identidad común.*

⁴⁰ Ver FURTADO, Celso. **A economia latino-americana. Formação histórica e problemas contemporâneos**. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1976. PG. 03-04.

configuração histórico-cultural do continente americano resulta da justaposição das tradições européias no espaço latino-americano, com a conjugação dos elementos novos das culturas indígenas e africanas, o que também se faz necessária a ampliação da perspectiva histórica para a compreensão da América Latina.

Desta forma, na perspectiva de construção da identidade da América Latina, *por cima das linhas cruzadas de tantos fatores de diferenciação, a origem do colonizador, a presença ou ausência do contingente indígena e africano e de outros componentes, o que sobressai no mundo latino-americano é a unidade do produto resultante da expansão ibérica.* (RIBEIRO, 1995, PG. 105, tradução nossa)⁴¹, ou seja, a epistemologia da América Latina se verifica, neste sentido, a partir da contribuição dos distintos elementos humanos que corroboraram para a construção da essência do homem latino-americano.⁴²

Assim, os elementos culturais destes contingentes humanos, presente na América Latina conforme a sua proporção nas diversas sociedades nacionais, compõem a miscigenação do homem americano, com seus aspectos étnico-culturais, recebidas de todas as matrizes da humanidade, ou seja, a originalidade latino-americana se realiza, tanto em sua realidade histórica como contemporânea, por intermédio da miscigenação racial e cultural em plena atividade.⁴³

Portanto, a formação desta consciência latino-americana pode ser considerada fruto dos condicionamentos históricos da América Latina, principalmente, a partir dos séculos XIX e XX, quando o pensamento latino-americano busca compreender a realidade regional, dentro de perspectivas específicas da concepção da América Latina, na tentativa de promover o desenvolvimento econômico e social da região, como será abordado nos tópicos seguintes. A realidade geográfica que hoje se conhece como América Latina deve ser considerada como uma experiência histórica distinta da Europa, na qual não se identifique somente a história dos acontecimentos desta parte do mundo, mas também na história de paradigmas que forjaram ao seu ser no mundo dito ocidental.

⁴¹ *Por encima de las líneas cruzadas de tantos factores de diferenciación, el origen del colonizador, la presencia o ausencia del contingente indígena y africano y de otros componentes, lo que sobresale en el mundo latinoamericano es la unidad del producto resultante de la expansión ibérica.*

⁴² Ver ZEA, Leopoldo. **La esencia de lo americano**. Buenos Aires : Editorial Pleamar, 1971.

⁴³ Ver ZEA, Leopoldo. **Convergencia y especificidad de los valores culturales en América Latina y El Caribe**. México, D.F. : Universidad Nacional Autónoma de México, 1987.

A construção da América Latina e de sua sociedade pode ser considerado, portanto, como fruto da união das castas colonizadora e colonizada, e conseqüentemente, os povos latino-americanos se vêem no difícil dilema de escolha entre dois mundos, entre dois modelos de civilização. O problema da identidade latino-americana representa esta escolha aos povos latinos, tendo em vista que deverão ponderar entre o que são, resultado do passado histórico, da obra do tempo e o que representa a civilização, concebida pelos novos modelos de humanidade adotado livremente.

Em razão desta dialética entre o modelo ocidental de civilização e a barbárie que caracterizou a América Latina no decorrer de sua história, a construção da identidade latino-americana, desta forma, significaria a aceitação de novo paradigma de humanidade e de cultura, com a condição de inferioridade, sem discussão de suas premissas de dependência, de nova tutela internacional.

O questionamento sobre identidade latino-americana surge, portanto, em razão da transferência da concepção de mundo realizada pelos europeus às terras americanas, a partir do encobrimento do Novo Mundo iniciado em 12 de Outubro de 1492, da invenção européia da América Latina, tendo em vista que os conquistadores europeus somente viram e encontraram aquilo que queriam, concebendo a realidade deste continente através de sua visão de mundo e de sua cultura.

E, nesta dialética da consciência americana, trata-se de considerar a América Latina a partir de sua barbárie como forma de compreensão da infra-humanidade e inferioridade dos povos latino-americanos em comparação ao mundo ocidental. Em virtude disso, o passado histórico, que se caracteriza pela exploração dos índios, juntamente com as populações negras trasladas do continente africano para incrementar esta condição de subordinação econômica, leva à miscigenação e a constituição de um grupo social considerado inferior ao paradigma ocidental.

Conseqüentemente, a construção da América Latina se realiza na tentativa de superar este encobrimento político-econômico, fruto da justaposição imposta pela colonização européia, porém, nesta superação do passado de exploração, as sociedades latinas se impregnam com expressões culturais de outros povos, considerados civilizados, ou seja, trata-se de um novo encobrimento para anular o anteriormente sujeito durante o período colonial. Em seu discurso pronunciado ante ao Congresso de Angostura em 15 de Fevereiro de 1819,

em razão de sua instalação, Simon Bolívar afirma que, em virtude de não termos as características de nosso passado:

Cada desmembramento formou, então, uma nação independente, de acordo com sua situação ou seus interesses, mas com a diferença de que aqueles membros voltavam a restabelecer suas primeiras associações. Nós sequer conservamos os vestígios do que fomos em outros tempos. Não somos europeus, não somos índios, mas uma espécie intermediária entre os aborígenes e os espanhóis. Americanos por nascimento e europeus por direito, vivemos no conflito de disputar com os nativos os títulos de posse e de mantermo-nos no país que os viu nascer, contra a oposição dos invasores, assim, nosso caso é muito extraordinário e complicado. E mais: nosso rumo tem sido sempre puramente passivo e nossa existência política sempre nula e enfrentamos dificuldades para alcançar a liberdade, porque, colocados num grau inferior ao da servidão, não só a liberdade nos foi roubada como também a tirania ativa e doméstica. (BOLÍVAR, 1992, PG. 84)

Neste sentido, o ideário da unidade e identidade latino-americanas constitui uma reivindicação que surge no contexto da emancipação política, principalmente, das colônias espanholas do Novo Mundo, e das guerras de independência. A reivindicação do ser latino-americano, considerado um gênero humano intermediário entre os índios e europeus, passa, desta forma, a ser objeto de estudo do pensamento latino-americano a partir do século XIX e principalmente, a partir do século XX, com a construção de conjuntos teóricos, que evidenciam as características peculiares da América Latina e a compreensão de sua identidade regional.

Esta reivindicação permanece, primeiramente, no discurso filosófico no século XIX em razão das circunstâncias político-econômicas da América Latina, pois se constitui o período de emancipação política das colônias ibéricas e a construção dos Estados Nacionais no continente americano, o que leva a prevalecer a constituição das identidades nacionais, uma vez que ao longo da evolução histórica latino-americana, surgiram dois temas relevantes para o pensamento filosófico regional que podem ser considerados estritamente correlatos, no que tange à identidade regional e de sua integração a partir destes elementos comuns das nações latinas, distinta daquele imposta pela colonização. Conforme Leopoldo Zea,

Esta dupla preocupação antecedeu aos movimentos de emancipação política da região no início do século XIX. Preocupação que adquiriu força ao se lograr a emancipação. O que somos? E a partir da

resposta, o que temos de comum os homens e os povos que formam a região? (ZEA, 1995, PG. 07, tradução nossa)⁴⁴

Desta forma, a tomada de consciência para a América Latina consiste no processo de auto-descobrimento, compreender os aspectos próprios de sua realidade periférica, fruto do paradigma histórico de colonização, ou seja, a sua identidade com todos os elementos encobertos pelo descobrimento, pela conquista e pela colonização européia, e, conseqüentemente, constituir-se seu perfil, sua cultura e situação no contexto internacional que caracterizam a sua identidade.

O verdadeiro descobrimento da América Latina pode ser considerado, sob esta perspectiva, a compreensão da realidade atual dos povos latino-americanos, nos esforços de análise dos fatos históricos que conformaram a *Nuestra América* e o que representa na composição da sociedade latino-americana. A compreensão dos acontecimentos históricos que representaram a inserção da América Latina no contexto internacional evidencia a concepção da identidade latino-americana, a partir de elementos históricos comuns, da negação do passado, *uma identidade que se quer resolver pela negação de uma das partes, mediante o doloroso esforço de amputar o que não podia ser. O querer ser como outro para deixar de ser si mesmo numa inatural esforço por anular a própria e ineludível identidade.* (ZEA, 1990, PG. 09-10, tradução nossa)⁴⁵

A singularidade da América Latina representa, neste sentido, e também deve ser compreendida pelo fato de sua miscigenação racial e cultural de todos elementos humanos componentes desta sociedade, em que esta miscigenação integrou os conquistadores e os colonizados no surgimento de um ente híbrido, o homem latino-americano, que tende a ser obrigado a escolher entre dois modelos de civilização, entre a identidade encoberta pela sua condição histórica de subordinação e a imitação da cultura ocidental, sendo que esta construção da identidade latino-americana se realiza sob diversas formas e perspectivas filosóficas.

⁴⁴ *Esta doble preocupación antecedió a los movimientos de emancipación política de la región al inicio del siglo XIX. Preocupación que adquirió fuerza al lograrse la emancipación. ¿Qué somos? Y a partir de la respuesta, ¿qué tenemos de común los hombres y los pueblos que forman la región?*

⁴⁵ *Una identidad que se quiere resolver por la negación de una de las partes, mediante el doloroso esfuerzo de amputar lo que no podía serlo. El querer ser como otro para dejar de ser sí mismo, en una innatural esfuerzo por anular la propia e ineludible identidad.*

Ao encobrimento imposto pelos descobridores e conquistadores desta região na América, seguir o que a si mesmos se impuseram os criadores de pátrias e nações que nada queriam saber do passado de servidão. (ZEA, 1990, PG. 20, tradução nossa)⁴⁶

Neste sentido, é necessária uma mirada em si mesma da América Latina, que se constitui da justaposição de culturas, cujo homem latino-americano tende a aceitar os critérios da modelo ocidental, do paradigma colonizador em detrimento da cultura americana, tendo em vista que a miscigenação, presente na sociedade latino-americana, passa a ser considerada como razão de inferioridade em relação aos demais, sendo um fator de ambigüidade e de ambivalência dos povos latino-americanos, o que impossibilita a definição de sua identidade.

Assim, na tentativa de sobrepujar a sua condição histórica, as sociedades latino-americanas se voltam para serem eco e sombra de um paradigma cultural que lhes é estranho, mas que pretendem reproduzir simplesmente seus modelos de civilização, considerados superiores à sua cultura periférica. Todavia, a razão desta justaposição cultural desta América se situa no paradigma colonial de exploração e de subordinação político-econômico imposto na invenção da América Latina, a partir do descobrimento e conquista européia. E, neste sentido, reside o problema da América Latina, de um *não ser todavia*, quanto a definição de seu lugar no mundo, de sua identidade regional, *esse sintoma de fragilidade e precariedade históricas, de inconsistência e indefinição, de não se sentir ainda plenamente realizado de não-ser-todavia, parece se encontrar plenamente refletido no afán que embarga hoje o homem americano e que translucem suas tarefas culturais. (VALLENILLA, 1995, PG. 424, tradução nossa)⁴⁷*

Este afán de originalidade da América Latina, a construção de sua cultura e de definição de sua identidade regional são elementos que compõem o pensamento latino-americano, buscando a essência do homem desta América, a responder o que consiste ser latino-americano, o seu ser no mundo. Todavia, a composição do homem latino-americano, com aspecto histórico, deve ser considerada no tempo e na história. O que consiste o ser latino-americano é a pergunta do pensamento latino-americano, em sua busca de definição da originalidade e da singularidade da América Latina no contexto da cultura ocidental.

⁴⁶ *Al encubrimiento impuesto por los descubridores y conquistadores de esta región en América, siguió el que a si mismos se impusieron los creadores de pátrias y naciones que nada querían saber del pasado de servidumbre.*

⁴⁷ *ese síntoma de fragilidad y precariedad históricas, de inconsistencia e indefinición, de no sentirse aún plenamente realizado de no-ser-todavía, parece encontrarse plenamente reflejado en el afán que embarga hoy el hombre americano y que traslucen sus quehaceres culturales.*

Tal passado colonial deve, portanto, ser considerado parte da construção da América Latina, bem como de sua realidade periférica, com a qual se faz necessário para que se possa lograr a mudança de relação de dependência no contexto internacional a partir da compreensão de sua história. O espaço cultural da América Latina, fruto do passado histórico tido como comum referente não somente ao período colonial e de emancipação política através das guerras de independência, mas também das influências do mundo pré-colombiano, pode ser considerado parte da tradição histórica dos países latino-americanos. Portanto, a construção dos Estados Nacionais na América Latina se verificou, principalmente, na América Hispânica por intermédio de conjunto de idéias e reivindicações identitárias de caráter republicano, que teve como uma de suas principais figuras políticas Simón Bolívar.

Assim, a definição deste espaço comum da América Latina, desde a perspectiva cultural, econômica relativo à modernização e ao desenvolvimento dos países, dentre outros prismas, se realiza com a reivindicação de sua identidade regional frente ao contexto internacional e aos centros mundiais de poder, sendo que a construção do espaço cultural latino-americano é produto da evolução histórica que se inicia com o seu ingresso no contexto mundial, levando em consideração as circunstâncias peculiares desta região. Assim, neste prisma, a construção de uma identidade regional, correspondente à América Latina, pode ser considerada como uma expressão cultural no qual há a percepção de pertinência a um contexto regional verificado pelas pessoas, indivíduos e grupos sociais, correspondendo à forma de relação entre os mais diversos sujeitos sociais, a percepção ente si mesmos e aos demais.

Todavia, é imperativo ressaltar que a construção de uma identidade regional, especialmente, a latino-americana não é um projeto finalizado, como convergência dos elementos históricos, políticos, sociais peculiares às nações latino-americanas, porém, consiste num processo de formulação e de reformulação não somente por dinâmicas próprias ou por influências internacionais, mas também da compreensão de sua realidade sob diversos prismas. Segundo Manuel Antônio Garretón, numa perspectiva pragmática da identidade latino-americana,

O tema da identidade latino-americana e de cada uma das sociedades da região tem sido uma maneira de resgatar a dimensão cultural da sociedade, reconhecendo não somente seu caráter autônomo, senão também gerador de ação histórica, oculta nas tramas institucionais. A complexidade do tema tem dado origem a diversas versões. Em alguns casos se trata de discussões sobre essências imutáveis, já se trata da versão telúrica e épica da América Latina, como pátria da

natureza ou da América Latina profunda como raiz indígena ou mestiça, ou da superposição de capas posteriores entre diversas formas de conquistas, encontros, desencontros, ou do sujeito que a evangelização católica fez surgir do mestiço. (GARRETÓN, 2003, PG. 58-59, tradução nossa)⁴⁸

O reconhecimento deste espaço comum latino-americano, mas além das fronteiras nacionais, torna-se um instrumento importante para a constituição de uma comunidade latino-americana de nações, no qual há convergências de características peculiares aos povos regionais, sem a redução das múltiplas identidades sociais a uma só identidade regional.

A América Latina, neste contexto, é considerada sob o prisma de ensaio como uma reflexão necessária frente ao encobrimento político-econômico da região, aos problemas impostos pelo paradigma colonial de exploração. Neste contexto, José Martí pondera sobre a constituição da América Latina, o que veio a ser denominado por ele como *Nuestra América* para potenciar as suas virtudes e não se submeter aos modelos internacionais de idéias alheias à sua realidade social e às intervenções estrangeiras:

Mais outro perigo corre, acaso, nossa América, que não lhe vem de si, senão da diferença de origens, métodos e interesses entre os dois fatores continentais, e é a hora próxima em que se lhe acerque demandando relações íntimas, um povo empreendedor e pujante que a desconhece e a desdenha. E como os povos viris que se fizeram de si próprios com a arma e a lei, amam e somente amam aos povos viris; como a hora da imprudência e a ambição de que acaso se livre, pelo predomínio do mais puro de seu sangue, a América do Norte ou em que puderam lançá-la suas massas vingativas e sórdidas, a tradição de conquista e o interesse de um caudilho hábil, não está tão cerca ainda aos olhos do mais espantadiço, que não de tempo à prova de altivez, contínua e discreta, com que se a pudesse encarar e a desviar, como seu decoro de república põe à América do Norte, ante os povos atentos do Universos, um freio que não lhe há de quitar a provocação pueril ou a arrogância ostentosa, ou a discórdia parricida de nossa América, o dever urgente de nossa América é se ensinar como é, una em alma e intento, vencedora veloz de um passado sufocante, manchada somente com o sangue do abono que arranca às mãos a luta com as ruínas, e a des veias que nos deixaram picada nossos donos. O desdém do vizinho formidável, que não a conhece, é o perigo maior de nossa América; e urge, porque o dia da visita está próximo, que o vizinho a conheça e a conheça pronto, para que não a desdenhe. (MARTÍ, 1995, PG. 126-127, tradução nossa)⁴⁹

⁴⁸ El tema de la identidad latinoamericana y de cada una de las sociedades de la región ha sido una manera de rescatar la dimensión cultural de la sociedad, reconociendo no sólo su carácter autónomo, sino también generador de acción histórica, oculta en las tramas institucionales. La complejidad del tema ha dado origen a diversas versiones. En algunos casos se trata de discusiones sobre esenciales inmutables, ya se trate de la versión telúrica y épica de América Latina, como pátria de la naturaleza, o de la América Latina profunda, o de la raíz indígena o mestiza, o de la superposición de capas posteriores entre diversas formas de conquistas, encuentros, descubrimientos, o del sujeto que la evangelización católica hizo surgir del mestizaje.

⁴⁹ Pero otro peligro corre, acaso, nuestra América, que no le viene de sí, sino de la diferencia de orígenes, métodos e intereses entre los dos factores continentales, y es la hora próxima en que se le acerque, demandando relaciones íntimas, un pueblo emprendedor y pujante que la desconoce y la desdena. Y como los pueblos viriles,

A *Nuestra América*, como o termo usado por José Martí para se referir à América Latina, consiste num texto publicado em 1891 no qual o referido autor procura entender a realidade latino-americana, em contraposição às tensões presentes no âmbito regional, para a construção da identidade latino-americana. Nesta construção deste sujeito regional, são abordados temas relacionados ao processo de modernização, ao expansionismo norte-americano, nos quais José Martí busca estruturar os fundamentos de equilíbrio entre os fatores políticos e econômicos da América Latina.

A *Nuestra América* consiste em povos que não se conhecem e que necessitam conhecer-se para a construção de sua unidade e na compreensão de sua realidade peculiar no contexto internacional. Nesta concepção da América Latina, é necessária uma nova forma de compreender a realidade continental, sendo um dever urgente do continente demonstrar como é realmente, no marco de sua história e de sua realidade, a fim de ter uma nova visão clara sobre os projetos próprios, de uma nova independência no contexto das relações internacionais.

Esta idéia latino-americana vem de encontro à concepção de identidade regional, tendo em vista que invoca aspectos de caráter histórico-cultural, sobre os quais a América Latina deve constituir a sua consciência e suas fronteiras culturais e identitárias, o que na concepção do referido autor possibilita fazer frente ao encobrimento político-econômico da *Nuestra América*, uma América como um corpo orgânico distinto do paradigma europeu, uma América mestiça.

Esta perspectiva evidencia a causa dos povos latino-americanos, nas possibilidades de sua miscigenação, confluência dos elementos europeus, índios, africanos, para uma visão integradora e para a construção de uma riqueza cultural maior, tendo em vista que os povos latino-americanos compartilham uma evolução histórica comum, com determinados aspectos de

que se han hecho de si propios con la escopeta y la ley, aman, y sólo aman, a los pueblos viriles; como la hora del desenfreno y la ambición, de que acaso se libre, por el predominio de lo más puro de su sangre, la América del Norte, o en que pudieron lanzarla sus masas vengativas y sórdidas, la tradición de conquista y el interés de un caudillo hábil, no está tan cercana aún a los ojos del más espantadizo, que no dé tiempo a la prueba de altivez, continua y discreta, con que se la pudiera encarar y desviarla, como su decoro de república pone a la América del Norte, ante los pueblos atentos del Universo, un freno que no le ha de quitar la provocación pueril, o la arrogancia ostentosa, o la discordia parricida de nuestra América, el deber urgente de nuestra América es enseñarse como es, una en alma e intento, vencedora veloz de un pasado sofocante, manchada sólo con la sangre de abono que arranca a las manos la pelea con las ruinas, y la de las venas que nos dejaron picadas nuestros dueños. El desdén del vecino formidable, que no la conoce, es el peligro mayor de nuestra América; y urge, porque el día de la visita está próximo, que el vecino la conozca, la conozca pronto, para que no la desdeñe.

sua identidade cultural e a experiência igualmente compartilhada da barbárie, o que leva a considerar a sua união de esforços na construção de um projeto comum no marco da regionalização.

A construção da América Latina e desta nova raça americana, nos dizeres de Francisco García Calderon (2001a), se realizam com aportes não somente europeus, abrangendo aqui elementos ibéricos, franceses, saxões, germânicos, dentre outros, mas também há a contribuição das culturas indígenas e africanas na composição das nações latino-americanas, na formação do mundo americano e, desta forma, não são considerados latinos nem iberos, mas americanos.

Todavia, o processo de independência política da América hispânica significou um processo de fragmentação, com a ruptura da antiga organização administrativa e o quadro social das colônias espanholas, o que não se verificou com a emancipação política do Estado brasileiro em relação à sua metrópole portuguesa. Neste sentido, há uma dialética da negação do outro⁵⁰, ou seja, surgem conflitos de interesses entre as ex-colônias espanholas, numa efêmera solidariedade, com uma tortuosa organização das nações latino-americanas e divisão das províncias.

Em contraponto à essa dissolução política da América Latina, houve um movimento de esforços políticos para a unidade latino-americana, a partir da realização de congressos, conferências, o que representa uma tradição evidenciando a pretensão de convergências de interesses, de elementos comuns às nações latino-americanas para a constituição de uma unidade política no contexto internacional, sendo que também se pretende reconstruir a unidade perdida a partir do desfazimento do pacto colonial e a sua subsequente fragmentação política por intermédio de conjugação de elementos comuns de etnia, lingüística e religiosa.

Desta forma, a formação da América Latina a partir do processo de emancipação política das colônias ibéricas se realizou com uma organização sócio-política de reprodução das normas do regime colonial, no qual a raça ibérica conquistadora impõe ao continente americano conquistado e colonizado a unificação de religião, de leis e costumes, que prevaleceram a partir da autonomia política latino-americana. O período colonial da América

⁵⁰ Ver VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Entre la modernización y la identidad. Tomo III. Los años 90.** 1 ed. Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2004.

Latina pode ser considerado, como consequência do encobrimento político-econômico dos povos americanos, uma fase de criação do continente no qual a diversidade de elementos, europeus, africanos, indígenas, resulta num advento de uma raça, de uma variedade étnica no contexto das sociedades latino-americanas.

A América Latina pode ser considerada no contexto de formação de sua organização social, portanto, como *criação síntese de elementos humanos, ação e reação entre a terra e o homem que a domina, laboratório continuamente estremecido, insólitas fusões de raças, tudo aquilo dá à evolução sul-americana a intensidade e a aparência perene*. (CALDERÓN, 2001b, PG. 60, tradução nossa)⁵¹

Deste modo, é possível a integração latino-americana, nesta perspectiva de Francisco García Calderón, tendo em vista que há na *Nuestra América* uma unidade lingüística, cultural, étnica, histórica que é considerada superior aos limites territoriais, aos antagonismos caudilhistas que separam os Estados Nacionais latino-americanos, compondo um elemento original no contexto da América Latina. Numa utopia da América, Pedro Henríquez Ureña pondera sobre a composição da América Latina:

Toda nossa América tem parecidos caracteres, mesmo que toda ela não alcance toda ela alcance a riqueza das tradições mexicanas. Quatro séculos de vida hispânica deram a nossa América aspectos que a distinguem. A unidade de sua historia, a unidade de propósito na vida política e na intelectual fazem de nossa América uma entidade, uma magna pátria, um agrupamento de povos destinados a se unir cada vez mais e mais. Si conserváramos aquela infantil audácia com que nossos antepassados chamavam a qualquer cidade de América, não vacilaria eu em compararmos com os povos, politicamente separados, mas espiritualmente unidos, da Grécia clássica e a Itália do Renascimento. (UREÑA, 1978, PG. 05-06, tradução nossa)⁵²

Nesta utopia da América Latina, há, na concepção de Pedro Henrique Ureña, a pretensão de criação do homem universal, ao qual são conferidos ao analfabeto, instrumentos melhores com a finalidade de trabalhar em prol do bem de todos, da justiça social e da verdadeira liberdade, o que leva à realização da utopia da *Nuestra América*.

⁵¹ *Creación síntesis de elementos humanos, acción y reacción entre la tierra y el hombre que la domina, laboratorio continuamente estremecido, insólitas fusiones de razas, todo aquello da a la evolución sudamericana la intensidad y la apariencia perenne.*

⁵² *Toda nuestra América tiene parecidos caracteres, aunque no toda ella alcance la riqueza de las tradiciones mexicanas. Cuatro siglos de vida hispánica han dado a nuestra América rasgos que la distinguen. La unidad de su historia, la unidad de propósito en la vida política y en intelectual, hacen de nuestra América una entidad, una magna pátria, una agrupación de pueblos destinados a unirse cada día más y más. Si conserváramos aquella infantil audacia con que nuestros antepasados llamaban Atenas a cualquier ciudad de América, no vacilaria yo en compararnos con los pueblos, politicamente disgregados pero espiritualmente unidos, de la Grecia clásica y la Italia del Renacimiento.*

Essa utopia latino-americana, neste sentido, se realizará através da reforma social e justiça econômica, não somente, mas também por intermédio do fim das tiranias econômicas, em que o homem latino-americano possa ter uma perfeita liberdade individual e social e conseqüentemente, haverá o fim dos obstáculos da feudal organização econômica dos países latino-americanas, dos preconceitos morais e sociais neste contraponto entre a civilização e a barbárie, com a finalidade de desenvolvimento sócio-econômico mais equânime da América Latina.

A unidade latino-americana, fruto desta utopia deste pensador, se faz necessária para que a *Nuestra América* siga o caminho do desenvolvimento de suas sociedades nacionais, tendo em vista que *debemos chegar à unidade da magna pátria, mas se tal propósito fosse seu limite em si mesmo, sem implicar maior riqueza ideal, seria um dos tantos projetos de acumular poder pelo gosto do poder, e nada mais.* (UREÑA, 1978, PG. 10, tradução nossa)⁵³

Na dialética entre a barbárie e a civilização, a construção da América Latina, a partir do processo de emancipação política e a fundação das repúblicas hispânicas, é considerada, pelo referido pensador, uma vasta desorganização das sociedades latino-americanas, aparentemente estruturadas pela organização rígida do antigo sistema colonial, o que partir do século XX, possibilita a sucumbência ao imperialismo político-econômico do sistema internacional. A construção da unidade continental, portanto, possibilitará o surgimento da América Latina como um poder político-econômico autônomo no contexto das relações internacionais, para que seja possível uma organização das sociedades latino-americanas sobre fundamentos novos, sobrepujando sua suposta liberdade e o encobrimento econômico da região

É neste contexto de unidade continental, como forma de contraponto à inserção da América Latina, sob os desígnios dos interesses internacionais, aos princípios utilitaristas alheias à realidade regional que Leopoldo Zea pondera acerca da necessidade de tomada de consciência da América Latina sobre si mesma e de sua mudança de paradigma. *Tal é o latino-americano como expressão e fruto da justaposição, imposta dentro do que se*

⁵³ *Debemos llegar a la unidad de la magna pátria, pero si tal propósito fuera su limite en sí mismo, sin implicar mayor riqueza ideal, sería uno de tantos proyectos de acumular poder por el gusto del poder, y nada más.*

sentirá incômodo, incômodo mesmo em relação com o gene paterno, que em relação ao gene materno. (ZEA, 1995, PG. 289, tradução nossa)⁵⁴

Portanto, a compreensão da América Latina, de sua realidade periférica no contexto internacional se faz tão necessária para a reconstrução de sua identidade regional e para a construção de um espaço comunitário, com a finalidade de constituir a América Latina como um poder político-econômico autônomo, levando em consideração os elementos históricos, sociais, políticos, econômicos que convergem para a concepção regional e para a constituição de uma comunidade latino-americana de nações.

2.2. Do pensamento latino-americano para a cognição da identidade regional

A identidade latino-americana se faz necessária, para a compreensão da realidade regional e para a construção de um espaço comunitário, como uma resposta ao movimento de incorporação da América Latina ao paradigma da modernidade e ao contexto internacional, sendo um esforço identitário, uma perspectiva de compreensão realizada pelo pensamento filosófico latino-americano no transcorrer do século XX, principalmente, tendo em vista que os ideários da identidade e de unidade continental se fizeram mais presentes no processo de emancipação política das colônias ibéricas, em especial, as espanholas, embora não este não encontrou respaldo na realidade americana, conforme já ponderado anteriormente.⁵⁵

Numa perspectiva de concepção da América Latina e de sua emancipação mental do pensamento regional, Leopoldo Zea (1976b) pondera, no contexto da construção dos Estados Nacionais, em especial, hispanoamericanos e contraponto ao Brasil, mediante a negação do passado colonial e a necessidade de projetos de futuros mais promissórios à sua realidade periférica através do positivismo, o qual será criticado por José Enrique Rodó.

As diversas leituras da identidade latino-americana que foram abordadas pela intelectualidade latina, a qual enfatizou um ou outro sentido identitário, desde a perspectiva social, cultural e econômica da América Latina, podem ser caracterizadas pelos aspectos

⁵⁴ *Tal es el latinoamericano como expresión y fruto de la yuxtaposición, impuesta dentro de lo que se sentirá incómodo; incómodo lo mismo en relación con el gentío paterno, que en relación con el gentío materno.*

⁵⁵ Ver ZEA, Leopoldo. TABOADA, Hernán. (compiladores). **Latinoamérica en la globalización y el tercer milenio. Frontera y globalización.** Instituto Panamericano de Geografía e Historia. Fondo de Cultura Económica. México. DF. 2002. Pg. 16.

modernizador e americanista do pensamento filosófico na busca dos elementos próprios desta região, em seus mais diversos enfoques, que tomaram forma a partir do final do século XIX e XX. Desta forma, o pensamento latino-americano aborda a concepção e a identidade próprias da América Latina, sendo que essa idéia se fundamenta numa perspectiva de convergência de elementos que aqui se desenvolveram, como um lugar comum de hibridismo e de síntese dos diversos fatores.⁵⁶

Conseqüentemente, o pensamento filosófico latino-americano recorrerá à adoção do positivismo como forma de ingresso do mundo ao qual a América Latina deve fazer parte, o que será posteriormente criticada por José Enrique Rodó, tendo em vista que o problema para o pensamento regional, assim como foi o processo de emancipação política e mental das colônias, refere-se à realidade da América dissonante com a cultura ocidental. Conforme Leopoldo Zea, numa perspectiva da filosofia latino-americana como instrumento de liberação da *Nuestra América*,

Em nossos dias a busca desta identidade, a pergunta pelo ser desta América e, com ela, pelo ser deste questionado homem que a habita, se mantém, não somente incólume, senão envolvida numa cada vez mais angustiosa necessidade de resposta. Num mundo sobre o signo cartesiano que segue afirmando a igualdade de todos os homens, todos os homens são iguais pela razão ou pelo entendimento, os injustiçados homens desta América se vêem urgidos a uma resposta que ponha fim ao secular questionamento. Voltados sobre si mesmos, sobre a realidade que os forma e conforma, os latino-americanos se encontram com algo desligado, confuso, dificilmente asequível, e menos ainda definível. Quem são? Quem é esta América Latina? Um ser de entidades justapostas, de soluções diversas ante não menos diversos problemas e de contradições como produto destas justaposições. Um secular empenho em se negar a si mesmos para ser outros que eles mesmos. Uma espécie de tela tecida por Penélope em espera de Ulisses. Negando hoje o que se afirmou ontem, para negar amanhã novamente o afirmado. Povos de divergente composição social, racial, cultural, política, religiosa e econômica. (ZEA, 1991, PG. 325, tradução nossa)⁵⁷

⁵⁶ Ver ZEA, Leopoldo. **La filosofía como compromiso de liberación**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1991. 324.

⁵⁷ *En nuestros días la búsqueda de esta identidad, la pregunta por el ser de esta América y, con ella, por el ser de este cuestionado hombre que la habita, se mantiene, no sólo incólume, sino envuelta en una cada vez mas angustiosa necesidad de respuesta. En un mundo bajo el signo cartesiano que sigue afirmando la igualdad de todos los hombres, todos los hombres son iguales por la razón o por entendimiento, los enjuiciados hombres de esta América se ven urgidos a una respuesta que ponga fin al secular cuestionamiento. Vuelto sobre sí mismos, sobre la realidad que los forma y conforma, los latinoamericanos se encuentran con algo abigarrado, confuso, dificilmente asequible y, menos aún, definible. Quienes son? Quién es esta América Latina? Un ser de entidades yuxtapuestas, de soluciones diversas ante no menos diversos problemas y de contradicciones como producto de estas yuxtaposiciones. Un secular empeño en negarse a sí mismos para ser otros que ellos mismos. Una especie de tela tejida por Penelope en espera de Ulisses. Negando hoy lo que se afirmó ayer, para negar mañana*

Essa dialética da consciência da América Latina, em que o pensamento latino-americano se encontra na constituição da identidade do homem americano, corresponde na afirmação da humanidade do latino-americano. A construção da América Latina, que influirá na constituição de sua identidade regional, se verifica, desta forma, através da justaposição dos elementos sociais, culturais, dentre outros, desta incômoda ambigüidade e ambivalência do seu ser no mundo ocidental, entre a cultura paterna européia e a cultura materna americana.⁵⁸

Esta justaposição terá dois significados, por um lado, a sobreposição imposta pela colonização ibérica nos séculos de encobrimento, doutro, a auto-justaposição, fruto da adoção de modelos civilizatórios e teóricos alheias à experiência latino-americana, tendo como exemplo a nordomania. Este projeto de se assemelhar os novos paradigmas de civilização ocidental, em contraposição ao paradigma que se pretende superar, caracteriza a busca incessante da identidade latino-americana e de seu lugar no mundo. Consoante Eduardo Devés Valdés, há uma dialética no pensamento latino-americano, no tocante ao processo de modernização e reforço da identidade, para a sua harmonização, pois, a intelectualidade latino-americana sempre buscou, a partir do século XX, a conciliação entre a modernidade e a identidade:

Como utilizar a modernização para potenciar a identidade? Esta não é, provavelmente uma boa pergunta. Talvez a modernidade seja demasiada forte, avassaladora, onipresente para se deixar utilizar em prol de objetivos. Seria melhor formular isto mais modestamente: Como potenciar as identidades a partir de alguns elementos presentes no processo modernizador? Modernização e identidade são os dois grandes conceitos ou problemas que marcam (demarcam, estruturam, ordenam) o pensamento latino-americano do século XX, assim como grande parte do século XIX. O identitário e o modernizador podem se dizer de muitas maneiras, podem se articular de maneiras diversas: na oposição ou na conciliação. (VALDÉS, 2000, PG. 13, tradução nossa)⁵⁹

nuevamente lo afirmado. Pueblos de abigarrada composición social, racial, cultural, política, religiosa y económica.

⁵⁸ Ver VALDÉS, Eduardo Devés. **Identidad Latinoamericana**. In: ASTRAIN, Ricardo Salas. (coordenador académico). **Pensamiento crítico latino-americano. Conceptos fundamentales**. Ediciones Universidad Católica Silva Henríquez. Volume II. Santiago de Chile. 2005.

⁵⁹ *Cómo utilizar la modernización para potenciar la identidad? Ésta no es, probablemente, una buena pregunta. Tal vez la modernidad sea demasiado fuerte, avasalladora, onnipresente para dejarse utilizar en pro de objetivos. Sería mejor formular esto más modestamente: Cómo potenciar las identidades a partir de algunos elementos presentes en el proceso modernizador? Modernización e identidad son los dos grandes conceptos o problemas que marcan (enmarcan, estructuran, ordenan) el pensamiento latinoamericano del siglo XX, así como una gran parte del XIX. Lo identitario y lo modernizador pueden decirse de muchas maneras, pueden articularse también de maneras diversas: en la oposición o en la conciliación.*

Ao longo do século XX, a compreensão da identidade latino-americana se realiza através de distintas perspectivas filosóficas, na dialética que caracterizou o pensamento filosófico latino-americano, entre o projeto de modernização da *Nuestra América* e a reivindicação de sua própria essência e de sua identidade. Neste contraponto, a modernização e a identidade regional se diferem em diversos aspectos no pensamento latino-americano. De um lado, o processo modernizador procura seguir os passos dos países desenvolvidos, na busca de abertura dos países e inserção no contexto internacional, de princípios de eficiência, produtividade e competitividade, em detrimento dos elementos nacionais, regionais e identitários. Doutro, o projeto de identidade objetiva a reivindicação dos aspectos próprios da América Latina, da independência e liberdade e autonomia nas relações internacionais.

Esta tomada de consciência, no tocante à realidade da América Latina, se faz necessária para a compreensão da identidade latino-americana, e para a construção de um espaço comunitário, tendo em vista que dentro de sua paradoxal situação os países latino-americanos devem sobrepujar, não somente as estruturas sociais anacrônicas, herdadas de seu passado histórico, mas também das pressões internacionais dos grandes centros de poder que tendem a manter a mesma ordem de subordinação e de dependência.⁶⁰

A reivindicação da identidade latino-americana, que é abordada sob diversos prismas pelo pensamento crítico latino-americano durante o século XX, se faz necessária na construção da unidade continental, mas também se torna um dos mais importantes instrumentos para pensar América Latina. Colocam-se, portanto, estas preocupações no contexto latino-americano sobre a sua identidade e integração de seus povos que formam esta região, cuja necessidade de assumir a sua história e elementos próprios se formou ao longo de seu processo histórico. Consoante Manuel Ugarte, numa perspectiva da nação latino-americana, numa construção de uma grande pátria para a salvação da América Latina:

Nossa América, fracionada e mal dirigida, entregue comercialmente ao estrangeiro, resbala pelo caminho das concessões e das dívidas até um protetorado, mais ou menos evidente, segundo as zonas. Os Estados Unidos vão extendendo gradualmente seu raio de ação com ajuda de métodos imperialistas, que ora se baseiam na irradiação econômica, ora recorrem ao suborno ou à imposição, aproveitando sempre as devanecências locais de nossos povos ou o louco afán de governar de nossos políticos. Vinte repúblicas que ocupam os territórios mais ricos do Novo Mundo, e que reúnem cem milhões de habitantes se curvam sobre uma hegemonia que nada pode dissimular. Creí sempre que essas vinte repúblicas têm, não somente o

⁶⁰ Ver ZEA, Leopoldo. **Filosofía de la historia americana**. Fondo de Cultura Económica. México. 1987.

direito, senão a possibilidade de se desenvolver de uma maneira autônoma, salvando com seu futuro e sua personalidade, as prolongações espanholas e os direitos de nossa civilização em América. (UGARTE, 1987, PG. 41-42, tradução nossa)⁶¹

Neste contexto, é necessário, na concepção de Manuel Ugarte, sobrepujar os interesses político-econômicos dos centros mundiais de poder a fim de que se possa construir a América Latina a partir do aproveitamento de suas riquezas naturais, da recuperação dos elementos indígenas sacrificados e do estabelecimento do equilíbrio da autonomia políticas dos Estados Latino-Americanos. Portanto, é necessária a reconstrução da identidade latino-americana pelo pensamento filosófico regional, ao se partir desta nação latino-americana, tendo em vista que se forjou a autonomia política dos Estados Nacionais latino-americanos com a importação de modelos teóricos alheios à realidade regional. Desta forma, não houve a defesa de elementos próprios de sua emancipação, ou a consciência do papel que cabia aos latino-americanos na fundação de seus países, visto que o paradigma colonial se perpetuou apesar da autonomia nominal da América Latina.⁶²

⁶¹ *Nuestra América, fraccionada y mal dirigida, entregada comercialmente al extranjero, resbala por el camino de las concesiones y de las deudas hacia un protectorado, más o menos evidente, según las zonas. Los Estados Unidos van extendiendo gradualmente seu radio de acción con ayuda de métodos imperialistas que ora se basan en irradiación económica, ora recurren al soborno o a la imposición, aprovechando siempre las desavenencias locales de nuestros pueblos o el loco afán de gobernar de nuestros políticos. Viente repúblicas que ocupan los territorios más ricos del Nuevo Mundo, y que reúnen cien millones de habitantes se encorvan bajo una hegemonía que nada puede disimular. Yo he creído siempre que esas veinte repúblicas tienen, no sólo el derecho sino la posibilidad de desarrollarse de una manera autónoma, salvando con su porvenir y su personalidad, las prolongaciones hispanas y los derechos de nuestra civilización en América.*

⁶² O conceito de identidade se articula (ou pode se articular) com outros conceitos, formando parte de um universo ou, em certo modo, de um sistema. De acordo à perspectiva que se adote, se advertiriam conexões entre identidade e um ou outro destes conceitos. Conexões-chaves se estabeleceram com o tema da nação, da incorporação à modernidade, das formas de democracia e da teorização das ciências sociais. Um ponto de vista mais bem político põe em relação (em tensão) identidade com modernização, por uma parte, e com tradição e tradicionalismo, por outra. Identidade e modernização são categorias que expressam projetos de sociedade, projetos entre os quais há tensões assim como harmonias possíveis. São, a sua vez, categorias, que servem para pensar (desde o político, em sentido amplo) o desenvolvimento da cultura e o pensamento no continente. Dos estudos eidológicos sobre América Latina se projetou a noção de identidade na dialética com a da modernização até os estudos sobre o pensamento periférico em geral. O pensamento latino-americano, com parte do pensamento periférico, compartilhou a tensão entre estas duas opções para construir as sociedades: ser modernos/aprofundar as identidades. Identidade recupera o tradicional, mas se opõe ao tradicionalismo, tanto em sua dimensão oligárquica como retardatária. (VALDÉS, 2005, PG. 556-557, tradução nossa) El concepto identidad se articula (o puede articularse) con otros conceptos, formando parte de un universo o, en cierto modo, de un sistema. De acuerdo a la perspectiva que se adote, se advertirían conexiones entre identidad y uno u otro de estos conceptos. Conexiones claves se han establecido con el tema de la nación, de la incorporación a la modernidad, de las formas de democracia y de la teorización de las ciencias sociales. Un punto de vista más bien político pone en relación (en tensión) identidad con modernización, por una parte, y con tradición y tradicionalismo, por otra. Identidad y modernización son categorías que expresan proyectos de sociedad, proyectos entre los cuales hay tensiones así como armonías posibles. Son, a la vez, categorías, que sirven para pensar (desde lo político, en sentido amplio) el desarrollo de la cultura y el pensamiento en el continente. De los estudios eidológicos sobre América Latina se ha proyectado la noción de identidad en dialéctica con la de modernización hacia los estudios sobre el pensamiento periférico en general. El pensamiento latinoamericano, como parte del pensamiento periférico, ha compartido la tensión entre estas dos opciones para construir las

Certamente, as abordagens filosóficas da concepção de identidade latino-americana, no tocante às correntes de pensamento abrangendo o arielismo, o nacionalismo, o indigenismo, dentre outras, correspondem a essa reivindicação dos aspectos próprios da América Latina, em contraposição aos elementos externos à realidade regional, sendo movimentos de expressão referente à identidade continental. Assim, a concepção da identidade latino-americana se torna um instrumento de compreensão da *Nuestra América*, em termos filosóficos, referindo-se ao projeto comum, à trajetória histórica comum no marco da epistemologia da América Latina, a ser articulado sob distintas perspectivas metodológicas.

As diversas leituras da identidade latino-americana, como tema central da filosofia da *Nuestra América*, se realizam ao longo dos séculos XIX e XX, quer seja, de forte orientação histórica, quer seja da reivindicação da unidade regional como forma de contraponto aos interesses internacionais, quer seja da exaltação dos elementos culturais e étnicos que conformam a América Latina, com a finalidade de conhecimento da realidade e da história do continente. Numa perspectiva do desenvolvimento do conceito de identidade como forma de pensar a América Latina e seus aspectos particulares, Eduardo Devés Valdés pondera que

Indicamos que o conceito de identidade se transformou no conceito-matriz, no conceito articulador e conferidor de sentido para pensar América Latina em direção a 2000. Isto tem sido assim, em boa medida, porque o problema da identidade se voltou a evidenciar e de maneira urgente com a globalização. Curiosamente, por outra parte, o tema da identidade se tem continuado globalizando. Assim como se tem ampliado geoculturalmente o conceito e o problema da identidade, ampliou-se também teoricamente: por certo não se reduzem ao assunto do caráter dos latino-americanos ou a sua indo-americanidade, senão que, como se tem visto, se encontram com questões eidológicas, políticas, epistemológicas, antro-po-culturais, sobre o gênero, o meio ambiente, a integração e a modernidade, entre tantas outras. É muito provável que a onda identitária que predomina em direção ao 2000 e pouco depois, como em casos anteriores, irá dando passo a um corte modernizante. (VALDÉS, 2005, PG. 558, tradução nossa)⁶³

sociedades: ser modernos/profundizar las identidades. Identidad recupera lo tradicional, pero se opone a tradicionalismo, tanto en su dimensión oligárquica como retardataria.

⁶³ *Indiquemos que el concepto identidad se ha transformado en el concepto matriz, en el concepto articulador y dador de sentido para pensar América Latina hacia el 2000. Esto ha sido así, en buena medida, porque el problema de la identidad se ha vuelto a poner en el tapete y de manera acuciante con la globalización. Curiosamente, el tema de la identidad se ha continuado globalizando. Así como se ha ampliado geoculturalmente el concepto y el problema de la identidad, se ha ampliado también teóricamente: por cierto no se reducen al asunto del carácter de los latinoamericanos o a su indoamericanidad, sino que, como se ha visto, se encuentran con cuestiones eidológicas, políticas, epistemológicas, antro-po-culturales, sobre el género, el medio ambiente, la integración y la modernidad, entre tantas otras. Es muy probable que la onda identitaria que predomina hacia el 2000 y poco después, como en casos anteriores, irá dando paso a una de corte modernizante.*

A concepção da América Latina e de sua identidade regional, que se articula no pensamento filosófico latino-americano, se faz necessária para a constituição de sua cidadania regional, bem como para a constituição de uma comunidade latino-americana de nações, em que há a convergência dos aspectos peculiares à história, à economia, à cultura da *Nuestra América*.

2.3. As perspectivas da identidade latino-americana.

O pensamento filosófico latino-americano aborda o tema da identidade regional, em seus mais distintos prismas metodológicos, ao longo do século XX, analisando os fatores que têm conformado a identidade da América Latina, desde as perspectivas político-econômicas, sociais e culturais, que também repercutem na construção regional de suas fronteiras.

Destas específicas leituras filosóficas da identidade continental, busca-se, portanto, colocar a necessidade de consolidar esta utopia identitária a partir da diversidade latino-americana, que se constitua além da unidade regional, fundamentada apenas na perspectiva geográfica da América Latina, imposta pelos modelos internacionais fundamentado no objetivo comum de dependência econômica, subdesenvolvimento e caráter periférico dos países latino-americanos no contexto mundial. É, nesse sentido, que a intelectualidade regional procura compreender a identidade latino-americana em suas abordagens metodológicas, as quais serão analisadas em seguida, dentro do paradigma regional, a partir das circunstâncias históricas, políticas, econômicas e sociais da América Latina, para alcançar o desenvolvimento e a integração dos países latino-americanos e conceptualizar o lugar da *Nuestra América* no contexto ocidental.⁶⁴

Diversos autores têm abordado o tema da América Latina, considerando-a, simultaneamente, como uma entidade integral e como parte da cultura e da história universais. A *Nuestra América* foi conceptualizada sob diversas formas, desde descrições geográficas, argumentos religiosos para a colonização européia, e reivindicação de aportes peculiares à sua realidade, numa tentativa de compreender a América Latina, além do seu passado histórico

⁶⁴ Ver ZALAMEA, Fernando. *Ariel y Arisbe. Evolución y evaluación del concepto de América Latina en el siglo XX: una visión crítica desde la lógica contemporánea y la arquitectónica pragmática de C.S. Pierce*. Santafé de Bogotá. Convenio Andrés Bello. 2000.

comum aos seus povos, de seu presente subdesenvolvimento e sua inserção na utopia identitária.⁶⁵

Em razão dessa necessidade de compreensão da peculiaridade da América Latina, o pensamento regional procura responder a essa pergunta sobre o homem latino-americano, dentro de diversos prismas filosóficos e da problemática da filosofia na América Latina ser precisamente uma consciência de sua existência marginal, sendo a preocupação central da filosofia latino-americana por descrever e conhecer a essência e a cultura latino-americanas, em contraponto à cultura universal, buscando o lugar da América Latina no contexto ocidental. Coube ao pensamento latino-americano a compreensão do que concretamente caracteriza a cultura da *Nuestra América*, de povos latino-americanos, sendo que a originalidade e a peculiaridade do homem latino-americano o tema central da filosofia latino-americana.

Conseqüentemente, neste objetivo de compreensão da América Latina, e numa linha cronológica do pensamento crítico latino-americano, a principal obra filosófica, que abordou o tema da identidade latino-americana, numa crítica à cultura dos países periféricos de imitação de modelos externos e alheios aos aspectos próprios das circunstâncias históricas, políticas e econômicas da América Latina e com exaltação da cultura regional foi *Ariel*, de José Enrique Rodó, que foi publicado em 1900 numa reivindicação culturista desta questão identitária, destacando a necessidade de edificação de uma cultura latina própria da região. Segundo José Enrique Rodó, numa perspectiva cultural da identidade latino-americana:

A concepção utilitarista, como idéia do destino humano, e a igualdade no medíocre, como norma da produção social, compõem, intimamente relacionadas, a formula do que tem decidido se chamar, na Europa, o espírito de americanismo. É impossível meditar sobre ambas inspirações da conduta e a sociabilidade e compará-las com as que lhe são opostas, sem que a associação traga, com insistência, à mente a imagem dessa democracia e fecunda que, lá no Norte, ostenta as manifestações de sua prosperidade e seu poder, como uma deslumbrante prova que abona em favor da eficácia de suas instituições e da direção de suas idéias. Se pôde se dizer do utilitarismo que é o verbo do espírito inglês, os Estados Unidos podem ser considerados a encarnação do verbo utilitário. E o Evangelho deste verbo se difunde por todas partes a favor dos milagres materiais do triunfo. América hispânica já não é

⁶⁵ Ver VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Entre la modernización y la identidad. Tomo I. Del Ariel de Rodó a la CEPAL (1900-1950).** 1 ed. Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2000.

inteiramente qualificável, com relação a ele, de terra de gentis. A poderosa federação vá realizando entre nós uma sorte de conquista moral. A admiração por sua grandeza e por sua força é um sentimento que avança a grandes passos no espírito de nossos homens dirigentes e ainda mais quiçá nos homens facinavéis pela impressão da vitória. E de admirá-lo se passa por uma transição facilíssima a imitá-la. A admiração e a crença são já modos passivos. (RODÓ, 1995, PG. 64-65, tradução nossa)⁶⁶

Deste modo, é possível observar que este enfoque cultural da identidade latino-americana realizado pelo pensador uruguaio evidencia uma posição anti-utilitarista, na qual há a formulação de uma reivindicação identitária, com a defesa de elementos próprios e valores da cultura latina, em contraposição aos modelos estrangeiros, alheios à realidade da América Latina. Essa leitura da identidade latino-americana vem a ressaltar os elementos da latinidade, da cultura própria da região, em contraponto ao paradigma externo, mais especificamente relacionado aos aspectos anglo-saxônicos, num contexto de construção e afirmação das entidades nacionais desta região.

Nesta postura crítica da influência dos modelos externos, afirma-se que, a partir das exigências de civilização e modernização, é imposta à sociedade latino-americana uma identificação e filiação a um modelo de estrutura social que possa ser considerado como procedimentos artificiais e de imitação dos paradigmas internacionais, sendo que esta réplica somente levará a distorção da sociedade e dos modelos justapostos, sem qualquer conexão à realidade social. Há apenas a reprodução de instituições e formas exteriores a suas circunstâncias históricas e políticas da América Latina sem qualquer adequação à sua realidade social e aos seus aspectos peculiares, tornando-se apenas simulacro dos paradigmas internacionais e, desta forma, sendo necessário afirmar nossa própria identidade regional frente ao contexto internacional.

⁶⁶ *La concepción utilitarista, como idea del destino humano, y la igualdad en lo mediocre, como norma de la producción social, componen, íntimamente relacionadas, la fórmula de lo que solido llamarse, en Europa, el espíritu de americanismo. Es imposible meditar sobre ambas inspiraciones de la conducta y la sociabilidad y compararlas con las que les son opuestas, sin que la asociación traiga, con insistencia, a la mente la imagen de esa democracia formidable y fecunda que, allá en el Norte, ostenta las manifestaciones de su prosperidad y su poder, como una deslumbradora prueba que abona en favor de la eficacia de sus instituciones y de la dirección de sus ideas. Si ha podido decirse del utilitarismo que es el verbo del espíritu inglés, los Estados Unidos pueden ser considerados la encarnación del verbo utilitario. Y el Evangelio de este verbo e difunde por todas as partes a favor de los milagros materiales del triunfo. Hispanoamérica ya no es enteramente calificable, con relación a él, de tierra de gentiles. La poderosa federación va realizando entre nosotros una suerte de conquista moral. La admiración por su grandeza y por su fuerza es un sentimiento que avanza a grandes pasos en el espíritu de nuestros hombres dirigentes, y aún más quizá en el muchedumbres, fascinables por la impresión de la victoria. Y de admirarla se pasa por una transición facilísima a imitarla. La admiración y la creencia son ya modos pasivos.*

Neste sentido, a concepção da vida, dentro desta perspectiva filosófica do identitarismo cultural de *Nuestra América*, se realiza no livre desenvolvimento do espírito latino-americano, em oposição à concepção utilitarista como conduta humana, sempre orientada para a imediata finalidade do interesse. Esta perspectiva de José Enrique Rodó procura compreender os aspectos culturais da América Latina, no intuito de desenvolvimento pleno de sua personalidade e do homem latino-americano e de precisar a sua identidade regional, num chamado à razão e a sua permanência no futuro de suas potencialidades e do projeto latino-americano de unidade, que, paradoxalmente, consiste numa convergência histórica, de língua, de sociedade e numa fraqueza institucional em razão de sua fragmentação política e excessos de nacionalismos.⁶⁷

Esta perspectiva cultural da identidade latino-americana, numa crítica à nordomania, ou seja, aos modelos teóricos internacionais, tem como objetivo evidenciar a necessidade de construção autônoma de valores próprios da América Latina, para que se possa assegurar o desenvolvimento dos povos latino-americanos, de maneira independente ao paradigma estrangeiro e à nordomania. Na construção de seus próprios ideais, a América Latina, neste contexto identitário, enfrenta, dialeticamente, dois modelos de valores distintos, de um lado, os valores desinteressados do espírito, que são característicos às sociedades latino-americanos, e doutro, os valores utilitaristas da prática, referentes aos Estados Unidos. Portanto, a construção da América Latina e de sua identidade se apresenta como uma tarefa futura, a partir da delimitação de sua personalidade no contexto internacional e do seu desenvolvimento autônomo de sua sociedade. Em posterior obra filosófica, intitulada *Motivos de Proteo*, José Enrique Rodó pondera que, também no marco da imitação de modelos alheios à realidade regional:

A imitação é poderosa força movedora de energias e atitudes latentes, enquanto deixa íntegra e no ponto a personalidade, limitando-se a excitar o natural desenvolvimento dela. Mais quando a personalidade, por natureza, não exista ou quando um supersticioso culto do modelo a inibe e anula, a imitação não é resplendor que guia, senão a sombra que engana. Freqüente é que ela obre, desde logo, como origem de falsas vocações, extraviando o conceito que de seu próprio conteúdo e virtualidade forma o espírito e estimulado uma ilusão de atitude que é à vocação verdadeira o que, à livre atividade do homem desperto, o movimento maquinal com o que o hipnotizado realiza os

⁶⁷ Ver RODÓ, José Enrique. **Motivos de Proteo**. Edición de Angel Rama. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1985.

mandos da vontade que o subjuga. (RODO, 1985, PG. 184, tradução nossa)⁶⁸

A filosofia de José Enrique Rodó marca, portanto, o início da abordagem teórica da identidade latino-americana do pensamento filosófico regional no século XX, que começa a tomar forma, com aprofundamentos mais concretos e pragmáticos do pensamento latino-americano acerca da concepção da América Latina, embora este enfoque identitário possa ser considerado mais utópico e idealista, o que o distingue das demais leituras filosóficas posteriores em que há uma abordagem mais pragmática e concreta da concepção da América Latina.

O pensamento filosófico latino-americano, no decorrer do século XX, passa a compreender a identidade latino-americana e a analisar as peculiares circunstâncias da realidade da América Latina, sob diversos prismas. Primeiramente, numa vertente cultural com a reivindicação de elementos próprios da cultura regional, tendo as obras de José Enrique Rodó como as mais relevantes sobre o respectivo tema, a intelectualidade latino-americana, portanto, procura entender essa dialética entre a modernização e a identidade no processo de inserção da América Latina no contexto internacional.

O problema de identidade que se coloca no contexto do pensamento filosófico latino-americano a partir de 1900, com a publicação dos referidos livros, se prolongará durante o século XX, sendo que a perspectiva cultural da identidade permanece mais relevante até a deflagração da Primeira Guerra Mundial, pois será quando novas leituras da questão identitária da América Latina passam a fazer parte da filosofia latino-americana, porém, estas perspectivas não podem ser consideradas contraditórias, mas complementares na compreensão da realidade latino-americana.

A perspectiva social da identidade latino-americana se faz presente a partir da década de 1920, na qual aborda a miscigenação da sociedade latina, temas relacionados à questão indígena, africana, rural, sendo um prisma mais materialista do que anteriormente idealista da vertente cultural da identidade regional, passando por uma leitura econômica da realidade da América Latina, a partir dos fatos históricos relativos à Grande Depressão Mundial, o que

⁶⁸ *La imitación es poderosa fuerza movedora de energías y aptitudes latentes, mientras deja íntegra y en punto la personalidad, limitándose a excitar el natural desenvolvimiento de ella. Pero cuando la personalidad, por naturaleza, no existe, o cuando un supersticioso culto del modelo la inhibe y anula, la imitación no es resplandor que guía, sino bruma que engaña. Frecuente es que ella obre, desde luego, como origen de falsas vocaciones, extraviando el concepto que de su propio contenido y virtualidad forma el espíritu y estimulando una ilusión de aptitud, que es a la vocación verdadera lo que, a libre actividad del hombre despierto, el movimiento maquinal con que el hipnotizado realiza los mandatos de la voluntad que lo subyuga.*

levou a intelectualidade latina a conceber e a denunciar o caráter periférico e o atraso econômico dos países desta região, sendo o primeiro momento da vertente econômica identitária, para se chegar aos conceitos de industrialização, de políticas de substituição de importações e de desenvolvimento das economias regionais a partir do segundo pós-guerra, e, finalmente, seu terceiro momento referente à abertura econômica no marco de paradigma do neoliberalismo.⁶⁹

Conseqüentemente, é possível perceber, nestas leituras social e econômica da identidade latino-americana, a dialética entre o processo de modernização dos países latino-americanos e a reivindicação de elementos próprios da América Latina, tão presente no pensamento latino-americano, se expressa no identitarismo social. Porém, a crise econômica mundial de 1929 modifica a perspectiva filosófica, colocando em evidência a problemática da economia regional, nos anos 30, na qual a intelectualidade latino-americana se volta para a defesa e reivindicação da economia regional, com a denúncia do caráter periférico e agrário-exportador dos países latino-americanos, construção de políticas de substituição de importações, processo de industrialização e inserção internacional da América Latina às correntes econômicas.

Esta vertente social da identidade latino-americana pode ser considerada como fruto da repercussão dos fatos históricos relacionados às questões bélicas como a Primeira Guerra Mundial, políticas como a Revolução Russa, dentre outras, o que resulta numa evolução das idéias na América Latina, da concepção da mesma, originando um arielismo social, com abordagens relacionadas aos temas sociais da América Latina. Dentro da perspectiva social da identidade latino-americana, conforme dito anteriormente, são abordados temas relacionados aos elementos indígenas, africanas, mestiços, num conjunto de escritos que trabalharam o tema indígena, nos países andinos e o tema africano no Brasil, em contraposição ao aspecto estrangeiro presente na composição social da América Latina.

Em virtude desses fatos históricos acima mencionados, há uma evolução da concepção da América Latina, desde a perspectiva cultural da identidade a uma leitura de sua composição social. Dentro deste identitarismo social, há esta leitura indigenista da América

⁶⁹ Ver VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Desde la CEPAL al neoliberalismo. (1950-1990). Tomo II.** 1 ed. Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2003.

Latina, na qual busca compreender este aspecto regional, produzindo-se escritos que reivindicam o caráter próprio do latino-americano, inserido no contexto das sociedades nacionais.

Numa perspectiva liberal⁷⁰, o indigenismo é considerado como instrumento de inserção dos grupos indígenas às liberdades democráticas, à sua incorporação sócio-cultural na esfera nacional, e ao passo que, numa perspectiva socialista, trata-se de sua incorporação na luta de classes na construção de uma sociedade comunista, sendo que ambas traduzem políticas de reforma agrária na América Latina. Neste sentido, inserido no contexto de indigenismo, José Carlos Mariátegui pondera na realidade peruana, numa linha marxista, que:

O problema das raças serve na América Latina, na especulação intelectual burguesa, entre outras coisas, para encobrir ou ignorar os verdadeiros problemas do continente. A crítica marxista tem a obrigação impostergável de colocá-lo em seus termos reais, desprendendo-o de toda tergiversação casuística ou pedante. Econômica, social e politicamente, o problema das raças, como o da terra, é, em sua base, o da liquidação da feudalidade. As raças se encontram num estado clamoroso de atraso e de ignorância, pela servidão que pesa sobre ela, desde a conquista espanhola. O interesse da classe exploradora, espanhola, crioula depois, tem tido invariavelmente, sobre diversos disfarces, a explicar a condição das raças indígenas com o argumento de sua inferioridade ou primitivismo. Com isso, essa classe não tem feito outra coisa que reproduzir nesta questão nacional interna, as razões da raça branca na questão do tratamento e tutela dos povos coloniais. (MARIATÉGUI, 1991, PG. 210-211, tradução nossa)⁷¹

O pensamento de José Carlos Mariátegui procurar analisar a questão indígena, além das problemáticas sociais e econômicas, que desvirtuam a realidade da sociedade peruana, e também com implicações para a perspectiva latino-americana. Sua abordagem do tema indígena, numa proposta à inquietante indagação acerca da identidade latino-americana, refere-se à uma denúncia da situação desses grupos sociais, excluídos do contexto social, marginalizados por sua etnia do contexto latino-americano, sendo, sob sua ótica, um problema

⁷⁰ Ver BERDICHEWSKY, Bernardo. **Indigenismo-indianidad**. In: ASTRAIN, Ricardo Salas. (coordinador académico). **Pensamiento crítico latino-americano. Conceptos fundamentales**. Ediciones Universidad Católica Silva Henríquez. Volume II. Santiago de Chile. 2005. Pg. 561- 567.

⁷¹ *El problema de las razas sirve en la América Latina, en la especulación intelectual burguesa, entre otras cosas, para encubrir o ignorar los verdaderos problemas del continente. La crítica marxista tiene la obligación impostergable de plantearlo en sus términos reales, desprendiéndolo de toda tergiversación casuística o pedante. Económica, social y políticamente, el problema de las razas, como el de la tierra, es, en su base, el de la liquidación de la feudalidad. Las razas indígenas se encuentran en la América en un estado clamoroso de atraso y de ignorancia, por la servidumbre que pesa sobre ella, desde la conquista española. El interés de la clase explotadora, española primero, criolla después, ha tendido invariablemente, bajo diversos disfraces, a explicar la condición de las razas indígenas con el argumento de su inferioridad o primitivismo. Con esto, esa clase no ha hecho otra cosa que reproducir, en esta cuestión nacional interna, las razones de la raza blanca en la cuestión del tratamiento y tutela de los pueblos coloniales.*

da terra, fruto do imperialismo ocidental em razão da expansão e conquista européias do Novo mundo, que somente poderá ser superado por soluções sociais realizadas pelos próprios indígenas.

Este indigenismo, no prisma social da identidade latino-americana, leva em consideração o argumento de que as comunidades indígenas não estão integradas ao contexto nacional dos países latino-americanos, restritos aos seus costumes, tradições e traços sociais peculiares, sendo um problema da propriedade agrária. Numa sua indagação acerca do subdesenvolvimento e dependência econômica dos países latino-americanos, os aspectos de feudalidade da América Latina são considerados entraves ao desenvolvimento da economia regional no sistema capitalista internacional, pressupondo uma revolução latino-americana para atribuir seu sentido estrito ao contexto latino-americano. Na sua concepção, o problema do índio, não somente restrito ao contexto da sociedade peruana, mas também dos demais países latino-americanos, tem a sua origem no regime das propriedades agrárias, que não pode ser solucionado com elementos administrativos ou atos de polícia, sendo apenas medidas superficiais à questão indígena, tendo em vista que a questão agrária, com a referência ao problema indígena, se apresenta como um problema na superação do paradigma feudal da América Latina.

Nesta perspectiva filosófica da identidade latino-americana, pondera-se que a raça se constitui um papel importante para o imperialismo, como também é um obstáculo que impossibilita assimilar o problema da luta da independência pelos países os quais têm uma forte presença indígena na composição étnica de sua população.

Desta forma, os elementos burgueses, bem como feudais dos países latino-americanos, repudiam a contribuição da cultura indígena e africana na construção da América Latina, ao mesmo tempo que invocam um anti-imperialismo branco. Entre as classes criollas e os elementos mestiços das sociedades latino-americanas, não há similitudes, dentro desta proposição filosófica do identitarismo social, uma vez que o sentimento racial presente nas classes torna-se, portanto, instrumento favorável ao imperialismo, num possível simulacro de solidariedade de raça ou de preconceito ao indígena, ao negro e ao mestiço.

Mas também, neste identitarismo social, o ingresso da cultura africana importada à América Latina pode ser considerado um instrumento de opressão dos colonizadores europeus para o incremento de seu poder, de sua autoridade sobre as populações indígenas da América Latina, realizando também passivamente o seu papel colonialista da *Nuestra América*.

Todavia, nesta perspectiva identitária, o indígena não pode ser considerado um elemento inferior comparado aos demais homens, sejam brancos, sejam mestiços, em razão de suas faculdades de ingresso ao progresso material e de suas técnicas de produção, sendo, em determinadas ocasiões, superiores. *A idéia de sua inferioridade racial está demasiado desacreditada para que mereça, neste tempo, as honras de uma refutação. O prejuízo do branco, que tem sido também o do crioulo, respeito à inferioridade do índio, não repousa em nenhum feito digno de ser tomado em conta no estudo científico da questão.* (MARIÁTEGUI, 1991, PG. 215, tradução nossa)⁷²

Portanto, a superação da feudalidade da América Latina consiste na tarefa deixada pela colonização ibérica da *Nuestra América*, em que o desenvolvimento e o progresso da sociedade latino-americana, após o processo de emancipação política, se realizarão com esta problemática. E, desta forma, esta proposição identitária da América Latina concebe também a possibilidade de construção da unidade latino-americana a partir da solidariedade presente na história comum dos povos latino-americanos no marco de congressos latino-americanistas, que não pode ser considerada restrita ao pensamento americanista, pois o homem americano se constrói a partir de uma matriz considerada comum, pelo pensamento filosófico latino-americano, a todas as nações deste continente.

O encobrimento colonial impôs aos povos ameríndios uma uniformidade étnica, política, social, cultural a partir da destruição das civilizações pré-colombianas, sendo que o modelo de colonização ibérica definiu o destino das nações latino-americanas. Este processo de colonização não somente significou esta mencionada uniformidade social, mas também a miscigenação, a construção de classes criollas como elemento das nacionalidades da *Nuestra América* a partir desta trajetória histórica uniforme.⁷³

Em razão desta homogeneidade de evolução histórica, de composição social, da uniformidade cultural, pode-se ponderar, no marco desta proposição identitária, que o processo de independência latino-americana não surgiu somente dos interesses nacionais de liberdade, como também há um ideal americanista, sendo que esta postura histórica correspondia a uma necessidade histórica, porém, não há a participação das populações

⁷² *La idea de su inferioridad racial está demasiado desacreditada para que merezca, en este tiempo, los honores de una refutación. El prejuicio del blanco, que ha sido también el de criollo, respecto a la inferioridad del indio, no reposa en ningún hecho digno de ser tomado en cuenta en el estudio científico de la cuestión.*

⁷³ Ver RODRIGUES, Simon. **Sociedades americanas**. Edición de Angel Rama. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1990.

indígenas, a margem dos processos sociais, tendo em vista que se tratou de um movimento destas populações criollas presentes na América Latina.

Todavia, o ideal americanista que inspirou o movimento libertário de *Nuestra América* se perdeu a partir da construção das nascentes repúblicas latino-americanas, mais voltadas aos interesses particulares em detrimento da unidade regional perdida a partir desta fragmentação política e, conseqüentemente, o desenvolvimento dos Estados Latino-Americanos passou a se diferenciar em razão de fatores políticos, sociais, econômicos, culturais. Segundo José Carlos Mariátegui,

Mas o que separa e isola aos países hispano-americanos, não é esta diversidade de horário político. É a impossibilidade de que entre nações incompletamente formadas, entre nações apenas forjadas em sua maioria, se concerte e articule um sistema ou um conglomerado internacional. (MARIÁTEGUI, 1991, PG. 360-361, tradução nossa)⁷⁴

A questão indigenista, no marco do identitarismo social da América, invoca o elemento sócio-cultural dos povos indígenas, com a sua valorização na composição, conforme a sua proporção, das sociedades nacionais latino-americanas, como um dos aportes, tanto étnico, quanto antropológico que compõe a humanidade do ser latino-americano.⁷⁵ Dentro desta perspectiva indigenista, considera-se o marco indígena como complemento ontológico do homem latino-americano, visto que o pensamento filosófico latino-americano, conforme já afirmado anteriormente, busca compreender a realidade da *Nuestra América* a partir do homem latino-americano.

Neste sentido, um das perspectivas do homem latino-americano está a matriz indígena, como elemento importante na construção da epistemologia da América Latina. A expressão humana na qual reside a possibilidade de construção das sociedades nacionais foi considerada como instrumento ineficaz ao progresso das nações latino-americanas assim tida pelos emancipadores mentais da *Nuestra América*, porém, o índio pode e deve ser considerado como uma ineludível prolongação do homem americano. *Dentro deste ser, naturalmente, está o outro, mudo, impassível, em suas expressões verbais, mas compacto em sua presença como ação sobre uma terra que não lhe pertencia e que*

⁷⁴ *Pero lo que separa y aísla a los países hispano-americanos, no es esta diversidad de horario político. Es la imposibilidad de que entre naciones incompletamente formadas, entre naciones apenas bosquejadas en su mayoría, se concierte y articule un sistema o un conglomerado internacional.*

⁷⁵ Ver TORRE, Victor Raúl Haya de la. **El lenguaje político de Indoamérica**. In: ZEA, Leopoldo. (Compilador) **Fuentes de la cultura latinoamericana**. Fondo de cultura económica. 1995. Tomo II. PG. 479 a 489.

significou a realização e possibilidade da América que descanse nessa ação. (ZEA, 1976b, PG. 461, tradução nossa)⁷⁶

No marco do identitarismo social, José Vasconcelos concebe o latino-americano, como a raça cósmica, ou seja, a convergência de todos os caracteres europeus, índios, africanos, que compõem a sociedade latino-americana, fruto da miscigenação, afirmando que:

Desde os primeiros tempos, desde o descobrimento e a conquista, foram espanhóis e britânicos, ou latinos e saxões, para incluir por uma parte aos portugueses e por outra ao holandês, os que consumaram com a tarefa de iniciar um novo período da história conquistando e povoando o hemisfério novo. Ainda que eles mesmos somente se tenham sentido colonizadores, transplantadores de cultura, em realidade estabeleciam as bases duma etapa do geral e definitiva transformação. Os chamados latinos, possuidores de gênio e de poupança, se apoderam das melhores regiões, das que creram mais ricas, e os ingleses, então tiveram que se conformar com o que lhes deixavam gentes mais aptas que eles. (VASCONCELOS, 1992, PG. 88-89, tradução nossa)⁷⁷

Nesta concepção da América Latina, o surgimento da *Nuestra América* se realizou com a fragmentação política a partir do processo de emancipação das colônias hispânicas do Novo Mundo, sendo que a luta pela unidade dos povos latino-americanos se desvaneceu no dia em que as repúblicas ibéricas se lançaram à vida política independente, apartadas uma das outras, sem conexão ente as nações latino-americanas e sem atender aos interesses e necessidades desta raça cósmica e desta comunidade de aspirações.

Desta forma, é considerada imprescindível neste prisma a valorização dos elementos próprios da América Latina e desta raça cósmica em prol de propósitos comuns dos povos latino-americanos. Ao mesmo tempo em que há a necessidade de defesa de interesses materiais e morais das nações latino-americanas, é imperativo perseguir finalidades mais transcendentais, cumprindo assim o seu destino histórico universal desta raça cósmica, ou seja, a convergência étnica e espiritual do homem latino-americano.

⁷⁶. *Dentro de este ser, naturalmente, está el otro, mudo, impasible en sus expresiones verbales, pero compacto en su presencia como acción sobre una tierra que no le pertenecía y que ha significado la realización y posibilidad de la América que descanse en esa acción.*

⁷⁷ *Desde los primeros tiempos, desde el descubrimiento y la conquista, fueron castellanos y británicos, o latinos y sajones, para incluir por una parte a los portugueses y por otra al holandés, los que consumaron la tarea de iniciar un nuevo período de la Historia conquistando y poblando el hemisferio nuevo. Aunque ellos mismos solamente se hayan sentido colonizadores, trasplantadores de cultura, en realidad establecían las bases de una etapa de general y definitiva transformación. Los llamados latinos, poseedores de genio y de arrojo, se apoderan de las mejores regiones, de las que creyeron más ricas, y los ingleses, entonces tuvieron que conformarse con lo que les dejaban gentes más aptas que ellos.*

Nossa geografia, por exemplo, era e segue sendo um obstáculo da união, mas se temos dominá-lo, será necessário que antes ponhamos em ordem ao espírito, depurando as idéias e destacando orientações precisas. (VASCONCELOS, 1992, PG. 94, tradução nossa)⁷⁸

É necessário corrigir os conceitos latino-americanos, para que seja possível trabalhar sobre o meio físico regional de forma que sirva os propósitos latino-americanos.

Neste sentido, esta teoria de José Vasconcelos (1992) sobre a constituição da América Latina como a quinta raça, a raça futura ibero-americana, ou seja, a raça cósmica como convergência dos mais diversos elementos étnicos, culturais e espirituais da sociedade latina, se realizará não através das pressões econômicas dos centros internacionais de poder, mas por intermédio da aceitação voluntária da consciência dos povos latino-americanos acerca de sua comunidade de aspirações, e, conseqüentemente, a formação desta quinta raça humana presente em *Nuestra América* será a finalidade da construção da epistemologia deste continente para que seja possível as demais raças que individualmente constroem o contexto histórico mundial e o fim da dispersão das nações latino-americanas.⁷⁹

É surpreendente observar que quase todos se sentiram animados de um sentimento humano universal que coincide com o destino que hoje assinamos ao continente ibero-americano. (VASCONCELOS, 1992, PG. 97, tradução nossa)⁸⁰

Nesta perspectiva social da identidade latino-americana, esta raça cósmica, conforme já mencionada anteriormente no marco da perspectiva filosófica de José Vasconcelos, para a compreensão da essência do latino-americano, corresponde à grande estirpe da raça ibero-americana que compõe a sociedade latino-americana na tentativa de afirmar os aspectos peculiares da realidade de *Nuestra América* e de analisar a própria parte de nossa universalidade.⁸¹

A unidade continental, neste sentido, se torna uma exigência imprescindível para a construção da identidade latino-americana, pois o quadro de organização política autônoma dos países latino-americanos permanece incompleta e sujeita à intervenções internacionais

⁷⁸ *Nuestra geografía, por ejemplo era y sigue siendo un obstáculo de la unión, pero si hemos dominarlo, será menester que antes pongamos en orden al espíritu, depurando las ideas y señalando orientaciones precisas.*

⁷⁹ Ver VASCONCELOS, José. **Obra selecta**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1991. Pg. 121.

⁸⁰ *Es sorprendente observar que casi todos se sintieron animados de un sentimiento humano universal que coincide con el destino que hoy asignamos al continente iberoamericano.*

⁸¹ Ver VASCONCELOS, José. **Obra selecta**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1991. Pg. 96.

sem a consolidação de um sistema político continental. Em obra intitulada *Indología* que corresponde ao conjunto de reflexões sobre a América Latina, José Vasconcelos pondera, no contexto da identidade latino-americana e sua interpretação da cultura ibero-americana, que *desde o começo, e em todas as fases sucessivas de nosso desenvolvimento, se foi marcando tal aspecto da consciência coletiva, que é uma mesma, apesar de certas variantes, uma mesma desde o Bravo até o Prata, e sem excluir o Brasil.* (VASCONCELOS, 1992, PG. 122, tradução nossa)⁸²

Também, a partir da década de vinte, nesta perspectiva social da identidade latino-americana, são abordados temas da influência africana na construção da América Latina, sob distintos primas, como o científico, artístico e também político. Esta perspectiva identitária do afro-americanismo evidencia a contribuição e a presença dos elementos sociais e culturais africanos na composição e na construção da sociedade latino-americana, sendo que esta leitura se instala no pensamento latino-americano, a partir da década de 20 do século XX, contribuindo ao aporte teórico regional uma concepção da América Latina relativa à miscigenação, e à diferença da *Nuestra América* em contraponto ao mundo ocidental.

Este identitarismo afro-americano, dentro desta perspectiva social da América Latina, procura compreender a presença africana na economia, na composição racial e cultural da sociedade latino-americana, sob diversas análises conceituais para a valoração de suas expressões, defesa de seus direitos, em que a questão africana passa a ser um elemento importante na construção do pensamento filosófico latino-americano e na evolução da concepção da América Latina. No marco do identitarismo social da América Latina, Gilberto Freyre pondera numa visão romântica da colonização ibérica da região latino-americana que:

Com a invasão européia se desorganiza entre os indígenas de América a vida social e econômica, se destrói o equilíbrio nas relações do homem com o meio físico. Começa o debilitamento progressivo da raça atrasada ao contato com a avançada, mas essa degradação segue ritmos diferentes. Por um lado, conforme à diferença regional da cultura humana ou de riquezas dos solo entre os nativos, máxima entre os incas e os astecas e mínima nos extremos do Continente, e por outro conforme à disposições e recursos do provo intruso ou invasor. Os espanhóis apressaram entre os incas, os astecas e os maias a dissolução dos valores nativos no seu afán de destruir uma cultura já na fase de semi-civilização, já na segunda muda, e pelo mesmo, lhes parece perigosa ao cristianismo e

⁸² *Desde el comienzo, y en todas las fases sucesivas de nuestro desarrollo, se ha ido marcando tal rasgo de la conciencia colectiva, que es una misma, a pesar de ciertas variantes, una misma desde el Bravo hasta el Plata, y sin excluir al Brasil.*

desfavorável à fácil exploração das grandes riquezas minerais.
(FREYRE, 1985, PG. 105-106, tradução nossa)⁸³

A partir do final da década de 1920, com a grave crise econômica mundial, gerada pela quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929, surge uma nova perspectiva da identidade latino-americana, que será marcada por uma linha de pensamento na qual a defesa da economia latino-americana e a preocupação com o modo de ser desta região são os grandes objetos de estudos da intelectualidade latina.

Em virtude disso, essa vertente econômica da identidade regional, fruto do ressurgimento da tendência de modernização das economias latino-americanas, passa ser o cerne do pensamento latino-americano nas décadas de 1930 e 1940, o que culminará com a criação pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas da Comissão Econômica para América Latina em 1948 caracterizada por uma posição industrializadora para os países latino-americanos. Mas também, a partir da década de 1950, o pensamento latino-americano passa a abordar o tema da identidade regional, não somente com análise de elementos específicos dos Estados Nacionais, mas como uma reflexão sobre o continente e a cultura latino-americanos, compreendendo o identitarismo econômico de *Nuestra América*.

Essa tendência de modernização da América Latina se verificará com as políticas de industrialização das economias regionais, sob o paradigma da substituição de importações, influenciadas pelo pensamento econômico cepalino, tendo como seu principal articulador Raul Presbich, a partir da segunda metade do século XX, o que representará o segundo momento da perspectiva econômica da identidade latino-americana, de reivindicação da identidade econômica da América Latina.

O pensamento latino-americano passa, portanto, a compreender a realidade da *Nuestra América*, numa perspectiva da identidade econômica, na qual as grandes questões da política econômica no contexto das nações latino-americanas são abordadas pela filosofia latino-americana, debatendo os dogmas da teoria econômica clássica. A preocupação do pensamento latino-americano, a partir da década de 30 e principalmente da década de 40,

⁸³ *Con la invasión europea se desorganiza entre los indígenas de América la vida social y económica, se destruye el equilibrio en las relaciones del hombre con el medio físico. Comienza el debilitamiento progresivo de la raza atrasada al contacto con la adelantada; pero esa degradación sigue ritmos diferentes. Por un lado, conforme a la diferencia regional de cultura humana o de riqueza del suelo entre los nativos, máxima entre los incas y los aztecas y mínima en los extremos del Continente, y por otro conforme a las disposiciones y recursos colonizadores del pueblo intruso o invasor. Los españoles apresuran entre los incas, los aztecas y los mayas la disolución de los valores nativos, en su afán de destruir una cultura ya en la faz de semi-civilización, ya en la segunda muda, y por lo mismo les pareció peligrosa al cristianismo y desfavorable a la fácil explotación de las grandes riquezas minerales.*

orienta-se na compreensão das mudanças das estruturas econômicas e sociais dos países latino-americanos em virtude da crise do capitalismo mundial, na qual há a formulação pelas nações latinas de políticas econômicas de substituição de importações, tendo os aportes teóricos de Raúl Prebisch o arcabouço analítico e teórico para melhor formulação das políticas públicas da América Latina. *A política do desenvolvimento tem que se basear em uma interpretação autêntica da realidade latino-americana.* (PREBISH, 1964, PG. 27)

A partir da metade do século XX, o pensamento latino-americano se volta para a vertente econômica da identidade de *Nuestra América*, tendo como principais temas de discussão o desenvolvimento, a integração regional, como forma de superação das estruturas sócio-econômicas que impedem o crescimento das nações latino-americanas. Desta forma, Raúl Prebisch afirma, numa perspectiva de transformação e desenvolvimento como as grandes tarefas da América Latina para a sua inserção internacional, através das políticas econômicas de substituição de importações, com a finalidade de desenvolvimento das potencialidades dos países periféricos, dentro deste paradigma identitário econômico:

Durante as últimas duas décadas, a maioria dos países em desenvolvimento, inclusive os da América Latina, escolheram uma estratégia de industrialização baseada essencialmente na substituição de suas importações. Muitos foram os motivos dessa determinação, o mais importante foi dispor do mercado conhecido e protegê-lo contra a concorrência externa. Dita proteção, a sua vez, suscitou uma complexa série de efeitos devido às circunstâncias nas quais a maior parte dos países em desenvolvimento tiveram que realizar suas operações. O mais importante desses efeitos foi o fato de que o processo de industrialização tropeçou com as limitações imposta pela balança de pagamentos. O ter posto muita ênfase na substituição de importações baseada na proteção que brindam os elevados impostos, combinado com outros fatores, dificultou que se lograsse um impulso notável das exportações competitivas no ramo dos produtos industriais, enquanto que, simultaneamente, o sustentável crescimento industrial e a intensificada urbanização que o acompanha provocaram uma aceleração da demanda das importações (PREBISCH, 1972, PG. 33, tradução nossa)⁸⁴

⁸⁴ *Durante las dos últimas décadas, la mayoría de los países en desarrollo, incluso los de América Latina, eligieron una estrategia de industrialización basada esencialmente en la sustitución de sus importaciones. Muchos fueron los motivos de esa determinación, el más importante fue disponer del mercado conocido y protegerlo contra la competencia extranjera. Dicha protección, a su vez, suscito una compleja serie de efectos debido a las circunstancias en las cuales la mayor parte de los países en desarrollo tuvieron que realizar sus operaciones. El más importante de esos efectos fue el hecho de que el proceso de industrialización tropezó con las limitaciones impuestas por la balanza de pagos. El haber puesto mucho énfasis en la sustitución de importaciones basada en la protección que brindan los elevados aranceles, combinado con otros factores, dificultó que se lograse un impulso notable de las exportaciones competitivas en el ramo de los productos industriales, mientras que, simultáneamente, el sostenido crecimiento industrial y la intensificada urbanización que lo acompaña provocaron una aceleración de la demanda de las importaciones.*

Neste marco econômico do identitarismo latino-americano, trata-se de considerar a realidade da América Latina no contexto das relações econômicas internacionais, entre centro e periferia do capitalismo mundial. Desta forma, o pensamento econômico latino-americano se caracteriza com a construção de modelos teóricos acerca da relação centro-periferia, de teorias de dependência, no intuito de conceituar a realidade econômica e o atraso do desenvolvimento da América Latina em relação aos grandes centros econômicos internacionais. Nesta relação centro-periferia, os interesses dos grupos dominantes dos centros político-econômicos de poder se constroem a partir dos elementos estratégicos, ideológicos e políticos que corroboram na manutenção da ordem econômica, com fenômenos de dependência, especialmente, dos países latino-americanos, fundamentada na superioridade técnica e tecnológica dos países dominantes.⁸⁵

Nesta dinâmica do capitalismo periférico, América Latina se caracteriza pela tentativa de se desenvolver, sob os preceitos econômicos adotados pelos países centrais, com a inspiração de suas técnicas, de seus modelos de consumo, de suas ideologias econômicas. Todavia, este desenvolvimento econômico se verifica em sociedades periféricas, com importantes diferenças da estrutura social em comparação ao centro capitalista. Numa perspectiva econômica da identidade latino-americana, que a partir da segunda metade do século XX passa a predominar no pensamento latino-americano ao se considerar o desenvolvimento das economias regionais e sua inserção no contexto internacional, uma vez que não se busca denunciar o caráter periférico da América Latina, mas a industrialização e a modernização passam a ser temas recorrentes no contexto regional, como instrumento de integração ao mercado mundial.

O atraso econômico-industrial da periferia latino-americana é considerada, desta forma, como conseqüência da dinâmica do sistema capitalista, que tende a se concentrar na hegemonia dos centros econômicos de poder no contexto internacional e, para a superação deste paradigma de subdesenvolvimento e uma maior inserção das economias latino-americanas nas correntes internacionais do comércio, são formuladas políticas econômicas de industrialização e promoção da integração latino-americana.⁸⁶

⁸⁵ Ver PREBISCH, Raúl. **Capitalismo periférico. Crisis y transformación.** Fondo de cultura Económica/Economía latinoamericana. México. 1987. PG. 38.

⁸⁶ Ver PREBISCH, Raúl. **Transformación y desarrollo. La gran tarea de América Latina.** Fondo de Cultura Económica. México. DF. 1972.

O processo de industrialização latino-americana não se assemelha com o modelo clássico de desenvolvimento industrial, sendo que esta fase de substituição de importações, tão característico no período pós-segunda guerra, pode ser considerada como um dos fatores de especialidade da industrialização latino-americana. Neste modelo econômico substitutivo, tende-se ao colapso da capacidade nacional de importação, o que permite o desenvolvimento do mercado interno e da produção nacional com a adoção de políticas de altos preços, porém, o aparato industrial desta política substitutiva procurar monopolizar os privilégios econômicos nas fases seguintes do desenvolvimento econômico. É nesse sentido que passarão a constituir no pensamento crítico latino-americano publicações que abordam a necessidade de integração regional, o desenvolvimento econômico da América Latina num prisma da identidade econômica da *Nuestra América*.⁸⁷

A partir das crises do petróleo da década de 70 e da década perdida de 80, há uma mudança no contexto econômico da América Latina, o que leva o pensamento latino-americano a abordar o tema da economia regional no marco do neoliberalismo e de abertura das economias aos mercados internacionais.⁸⁸ O paradigma econômico exigido pelas instituições financeiras internacionais se justapõe nos países da América Latina, levando em consideração, a situação político-econômica de Cuba, num discurso de inserção econômica da região no contexto internacional, com o processo de globalização, e suas vertentes política, econômica, social e cultural, que se caracteriza estruturalmente pelo modelo de acumulação dominante, ou seja, capitalismo e neoliberalismo numa instância econômica e não instância política. Numa perspectiva do pensamento latino-americano, Eduardo Devés Valdés pondera que:

Um dos fatores mais importantes que vem a unificar, e em certo modo dá sentido ou unidade a um pensamento, a sua vez inconexo e desconectado, é a questão da identidade. A identidade, seja como constatação, seja como desejo ou como recurso teórico que transparenta um sentido, é uma espécie de santo, e destaca de uma intelectualidade situada num espaço extremadamente extenso e muitas vezes com dificuldades importantes de comunicação. Por certo, este da constituição de um espaço latino-americano se articula de maneira importante com uma questão internacional: o latino-americano é, dialeticamente, incorporação e superação do nacional e

⁸⁷ Ver SUBERCASEUX, Gabriel Valdés. **Consciência Latinoamericana y Realidad Internacional**. Editorial del Pacífico S.A. Santiago de Chile. 1970. Pg. 53.

⁸⁸ Ver VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Entre la modernización y la identidad. Tomo III. Los años 90. 1 ed.** Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2004.

local. O latino-americano se constrói teoricamente no forjamento de uma conceituação capaz de construir um objeto, tanto, como em se responsabilizar de um fenômeno que está no e além das nacionalidades. (VALDÉS, 2004, PG. 77-78, tradução nossa)⁸⁹

O pensamento latino-americano nos últimos dois séculos teve como sua principal preocupação a concepção da América Latina e de seu lugar no contexto ocidental. Da reivindicação da identidade e de unidade da *Nuestra América* no século XIX, um gênero humano intermediário entre os legítimos proprietários da terra e os colonizadores europeus, com a figura emblemática de Simon Bolívar, pensadores como Francisco Bilbao, José Martí, Manuel Ugarte, passando por leituras filosóficas de José Enrique Rodó, José Vasconcelos, José Carlos Mariátegui, dentre outros pensadores no século XX, a compreensão da identidade latino-americana pode, portanto, ser considerada como uma convergência dos elementos históricos, sociais, culturais, econômicas que possibilitam conceituar a América Latina, sua realidade periférica e sua projeção ao futuro comum no marco da Comunidade Latino-Americana de Nações que se pretende construir com a convergência do Mercosul e da Comunidade Andina e sua extensão ao continente latino-americano.

⁸⁹ *Uno de los factores más importantes que viene a unificar, y que en cierto modo da sentido o unidad a un pensamiento, a su vez inconexo y abigarrado, es la cuestión de la identidad. La identidad, sea como constatación, sea como deseo o como recurso teórico que transparenta un sentido, es una especie de santo, y seña de una intelectualidad ubicada en un espacio extremadamente extenso y muchas veces con dificultades importantes de comunicación. Por cierto, esto de la constitución de un espacio latinoamericano se articula de manera importante con una cuestión internacional: lo latinoamericano es, dialécticamente, incorporación y superación de lo nacional y local. Lo latinoamericano se construye teóricamente en el forjamiento de una conceptualización capaz de constituir un objeto, tanto como en hacerse cargo de un fenómeno que está en y más allá de las nacionalidades.*

CAPÍTULO 3 – A UTOPIA DA AMÉRICA NO MARCO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COMUNIDADE LATINO-AMERICANA DE NAÇÕES.

“América Latina: una gran nación deshecha, que puede ser reconstruída a través de la integración política, social, económica y cultural”

Raúl Bernal-Meza

3.1. O advento da União das Nações Sul-Americanas: de uma área de livre comércio ao projeto comunitário da *Nuestra América*.

O processo de integração regional na América Latina, com a consolidação do Mercosul e da Comunidade Andina, e, especialmente, com a construção da União de Nações Sul-Americanas a partir das convergências dos esquemas integracionistas existentes na América do Sul e adesão de Chile, Guiana e Suriname, deve levar em consideração as normas constitucionais dos Estados-Membros, a construção de interesse comum entre os atores internacionais envolvidos neste projeto de integração e de políticas comuns em temas importantes a fim de que se possa chegar à constituição de uma comunidade latino-americana de nações, com a ampliação do bloco regional nos próximos cinco anos, no intuito de fortalecimento de *Nuestra América* no marco das relações internacionais.

A convergência destes dois mecanismos de integração sul-americana, primeiramente, se verificou na firma de Acordo Marco para a criação de zona de livre comércio entre o Mercosul e a Comunidade Andina, a partir da negociações internacionais marcados pelos acordos meramente comerciais em substituição dos Acordos de Alcance Parcial existentes com a introdução de temas comerciais vigentes da ALADI,⁹⁰ sendo que este acordo entre os blocos regionais tinha como finalidades a mencionada criação desta área de livre comércio através da expansão de mercado, da diversificação do intercâmbio comercial, eliminação das

⁹⁰ “Uma primeira etapa, entre 1995 e 1999, estaria marcada pelo desenvolvimento dos Acordos de Preferências Alfandegárias bilaterais que os distintos países membros haviam formado com anterioridade no mercado da ALADI, e no intento de conformar um marco unificado e global de acordo. A Segunda etapa, se desenvolverá a partir do ano de 2000, muito ligada ao desenvolvimento das Cumbres Sul-Americanas que arrancaram em Brasília em 31 de Agosto de 200, e que teria como resultado a criação da denominada Comunidade Sul-Americana de Nações.” (GARCIA, 2005, PG. 44, tradução nossa) “Una primera etapa, entre 1995 y 1999, estaría marcada por el desarrollo de los Acuerdos de Preferencias Arancelarias bilaterales que los distintos países miembros habían ya firmado con anterioridad en el marco de la ALADI, y en el intento de conformar un marco unificado y global de acuerdo. La segunda etapa, se desarrollaría a partir del año de 2000, muy ligada al desarrollo de las Cumbres Sudamericanas que arrancaron en Brasilia el 31 de Agosto del 2000, y que tendría como resultado la creación de la denominada Comunidad Sudamericana de Naciones.”

restrições comerciais, a fixação jurídico-institucional de cooperação e de integração econômica e física da região para a criação de um espaço econômico ampliado, o desenvolvimento de infra-estrutura física, promoção de investimentos, da complementação e cooperação econômica, energética, científica, e , finalmente, coordenação política na consolidação da integração regional.

Os projetos para a construção desta Comunidade Sul-Americana de Nações, com pretensões de ser latino-americana, começam a tomar forma num contexto mais amplo, superando os acordos comerciais entre o Mercosul e a Comunidade Andina na criação de espaço de livre comércio entre os dois mecanismos de integração, e são fruto do Comunicado de Brasília realizado na I Cumbre de Presidentes de América do Sul nesta mesma cidade, entre os dias 31 de Agosto e 1 de Setembro de 2000, na qual se fundamenta na convicção da necessidade de uma agenda comum de oportunidades em razão da contigüidade geográfica e a comunhão de valores entre os países da região, tendo aprovando nesta ocasião a cláusula democrática como requisito para a integração regional.⁹¹

Neste sentido, na perspectiva deste Comunicado, evidencia-se que a América do Sul deve iniciar o século XXI, buscando a superação das injustiças sociais, o desenvolvimento de seus povos, o crescimento econômico, a estabilidade político-econômica, a ampliação e aprofundamento de seu processo de integração regional. Como também se evocam a reafirmação do compromisso com a integração latino-americana como meta da política externa a ser incorporada à própria identidade nacionais dos países da região, a consolidação e a instrumentação da identidade sul-americana, coesão do continente como elemento favorável à sua inserção econômica internacional, ao enfrentamento dos desafios comuns diante da globalização, dentre outros temas relevantes para a construção do espaço comunitário latino-americano.

Na II Cumbre Presidencial⁹², realizado na cidade de Guayaquil entre os dias 26 e 27 de Julho de 2002, firmou-se o Consenso de Guayaquil sobre a integração, seguridade e infra-estrutura para o desenvolvimento, no qual também, com a reafirmação dos postulados anteriores, se evidenciam a vontade política de promoção da coordenação e cooperação para a construção de um espaço comum sul-americano, a reafirmação da importância regional como

⁹¹ Ver Comunicado de Brasília In: *Dossier: Comunidad Sudamericana de Naciones. Cuadernos Integración en América Latina. Fundación Carolina. Flacso. Costa Rica. 2007. PG. 15 a 34.*

⁹² Ver Declaração de Guayaquil In: *Dossier: Comunidad Sudamericana de Naciones. Cuadernos Integración en América Latina. Fundación Carolina. Flacso. Costa Rica. 2007. PG. 35 a 48.*

fator essencial para a integração regional, a construção coordenada de espaço integrado através do fortalecimento das conexões físicas e da harmonização institucional, normativa e regulatória, a reafirmação do projeto referente à Iniciativa para a Integração Regional de América do Sul como instrumento viável para a integração multisetorial relativo à promoção do crescimento e desenvolvimento econômico e social da região, à competitividade internacional da região, e ao fortalecimento da integração regional através da ampliação de mercados, convergência de políticas públicas e aproximação sócio-cultural da América do Sul, dentre outras temas considerados estratégicos para a integração regional.

Neste segundo encontro presidencial, destacaram-se os temas políticos recorrentes ao impacto dos ditames utilitaristas da globalização na América Latina, a necessidade de consolidação da integração regional como instrumento de inserção internacional mais eqüitativa da América Latina, bem como foi importante para aproximar o Suriname e Guiana ao contexto regional, tendo em vista que estes são países tradicionalmente apartados do contexto regional.

Já, na III Cumbre Presidencial que se realizou entre 7 e 8 de Dezembro de 2004 nas Cidades peruanas de Cuzco e de Ayacucho, em comemoração do 180º Aniversário das Batalhas de Junín e de Ayacucho, consideradas pela historiografia latino-americana como as batalhas decisivas para a independência americana, é mencionado pela primeira vez o projeto de construção da Comunidade Sul-Americana de Nações a partir da convergência das experiências integracionistas já existentes no contexto sul-americano.

Desta forma, começando pela Declaração de Cuzco⁹³, realizada na III Cumbre Presidencial Sul-Americana, o principal tema da constituição de uma comunidade sul-americana de nações consiste na valoração do processo de independência política, seus libertadores da América, conforme disposto em seu preâmbulo, na qual a declaração política dos Estados latino-americanos envolvidos neste esquema de integração evidencia a aspiração de construção da grande pátria americana, como elemento identificador dos povos latino-americanos, tendo como finalidade a promoção da integração regional, de sua unidade e de construção de um futuro comum numa Comunidade Sul-Americana de Nações, bem como utopia de ser latino-americana.

⁹³ Ver Declaração de Cuzco In: *Dossier: Comunidad Sudamericana de Naciones. Cuadernos Integración en América Latina*. Fundación Carolina. Flacso. Costa Rica. 2007. PG. 83 a 86.

A Declaração de Cusco evidencia os elementos comuns da América Latina, no que se refere à trajetória histórica solidária entre as nações, tomando como ponto de partida as guerras de independência, o pensamento político e filosófico, fruto das tradições e da cultura regional com a construção de determinados valores em comum, a convergência de interesses para o fortalecimento da unidade regional e de sua inserção internacional mais eqüitativa, a integração regional em seus mais diversos prismas, a valoração dos princípios da democracia, da solidariedade, dos direitos humanos, da não discriminação e da afirmação de sua autonomia, da igualdade soberana dos Estados e da solução pacífica das controvérsias, o aprofundamento do projeto comunitário, do desenvolvimento sustentável, sua identificação com os valores da paz e a segurança internacionais, a partir da afirmação da vigência do Direito Internacional, e do multilateralismo renovado e democrático para que tais valores sejam o instrumento de fortalecimento da unidade latino-americana.

O segundo ponto relevante desta Declaração de Cuzco, que também orientará os trabalhos da nascente Unasul, numa linha de pensamento que se desenvolve até a culminação da assinatura do tratado constitutivo deste mecanismo de integração, evidencia os projetos desta Comunidade Latino-Americana de Nações, que farão parte não somente do Preâmbulo e dos objetivos geral e específicos da Unasul, para a construção deste espaço regional integração, que se realizarão através da coordenação política e diplomática para a afirmação da América Latina como ator internacional relevante e dinâmico no contexto das relações internacionais, o aprofundamento da convergência dos esquemas integracionistas existentes no âmbito sul-americano, políticas comuns de integração física, energética, de comunicações e de infra-estruturas regionais, de desenvolvimento rural, transferência de tecnologia e cooperação sócio-cultural e, finalmente, a participação entre empresas e sociedade civil para a integração regional, numa finalidade de constituição da América Latina como um poder político-econômico relevante na dinâmica das relações internacionais.

No marco da Declaração de Cuzco, seus fundamentos residem na construção de coordenação política dos países latino-americanos em torno de uma agenda de assuntos estratégicos, no aprofundamento das políticas econômicas e comerciais da integração regional e na infra-estrutura e competitividade para o desenvolvimento econômico, a fim de que a Comunidade Sul-Americana de Nações seja um projeto político de desenvolvimento.⁹⁴ Em

⁹⁴ Ver Documento *Perspectivas Políticas de la Comunidad Sudamericana de Naciones. Aportes a un nuevo multilateralismo. Embajador Allan Wagner Tizón. Secretario General de la Comunidad Andina. Foro del Parlamento Andino. “La integración suramericana: realidades y perspectivas económicas, sociales y*

seu terceiro ponto, a Declaração de Cuzco pondera acerca da ação desta Comunidade Latino-Americana de Nações, a fim de se possa construir um espaço regional integração, tendo como principais esforços a implementação progressiva de ação conjunta, através da convergência de esforços, fundamentada na institucionalidade existente, evitando, desta forma, uma possível justaposição de esforços integracionistas e maiores gastos financeiros.

Já a Declaração de Ayacucho⁹⁵ procura evidenciar que no marco da comunhão de cultura e história comuns aos povos latino-americanos, de uma continuidade geográfica, bem como vislumbrando um futuro de integração, com a reafirmação dos ideais de liberdade, igualdade, solidariedade presentes nos processos de independência destas nações. No marco desta declaração, evidenciam-se a reafirmação da construção de uma zona de paz sul-americana, de promoção de cultura de paz para o desenvolvimento das sociedades regionais, a conclusão da Carta Social das Américas e as políticas de infra-estrutura regional.

Nesta mesma linha de pensamento e de trabalho para constituição deste novo esquema de integração regional, há a I Cumbre de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações, realizando em Brasília entre os dias 29 e 30 de Setembro de 2005, na qual foi firmada Declaração de Brasília, dentre outros documentos oficiais referentes ao Programa de Ação da Comunidade Sul-Americana, à Declaração sobre a Integração de Infra-Estrutura, à Declaração sobre a convergência dos processos de integração sul-americana, no marco da construção deste espaço regional sul-americano.

A Declaração de Brasília⁹⁶ de 2005 evidencia o discurso político e os projetos no sentido de construção da Comunidade Sul-Americana de Nações a partir da convergência dos mecanismos regionais de integração já existentes no âmbito sul-americano, sendo que esta Declaração de Princípios procura fundamentar a construção do espaço regional integrado nos valores compartilhados pelas nações latino-americanas no que se referem à democracia, solidariedade, direitos humanos, liberdade, justiça social, respeito à integridade territorial, à diversidade, a não-discriminação, afirmação de sua autonomia, a igualdade soberana dos Estados, solução pacífica de controvérsias, dispondo que a essência desta Comunidade que se

políticas". Bogotá, 21 de Julio de 2005. PG. 06. Disponível no site: www.comunidadandina.org. Acesso: dia 12 de Agosto de 2008.

⁹⁵ Ver Declaração de Ayacucho. (2004). Disponível no site: www.comunidadandina.org. Acesso: dia 12 de Agosto de 2008.

⁹⁶ Ver Declaração de Brasília. In: *Dossier: Comunidad Sudamericana de Naciones. Cuadernos Integración en América Latina. Fundación Carolina. Flacso. Costa Rica. 2007. PG. 89-100*

pretende construir se fundamenta no entendimento político e da integração sócio-econômica sul-americana, para o fortalecimento da identidade regional, a contribuição à regionalização latino-americana, a reafirmação dos valores e princípios dispostos da Declaração de Cusco, a construção de zona de livre comércio a partir da consolidação deste processo de convergência para a promoção do crescimento econômico regional e a redução das assimetrias existentes.

A Declaração de Brasília também dispõe acerca da estrutura orgânica desta Comunidade Sul-Americana de Nações, que viria a se constituir com a Unasul, determinando sua composição institucional, na medida em que procurará convergir os esforços integracionistas existentes, fundamentando-se na institucionalidade já existente, no aprimoramento de seu funcionamento, e com a repartição de competências relativa à Cúpula política dos Chefes de Estados, dos Ministros das Relações Exteriores, dentre outros aspectos institucionais. Haverá também, para a promoção da integração regional, a partir da convergência de mecanismos regionais existentes, políticas referentes à saúde, educação, tecnologia, meio ambiente.

Da mesma forma, a Declaração de Cochabamba⁹⁷, de 09 de Setembro de 2006, firmada quando da realização da II Cumbre de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações em Bolívia entre os dias 8 e 9 de Dezembro de 2006, evidencia este projeto de convergência dos esquemas de integração existentes na América do Sul, com a finalidade de construção desta Comunidade Sul-Americana de Nações, referindo-se à integração regional como instrumento de enfrentamento dos ditames e da racionalidade instrumental da globalização, à complementação das economias regionais e à promoção de seu crescimento e desenvolvimento, determinando que a unidade sul-americana é um instrumento eficaz para o fortalecimento da unidade latino-americana.

Como também, evidencia-se que o processo de globalização influi na construção das economias e das sociedades latino-americanas, sendo que a partir da regionalização é possível o desenvolvimento de um espaço latino-americano integração em suas respectivas vertentes, por intermédio da convergência dos esforços integracionistas do Mercosul e da CAN, bem como para a construção de um sistema mundial multipolar, equilibrado, justo.

No marco desta Declaração de Cochabamba, o modelo de integração que se pretende construir através da Comunidade Sul-Americana de Nações se fundamenta, portanto, em

⁹⁷ Ver Declaração de Cochabamba. In: *Dossier: Comunidad Sudamericana de Naciones. Cuadernos Integración en América Latina*. Fundación Carolina. Flacso. Costa Rica. 2007. PG. 125 a 134.

princípios informadores desta regionalização, fruto também dos documentos oficiais de Cuzco, Brasília e Ayacucho, referindo-se à solidariedade e cooperação para maior equidade, redução da pobreza, e das assimetrias regionais, ao fortalecimento do multilateralismo, à soberania, respeito à integridade territorial e auto-determinação dos povos, à preservação da paz através da solução pacífica de controvérsias, à democracia, ao pluralismo para a consolidação da integração regional, aos direitos humanos, desenvolvimento econômico sustentável.

Com fundamento nesta mencionada declaração, evidenciam-se as premissas e os objetivos da construção deste processo de integração regional da *Nuestra América* que serviram de base para a redação do Tratado constitutivo da Unasul.

Primeiramente, as premissas se referem aos objetivos estratégicos, flexíveis e de implementação gradual, o que possibilita a participação das nações latino-americanas assumindo seus compromissos integracionistas conforme sua realidade nacional, sendo que a forma mais adequada reside em avançar por intermédio de políticas públicas comuns com respeito ao tempo e soberanias dos Estados. Como também, esta regionalização pretende fundamentar-se em alianças estratégicas, na cláusula democrática, no fortalecimento do diálogo político, na formação de espaço de concertação e conciliação para a estabilidade regional, em políticas sociais regionais e a valorização de uma identidade cultural regional.

Secundariamente, os objetivos desta Comunidade Sul-Americana de Nações, fundamentando-se num conjunto de ações no intuito de reversão do déficit social regional, compreendem na superação das assimetrias regionais para realização de uma integração equitativa, na construção de um novo contrato social latino-americano, na integração energética, financeira, industrial e produtiva, na infra-estrutura para a interconexão regional, na cooperação econômica, social, ambiental e de defesa comum, na construção de uma cidadania regional, na migração, na identidade cultural e na participação cidadã.

E, finalmente, no contexto desta Declaração Oficial, há a construção do plano estratégico para o aprofundamento da integração regional através do fortalecimento da institucionalidade desta Comunidade, do diálogo político e externo, da coordenação com a OMC e demais instâncias financeiras multilaterais, da construção do Parlamento Sul-americano.

Os valores deste nascente bloco regional que pretende abarcar todas as nações latino-americanas numa utopia da América, fundamentadas nas Declarações de Cuzco de 08 de Dezembro de 2004, de Brasília de 30 de Setembro de 2005 e de Cochabamba de 09 de Dezembro de 2006, vem a evidenciar o que o pensamento filosófico latino-americano procurou demonstrar acerca da necessidade de construção da identidade e unidade latino-americanas, como forma de constituir a *Nuestra América* uma entidade autônoma no contexto internacional.

Conforme disposto no Preâmbulo do Tratado constitutivo da UNASUL, este projeto de integração tem como fundamento o passado histórico comum de emancipação política e unidade sul-americana dos seus membros, que se caracterizam por sua diversidade étnica, lingüística, cultural, com a finalidade de construção de um futuro comum, de uma identidade e de cidadania regionais.

Desta forma, é possível evidenciar que este novo mecanismo de integração regional que se pretende formar, primeiramente, no âmbito sul-americano, posterior, projeção ao continente latino-americano através da possibilidade de adesão de demais nações latino-americanas, quer se fundamentar nos elementos comuns à *Nuestra América* que foram destacados pelo pensamento filosófico latino-americano em seus mais distintos prismas de análise metodológica, conforme analisado no capítulo anterior.

Esta Comunidade Sul-Americana de Nações, que em 23 de Maio de 2008 se institucionaliza como União das Nações Sul-Americanas com a assinatura de seu tratado constitutivo em Brasília, fundamenta-se em princípios considerados comuns aos povos constituintes da América do sul, sendo que se possam estender tais elementos históricos, sociais, políticos e econômicos aos demais países latino-americanos.

Conseqüentemente, dando seguimento aos trabalhos realizados nestes encontros presidenciais, em seu preâmbulo, a Unasul evidencia que a integração regional, ao lado da união das nações sul-americanas, é considerada necessária para que se possa avançar em termos de desenvolvimento sustentável e bem-estar dos povos americanos e de erradicação dos problemas sociais que ainda afetam a região, mas também para o fortalecimento do multilateralismo e que a integração regional se fundamenta nos princípios da soberania nacional, da integridade e inviolabilidade territorial dos Estados, da auto-determinação dos povos, da solidariedade, da paz, da democracia, da participação cidadã e pluralismo, dos

direitos humanos universais, mas também visa a redução das assimetrias e harmonia com a natureza para um desenvolvimento econômico sustentável.⁹⁸

Afirma-se também no contexto da Unasul que a vigência das instituições democráticas e o respeito dos direitos humanos são pressupostos indispensáveis no intuito de construção de um futuro comum de paz e prosperidade sócio-econômica e desenvolvimento dos processos de integração entre os países envolvidos. Nesse sentido, o tratado constitutivo da Unasul vem a respaldar a necessidade de construção deste espaço regional, tendo como objetivo geral previsto em seu artigo 2º a constituição participativa e consensuada de um espaço de integração fundamentado na união cultural, social, econômico e político entre os povos dos Estados-Membros, com prioridade ao diálogo político, às políticas sociais, educacionais, energéticas, ambientais, visando a erradicação da desigualdade sócio-econômica, a inclusão social e a participação cidadã, o fortalecimento da democracia e a redução das assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados.

Simultaneamente, o artigo 3º dispõe acerca dos objetivos específicos que se pretende alcançar com a institucionalização da Unasul, numa convergência dos resultados positivos do Mercosul e da Comunidade Andina, abrangendo uma gama de finalidades sociais, econômicas políticas, ambientais, no que se refere ao fortalecimento do dialogo político entre seus membros para reforço da integração regional e a participação deste esquema no cenário internacional, desenvolvimento social e humano para superação da pobreza e das desigualdades regionais, integração energética, desenvolvimento de infra-estrutura para a interconexão dos Estados, integração financeira, proteção ambiental, consolidação de identidade e cidadania regionais, cooperação econômica e comercial, dentre outros fins específicos deste organismo internacional.

A União das Nações Sul-americanas estrutura-se, de forma orgânica, em quatro instituições, conforme disposto no artigo 4º de seu tratado constitutivo, compondo-se de um Conselho de Chefes de Estado e de Governo, Conselho de Ministros de Relações Exteriores, o Conselho de Delegados e a Secretaria Geral, mas também será constituído um Parlamento Sul-Americano, nos termos do artigo 17º, com sede na cidade de Cochabamba, em Bolívia, cuja construção será realizada a partir de um protocolo adicional.

⁹⁸ Ver o Tratado constitutivo da Unasul disponível no site www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso dia 12 de agosto de 2008.

Já no artigo 5º evidencia-se a pretensão de desenvolvimento da institucionalidade mediante a convocação de reuniões dos Ministérios Setoriais, Conselhos de caráter ministerial, grupos de trabalho e demais instâncias institucionais, tendo como finalidade, desta forma, de lograr o cumprimento aos mandatos e recomendações dos órgãos competentes. Tais instâncias institucionais deverão prestar contas de seu desempenho através do Conselho de Delegados, que o conduzirá ao Conselho de Chefes de Estado e de Ministros de Relações Exteriores, segundo os termos de sua competência. Mas também, conforme disposto no artigo 5º, os acordos adotados pelas Reuniões Ministeriais Setoriais, Conselhos Ministeriais, os grupos de trabalho e demais instâncias institucionais que serão apreciados pelo órgão competente que os convocou ou criou, e finalmente, dispondo sobre a incorporação do Conselho Energético de América do Sul, criado na Declaração de Margarita em 17 de Abril de 2007, como parte da Unasul,

Nos termos do artigo 6º do Tratado da Unasul, há a disposição das competências institucionais do Conselho de Chefes de Estado e de Governo, com atribuições para o estabelecimento dos delineamentos políticos, construção de planos de ação, de programas e projetos de integração regional e de decisão de prioridades para a sua implementação, bem como a convocação de reuniões ministeriais setoriais e criação de conselhos ministeriais, apreciação de propostas apresentadas pelos Conselhos de Ministros de Relações Exteriores e, por fim, a adoção de delineamentos políticos para relações com terceiros Estados.

A presidência *por tempore* que deverá ser exercida sucessivamente pelos Estados Membros, em ordem alfabética, em prazos anuais, conforme o artigo 7º, tendo como atribuições institucionais a preparação, convocação e presidência das reuniões dos órgãos deste entidade, apresentação do programa anual de atividades da Unasul aos demais órgãos, representação internacional da organização e celebração de compromissos e declarações com terceiros mediante prévio consentimento do Unasul.

O Conselho de Ministros de Relações Exteriores, nos termos do artigo 8º, terá como suas competências institucionais adoção de resoluções para implementação das decisões do Conselho de Chefes de Estados e de Governo, promoção de projetos de decisões, preparação das reuniões do Conselho de Chefe de Estado, coordenação de posições sobre a integração regional, desenvolvimento, promoção do diálogo político e a concertação sobre assuntos regionais e internacionais, promoção e avaliação do processo de integração regional, aprovação do Programa anual de atividades, do orçamento anual de funcionamento da

entidade, do financiamento das iniciativas comuns e de resoluções e regulamentos institucionais, implementação dos delineamentos políticos em relação com terceiros e a criação de grupos de trabalho. Suas reuniões ordinárias são semestrais, sendo possível convocar extraordinariamente reuniões pela Presidência *pro tempore* mediante a petição da metade dos seus membros.

Conforme o artigo 9º, cabe ao Conselho de Delegados, dentro de suas competências institucionais, a implementação das decisões, resoluções dos órgãos respectivos mediante disposições pertinentes e com apoio da Presidência e da Secretaria Geral, a preparação das reuniões do Conselho de Ministros de Relações Exteriores, elaboração de projetos de decisões, resoluções e regulamentos para a consideração dos respectivos órgãos, a adequação e coordenação das iniciativas da Unasul com outros mecanismos regionais e subregionais de integração a fim de promover a complementariedade de esforços, conformação e coordenação dos grupos de trabalho, promoção do diálogo político e de participação cidadã no processo de integração regional, apresentação de projeto de orçamento ordinário anual de funcionamento. Este órgão constitui-se por representantes acreditados pelos Estados Membros, reunindo-se a cada dois meses no território do Estado em exercício da Presidência *Pro tempore*.

A Secretaria Geral, nos termos do artigo 10º do Tratado da Unasul, como órgão executor dos mandatos que lhe são conferidos pelos demais órgãos da entidade regional, exerce sua representação por delegação expressa, cuja sede se situa na Cidade de Quito no Equador. As competências da Secretaria Geral fundam-se no apoio aos demais órgãos da entidade no cumprimento de suas funções, nas proposições de iniciativas e seguimento às diretrizes dos órgãos, participação com direito à voz e exercício de sua função nas reuniões dos órgãos, preparação e apresentação de Memória Anual e de informes, de projeto de orçamento anual, de depositária dos acordos da Unasul e de publicação dos mesmos, de projetos de regulamento para seu funcionamento, coordenação de outras entidades de integração e de cooperação da América Latina e Caribe e, por fim, a celebração, consoante os regulamentos, de todos os atos jurídicos necessários para a sua administração e de sua gestão.

O Secretário Geral será indicado pelo Conselho de Chefes de Estado e de Governo, mediante a proposta do Conselho de Ministros de Relações Exteriores, a fim de exercer sua designação por um período de dois anos, renovável somente uma vez por igual tempo, com dedicação exclusiva, porém, não poderá haver sucessão por pessoa de mesma nacionalidade, solicitação de instruções de nenhum governo, entidade alheia, garantindo-se, desta forma, a

independência e autonomia deste órgão em relação aos Estados-Membros, mediante também de abstenção de atuação incompatível com sua condição de funcionários internacionais. Sua composição de funcionários se fundamentará numa representação equitativa entre os membros, segundo critérios de gênero, idiomas, étnicos e outros.

A União das Nações Sul-Americanas, que se constituiu em 23 de Maio de 2008 com assinatura de sua ata constitutiva pelos 12 mandatários sul-americanos, tem como suas fontes jurídicas, conforme disposto no artigo 11º, consistem em seu tratado constitutivo e protocolos adicionais, em acordos firmados entre seus membros baseados nos instrumentos comunitários, as decisões do Conselho de Chefes de Estado e de Governo, as resoluções do Conselho de Ministros de Relações Exteriores e as disposições do Conselho de Delegados.

No marco de construção do arcabouço jurídico da Unasul, suas normativas serão adotadas por consenso, nos termos do artigo 12º, sendo que as decisões do Conselho de Chefes de Estado e de Governo, as resoluções do Conselho de Ministros de Relações Exteriores e as disposições do Conselho de Delegados poderão ser acordadas com a presença de três quartos de seus membros e tais atos normativos acordados sem a presença de todos os membros devem ser consultados os Estados ausentes, pelo Secretário Geral, no prazo de 30 dias e de quinze para as disposições do Conselho de Delegados.

Em seu artigo 13º, dispõe-se sobre a possibilidade de adoção de políticas, criação de instituições, organizações e programas comuns, que deverão ser adotados consensualmente e fundados em critérios flexíveis e graduais de implementação conforme os objetivos da entidade e os artigos 5º e 12º do tratado da Unasul e segundo o procedimento disposto para a sua implantação nesta referida norma.

O artigo 14º dispõe sobre o diálogo político, que será tratado especificamente em tópico seguinte. O artigo 15º dispõe sobre a relação com terceiros, no qual esta entidade promoverá iniciativas de diálogo sobre assuntos regionais e internacionais, com a finalidade de consolidar mecanismos de cooperação com outros grupos regionais, Estados e outros organismos internacionais, priorizando políticas estratégicas.

Nos termos do artigo 16º, o financiamento da Unasul será realizado mediante proposta do Conselho de Delegados e aprovação do Conselho de Ministros de Relações Exteriores para o projeto de orçamento ordinário anual de funcionamento da Secretaria Geral, que consistirá em cotas diferenciadas dos Estados Membros, a ser determinada por Resolução

do Conselho de Ministros de Relações Exteriores, tendo como critério a capacidade econômica dos seus membros, a responsabilidade comum e o princípio da equidade.

O artigo 17º dispõe sobre a construção do Parlamento Sul-Americano com sede na cidade de Cochabamba a partir de um protocolo adicional ao tratado constitutivo da Unasul. O artigo 18º dispõe sobre a participação cidadã no processo de integração e união regional, por intermédio do diálogo amplo, democrático, transparente e pluralista, com a fixação de canais efetivos de informação, consulta e seguimento nas distintas instâncias da Unasul.

Os demais Estados da América Latina e Caribe, nos termos do artigo 19º, poderão solicitar sua participação como Estados Associados da entidade, sendo admitidos mediante aprovação do Conselho de Chefes de Estado e de Governo, sendo que os direitos e deveres dos Estados Associados serão estipulados por regulamentação deste mesmo órgão e sua adesão se verificará nos termos do artigo 20º.

O artigo 21º dispõe sobre o procedimento de solução de controvérsias no que se refere à interpretação ou aplicação das disposições normativas do presente tratado, resolvendo-as através de negociações diretas. Em caso de permanência do impasse, a contenda será levada à apreciação do Conselho de Delegados que deverá formular recomendações pertinentes ao caso no prazo de 60 dias, porém, não logrando êxito nesta instância institucional, será apresentado ao Conselho de Ministros de Relações Exteriores para sua consideração em sua próxima reunião.

O artigo 22º determina as imunidades e privilégios necessários para a realização dos propósitos da Unasul, bem como os representantes dos Estados Membros e os funcionários desta entidade gozarão dos privilégios e imunidade imprescindíveis para o desempenho de suas funções, mas também haverá a celebração com a República do Equador o Acordo de Sede com estabelecimento dos privilégios e imunidades específicos.

Os idiomas oficiais da Unasul, conforme disposto no artigo 23º, serão o espanhol, o inglês, o português e o holandês, sendo que seu tratado constitutivo terá duração indefinida, nos termos do artigo 24º, em que poderá haver denúncia por qualquer Estado Membro mediante notificação escrita ao Depositário que produzirá efeito após seis meses contados a partir da data de recebimento da notificação, porém, ainda ficará obrigado ao pagamento de contribuições ordinárias pendentes.

O artigo 25º dispõe sobre as emendas ao Tratado Constitutivo da Unasul que poderão ser propostas pelos Estados membros, com sua comunicação à Secretaria Geral que notificará aos demais membros a fim de apreciação pelos órgãos da entidade. O artigo 26º dispõe sobre a entrada em vigor, que se realizará após 30 dias contados a partir do depósito do novo instrumento de ratificação ante ao governo da República do Equador que deverá comunicar a data de depósito e a data de entrada em vigor do Tratado aos demais membros. E, finalmente, o artigo 30º regulamenta o registro do Tratado Constitutivo e demais emendas perante a Secretaria da ONU.

Com este arcabouço jurídico-institucional, a Unasul iniciou seus trabalhos como esta entidade regional de integração, ainda não tendo definido o nome do seu Secretário Geral, com a proposta de solução da grave crise política da República da Bolívia. Em 15 de Setembro de 2008, houve uma convocação da Presidência *Pro Tempore*, exercida pela mandatária chilena Michelle Bachelet para uma reunião extraordinária dos Chefes de Estado Sul-Americanos, que contou com nove presidentes, um chanceler e dois embaixadores, cuja exortação foi manifesta na Declaração de la Moneda⁹⁹, sendo que seus termos, no marco dos princípios da soberania, da não intervenção em assuntos internos, do respeito à integridade e inviolabilidade territorial, da democracia e dos direitos humanos, cujos pontos importantes se referem ao pleno respaldo do Unasul ao Governo Constitucional da República da Bolívia, o repúdio a qualquer situação de golpe civil, da ruptura da ordem institucional, da ameaça à integridade territorial deste país, a condena aos ataques às instituições públicas bolivianas, , o chamado ao fim das hostilidades e para o diálogo político, a criação da comissão da Unasul para a investigação de incidentes ocorridos, e para o acompanhamento da mesa de diálogo, sob a coordenação da Presidência Temporária, e de apoio e assistência ao governo boliviano em razão de seus requerimento com recursos humanos especializados.

Esta descrição do arcabouço institucional da Unasul se fez necessária para que se possa compreender este projeto integracionista que se pretende construir, mediante a convergência dos mecanismos de integração existentes no contexto da América do Sul, sempre com a utopia da extensão deste bloco ao continente latino-americano, conforme evidenciado pelas Declarações Presidenciais e pelo Tratado Constitutivo. Todavia, no intuito

⁹⁹Ver Declaração de la Moneda disponível no site: http://www.comunidadandina.org/unasur/15-9-08com_bolivia.htm..Acesso dia 16 de Setembro de 2008.

de consolidação da integração em *Nuestra América*, é imperativo ressaltar o seu fundamento na identidade latino-americana, bem como no aprimoramento de sua institucionalidade a partir da coordenação política concreta em termos de regionalização, conforme será analisado nos seguintes tópicos.

3.2. Convergência de esforços da Comunidade Andina e do Mercosul para a construção do espaço regional integrado.

A construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, com a convergência dos esforços integracionista da Comunidade Andina e Mercosul, e adesão de demais países no âmbito sul-americano, mas com pretensão de extensão à América Latina, contribuindo para o fortalecimento da unidade regional, se faz necessária como instrumento de superação da condição de subdesenvolvimento da *Nuestra América*, bem como de enfrentamento dos ditames utilitaristas da globalização e de desenvolvimento sócio-econômico mais equitativo dos países latino-americanos.

As políticas de convergência de integração regional no marco da Unasul, sempre destacando a utopia de construção da unidade latino-americana a partir da reivindicação de sua identidade, conforme destacado no Preâmbulo do Tratado constitutivo desta nova entidade internacional e nas demais declarações oficiais que precederam a constituição da Unasul, fazem parte dos trabalhos e dos documentos oficiais deste órgão integracionista.¹⁰⁰

Em termos das assimetrias regionais, a Comunidade Sul-Americana de Nações dispõe de documentos oficiais no que se refere ao tema de tratamento de discrepâncias entre os países envolvidos no processo de integração regional. Primeiramente, com relação à Comunidade Andina, é imperativo ressaltar a situação atual dos Estados Nacionais, em vistas de projeção à um futuro comum, sendo que:

Hoje resulta evidente que nuns casos por seu reduzido alcance, em outros pelo abandono das estratégias comuns e nos mais recentes por se tratar de programas que apenas começam, as estratégias empregadas não alcançaram os impactos a longo prazo na redução das assimetrias existentes no espaço comunitário. Estas brechas nos níveis de desenvolvimento que apresentam na atualidade índices

¹⁰⁰ Ver esses documentos oficiais da Comunidade Andina e do Mercosul em www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso dia 12 de Agosto de 2008.

*significativos, se refletem tanto entre os Países Membros como ao interior de seus territórios. (COMUNIDADE ANDINA, 2006, PG. 07, tradução nossa)*¹⁰¹

E, neste sentido, numa perspectiva das assimetrias econômicas dos países membros da Comunidade, este trabalho¹⁰² sobre o tratamento das mesmas pondera que na comparação dos índices de desenvolvimento econômico dos países andinos, é possível compreender que ainda há uma grande assimetria entre os Estados, envolvidos neste esquema de regionalização, em razão da insuficiência das políticas comunitárias para compensar ou reduzir tais problemas que afetam as economias nacionais, o que leva a considerar que deve haver outras alternativas para os benefícios da integração em termos de bem-estar dos cidadãos no cerne do projeto de integração regional.

Secundariamente, como evidenciado na Comunidade Andina, o Mercosul também apresenta enfrenta a problemática das assimetrias sócio-econômicas entre seus Estados-Membros de seu esquema de integração regional, tendo em vista que é necessário considerar que um dos obstáculos mais relevantes para a construção e a consolidação de um espaço regional efetivamente integrado na América do Sul, mais especificamente, e na América Latina de modo geral, é a correção das grandes discrepâncias entre os países latino-americanos em termos geoeconômicos, de infra-estrutura, de política públicas, dentre outros aspectos.

Desta forma, a Secretaria do Mercosul¹⁰³ pondera, no marco do tratamento das assimetrias entre os seus membros e dos programas institucionais para a sua superação no âmbito deste esquema de integração regional, que o tratamento de assimetrias faz parte da agenda institucional deste mecanismo de regionalização, sendo o tema tratado em diversos documentos oficiais, cuja objeto central reside em políticas comuns para o tratamento de assimetrias entre os Estados, através de tratamento diferenciado com maior flexibilidade aos países menores.

¹⁰¹ *Hoy resulta evidente que en unos casos por su reducido alcance, en otros por el abandono de las estrategias conjuntas y en los más recientes por tratarse de programas que apenas comienzan, las estrategias desplegadas no alcanzaron los impactos de largo plazo en la reducción de las asimetrías existentes en el espacio comunitario. Estas brechas en los niveles de desarrollo, que presentan en la actualidad índices significativos, se reflejan tanto entre los Países Miembros como al interior de sus territorios.*

¹⁰² Ver o trabalho SECRETARIA GERAL DA COMUNIDADE ANDINA *Tratamiento de las asimetrías en la Comunidad Andina*. Apresentado no Foro “*Un nuevo tratamiento de las asimetrías en la integración Sudamericana*” realizado em La Paz, em 21 de Outubro de 2005. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso: 12 de Agosto de 2008.

¹⁰³ Ver o documento SECRETARIA DO MERCOSUR *Las asimetrías y las políticas de convergencia estructural en la Integración Sudamericana. Mercosur*. Apresentado no Foro de Reflexión “*Un nuevo tratamiento de las asimetrías en la Integración Sudamericana*”, realizado em La Paz em 21 de Outubro de 2005. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

As políticas de convergência estrutural no marco do Mercosul têm como objetivo a consolidação institucional deste mecanismo de integração, no que se refere aos programas de convergência estrutural, desenvolvimento da capacidade de competitividade no contexto internacional, coesão social e o fortalecimento da estrutural institucional deste bloco regional, que será também relevante para a construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, na medida em que seus aportes possibilitarão um espaço regional realmente integrado na *Nuestra América*, porém, é necessário ressaltar que tais políticas não devam permanecer no campo da retórica e do discurso integracionista, sem uma coordenação objetiva e pragmática do projeto de integração.¹⁰⁴

E, passando para o contexto da Comunidade Sul-Americana de Nações, é imperativo ressaltar também a questão das assimetrias nos processos de integração regional que se desenvolvem na América do Sul, tendo em vista que se pretende unir esforços para a realização de uma integração sul-americana através de um processo inovador e para o desenvolvimento sustentável, bem-estar dos povos e solução dos problemas regionais, conforme evidenciado pelo Preâmbulo do Tratado da Unasul. Neste sentido, a Cepal realizou um diagnóstico¹⁰⁵ das assimetrias dos processos de integração sul-americana, em vista à construção desta comunidade regional de nações, ponderando acerca das disparidades em termos econômicos, políticos existentes entre os Estados Sul-Americanos que integram este novo projeto de integração.

Este diagnóstico da Cepal conclui acerca destas disparidades em termos territoriais, de capacidades produtivas, das políticas públicas e da ausência de coordenação política macroeconômica, e demais perspectivas de exame da realidade atual do continente latino-americano, que seja necessária a construção de políticas comuns no cerne da Comunidade Sul-Americana de Nações para *reformas econômicas complementarias que eliminem os atuais estrangulamentos e restrições em matéria de infra-estrutura física, capital humano*

¹⁰⁴ Sobre os aspectos jurídico-institucionais da Comunidade Sul-Americana de Nações, ver trabalho ALADI/CAN/MERCOSUR. ***Cuestiones jurídico-institucionales de la Comunidad Sudamericana de naciones***. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹⁰⁵ Ver trabalho COMISSÃO ECÔNOMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. ***Diagnóstico de las asimetrías en los procesos de integración de América del Sur***. Documento elaborado pela Divisão de Comércio Internacional da Cepal, Nações Unidas, Santiago do Chile, para o Grupo de Trabalho sobre Assimetrias da Comunidade Sul-Americana de Nações. Disponível no site: www.cepal.org. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

*qualificado, utilização de equipamentos e conhecimentos técnicos, entre outros aspectos. (COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE, 2006, PG.23, tradução nossa)*¹⁰⁶

No marco da Comunidade Sul-Americana de Nações, desenvolvem-se políticas de convergência em inúmeros temas relevantes tendo como finalidades a conjugação de esforços de integração regional, a superação das desigualdades entre os Estados envolvidos e de sua inserção internacional mais eqüitativa, visto que a participação econômica da América Latina não é significativa no contexto das relações internacionais, apesar de sua grandeza geográfica.¹⁰⁷ Neste sentido, desenvolvem-se políticas de convergências em diversos assuntos considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico dos países envolvidos no processo de integração regional de *Nuestra América*, em termos de convergência comercial¹⁰⁸, de comércio de serviços¹⁰⁹, de compras de setor público¹¹⁰, de investimentos¹¹¹, de mecanismos de defesa comercial¹¹², de medidas não-alfandegárias¹¹³, de medidas sanitárias¹¹⁴, de normas de origem¹¹⁵, de obstáculos técnicos do comércio¹¹⁶, de políticas de

¹⁰⁶ *reformas económicas complementarias que eliminan los actuales estrangulamientos y restricciones en materia de infraestructura física, capital humano calificado, utilización de equipos y conocimientos técnicos, entre otros aspectos.*

¹⁰⁷ ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Sudamérica y la Economía Internacional*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹⁰⁸ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Sudamérica y la Economía Internacional*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹⁰⁹ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Comercio de Servicios*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹⁰ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Compras de sector público*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹¹ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Inversiones*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹² Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Mecanismos de defensa comercial*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹³ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Medidas no arancelarias*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹⁴ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Medias Sanitarias e fitosanitarias*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹⁵ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Normas de origen*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹⁶ Ver trabalho intitulado ALADI/CAN/MERCOSUR *Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Obstáculos técnicos al comercio*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

concorrência¹¹⁷, de políticas de propriedade intelectual¹¹⁸, de solução de controvérsias¹¹⁹, de convergência alfandegária¹²⁰, e de convergência para área de livre comércio.¹²¹

Todavia, é possível perceber que tais políticas comuns de convergência dos dois mecanismos regionais de integração enfatizam mais o aspecto econômico da construção do espaço comunitário latino-americano, devendo, pois, ter em consideração a identidade regional como fundamento desta integração, e abranger os aspectos sócio-culturais, ou seja, o processo de integração regional deve ser além do econômico e da coordenação política e se fundamentar em políticas sócio-culturais. Enquanto no discurso político, há a retórica da necessidade da integração regional do continente latino-americano, suas políticas ainda se restringem aos elementos econômicos e comerciais da regionalização.

A realização de um processo de integração regional passa também pela vertente econômica através de instrumentos comerciais para a formação das zonas de livre comércio e de união aduaneira, porém, para a construção de um espaço regional realmente integrado no marco da Unasul, do fortalecimento da unidade regional, é necessário levar em consideração a integração social através de maior contato entre os atores sociais, bem como em termos de tratamento da imigração.¹²² Neste sentido, é imperativo construir uma forte vontade política em torno do aprofundamento da regionalização e de uma consciência social integradora para a promoção do projeto de integração regional, mais além de apenas uma convergência comercial entre a CAN e o Mercosul, permitindo, desta forma, que a Unasul possa ter mecanismos eficazes para agir em termos dos problemas internacionais, com a adoção de

¹¹⁷ Ver trabalho intitulado *ALADI/CAN/MERCOSUR Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Políticas de competencia*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹⁸ Ver trabalho intitulado *ALADI/CAN/MERCOSUR Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Propiedad intelectual*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹¹⁹ Ver trabalho intitulado *ALADI/CAN/MERCOSUR Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Solución de controversias*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹²⁰ Ver trabalho intitulado *ALADI/CAN/MERCOSUR Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Valoración Aduanera y Regímenes Aduaneros Especiales*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹²¹ Ver trabalho intitulado *ALADI/CAN/MERCOSUR Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Aranceles y comercio en Sudamérica: análisis de la convergencia hacia el libre comercio*. 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

¹²² Ver ZÁRATE, Victor Salazar. *La convergencia entre la CAN, Mercosur y la naciente Unasur: ¿ Luz al final del camino?* In: Revista de la Integración nº 2. La construcción de la integración sudamericana. Julio de 2008. Lima Perú. Disponível no site: www.comunidadandina.org. Acesso no dia 18 de Agosto de 2008.

políticas e ação comuns, a promoção do desenvolvimento sustentável e cooperação internacional. Segundo Victor Salazar Zárate,

Finalmente, se espera que a dimensão e essência política deste projeto de integração não somente contribuía à reinserção da América do Sul no sistema internacional, senão que criará condições objetivas para dar solidez à seguridad regional gerando solidariedades recíprocas entre os povos, e principalmente entre os actores sociais e económicos e entre os governos. (ZÁRATE, 2008, PG. PG. 97, tradução nossa)¹²³

Desta forma, a construção da Comunidade Sul-Americana de Nações se realizará, não somente através das políticas de convergência entre o Mercosul e a Comunidade Andina nos mais diversos temas comerciais e econômicos, mas também com a consciência de marco comum entre os países envolvidos neste projeto de regionalização fundado na identidade latino-americana, para que se possa tornar o instrumento eficaz de inserção internacional de *Nuestra América*. Numa perspectiva de consolidação da Comunidade Sul-Americana de Nações, Ana Marleny Bustamante pondera, no marco das divergências entre os Estados envolvidos no processo de integração regional, que:

A integração latino-americana está passando por momentos sumamente difíceis derivados da confrontação de visões antagônicas e de atitudes não acostumadas por parte dos presidentes da região. A manutenção do interesse da Colômbia, Equador e Peru de negociar um tratado de livre comércio com os Estados Unidos não é compartilhado por Venezuela e se estima que isso possa significar a eventual ruptura ou desmembramento da CAN, já que Venezuela sustenta firmemente a prioridade de integrar primeiro a América Latina. (El Universal, 25/11/2005, 2-8). Não obstante, a CAN e os países membros mostraram suficiente capacidade de adaptação e flexibilidade institucional, normativa e diplomática como para sortear favoravelmente ventos encontrados. Outros aspectos a considerar no desenvolvimento das experiências de integração regional em América do Sul estão associados à diferenças existentes no poder econômico e político que ostentam seus membros e ao retorno a primeira página das agendas sociais. Os discursos políticos de alguns líderes tendem a privilegiar certo protecionismo e desenvolvimento endógeno, cónsonos com o estruturalismo e o neofuncionalismo como mecanismo para atender necesidades sociais. (BUSTAMANTE, 2006, PG. 218-219, tradução nossa)¹²⁴

¹²³ Finalmente, se espera que la dimensión y esencia política de este proyecto de integración no sólo contribuya a la reinserción de América del Sur en el sistema internacional, sino que creará condiciones objetivas para dar solidez a la seguridad regional generando solidariedades recíprocas entre los pueblos, y principalmente entre los actores sociales y económicos, y entre los gobiernos.

¹²⁴ La integración latinoamericana está pasando por momentos sumamente difíciles derivados de la confrontación de visiones antagónicas y de actitudes no acostumbradas por parte de los presidentes de los países de la región. El mantenimiento del interés de Colombia, Ecuador y Perú de negociar un tratado de libre comercio con Estados Unidos no es compartido por Venezuela y se estima que ello pueda significar la eventual ruptura o desmembración de la CAN, ya que Venezuela sostiene firmemente la prioridad de integrar primero a Latinoamérica. (El Universal, 25/11/2005, 2-8). No obstante, la CAN y los países miembros han mostrado

A concepção da América Latina e de sua identidade regional, que se articula no pensamento filosófico latino-americano, se faz necessária para a constituição de sua cidadania regional, bem como para a constituição de uma comunidade latino-americana de nações, em que há a convergência dos aspectos peculiares à história, à economia, à cultura da *Nuestra América*, que corroboram para a construção e a consolidação da Comunidade Latino-Americana de Nações.

3.3. A possibilidade de *Nuestra América* realmente integrada: a utopia do pensamento latino-americano.

A construção desta Comunidade Sul-Americana de Nações, a partir da convergência dos esforços do Mercosul e da Comunidade Andina, no âmbito da América do Sul, mais especificamente, porém, com a possibilidade de expansão aos demais países latino-americanas para a constituição da Comunidade Latino-Americana de Nações, perpassa por aspectos que se referem ao seu fundamento na identidade latino-americana, à supranacionalidade das normas comunitárias, e às políticas de convergência, dentre outros, que possam colaborar para a sua consolidação e a sua institucionalização nos próximos anos.

O aporte teórico que é conferido pelo pensamento filosófico latino-americano, conforme analisado no capítulo relativo à unidade regional a partir da identidade latino-americana, pode ser considerado como instrumento de fundamentação desta regionalização, para a construção de uma verdadeira Comunidade Latino-Americana de Nações, deste nacionalismo continental, porém, ainda persiste a ausência de uma coordenação jurídico-política que permita a realização de tais objetivos comunitários.

Desta forma, não se logrará consolidar os avanços da integração regional na América Latina, por mais necessários que sejam para a construção de um espaço comunitário e de um grande mercado econômico entre seus membros, se não houver um projeto tipicamente latino-americano, a partir de suas circunstâncias políticas, sociais e econômicas de sua realidade, de seu nacionalismo continental, sempre levando em consideração o fundamento de identidade

suficiente capacidad de adaptación y flexibilidad institucional, normativa y diplomática como para sortear favorablemente vientos encontrados. Otros aspectos a considerar en el desarrollo de las experiencias de integración regional en Sudamérica están asociados a las diferencias existentes en el poder económico y político que ostentan sus miembros y al retorno a primera página de las agendas sociales. Los discursos políticos de algunos líderes tienden a privilegiar cierto proteccionismo y desarrollo endógeno, cónsonos con el estructuralismo y el neofuncionalismo como mecanismos para atender necesidades sociales.

latino-americana para a construção desta Comunidade de Nações. Nesse sentido, Felipe Herrera pondera, acerca das bases para a integração latino-americana, com vistas à constituição de uma comunidade latino-americana de nações e de um nacionalismo continental, que *A mística do nacionalismo continental fraternizará às massas latino-americanas quando elas tenham consciência de que a integração não somente lhes dará um mercado comum, senão ampliar seus horizontes a um bem-estar e à esperança.* (HERRERA, 1983, PG, 64, tradução nossa)¹²⁵

A possibilidade de construção da unidade latino-americana, a partir da consolidação do espaço realmente integrado entre os Estados envolvidos em seu mecanismo de integração, somente se verificará a partir da articulação concreta, objetiva, pragmática de diversos temas que ainda estão pendentes nas agendas institucionais de blocos subregionais, tais como a supranacionalidade das normas comunitárias e competências comunitárias dos órgãos desta Comunidade Sul-Americana de Nações e seu fundamento na identidade latino-americana.

Pretende-se convergir a América Latina em torno da utopia de sua integração na construção bolivariana da grande pátria americana, invocando os elementos comuns que fazem destes habitantes povos latino-americanos, com muita retórica integracionista e sem uma capacidade de coordenação política efetiva e pragmática entre as nações latino-americanas. *A diversidade, que poderia ser a nova força da integração em América Latina, se carece de um marco de referência harmonizador, ou se o que temos se ignora, passará então a marcar o começo do fim do ideal comunitário latino-americano.* (BIVERO, 1997, PG. 203, tradução nossa)¹²⁶

A construção e a consolidação da Comunidade Latino-Americana de nações somente se realizarão, através de fundamento de sua identidade regional, mediante a construção de um interesse comum das nações latino-americanas, do qual se poderão beneficiar para a satisfação de seus interesses nacionais. *É indispensável que os latino-americanos desejamos profunda e irrevogavelmente formar uma coletividade ampla, com gravitação significativa nas relações*

¹²⁵ *La mística del nacionalismo continental hermanará a las masas latinoamericanas cuando ellas tengan conciencia de que la integración no sólo va a darles un mercado común, sino a ampliar sus horizontes hacia el bienestar y la esperanza.*

¹²⁶ *La diversidad, que podría ser la nueva fuerza de la integración en Latinoamérica, si carece de un marco de referencia armonizador, o si el que tenemos se ignora, pasará entonces a marcar el comienzo del fin del ideal comunitario latinoamericano.*

*internacionais. É necessário que renovemos nossa primitiva vocação latino-americana. (HERRERA, 1983, PG. 95, tradução nossa)*¹²⁷

A possibilidade uma América Latina realmente integrada, através de uma coordenação política comunitária, se realizará através deste substrato comum a todas as nações de *Nuestra América*, desta realidade profunda latino-americana formada a partir do encobrimento colonial, das experiências históricas comuns, cultura, instituições desde o México ao Estreito de Magalhães. Numa visão de uma grande nação fragmentada e num prisma de fundamentos político-econômicos para a integração latino-americana, Felipe Herrera pondera que:

*Muitas condições e circunstâncias de sua realidade geográfica, histórica e humana favorecem um e outro intento. A ela, como unidade, cabe-lhe recobrar o impulso de um processo de desenvolvimento econômico frustrado, mais que iniciar um novo. América Latina não é um conjunto de nações: é uma grande nação desfeita. (HERRERA, 1967, PG. 142, tradução nossa)*¹²⁸

A convergência dos mecanismos de integração existentes na América Sul, neste caso, a Comunidade Andina e o Mercosul, e com pretensão de unificar a *Nuestra América*, encontra obstáculos em sua construção em razão da estabilidade interna dos países em termos políticos, econômicos, sociais, o que leva a ponderar que o advento desta nova entidade regional possa efetivamente chegar a solucionar os problemas das relações entre os blocos e dos atores internacionais envolvidos em sua constituição. Neste sentido, Ana Bárbara Boccardo pondera, no marco do desafio da União Sul-Americana de Nações, que:

*Por outro lado, entrando especificamente no processo de integração em si, não podemos esquecer que a história da América Latina em geral e da América de Sul em particular está marcada por uma série de sucessivos fracassos em praticamente todos os projetos empreendidos. Inclusive este novo intento, baseado na convergência entre Mercosur e a CAN não tem assegurada suas possibilidades de êxito devido a que nenhum dos dois blocos lograram cumprir os objetivos que se fixaram nas datas prevista, nem alcançar um integração plena. (BOCCARDO, 2005, PG. 52-53, tradução nossa)*¹²⁹

¹²⁷ *Es indispensable que los latinoamericanos deseemos profunda e irrevocablemente formar una colectividad ampliada, con gravitación significativa en las relaciones internacionales. Es preciso que renovemos nuestra primigenia vocación latinoamericana.*

¹²⁸ *Muchas condiciones y circunstancias de su realidad geográfica, histórica y humana favorecen uno y otro intento. A ella, como unidad, le toca recobrar el impulso de un proceso de desarrollo económico frustrado, más que iniciar un nuevo. América Latina no es un conjunto de naciones: es una gran nación deshecha.*

¹²⁹ *Por otro lado, entrando específicamente en el proceso de integración en sí, no podemos olvidar que la historia de América Latina en general y de Sudamérica en particular ha estado signada por una serie de sucesivos fracasos en prácticamente todos los proyectos emprendidos. Incluso este nuevo intento, basado en la convergencia entre Mercosur y CAN, no tiene aseguradas sus posibilidades de éxito debido a que ninguno de los*

Esta utopia latino-americana de construção da unidade regional da *Nuestra América* a partir da convergência dos países latino-americanos em torno do propósito de integração regional, sempre levando em consideração seu fundamento na identidade latino-americana, somente poderá se tornar realidade, na medida em que não haja conflitos regionais de lideranças, de posições políticas demagogicamente ideológicas, e se crie, conforme já salientado, a construção de um marco comum latino-americano, deixando-se de ser apenas uma reivindicação do pensamento filosófico latino-americano.

Na perspectiva de construção de uma comunidade latino-americana de nações, Felipe Herrera pondera que *a marcha a uma unificação de América Latina não pode se verificar sob nações ou grupos de nações que pretendam atuar como líderes*. (HERRERA, 1983, PG. 97, tradução nossa)¹³⁰ Assim, a construção de um marco comum latino-americano poderá constituir a *Nuestra América* como um poder político-econômico relevante no contexto das relações internacionais.

Neste intento de construção da Comunidade Latino-Americana de nações, por intermédio da consolidação institucional da Unasul e sua expansão ao mundo latino-americano, é imperativo ressaltar a necessidade de constituir a América Latina como um ator internacional relevante no marco das relações internacionais, sendo que para a realização de tal finalidade utópica, deve haver uma conjugação dos interesses nacionais e o projeto comunitário. Segundo Felipe Herrera,

A integração econômica latino-americana não é uma simples cópia de seus precedentes europeus, é o resultado de madura reflexão de nós, latino-americanos, integrados à necessidade de absorver os avanços da modernização num mundo cada vez mais unificado e de melhorar nossa posição dentro do contexto das relações internacionais. (HERRERA, 1983, PG.111, tradução nossa),¹³¹

E, conseqüentemente, a construção deste espaço comunitário poderá ser instrumento eficaz para a superação da debilidade econômica da regional, do atraso tecnológico e o fortalecimento da América Latina como ator internacional relevante, levando em consideração o seu fundamento na identidade regional de *Nuestra América*.

dos bloques ha logrado cumplir los objetivos que se había fijado en las fechas previstas, ni alcanzar un integración plena.

¹³⁰ *La marcha hacia la unificación de América Latina no puede verificarse bajo naciones o grupos de naciones que pretendan actuar como líderes.*

¹³¹ *La integración económica latinoamericana no es simple copia de sus precedentes europeos, es el resultado de la madura reflexión de nosotros, los latinoamericanos, abocados a la necesidad de absorber los avances de la modernización en un mundo cada vez más unificado y de mejorar nuestra posición dentro del contexto de las relaciones internacionales.*

Após uma descrição do projeto de integração regional, no âmbito da América do Sul, mas com finalidade de extensão à América Latina, conforme disposto no Tratado constitutivo da Unasul e as declarações presidenciais que precederam a sua criação, é possível evidenciar uma dicotomia entre o discurso político, que promove a integração regional, inspirado em elementos comuns dos povos latino-americanos destacados pelo pensamento filosófico regional e a realidade atual do continente latino-americano.

Apesar de que se pode alegar a possibilidade de consenso entre os países sul-americanos, mas também com perspectiva latino-americana, no tocante a necessidade de integração regional para que possa ser um instrumento de inserção mais eqüitativa da América Latina no contexto internacional e, com o advento da Unasul sendo mais um esforço integracionista da região, não se produzem as condições necessárias para a realização deste objetivo evidenciado pelo pensamento filosófico latino-americano.

Em primeiro lugar, apesar da capacidade de geração de consenso, ainda não há a construção de interesse comum entre os países latino-americanos no que se refere à consolidação de um espaço regional integrado, restringindo o tema da integração ao discurso político, e à retórica de integração, sem grande capacidade de ação política concreta dos Estados envolvidos. Considera-se o processo de integração regional, recorrendo a elementos comuns da *Nuestra América*, como algo que identifique as nações latino-americanas, mas não se produzem políticas concretas e objetivas para a tal finalidade, limitando o tema de identidade regional ao campo discursivo, o que leva a dicotomia entre a realidade regional e os referidos projetos, a uma cultura de integração, e o mito da integração.

Secundariamente, há conflitos de interesses entre os países envolvidos no processo de integração regional, o que dificulta a consolidação dos mecanismos comunitários, vê-se a integração regional como possibilidade de realização de benefícios próprios e particulares aos atores envolvidos, porém, sem a construção de uma cooperação internacional para benefícios mútuos entre os mesmos. Em terceiro lugar, os países latino-americanos se encontram em diversos graus de consolidação dos seus Estados Nacionais e apresentam grandes assimetrias em termos econômicos, políticos, geográficos entre as nações latino-americanas, o que demandará uma construção de políticas concretas e objetivas para a realização da integração regional, e para a redução das assimetrias entre os países latino-americanos.¹³²

¹³² Ver reportagem de Mario Gálves Araya em jornal *El mercúrio* de 24 de Maio de 2008: *Chile se converteu ontem no primeiro país em assumir a presidência pro t  pore da nascente Uni  o das Na  es Sul-americanas*

Desta forma, o desafio deste novo projeto de regionalização da América Latina reside, portanto, na consolidação desta comunidade regional em torno de um marco comum que beneficie a todos os Estados Nacionais envolvidos nesta integração, na consolidação interna dos países através da superação de suas assimetrias nacionais e regionais, para que se possa lograr firmar a *Nuestra América* no contexto internacional e também para fazer frente aos desígnios utilitaristas da globalização. Nesta perspectiva, pondera Juan Adolfo Singer que:

Primeiro: quando se fala de integración, é necesario conciliar o interesse nacional com o comunitario, mas não deixar que o nacional paralise o comunitario. Segundo: as obrigações que se contrainham, todos devem estar dispostos a cumpri-las realmente. Terceiro: para todos há que assegurar, ainda para o mais pequeno, o direito de ser escutado e a contar com a solidariedade comunitária. Quarto: o desenvolvimento deve ser encarado a partir de diferenças e ritmos distintos, mas com metas comuns. (SINGER, 1997, PG. 207, tradução nossa)¹³³

(Unasul), cuja ata constitutiva firmaram em Brasília os representantes das dozes nações fundadoras. Em meio de fortes diferenças entre alguns de seus membros, em matérias políticas e econômicas, esta vez o bloco de países quer destravar de maneira definitiva os esforços integracionistas da região. A Presidenta Michelle Bachelet, ao aceitar a sua designação, evidenciou que quer imprimir à agenda de Unasul durante o ano em que dirigirá as ações de trabalho, aponta a avançar a realizações concretas, construir acordos através de consensos no desenvolvimento de políticas sociais, infra-estrutura, energia e inovação. A cerimônia começou com duas horas e meia de atraso diante das discrepâncias prévias entre alguns países para a firma da ata constitutiva. O Presidente Lula, de Brasil, deveu empregar um intenso lobby com Bolívia, Venezuela e sobretudo com Equador, que pedia revisar novamente os conteúdos do documento. O Presidente Correa considera que as atribuições que se outorgam à secretaria executiva, com sede em Quito, são escassas. Ele levou a que o ex-Presidente equatoriano Rodrigo Borja quem assumiria o cargo, renunciara somente a horas da reunião. Chile esteve à margem desta discussão e se limitou a esperar que se cumprissem as condições que pediu para assumir a presidência. Com petições na mão de dez países, entregues por escrito e uma verbal (Bolívia), insistiu em que aceitaria o mandato sempre que fora por consenso e que antes se firmara a ata constitutiva. Sanado o tema, Bachelet ocupou a chefia, cujo mandado lhe foi entregue pelo Mandatário boliviano, Evo Morales, que foi aplaudido de pé pela concorrência. (ARAYA, 2008, PG. C4, tradução nossa) Chile se convirtió ayer en el primero país en asumir la presidencia pro t  pore de la naciente Uni  n de Naciones Suramericanas (Unasur), cuya acta constitutiva firmaron en Brasilia los representantes de las doce naciones fundadoras. En medio de fuertes diferencias entre algunos de sus miembros, en materias pol  ticas y econ  micas, esta vez el bloque de pa  ses quiere destrabar de manera definitiva los esfuerzos integracionistas de la regi  n. La Presidenta Michelle Bachelet, al aceptar su designaci  n, plante   el sello que quiere imprimir a la agenda de Unasur durante el a  o en que dirigir   las acciones de trabajo, apunta a avanzar hacia logros concretos, construir acuerdos a trav  s de consensos en el desarrollo de pol  ticas sociales, infraestructura, energ  a e innovaci  n. La ceremonia comenz   con dos horas y media de retraso ante las discrepancias previas entre algunos pa  ses para la firma del acta constitutiva. El Presidente Lula, de Brasil, debi   desplegar un intenso lobby con Bolivia, Venezuela y sobre todo con Ecuador, que pedia revisar nuevamente los contenidos del documento. El Presidente Correa considera que las atribuciones que se le otorga a la secretar  a ejecutiva, con sede en Quito, son escasas. Ello llev   a que el ex Presidente ecuatoriano Rodrigo Borja quien asumir  a el cargo, renunciara s  lo a horas de la reuni  n. Chile estuvo al margen de esta discusi  n y se limit   a esperar que se cumplieron las condiciones que pidi   para asumir la presidencia. Con peticiones en la mano de diez pa  ses, entregadas por escrito, y una verbal (Bolivia), insisti   en que aceptar  a el mandato siempre que fuera por consenso y que antes se firmara el acto constitutiva. Zanjado el tema, Bachelet ocup   la testera, cuyo mando le fue entregado por el Mandatario boliviano, Evo Morales, lo que fue aplaudido de pie por la concurrencia.

¹³³ *Primeiro: cuando se habla de integraci  n, es necesario conciliar el inter  s nacional con el comunitario, pero no dejar que el nacional paralice el comunitario. Segundo: las obligaciones que se contraigan, todos deben estar dispuestos a cumplirlas realmente. Tercero: para todos hay que asegurar, a  n para el m  s peque  o, el*

Ao lado da construção de um marco comum desta regionalização, é possível atender os interesses específicos de cada Estado envolvido neste processo de integração regional, ao mesmo tempo em que se procura convergir em torno do interesse comum do continente latino-americano, tendo em vista que *em primeiro lugar porque a Comunidade pode contar com a vontade política sustentável, na medida em que é conveniente para cada um dos países envolvidos.* (CARDONA, 2005, PG. 85, tradução nossa)¹³⁴. Neste contexto da necessidade de interesse comum, cada Estado particularmente pode satisfazer as suas próprias demandas, deixando-se de lado os antagonismos que sempre marcaram a história latino-americana.

Para Brasil, a conveniência deste mecanismo consiste, não somente em parte de projeto geopolítico de liderança regional e de importância internacional, mas também em melhor acesso ao Pacífico, na proteção da Amazônia e no aproveitamento das potencialidades naturais dos parceiros econômicos. Para os demais membros do Mercosul, a questão do incremento do comércio intra-regional a parte dos limitações econômicos destes países. Para Chile, o seu desenvolvimento econômico depende de acesso a fontes energéticas de seus vizinhos e permite o aumento de seu peso geopolítico, ao mesmo tempo que, para Bolívia, representaria um fator de conexão entre a CAN e o Mercosul, para Peru, também seu desenvolvimento seria fruto do acesso ao Pacífico e a solução da *Línea de la Discórdia* referente à delimitação do mar territorial com Chile, para Equador, a possibilidade de acesso amazônico, para Venezuela, a convergência industrial e energética a partir da aproximação com o Brasil, para Colômbia, aproximação ao contexto regional e solução conjunta referente à FARC, finalmente, para Suriname e Guiana, o equilíbrio à enorme assimetria com o Brasil, a aproximação ao contexto regional, desenvolvimento energético e a solução da contenda territorial entre a Venezuela e Suriname.

A questão se torna mais complicada com a América Central¹³⁵ e México, em razão da imigração¹³⁶ à América do Norte e de sua vantagens econômicas, visto que os países

derecho de ser escuchado y a contar con la solidaridad comunitaria. Cuarto: el desarrollo deber ser encarado a partir de diferencias y ritmos distintos, pero con metas comunes.

¹³⁴ *En primer lugar por qué la Comunidad puede contar con voluntad política sostenible, en la medida en que es conveniente para cada uno de los países involucrados.*

¹³⁵ Ver Documento FLACSO. **CENTROAMÉRICA EN CIFRAS 1980-2005**. FLACSO – 2005. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Disponível no site: www.flacso.or.cr. Acesso no dia 12 de Agosto de 2008.

¹³⁶ *La región centroamericana es, con la excepción de Haití, el lugar de mayor concentración de pobreza del continente americano. En los últimos años dos tendencias parecen condenar a los países a un desencuentro fatal: procesos económicos que concentran las oportunidades en los grupos de mayor ingreso relativo y ampliación sustancial de los flujos migratorios que lesionan en la base la capacidad de las localidades para enfrentar los requerimientos de la producción y el desarrollo en sentido amplio.* (DAVIS, 2004, PG. 15,

centro-americanos parecem obter na atualidade maior proveito de sua associação com os mercados de Estados Unidos e, eventualmente, de México e nos dois casos, falamos de acordos de livre comércio já existentes que reforçam adesão preferencial a ditos mercados. (CARDONA, 2005, PG. 88, tradução nossa)¹³⁷. Ao mesmo tempo, para México sua ligação econômica com os Estados Unidos no marco do TLCAN o distancia do restante da América Latina em termos econômicos, políticos e diplomáticos. Numa perspectiva das possibilidades futuras da Comunidade Sul-Americana de Nações, Arturo Contreras Polgatti pondera que:

Como se pode apreciar, a vontade política expressada pelos governos sul-americanos ao instaurar a Comunidade Sul-Americana de Nações, constitui um passo importante para assumir um desafio que augura possibilidades de êxito na medida em que a unidade efetivamente supere à fragmentação. O que América do Sul pode ganhar com este projeto coletivo, conciliando a diversidade e as legítimas diferenças e identidades nacionais que, ao igual que no processo de formação da União Européia não estão em questão, é superlativamente maior que o que a região perderá se volta a se repetir o caso do Congresso Anfictônico de Panamá no século XIX, cujo fracasso condenou a América Latina a quase dois séculos de subdesenvolvimento, abortando suas potencialidades e condenando a suas nações a uma luta constante por uma verdadeira independência que lhes permitiria ser as construtoras de seu próprio destino. Neste contexto, a concepção geográfica e geopolítica da Comunidade, limitada à América do Sul, é realista e moderada quanto a suas reais possibilidades, já que uma concepção mais ampla que envolva todo o mundo latino-americano, ainda sendo fiel ao sonho dos libertadores constitui, ao menos por agora, uma utopia que, em vez de unir a região, faria convergir nela os mesmos interesses que durante o século XIX fizeram impossível sua unidade. (POLGATTI, 2005, PG. 39-40, tradução nossa)¹³⁸

tradução nossa) La región centroamericana es, con la excepción de Haití, el lugar de mayor concentración de pobreza del continente americano. En los últimos años dos tendencias parecen condenar a los países a un desencuentro fatal: procesos económicos que concentran las oportunidades en los grupos de mayor ingreso relativo y ampliación sustancial de los flujos migratorios que lesionan en la base la capacidad de las localidades para enfrentar los requerimientos de la producción y el desarrollo en sentido amplio

¹³⁷ Los países centroamericanos parecen obtener en la actualidad mayor provecho de su asociación con los mercados de Estados Unidos y, eventualmente, de México, y en los dos casos, estamos hablando de acuerdos de libre comercio ya existentes, que refuerzan la adhesión preferencial a dichos mercados.

¹³⁸ Como se puede apreciar, la voluntad política expresada por los gobiernos sudamericanos al instaurar la Comunidad Sudamericana de Naciones, constituye un paso muy importante para asumir un desafío que augura posibilidades de éxito en la medida que la unidad efectivamente supere a la fragmentación. Lo que Sudamérica puede ganar con este proyecto colectivo, conciliando la diversidad y las legítimas diferencias e identidades nacionales que, al igual que en el proceso de formación de la Unión Europea no están en cuestión, es superlativamente mayor que lo que la región perderá si vuelve a repetirse en caso del Congreso Anfictónico de Panamá del siglo XIX, cuyo fracaso condenó a Latinoamérica a casi dos siglos de subdesarrollo, abortando sus potencialidades y condenando a sus naciones a una lucha constante por una verdadera independencia que les permitiera ser las constructoras de su propio destino. En ese contexto, la concepción geográfica y geopolítica de la Comunidad, limitada a Sudamérica, es realista y moderada en cuanto a sus reales posibilidades, ya que una concepción más amplia, que involucre a todo el mundo latinoamericano, aun siendo fiel al sueño de los libertadores constituye, al menos por ahora, una utopía que, en vez de unir a la región, haría converger en ella los mismos intereses que durante el siglo XIX hicieron imposible su unidad.

A utopia da América Latina em torno da construção de um espaço comunitário em *Nuestra América*, conforme já salientado, se enfrenta com a realidade atual das relações internacionais no continente latino-americano, no qual se imperam divergência de interesses, disputas por lideranças regionais, e a incapacidade de coordenação política dos Estados Nacionais que colocam seus benefícios particulares por cima do marco comunitário necessário para a consolidação institucional da Comunidade Latino-Americana de Nações.

A regionalização na América Latina, desta forma, sempre se mostrou ambígua, entre os períodos de promoção e de estancamento de sua consolidação, entre as expectativas de construção de um espaço regional realmente integrado, e as frustrações de seus objetivos almejados em seus tratados constitutivos, e as iniciativas de um mecanismo de integração que abrangesse os países latino-americanos se perderam em negociações parciais, de caráter subregional, perante a impossibilidade de realização de um acordo continental. Conforme Carlos Ons,

Os acordos que devem conduzir a uma convergência a abertura recíproca dos mercados entre os países que integram o Mercosul e CAN têm poucos efeitos práticos e evidenciam as dificuldades e complexidades técnicas derivadas das práticas de negociação seguidas na ALADI. (ONS, 2006, PG. 17, tradução nossa)¹³⁹

A promoção da Comunidade Sul-Americana de Nações, com projetos de ser latino-americana, deve levar em consideração a realidade latino-americana, visto que países como Chile e México não se comprometeram tanto em *Nuestra América*, ao mesmo tempo em que obtiveram maior projeção econômica a partir de sua inserção nos mercados econômicos internacionais, para a construção e a consolidação de um espaço comunitário e países como Suriname e Guiana, habitualmente apartados do contexto regional. Segundo Carlos Ons,

Estamos frente a iniciativas destinadas a fazer prosperar e a dinamizar o processo de integração, melhorando as condições para resolver os nodos que enfrentam o Mercosul e a CAN? Se trata de um novo passo ao custado para reduzir a pressão dos movimentos subregionais? (ONS, 2006, PG. 18, tradução nossa)¹⁴⁰

A real possibilidade de construção desta Comunidade Latino-Americana de Nações, mais além de novos intentos retóricos de integração, com o desvio de esforços e recursos, deve ser objeto de estratégias de desenvolvimento institucional, de cunho objetivo e concreto,

¹³⁹ *Los acuerdos que deben conducir a una convergencia de la apertura recíproca de los mercados entre los países que integran el Mercosur y la CAN tienen pocos efectos prácticos y pusieron de manifiesto las dificultades y complejidades técnicas derivadas de las prácticas de negociación seguidas en la ALADI.*

¹⁴⁰ *Estamos frente a iniciativas destinadas a hacer prosperar y a dinamizar el proceso de integración, mejorando las condiciones para resolver los nudos que enfrentan el Mercosur y la CAN? Se trata de un nuevo paso al costado para reducir la presión en los movimientos subregionales?*

para que não se torne mais um ciclo vicioso da tão almejada integração latino-americana, e assim possa promover o desenvolvimento sócio-econômico de *Nuestra América*.

Neste sentido, a construção deste espaço regional realmente integrado na América Latina se realiza também por fatores econômicos através da abertura de mercados para o comércio internacional, no marco da integração econômica, bem como por fatores políticos através da concertação política efetiva e objetiva na qual há um interesse comum compartilhado pelos Estados envolvidos nesta regionalização, a efetiva realização dos compromissos assumidos, cooperação internacional efetiva no marco da ação coletiva, e, finalmente, a infra-estrutura física da região. *Para América Latina, a integração deve ser um instrumento para alcançar melhores condições de inserção na economia global. Devemos nos integrar para competir e não para nos proteger do resto do mundo.* (ONS, 2006, PG. 21-22, tradução nossa)¹⁴¹

Portanto, a construção e a consolidação do espaço comunitário em *Nuestra América*, sempre levando em consideração o interesse comum no marco da identidade latino-americana, se realizarão mediante a criação de condições materiais concretas para uma participação efetiva e objetivos dos países latino-americanos referindo-se ao seu desenvolvimento e aos benefícios mútuos no marco do processo real de integração regional. Numa proposta de atualização do processo de integração regional, Carlos Ons pondera acerca dos três pilares para a consolidação do esforço latino-americano de regionalização:

A atualização do processo de integração, em termos anteriores, se sustentaria em três pilares: o enfoque integral do mercado regional, incorporando o tratamento dos temas que têm que ver com o desenvolvimento competitivo da produção e comercialização de bens e serviços, e a obtenção de vantagens comparativas dinâmicas. O desenvolvimento da oferta de bens e serviços e a competitividade são responsabilidades nacionais que estão associadas às condições de acesso aos mercados externos. A cooperação recíproca para apoiar os esforços nacionais em aspectos tais como a melhoria de produtividade e da gestão empresarial, a incorporação de conhecimento na produção e comercialização, captação de investimentos, o financiamento, o apoio aos encadenamentos produtivos entre empresas de distintos países, o desenvolvimento territorial e a promoção do comércio de vizinhança, a atualização tecnológica, a melhoria da infra-estrutura física e os serviços básicos, terá um papel relevante para o aproveitamento das oportunidades que oferece o mercado regional e também para projetar a produção regional al mercado global. A ALADI pode apoiar os projetos e programas subregionais e bilaterais e promover sua convergência buscando ampliar os benefícios e otimizar a utilização de recursos, a

¹⁴¹ *Para América Latina, la integración debe ser un instrumento para alcanzar mejores condiciones de inserción en la economía global. Debemos integrarnos para competir y no para protegernos del resto del mundo.*

projeção externa da integração regional: nos integramos para melhorar as condições de inserção da região na economia global e não para nos isolar do resto do mundo. A integração e a ação conjunta criarão melhores condições para a promoção e defesa coletiva dos interesses da região no sistema multilateral e nas negociações com terceiros, em aspectos tais como a regulação do comércio, a defesa do emprego, os recursos naturais e ambientais e as possibilidades de desenvolvimento da nova economia; o tratamento das assimetrias entre os países membros com ênfase na criação de condições para uma participação efetiva dos países de menor desenvolvimento relativo no processo de integração. (ONS, 2006, PG. 25-26, tradução nossa)¹⁴²

Por fim, a construção de um espaço latino-americano, realmente integrado, conforme se pretende realizar com o advento da Unasul, sendo uma convergência entre a Comunidade Andina e o Mercosul, somente se realizará a partir do momento em que houver a formação de um interesse comum entre os membros envolvidos, para auto-consciência do benefício mútuo, deixando-se de lado conflitos por lideranças regionais e prevalência de interesses particulares. Mas também, deverá haver políticas concretas de integração regional no que diz respeito à cooperação sócio-cultural, infra-estrutura, dentre outros temas relevantes na agenda regional, sempre tendo em conta o seu fundamento na identidade latino-americana para se lograr formar esta grande pátria americana.

¹⁴² *La actualización del proceso de integración, en los términos anteriores, se sustentaría en tres pilares: el enfoque integral del mercado regional, incorporando el tratamiento de los temas que tienen que ver con el desarrollo competitivo de la producción y comercialización de bienes y servicios, y la obtención de ventajas comparativas dinámicas. El desarrollo de la oferta de bienes y servicios y la competitividad son responsabilidades nacionales que están asociadas a las condiciones de acceso a los mercados externos. La cooperación recíproca para apoyar los esfuerzos nacionales en aspectos tales como la mejora de la productividad y de la gestión empresarial, la incorporación de conocimiento en la producción y comercialización, la captación de inversiones, el financiamiento, el apoyo a los encadenamientos productivos entre empresas de distintos países, el desarrollo territorial y la promoción del comercio de vecindad, la actualización tecnológica, la mejora de la infraestructura física y los servicios básicos, tendrá un papel relevante para el aprovechamiento de las oportunidades que ofrece el mercado regional y también para proyectar la producción regional al mercado global. La ALADI puede apoyar los proyectos y programas subregionales y bilaterales, y promover su convergencia buscando ampliar los beneficios y optimizar la utilización de recursos; la proyección externa de la integración regional: nos integramos para mejorar las condiciones de inserción de la región en la economía global y no para aislarnos de resto del mundo. La integración y la acción conjunta crearán mejores condiciones para la promoción y defensa colectiva de los intereses de la región en el sistema multilateral y en las negociaciones con terceros, en aspectos tales como la regulación del comercio, la defensa del empleo, los recursos naturales y ambientales, y las posibilidades de desarrollo de la nueva economía; el tratamiento de las asimetrías entre los países miembros, con énfasis en la creación de condiciones para una participación efectiva de los países de menor desarrollo relativo en el proceso de integración.*

3.4. Das cláusulas constitucionais para a construção de espaço comunitário.

A construção de um espaço comunitário, a partir da convergência dos existentes esquemas de integração regionais, referentes ao Mercosul e à Comunidade Andina, bem como o ingresso de Chile, Suriname e Guiana, pressupõe a institucionalização do regionalismo aberto e, principalmente, a supranacionalidade das normas comunitárias, com a finalidade de constituir a América Latina como um poder político-econômico autônomo no contexto internacional, como a construção de um espaço regional integrado.

É necessário, neste sentido, que se produzam condições concretas e objetivas, não somente políticas e econômicas, mas também jurídicas para que se possa consolidar e institucionalizar o processo de integração regional na América Latina, passando de uma retórica, muito presente nos discursos políticos e no pensamento latino-americano com ênfase nos elementos identificadores da *Nuestra América*, para uma real construção de um espaço comunitário e o desenvolvimento sócio-econômico tão almejado. Estas normas constitucionais, que autorizam a participação dos Estados Nacionais em esquemas de integração, são denominadas cláusula de habilitação constitucional.

Todavia, ainda se abstém de supranacionalidade das normas jurídicas dos seus respectivos órgãos, conforme afirmado anteriormente, tendo em vista que seus atos normativos somente serão obrigatórios para os Estados Membros mediante o procedimento legislativo interno para a incorporação das regras internacionais no ordenamento jurídico dos respectivos países.

Dentro deste marco de integração regional, faz-se necessário compreender a cláusula constitucional de integração no que se refere ao fundamento jurídico o qual possibilita a participação dos Estados Nacionais na construção de mecanismos de integração regional, implicando, neste sentido, na formação de um ordenamento jurídico comum aos membros associados, fruto da assinatura dos acordos regionais, e das normas emanadas dos órgãos comunitários.

Para a construção de um espaço comunitário, mas além de consolidação de uma integração político-econômica, mas também social e cultural, e com a finalidade de constituir a América Latina um poder autônomo no contexto internacional, é necessário ressaltar que há obstáculos no tocante às normas constitucionais referente à incorporação de regras

internacionais e a construção de um ordenamento jurídico comunitário, o que restringe a integração à uma cooperação intergovernamental, sem qualquer aspecto supranacional, sendo exatamente o que acontece com o Mercosul e a nascente Unasul, que em seu artigo 12 da ata constitutiva pressupõe que os atos normativos emanados de seus órgãos comuns serão obrigatórios para os Estado Membros somente quando houver a incorporação ao ordenamento jurídico nacional destas regras internacionais mediante procedimento legislativo interno, dificultando, desta forma, o aprofundamento do processo de integração regional, dando maior relevância ao Preâmbulo dispondo que os compromissos dos Estados serão assumidos segundo sua realidade. Neste sentido, Alejandro Daniel Perotti pondera que, no contexto do caráter intergovernamental do Mercosul, que pode ser considerado relevante na consolidação da Unasul, e as Constituições de Brasil e de Uruguai:

Cabe aclarar, por anticipado, que um processo de integração, que contenha em sua estrutura institucional órgãos desta natureza, não significa, necessariamente, que o interesse dos Estados não seja salvaguardado pelos atos ou medidas adotadas a nível regional, senão que isto não seja uma condição ineludível, a atuação destas instituições se requer, essencialmente, que ela se justifica em função do interesse do próprio processo de integração, sem receber nem aceitar sugestões ou instruções de autoridade estatal ou organismo internacional algum, de tal maneira que, no caso concreto, aqueles atos ou medidas podem coincidir com o interesse de um ou vários Estados membros em particular. Pelo demais, todos os esquemas de integração econômica combinam em seu diagrama institucional órgãos de ambas naturezas, intergovernamentais e supranacionais. Se bem é certo, o Mercosul não contem entre suas instituições alguma de corte supranacional, o debate constitucional se justifica com vista ao futuro próximo. Em primeiro lugar, atento a que a constituição de um mercado comum, que é uma das finalidades do Mercosul (art. 1 do Tratado de Assunção), constitui uma empresa dificilmente realizável se o processo permanece regido em exclusividade por órgãos intergovernamentais, posto que a medida que a integração avança a diferença entre os interesses dos Estados envolvidos e o da Comunidade aumenta, no em termos quantitativos (o que provocaria o retrocesso do bloco, pois não é possível aprofundá-lo sem o consentimento, ainda implícito dos governos), senão em sua complexidade, ademais os órgãos supranacionais garantem não em sentido absoluto, que o bloco não se paralise indefinidamente ou sofra os vai-vens próprios dos câmbios de governo. (PEROTTI, 2004a, PG.37, tradução nossa)¹⁴³

¹⁴³ *Cabe aclarar, por anticipado, que un proceso de integración que contenga en su estructura institucional órganos de esta naturaleza, no significa, necesariamente, que el interés de los Estados miembros no sea salvaguardado por los actos o medidas adoptadas a nivel regional, sino que ello no es una condición ineludible; la actuación de estas instituciones sí requiere, esencialmente, que ella se justifique en función del interés del propio proceso de integración, sin recibir ni aceptar sugerencias o instrucciones de autoridad estatal o organismo internacional alguno, de tal manera que, en el caso concreto, aquellos actos o medidas pueden coincidir con el interés de uno o de varios Estados miembros en particular. Por lo demás, todos los esquemas de integración económica combinan en su diagrama institucional órganos de ambas naturalezas, intergovernamentales y supranacionales. Si bien es cierto que, por el momento, el Mercosur no contiene entre sus instituciones alguna de corte supranacional, el debate constitucional se justifica con vistas al futuro*

Dentro desta análise das cláusulas constitucionais de integração, a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe, em seu preâmbulo e nos primeiros artigos, num contexto de constitucionalização do Direito Internacional, acerca da posição normativa frente às relações internacionais.

Neste sentido, a norma constitucional de maior abertura à ordem internacional se verifica no artigo 4º do texto legal, dispondo sobre os princípios constitucionais que regem o Brasil nas suas relações internacionais, tais como independência nacional, auto-determinação dos povos, igualdade entre os Estados, prevalência dos direitos, dentre outros princípios. Mas também neste artigo 4º § único há a disposição de que o Brasil nas relações internacionais buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, com a finalidade de construção de uma comunidade latino-americana de nações.

Embora o artigo 4º § único da Constituição da República Federativa do Brasil pode evocar a vocação integracionista deste país, no que se refere à constituição de uma comunidade latino-americana de nações, através da integração econômica, política, social e cultural, predomina-se ainda no Direito Constitucional Brasileiro o procedimento legislativo interno para a incorporação de normas internacionais.

O artigo 84 inciso VIII da Constituição Brasileira determina a competência privativa do Presidente da República no tocante à celebração de tratados internacionais que deverão ser sujeitos a referendo do Congresso Nacional, mas também o artigo 49 inciso I determina a aprovação das normas internacionais pelo Congresso Nacional, resolvendo definitivamente sobre as mesmas regras que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional. Portanto, ainda não há previsão no ordenamento constitucional brasileiro no que se refere à possibilidade de transferência de competências a órgãos comunitários, tampouco a supranacionalidade de suas normas.

Para o ordenamento constitucional de Paraguai, a cláusula que permite ao país a participação em esquemas de integração está disposta no artigo 145º § primeiro da Constituição da República de Paraguai, o qual determina que em condições de igualdade com

cercano. En primer lugar, atento a que la constitución de un mercado común, que es una de las finalidades del Mercosur (art. 1 del Tratado de Asunción), constituye una empresa difícilmente realizable si el proceso permanece regido en exclusividad por órganos intergubernamentales, puesto que a medida que la integración avanza la diferencia entre los intereses de los Estados involucrados y el de la Comunidad aumenta, no en términos cuantitativos (lo cual provocaría el retroceso del bloque, pues no es posible profundizarlo sin el consentimiento, aún implícito de los gobiernos), sino en su complejidad, además los órganos supranacionales garantizan aunque no en sentido absoluto, que el bloque no se paralice indefinidamente o sufra los vaivens propios de los cambios de gobierno.

os seus demais pares nas relações internacionais admite-se a construção de um ordenamento comunitário, de cunho supranacional, com a garantia de vigência de direitos, de paz, de justiça, da cooperação e do desenvolvimento, nas perspectivas política, econômico, social e cultural. Conforme Alejandro Daniel Perotti acerca da norma constitucional paraguaia tocante às relações internacionais,

A constituição destaca que o Paraguai aceita o direito internacional e se ajusta em suas relações internacionais aos seguintes princípios (art. 143 e 144): 1. A independência nacional; 2. A autodeterminação dos povos; 3. A igualdade jurídica entre os Estados; 4. A solidariedade e cooperação internacional; 5. A proteção internacional dos direitos humanos; 6. A livre navegação dos rios internacionais; 7. A não intervenção; 8. A condenação a toda forma de ditadura, colonialismo e imperialismo; 9. A renúncia à guerra, deixando a salvo o direito à defesa legítima, de modo compatível com os direitos e obrigações que se derivam de sua participação à Organização das Nações Unidas (ONU), à Organização dos Estados Americanos (OEA) e aos tratados de integração. Similar ao que ocorre no texto fundamental argentino, a constituição paraguaia regula a permissão para a integração regional do Estado, isto é, dentro dos conteúdos orgânicos do articulado (Parte II), no capítulo II dedicado às Relações Internacionais. La cláusula de habilitación correspondiente dispone: “A República del Paraguay, en condiciones de igualdad con otros Estados, admite una orden jurídica supranacional que garantice la vigencia de los derechos humanos, de la paz, de la justicia, de la cooperación y del desarrollo, en lo político, económico, social y cultural” (art. 145, párrafo. Primero) (PEROTTI, 2004a, PG. 310, tradução nossa)¹⁴⁴

Dentro da perspectiva constitucional da República do Paraguai, suas normas fundamentais estabelecem que esta nação se apóia, nas suas relações internacionais, nos valores e princípios enunciados em sua Constituição, mas precisamente em seu preâmbulo e demais artigos específicos e integrada à comunidade internacional, bem como conforme a leitura de seu artigo 145^o há a determinação de processo de integração mais avançado, possibilitando a construção de instituições supranacionais e de ordenamento jurídico

¹⁴⁴ La constitución señala que el Paraguay acepta el derecho internacional y se ajusta en sus relaciones internacionales a los siguientes principios (arts. 143 y 144): 1. La independencia nacional; 2. La autodeterminación de los pueblos; 3. La igualdad jurídica entre los Estados; 4. La solidaridad y la cooperación internacional; 5. La protección internacional de los derechos humanos; 6. La libre navegación de los ríos internacionales; 7. La no intervención; 8. La condena a toda forma de dictadura, colonialismo e imperialismo; 9. La renuncia a la guerra, dejando a salvo el derecho a la defensa legítima, de modo compatible con los derechos y obligaciones que se derivan de su membresía a la Organización de las Naciones Unidas (ONU), a la Organización de Estados Americanos (OEA) y a los tratados de integración. Similar a lo que ocurre en el texto fundamental argentino, la constitución paraguaya regula la permisión para la integración regional del Estado, es decir, dentro de los contenidos orgánicos del articulado (Parte II), en el capítulo II dedicado a las Relaciones Internacionales. La cláusula de habilitación correspondiente dispone: “La República del Paraguay, en condiciones de igualdad con otros Estados, admite un orden jurídico supranacional que garantice la vigencia de los derechos humanos, de la paz, de la justicia, de la cooperación y del desarrollo, en lo político, económico, social y cultural” (art. 145, párrafo. Primero)

comunitário, o que pode vir a contribuir para a consolidação e aprofundamento da integração regional, bem como para que se possa chegar a uma comunidade latino-americana de nações.

A cláusula constitucional de integração regional da República do Paraguai, conforme disposto no referido artigo 145º de seu texto constitucional, estabelece os pressupostos necessários para a participação deste Estado Nacional em mecanismos de integração regional, que se referem à observância dos órgãos do Poder Público relativo à composição institucional e às normas derivadas desde sistema comunitário, mas também ao princípio de igualdade com os demais Estados, a proteção dos direitos humanos, relações de paz, de justiça, de cooperação e de desenvolvimento nas suas mencionadas perspectivas.

Este artigo 145º da Constituição do Paraguai demonstra, de certa forma, a vocação comunitária deste Estado Nacional, no que se refere à construção de mecanismos de integração regional, porém, a possibilidade de transferência de competências a órgãos comunitários somente se realizará, subsidiariamente, com a observância das demais regras constitucionais que regulam o processo de celebração de tratados internacionais no Direito Nacional.

O ordenamento constitucional do Uruguai evidencia a vocação do país para a sua participação em mecanismos de integração, tais como o Mercosul e a Unasul, sendo um dever constitucional para os poderes constituídos do Estado realizar a integração efetiva do Uruguai na construção de um espaço comunitário, porém, não há a admissão de um ordenamento jurídico comunitário, com a supranacionalidade de suas normas, restringindo-se a integração regional às perspectivas social e econômica com os Estados Latino-Americanos, com a finalidade de defesa de seus produtos e matérias-primas.

Ao mesmo tempo, a Constituição da República Oriental do Uruguai determina o processo de incorporação de normas internacionais, dispondo em seu artigo 159º que ao Presidente da República a representação internacional do país, porém, exigindo que o mesmo deve atuar com o seu Conselho de Ministros na conclusão e assinatura de tratados internacionais e a necessária ratificação dos acordos mediante prévia aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no artigo 168 inciso 20.

Portanto, sob a perspectiva do Direito Internacional, há a prevalência do dualismo, tendo em vista que os tratados negociados na esfera internacional somente terão

aplicabilidade no direito interno uruguaio por intermédio da autorização do Poder Legislativo para a ratificação presidencial.

O Direito Constitucional Argentino também dispõe sobre a participação da República Argentina em esquemas de integração regional, permitindo também a supranacionalidade das normas comunitárias e hierarquia sobre as leis nacionais, distintamente das normas constitucionais brasileiras e uruguaias que exigem a observância do procedimento legislativo interno para a incorporação das normas internacionais. Segundo Alejandro Daniel Perotti acerca da cláusula constitucional de habilitação comunitária do Direito Argentino:

A diferença do que ocorre com os textos do Brasil e Uruguai, nos quais o dispositivo que permite os processos de integração econômica se situa na Parte Dogmática da Constituição, no caso argentino se encontra dentro das normas de natureza orgânica, como atribuição do congresso, porém, isto não pode levar a diminuir seu valor, não somente em atenção a que, por prescrição da lei de necessidade de reforma, não se tinha a alternativa de situá-lo em outra seção distinta da lei fundamental, senão por quanto, como se verá, seu alcance real resulta maior ou igual ao daquelas constituições. A cláusula de habilitação constitucional para a integração do Estado dispõe que o congresso da Nação tem a faculdade de: “Aprovar tratados de integração que delegam competências e jurisdição a organizações supraestatais nas condições de reciprocidade e igualdade e que respeitem a ordem democrática e dos direitos humanos. As normas ditadas em sua consequência têm hierarquia às leis.” (art. 75, inc. 24). O parágrafo segundo do inciso contém prescrições de caráter procedimental, relativas ao trâmite que se deve seguir para a aprovação desta classe particular de tratados, distinguindo segundo se trata de acordos com Estados da América Latina ou com países terceiros. (PEROTTI, 2004b, PG. 597, tradução nossa)¹⁴⁵

O ordenamento constitucional da República Argentina, além de possibilitar a delegação de competências constitucionais a órgãos comunitários, com cunho supranacional, dispõe acerca do procedimento legislativo interno para a incorporação das normas

¹⁴⁵ *A diferencia de lo que sucede con los textos de Brasil y Uruguay, en los cuales el dispositivo que permite los procesos de integración económica se halla ubicado en el Parte Dogmática de la constitución, en el caso argentino se encuentra dentro de las normas de naturaleza orgánica, como atribución del congreso, sin embargo ello no puede llevar a disminuir su valor, no sólo en atención a que, por prescripción de la ley de necesidad de reforma, no se tenía la alternativa de situarlo en otra sección distinta de la ley fundamental, sino por cuanto, como se verá, su alcance real resulta mayor o igual al de aquellas constituciones. La cláusula de habilitación constitucional para la integración del Estado dispone que el congreso de la Nación tiene la facultad de: “Aprobar tratados de integración que deleguen competencias y jurisdicción a organizaciones supraestatales en condiciones de reciprocidad e igualdad y que respeten el orden democrático y los derechos humanos. Las normas dictadas en su consecuencia tienen jerarquía a las leyes” (art. 75, inc. 24). El párrafo segundo del inciso contiene prescripciones de carácter procedimental, relativas al trámite que debe seguirse para la aprobación de esta clase particular de tratados, distinguiendo según se trate de acuerdos con Estados de Latinoamérica o con países terceros.*

internacionais para as quais o Estado manifestou seu consentimento, através de seu Presidente e Ministros, conforme a Lei de Ministros, tendo relevância o artigo 18 inciso 17 da referida lei que determina a formulação e condução de mecanismos de integração e o estabelecimento e condução de órgãos comunitários advindos da construção do espaço comunitário.

O Direito Constitucional Chileno, fundamentado na Constituição promulgada em 10 de Março de 1990 após dezessete anos de intervenção militar iniciada em 11 de Setembro de 1973, ainda não permite uma supranacionalidade de normas comunitárias, tendo em vista que determina o procedimento legislativo interno para a incorporação das normas internacionais. O artigo 32º da Constituição da República do Chile¹⁴⁶ determina as atribuições do Presidente da República, dentre as quais, em seu inciso 15 está a sua competência para condução das relações políticas com as potências estrangeiras e organismos internacionais e levar a cabo as negociações, conclusão, firma, ratificação de tratados que considerem convenientes aos interesses do país, os quais deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Congresso Nacional.

O procedimento legislativo interno para a incorporação de normas internacionais ao ordenamento jurídico de Chile está disposto no artigo 54º inciso I, no qual determina que cabe ao Congresso Nacional a aprovação ou a negação dos tratados internacionais que lhe são apresentados pelo Presidente da República antes de sua ratificação, sendo que sua aprovação de um tratado internacional dever requer, em cada Casa Legislativa, o quorum que corresponda, segundo o artigo 66 e se submeterá pertinentemente aos trâmites de uma lei. Portanto, conforme afirmado por Francisco Zúñiga numa perspectiva de integração e Direito Constitucional e a inadequação constitucional do Chile para o processo de integração:

Nossa Constituição, a pesar das inúmeras ingerências do Estado durante o último meio século nos processos de integração, é uma carta insular e antiquada, já que não se refere às regras de incorporação do direito dos tratados que contemplem a primacia do direito internacional ou a supranacionalidade nem da adequação do direito interno à produção normativa de direito comunitário. No contexto da América Latina, a integração tem na perspectiva comparada diversas fórmulas, a saber: Regras, de maior o menor carga programática, de vocação integracionista como ocorre com as constituições do Brasil (art. 4), Colômbia (art. 150, 226 y 227), Equador (art.4), Peru (art. 44), Uruguai (art. 6) e Venezuela (art. 153 e Preâmbulo). Regra que autoriza ao Estado estabelecer limitações ou transferências de competências, o que ocorre com a Constituição de Argentina reformada em 1994 (art. 75 número 24), Colômbia (art. 150 n° 16), Equador (art. 161) e Paraguai (art. 145). Regra que impõe

¹⁴⁶ Ver ESPINERA, Eugenio Evans. **La Constitución explicada**. Editora LexisNexis. 1 ed. Santiago de Chile. Chile. 2006.

limites à vocação integracionista. Esta regra se verifica naqueles Estados em que as constituições prevêem vocação integracionista ou autorizam a transferir competências; em que os limites são: reciprocidade e igualdade, modelo democrático, respeito aos direitos humanos, a paz, a justiça, a cooperação e o desenvolvimento. (ZÚÑIGA, 2003, PG. 159-160, tradução nossa)¹⁴⁷

O Direito Constitucional Equatoriano¹⁴⁸ dispõe acerca da participação deste Estado Nacional na comunidade internacional, que em seu artigo 416º há a disposição dos princípios constitucionais regentes de suas relações internacionais na qual se atenderão os interesses do povo equatoriano, tendo o inciso X acerca da promoção da construção de uma ordem global multipolar, através da participação ativa de blocos econômicos e políticas regionais, do fortalecimento das relações horizontais para a construção de um mundo justo, democrático, solidário, diverso e intercultural. Como também, o inciso XI do referido artigo constitucional determina a promoção prioritária da integração política, cultural e econômica da região andina, da América do Sul e da América Latina.

Neste sentido, o ordenamento constitucional da República do Equador trata o tema da integração latino-americana e da possibilidade de transferência de competências internas a organismos supranacionais, sendo que o artigo 417 dispõe que os tratados internacionais ratificados pelo país se sujeitarão ao estabelecido nas normas constitucionais, bem como cabe ao Presidente da República a ratificação e subscrição dos tratados, com a sua informação imediata ao Assembléia Nacional, e indicação precisa de seu conteúdo e caráter, para que um tratado internacional possa ser ratificado e depositado no prazo de dez dias após a notificação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 418.

¹⁴⁷ *Nuestra Constitución, a pesar de las innumerables injerencias del Estado durante el último medio siglo en procesos de integración, es una carta “insular, anticuada” ya que no se hace cargo de reglas de incorporación del derecho de los tratados que contemplen la primacía del derecho internacional o supranacionalidad ni de la adecuación del derecho interno a la producción normativa de derecho comunitario. En el contexto de América Latina la integración tiene en la perspectiva comparada diversas fórmulas, a saber: Reglas, de mayor o menor carga programática, de vocación integracionista como ocurre con las constituciones de Brasil (art. 4), Colombia (art. 150, 226 y 227), Ecuador (art.4), Perú (art. 44), Uruguay (art. 6) y Venezuela (art. 153 y Preámbulo). Regla que autoriza al Estado establecer limitaciones o transferencias de competencias, lo que ocurre con la Constitución de Argentina reformada en 1994 (art. 75 número 24), Colombia (art. 150 nº 16), Ecuador (art. 161) y Paraguay (art. 145). Regla que impone límites a la vocación integracionista. Esta regla se verifica en aquellos Estados en que las constituciones prevén vocación integracionista o autorizan a transferir competencias; en que los límites son: reciprocidad e igualdad, modelo democrático, respecto a los derechos humanos, la paz, la justicia, la cooperación y el desarrollo.*

¹⁴⁸ Constituição da República de Equador (2008). Disponível no site. <http://www.assembleaconstituyente.org>. Deve se levar em consideração que haverá um novo texto constitucional, que foi promulgado pela Assembléia Nacional Constituinte da República do Equador, a ser aprovado em referendo popular em 28 de Setembro de 2008, sendo esta Constituição que se toma como referência na construção deste argumento. Acesso dia 15 de Agosto de 2008

Primeiramente, o artigo 419 determina a aprovação prévia do Assembléia Nacional, nos termos do artigo 120 inciso VIII, para a ratificação e denúncia de tratados internacionais, e em tema de integração regional, o inciso VI refere-se ao comprometimento do país em acordos de integração, e o inciso VII possibilita a transferência de competências próprias do ordenamento jurídico interno a organismos internacionais e supranacionais. Secundariamente, no tocante à integração regional latino-americana, mais especificamente, o artigo 423 determina que a construção de um espaço regional integrado, especialmente com os países da América Latina e Caribe, consistirá em objetivo estratégico do Estado Equatoriano.

Neste processo de integração regional, nos termos do artigo 423, se comprometer-se-á na realização de diversas finalidades, tais como a promoção da integração econômica equitativa, solidária e complementar, da unidade financeira, produtiva e monetária, adoção de uma política econômica internacional comum, fomento de políticas de compensação para superação das assimetrias regionais e o comércio regional nos termos do inciso I, políticas ambientais e de desenvolvimento econômico sustentável nos termos do inciso II, fortalecimento da harmonização de leis nacionais em diversos temas nos termos do inciso III, proteção e promoção da diversidade cultural, exercício da interculturalidade, preservação do patrimônio cultural e da memória comum da América Latina, nos termos do inciso IV, criação de uma cidadania latino-americana, proteção de nacionais dos países latino-americanos relativo à direitos humanos, refugiados e migração, em termos do inciso V, promoção de uma política comum de defesa para a consolidação de uma aliança estratégica e fortalecimento da soberania dos países latino-americanos, nos termos do inciso VI e, finalmente, o favorecimento da consolidação de organizações supranacionais, conformadas pelos Estados Latino-Americanos, assim como a subscrição de tratados e demais instrumentos internacionais de integração regional nos termos do inciso VII.

Deste modo, o Direito Constitucional Colombiano¹⁴⁹ dispõe também que as relações internacional deste Estado se fundamental na soberania nacional, no princípio da auto-determinação dos povos e o reconhecimento de princípios de direito internacionais por ele aceitados, sendo que a política externa de Colômbia se realizará no sentido da integração latino-americana e do Caribe, conforme disposto no artigo 9º.

¹⁴⁹ Constituição da República de Colômbia.(1991).Disponível no site. <http://www.banrep.gov.co/regimen/resoluciones/cp91.pdf>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

O artigo 150 inciso 16 da Constituição da República da Colômbia pondera acerca da supranacionalidade das normas comunitárias, determinando que cabe ao Congresso Nacional a aprovação de tratados internacionais, fundamentados nos princípios de equidade, reciprocidade e conveniência nacional, que implicam na transferência parcial de determinadas atribuições constitucionais a organismos comunitários cujo objetivo seja a promoção e a consolidação da integração econômica com demais Estados.

E, nesta perspectiva de construção de um espaço comunitário, o artigo 226 da Constituição Colombiana determina a promoção da internacionalização das relações políticas, econômicas, sociais e ecológicas, fundadas sobre os princípios anteriormente mencionados, sendo que o artigo 227 dispõe acerca da promoção da integração econômica, social e política, especialmente, com os países da América Latina e do Caribe, mediante a celebração de tratados internacionais que visam a criação de organismos supranacionais para a construção de uma comunidade latino-americana de nações.

O Direito Constitucional Venezuelano¹⁵⁰ dispõe que, primeiramente em seu preâmbulo, deve haver a promoção e a consolidação da integração latino-americana conforme o princípio da não-intervenção e auto-determinação dos povos. Em segundo lugar, o artigo 153 determina que a República Bolivariana da Venezuela promoverá e favorecerá a integração latino-americana e caribenha, com a finalidade de constituição de uma comunidade regional de nações, defendendo os interesses econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais da América Latina, como também, dispõe acerca da celebração de tratados internacionais para a coordenação de esforços para a promoção do desenvolvimento comum das nações latino-americanas, garantia de bem-estar dos povos e a seguridade coletiva de seus habitantes.

Neste sentido, é facultado à Venezuela transferência, conforme disposto neste mesmo artigo, de competências necessárias para a realização da integração regional à organismos supranacionais, sendo que as políticas de integração e união da América Latina, com privilégios com a Iberoamérica, devem ser uma política comum da *Nuestra América*, e suas normas adotados no marco da integração regional, serão parte integrante do ordenamento interno e de aplicação direta e preferente à legislação interna. Mas também, o artigo 187 inciso 18 dispõe acerca da aprovação pelo Assembléia Nacional através de lei dos tratados

¹⁵⁰Constituição da República Bolivariana da Venezuela. (1999). Disponível no site. <http://www.tsj.gov.ve/legislacion/constitucion1999.htm>. Acesso dia 15 de Agosto de 2005.

internacionais celebrados pelo Executivo Nacional, salvo as exceções prevista na Constituição.

O Direito Constitucional Peruano¹⁵¹ dispõe que, em seu artigo 44, são deveres primordiais do Estado, dentre outros aspectos, o estabelecimento e execução de política de fronteiras e a promoção de integração, especialmente, a latino-americana, assim como o desenvolvimento e a coesão de zonas fronteiriças conforme a política exterior, sendo que deve haver o procedimento legislativo para incorporação de normas internacionais, conforme o artigo 102 inciso 3.

O Direito Constitucional da Guiana¹⁵² dispõe que em seu artigo 37 o país apoiará as aspirações legítima de outros povos para a liberdade e a independência e estabelecerá relações com todos os Estados, baseando-se na igualdade soberana, respeito mútuo, inviolabilidade de fronteiras, a integridade territorial dos estados, solução pacífica de controvérsias, a não-intervenção em assuntos internos, respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais e a cooperação entre Estados, porém, sem disposição para a supranacionalidade das normas comunitárias e para a transferência de competências constitucionais para organismos internacionais.

O Direito Constitucional de Suriname¹⁵³ dispõe que, em seu artigo 7, os princípios constitucionais que regem suas relações internacionais, referindo-se, em especial, a promoção de sua participação em organismos internacionais com finalidade de coexistência pacífica, paz e progresso para a humanidade, sendo que em seus artigos 72 e 104, acerca da incorporação de normas internacionais ao seu ordenamento jurídico interno, sem qualquer previsão de supranacionalidade de normas comunitárias.

O Direito Constitucional de Bolívia¹⁵⁴ dispõe que, em seu artigo 59 inciso 12, cabe ao Congresso Nacional a aprovação de tratados, concordatas e convênios internacionais, sem qualquer disposição acerca da transferência de competências a órgãos comunitários, e acerca de supranacionalidade de suas normas jurídicas.

¹⁵¹Constituição Política da República de Peru. Disponível no site. <http://www2.congreso.gob.pe/sicr/RelatAgenda/constitucion.nsf/constitucion>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

¹⁵²Constituição da República de Guiana (1980) Disponível no site. <http://pdpa.georgetown.edu/Constitutions/Guyana/guyana96.html>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

¹⁵³Constituição da República de Suriname.(1987) Disponível no site. <http://www.constitution.org/cons/suriname.htm>

¹⁵⁴Constituição da República de Bolívia (2004) Disponível no site. http://www.presidencia.gov.bo/leyes_decretos/constitucion_estadoP.pdf. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

Por fim, é necessário compreender as cláusulas constitucionais dos Estados Nacionais envolvidos no processo de integração regional no contexto do continente sul-americano para que se possa chegar a efetivamente à construção de um espaço comunitário, propriamente dito, com a supranacionalidade das normas comunitárias, não restringindo a regionalização apenas aos aspectos econômicos e comerciais, se a finalidade consiste na constituição da América Latina como um poder político dinâmico e autônomo no contexto das relações internacionais, a partir da consolidação e da institucionalização da Unasul.

3.5. A identidade latino-americana como pressuposto para o processo comunitário.

A constituição da União das Nações Sul-americanas, com a assinatura de sua ata constitutiva em 23 de Maio de 2008 em Brasília em meio a divergências internas dos mandatários sul-americanos, vem a ser mais um esforço regional na construção de um espaço comunitário, com a convergência do Mercosul e da Comunidade Andina, bem como das experiências do Chile, Guiana e Suriname, buscando ser mais do que a convergência destes esforços já existentes na região, sempre no intuito de abranger a América Latina para superação da condição de subdesenvolvimento e do paradigma da globalização.

Desta forma, a compreensão da identidade regional se faz necessária para a consolidação e aprofundamento do processo de integração regional, e mas precisamente para que se possa construir uma comunidade latino-americana de nações fundamentada nesta identidade da *Nuestra América*, neste nacionalismo continental. Conforme Bivero,

À globalização podemos responder com a integração, e a podemos apontar com nossas tradições de comunidade, mas se a integração se dispersa num intento de adaptação à dinâmica da globalização, sacrificaremos para sempre esta conjuntura e nossas capacidades de assegurar estabilidade e desenvolvimento econômico e social adaptado a nossa identidade. (BIVERO, 1997, PG. 203, tradução nossa)¹⁵⁵

Neste afán de constituir a identidade regional como fundamento da construção deste mecanismo de integração, o preâmbulo do Tratado constitutivo da Unasul tem como um de

¹⁵⁵ *A la globalización podemos responder con la integración, y ésta la podemos apuntalar con nuestras tradiciones de comunidad, pero si la integración se dispersa en un intento de adaptación a la dinámica de la globalización, habremos sacrificado para siempre esta conjuntura y nuestras capacidades de asegurar estabilidad y un desarrollo económico y social adaptado a nuestra identidad.*

seus valores a determinação de construir uma identidade e cidadania sul-americanas, com o desenvolvimento de um espaço regional de integração, em perspectivas política, econômica, social e cultural, ambiental, energético e de infra-estrutura, tendo como finalidade o fortalecimento da unidade da América Latina e Caribe.

A utopia hoje é a não-integração e resposta para nossos países, para o desenvolvimento, para resolver os problemas de pobreza, para ter possibilidade de ter papel, se não no mundo pelo menos sim no Ocidente, como parte gravitante do mundo, é uma América Latina integrada e unida. (SINGER, 1997, PG. 209, tradução nossa)¹⁵⁶ Ao ter como finalidade a constituição da identidade e da cidadania regional, o artigo 3º alínea i tem como um dos objetivos específicos da Unasul a consolidação de uma identidade sul-americana por intermédio do reconhecimento progressivo de direitos aos nacionais de um Estado-Membro residentes em qualquer dos outros Estados-Membros, com o intuito de alcançar uma cidadania sul-americana.

No contexto do diálogo político, o artigo 14º, além de concertação política entre seus membros como fator de harmonia e respeito mútuo para a estabilidade regional, preservação dos valores democráticos e promoção dos direitos humanos, os Estados membros devem reforçar a construção de consensos referentes aos temas centrais da agenda internacional, mas também promoverão iniciativas para a construção da identidade regional como fator dinâmico desta comunidade regional nas relações internacionais. Neste sentido, Guillermo Zapata pondera acerca dos caminhos do reconhecimento para pensar América Latina politicamente que no marco de ação para a América Latina e do homem americano no contexto global, que:

A América impensada se coloca no caminho porque se atreve a pensar o impensado, reclamando o espaço da discussão, a confrontação, a negociação, a decisão. Neste espaço de pensar histórico-político, nada é definitivo, pois toda decisão pode ser reclamada, contestada e recolocada desde a pluralidade de atores plurais, do multiculturalismo, do perspectivismo, dentro dessa apreensão que nos situa num mesmo cenário: o latino-americano. Nosso pensar é um pensar situados nas coordenadas do desconhecimento, e nas lutas pelo reconhecimento através do genuíno processo de liberação mental, de desconstrução do pensamento herdado e de reconstrução e recolocamento das perguntas originárias de uma ação e de um pensar liberadores. Um pensar político que tem como fundamento a liberdade, pode se distanciar e fundir vários horizontes como o filosófico, o econômico, o político, o histórico, o cultural entre muitos outros, abandonando o pensar numa sola via que nas formas mais diversas se estendeu mais e mais e é uma

¹⁵⁶ *La utopía hoy es la no integración y la respuesta para nuestros países, para el desarrollo, para resolver los problemas de pobreza, para tener la posibilidad de jugar un papel, si no en el mundo por lo menos sí en Occidente, como parte gravitante del mundo, es una América Latina integrada y unida.*

daquelas formas de domínio da essência da técnica. Abandonar esta única via produzindo um questionamento radical, no que sobrevive a pergunta, a suspeita, o todavia não pensado. O único que permanece claro, neste pensamento, e neste modo de pensar a política, é a persistente encruzilhada do labirinto humano do saber, não exposto em forma de sistema doutrinal, mas que tem a capacidade de nos inquietar com o exercício do pensar mesmo, restaurando uma constante preocupação que na América Latina se sente mais forte, a busca de uma maior justiça, equidade e reconhecimento, mas desde uma vitalidade crítica insuspeita que nos leva más além de a simples reflexão para a pluralidade de vias do juízo político. (ZAPATA, 2006, PG. 79, tradução nossa)¹⁵⁷

Desta forma, pensar a América Latina em termos da comunidade latino-americana de nações torna-se necessário na medida em que se pretende convergir a *Nuestra América* em torno da utópica unidade regional no marco da regionalização, mas, para a realização de tal finalidade, deve-se fundamentar o processo de integração na identidade latino-americana, considerada como a convergência dos elementos definidores de sua epistemologia. *A identidade latino-americana e o sentimento de pertinência, ou o reconhecimento desta identidade, sem dúvida constituem uma boa base de partida para os processos de integração em nossos países. (FLORES, 1997, PG. 214, tradução nossa)¹⁵⁸*

A síntese cultural, social, histórica, política que forjou a identidade latino-americana e a realidade atual dos povos de *Nuestra América* pode e deve ser o fundamento da construção da Comunidade Latino-Americana no marco da grande pátria americana, tendo em vista que a América Latina se apresenta com dois desafios, em sua tentativa de inserção internacional no paradigma da globalização e da economia mundial, referindo-se à consolidação efetiva de seu

¹⁵⁷ *La América impensada se pone en camino porque se atreve a pensar lo impensado, reclamando el espacio de la discusión, la confrontación, la negociación, la decisión. En este espacio del pensar histórico-político, nada es definitivo, pues toda decisión puede ser reclamada, contestada, y replanteada desde la pluralidad de los actores plurales, del multiculturalismo, del perspectivismo, dentro de esa aprehensión que nos sitúa en un mismo escenario: lo latinoamericano. Nuestro pensar es un pensar situado en las coordenadas del desconocimiento, y en las luchas por el reconocimiento a través del genuino proceso de liberación mental, de desconstrucción del pensamiento heredado y de reconstrucción y replanteamiento de la preguntas originarias de una acción y de un pensar liberadores. Un pensar político que tiene como fundamento la libertad, puede distanciarse y fundir varios horizontes como el filosófico, el económico, el político, el histórico, el cultural, entre muchos otros, abandonando el pensar en una sola vía que en las formas más diversas se ha ido extendiendo más y más, y es una de aquellas formas de dominio de la esencia de la técnica. Abandonar esta única vía produciendo un cuestionamiento radical, en el que sobrevive la pregunta, la sospecha, lo todavía no pensado. Lo unico que queda claro, en este pensamiento, y en este modo de pensar la política, es la persistente encrucijada del laberinto humano del saber, no expuesto en forma de sistema doctrinal, pero que tiene la capacidad de inquietarnos con el ejercicio del pensar mismo, restaurando una constante preocupación que en América Latina se siente más honda, la búsqueda de una mayor justicia, equidad, y reconocimiento, pero desde una vitalidad crítica insospechada, que nos lleva más allá de la simple reflexión para asumir la pluralidad de vias del juicio político.*

¹⁵⁸ *La identidad latinoamericana y el sentimiento de pertenencia o el reconocimiento de esta identidad, sin duda constituyen una buena base de partida para los procesos de integración en nuestros países.*

processo de integração regional fundamentado em sua identidade, mas também à superação da racionalidade instrumental da globalização neoliberal a partir de uma real integração.

Segundo o artigo 20 do Tratado Constitutivo da Unasul no tocante à adesão de novos membros a este espaço regional de integração e neste afán de constituir a América Latina como uma entidade unitária no contexto internacional, a partir do quinto ano de sua entrada em vigor e levando em consideração a finalidade de fortalecimento da unidade da América Latina e Caribe, o Conselho de Chefes de Estado e de Governo poderá apreciar os requerimentos de adesão como Estados Membros pelos Estados Associados a este esquema de integração, que tenham esta condição por quatro anos, mediante recomendação por consenso do Conselho de Ministros de Relações Exteriores, sendo que os protocolos de adesão entrarão em vigor a partir da data em que se complete seu processo de ratificação por todos os Estados-Membros e o Estado aderente. Numa perspectiva de identidade latino-americana e a consolidação do processo de integração regional, Jorge Bissi pondera que:

Os latino-americanos somos latino-americanos, temos que aceitá-lo. Isto pareceria de sentido comum, mas o problema é que na realidade não o é, o que leva um grave problema de identidade. Isto é a causa da dominação cultural contemporânea correlacionada com a história das dominações, pelo que nosso continente é atualmente neocolonial, com alto grau de dependência econômica, tecnológica e cultural. Por isso, a cultura neocolonial nos esconde coisas importantes: primeiro, que os latino-americanos temos que constatar que somos latino-americanos. Segundo, não pensar nem sentir que isto é pior ou melhor que ser africano ou europeu, senão que isto é o que somos e nossa tarefa é, simplesmente, ser bons latino-americanos. Terceiro, que ser latino-americano é tão importante ou mais que ser da pátria pequena, isto é, é tão importante ou mais que ser mexicano ou argentino ou brasileiro ou salvadorenho. Quarto, que o mais importante, em quanto é o único que nos daria potência econômica internacional, é a integração. Do mesmo modo, o único que nos daria potência continental é a integração política paulatina. Todavia, a possibilidade da integração se negou afirmando que todos nossos países são distintos e que há problemas limítrofes entre vários deles. Porém, este século os europeus se enfrentaram duas vezes em guerras destrutivas, a pesar do que foram capazes de se integrar solidamente. (...) A integração cultural não é menos importante que a política e que a econômica. O reconhecimento da identidade cultural latino-americana estimula a integração cultural, entendendo por simplesmente o intercâmbio de informação, num nível muito concreto e modesto. (BISSI, 2002, PG. 56, tradução nossa)¹⁵⁹

¹⁵⁹ *Los latinoamericanos somos latinoamericanos, tenemos que aceptarlo. Esto parecería de sentido común, pero el problema es que en realidad no lo es, lo que conlleva un grave problema de identidad. Esto es la causa de la dominación cultural contemporánea correlacionada con la historia de las dominaciones, por lo que nuestro continente es actualmente neocolonial, con alto grado de dependencia económica, tecnológica y cultural. Por eso, la cultura neocolonial nos esconde cosas importantes: primero, que los latinoamericanos tenemos que constatar que somos latinoamericanos. Segundo, no pensar ni sentir que ello es peor ni mejor que ser africano o europeo, sino que eso es lo que somos y nuestra tarea es, simplemente, ser buenos latinoamericanos. Tercero, que ser latinoamericano es tan importante o más que ser de la patria chica, esto es,*

Numa perspectiva do nacionalismo latino-americano, Felipe Herrera pondera, no marco da construção de uma comunidade regional, apesar de que suas proposições se situam nas idéias integracionistas da década de 60, podendo ser adaptadas ao contexto atual de *Nuestra América*, que:

Há, porém, uma diferença fundamental: os latino-americanos de hoje não se limitam a se declarar amigos do país, como expressão de seu intento de adaptar posições externas à realidade peculiar de nossa região. Hoje se afronta a tarefa com conceito muito claro, de que não basta copiar ou absorver idéias e soluções forâneas senão que o conhecimento delas deve ser adequado às características e necessidades próprias de nossos países. (HERRERA, 1967, PG. 17, tradução nossa)¹⁶⁰

Desta forma, a construção da Comunidade Latino-Americana de Nações pode e deve ser instrumento de inserção internacional da *Nuestra América* mais eqüitativa e dinâmica, sendo levando em consideração o seu fundamento na identidade latino-americana para que se possa constituir um poder político-econômico, conforme se reivindica nas Declarações de Cusco, Brasília, Ayacucho, Cochabamba, bem como o Tratado Constitutivo da Unasul.

Numa perspectiva das características do processo integracionista da América Latina, é necessário ter um marco comum latino-americano de que se deva construir uma integração regional a partir dos elementos peculiares de *Nuestra América*, como fundamento de sua unidade, não sendo apenas uma simples cópia de modelos teóricos internacionais, portanto, deve ser um projeto tipicamente latino-americano a partir das afinidades histórico-culturais e comunidade geográfica como fatores importantes de coesão regional, pois conforme pondera Felipe Herrera,

Qualquer concepção sobre as características que deve ter o esquema integracionista que deveria adotar América Latina tem que se basear na análise rigoroso da realidade regional, dos avanços que já se fizeram nessa direção e dos obstáculos e limitações que esse processo deve superar. (HERRERA, 1967, PG. 96, tradução nossa)¹⁶¹

es tan importante o más que ser mexicano o argentino o brasileño o salvadoreño. Cuarto, que lo más importante, en cuanto es lo único que nos daría potencia económica internacional, es la integración. Del mismo modo, lo único que nos daría potencia continental es la integración política paulatina. Sin embargo, la posibilidad de la integración se ha negado afirmando que todos nuestros países son distintos y que hay problemas limítrofes entre varios de ellos. Sin embargo, este siglo los europeos se han enfrentado dos veces en guerras muy destructivas, a pesar de lo cual han sido capaces de integrarse sólidamente. (...) La integración cultural no es menos importante que la política y que la económica. El reconocimiento de la identidad cultural latinoamericana estimula la integración cultural, entendiendo por simplemente el intercambio de información, en un nivel muy concreto y modesto.

¹⁶⁰ Hay, sin embargo, una diferencia fundamental: los latinoamericanos de hoy no se limitan a declararse amigos del país, como expresión de su intento de adaptar planteamientos externos a la realidad peculiar de nuestra región. Hoy se afronta la tarea con un concepto muy claro, de que no basta copiar o absorber ideas y soluciones forâneas sino que el conocimiento de ellas debe ser adecuado a las características y necesidades propias de nuestros países.

¹⁶¹ cualquier concepción sobre las características que deber tener el esquema integracionista que debería adoptar América Latina tiene que basarse en el análisis riguroso de la realidad regional, de los avances que ya

Conseqüentemente, a construção do espaço comunitário latino-americano, no marco de fundamento da identidade de *Nuestra América* deve ser considerada em termos de um projeto político realmente efetivo dos Estados envolvidos na integração regional, compreendendo políticas comuns concretas e objetivas em torno da constituição de um interesse comum, para que finalmente a América Latina possa realizar o grande sonho bolivariano. Numa perspectiva de integração globalizada e projeção para a América Latina, Mario Reyes Chávez¹⁶² pondera que:

Ainda a integração, vista desde uma perspectiva globalizada, em última instância não é outra coisa que o aproveitamento de um instrumento de ação conjunta, em que se combinam elementos econômicos, políticos, sociais e culturais, capazes de gerar um desenvolvimento econômico equilibrado, assegurando a paz social interna e promovendo a paz internacional externa, é importante ter presente e quanto, pode estar formando por parte iguais e desiguais, sempre e quando se preserve a unidade do grupo, através do uso e aplicação racional de recursos compensatórios de diverso tipo, capazes de evitar o desequilíbrio ao que geralmente conduzem os interesses mal orientados ou as pretensões hegemônicas ou de liderança regional no que pretenda algum de seus componentes nacionais. A integração é uma realidade, sejamos ativos de sua consolidação e aperfeiçoamento. (CHÁVEZ, 2003, PG. 172, tradução nossa)¹⁶³

A identidade latino-americana, em suas mais distintas perspectivas filosóficas e sociológicas, pode e deve ser considerado como instrumento de fundamentação da Comunidade Latino-Americana de Nações, para que se possa fazer frente à globalização, mas também no marco de uma integração não somente político-econômica, mas também social e cultural.

Assim, o ser latino-americano, como fundamento da regionalização da *Nuestra América*, consiste numa configuração própria, produto da síntese cultural que representou os aportes sociais, étnicos, culturais, políticos no desenvolvimento histórico de sua sociedade,

se han hecho en esa dirección y de los obstáculos y limitaciones que ese proceso debe superar. Es decir, es indispensable una evaluación objetiva de las experiencias en marcha y de las perspectivas que de ellas puedan deducirse.

¹⁶² GARRETÓN, Manuel Antonio. (coordenador) **El espacio cultural latinoamericano. Bases para una política cultural de integración.** Fondo de cultura económica. Santiago do Chile. 2003.

¹⁶³ *Aunque la integración, vista desde una perspectiva globalizada, en última instancia no es otra cosa que el aprovechamiento de un instrumento de acción conjunta, en el que se combinan elementos económicos, políticos, sociales y culturales, capaces de generar un desarrollo económico equilibrado, asegurando la paz social interna y promoviendo la paz internacional externa, es importante tener presente y cuando, puede estar formado por parte iguales o desiguales, siempre y cuando se preserve la unidad del grupo, a través del uso y aplicación racional de recursos compensatorios de diverso tipo, capaces de evitar el desequilibrio al que generalmente conducen los intereses mal orientados o las pretensiones hegemónicas o de liderazgo regional en el que pretenda embarcarse alguno de sus componentes nacionales. La integración es una realidad, seamos actores activos de su consolidación y perfeccionamiento.*

conforme evidenciado pelo pensamento filosófico latino-americano em sua compreensão da essência do homem latino-americano, do ser da América Latina no mundo, de sua singularidade histórica e de suas possibilidades de construção de sua unidade a partir de sua identidade regional. Numa perspectiva da identidade latino-americana, Felipe Herrera Lane pondera, no marco do ser latino-americano, que:

O ser latino-americano tem uma conotação própria através de sua intrínseca força a uma integração cultural permanente, que se manifesta desde o momento em que os navegantes ibéricos desembarcam no Novo Continente. Desde o século XVI em diante, se produziu em termos massivos e, porque não dizer generosos, um processo sustentado de fusão dos valores culturais de distintas origens étnicas, entre grupos humanos provenientes de estágios históricos em muito diverso grau de evolução. A verdadeira definição de América Latina é ter sido o ativo crisol da absorção cultural recíproca do ibérico, o indígena, e o africano durante os três últimos séculos. Ainda aparentemente os espanhóis e portugueses puderam ter determinado ou definido em forma tangível a fisionomia desta fusão, de fato a gravitação autóctona teve fuma força tão determinante que chegou a influir sobre o modelo europeu, projetando-se uma forma cultural indiana sobre a península. Esta realidade, prevalecente entre os séculos XVI e XVII se enriquece com os novos tipos imigratórios europeus incorporados ao continente ao longo do século XIX e no presente século. (...) O termo latino-americano se emprega freqüentemente para definir uma categoria de desenvolvimento econômico e social mais atrasada que a anglo-saxônica. Todavia, ainda quando esta diferenciação é válida, desde um ponto de vista semântico, o latino-americano expressa de fato uma problemática comum. O ser latino-americano, é basicamente um processo histórico-cultural passado, presente e futuro. A permanente absorção e integração de culturas que se realiza nesta parte do mundo projeta uma imagem com suas características próprias. É o cenário cultural, de grande potencialidade e de maior senão cosmopolita, onde emerge a realidade essencial latino-americana. De aí que para nossas nações se coloque, em forma cada vez mais definida, a necessidade de políticas culturais que podem acionar essa realidade. (LANE, 2007, PG.28-29, tradução nossa)¹⁶⁴

¹⁶⁴ *El ser latinoamericano tiene una conotación propia a través de su intrínseca fuerza hacia una integración cultural permanente, que se manifiesta desde el mismo momento en que los navegantes ibéricos desembarcaron en el Nuevo continente. Desde el siglo XVI en adelante se ha producido en términos masivos y constantes, y por qué no decir generosos, un proceso sostenido de fusión de los valores culturales de distintos orígenes étnicos, entre grupos humanos provenientes de estadios históricos en muy diverso grado de evolución. La verdadera definición de América Latina es haber sido el activo crisol de la absorción cultural recíproca de lo ibérico, lo indígena y lo africano durante los tres últimos siglos. Aunque aparentemente los españoles y portugueses pudieron haber determinado o definido en forma tangible la fisionomía de esta fusión., de hecho la gravitación autóctona tuvo una fuerza tan determinante que llegó a influir sobre el modelo europeo, proyectándose una forma cultural indiana sobre la península. Esta realidad, prevaleciente entre los siglos XVI y XVII se enriquece con los nuevos tipos inmigratorios europeos incorporados al continente a lo largo del siglo XIX y en el presente siglo. (...) El término latinoamericano se emplea frecuentemente para definir una categoría de desarrollo económico y social más atrasada que la anglosajona. Sin embargo, aun cuando esta diferenciación es válida, desde un punto de vista semántico, lo latinoamericano expresa de hecho una gran convergencia de pueblos que presentan una problemática común. El ser latinoamericano es básicamente un proceso histórico-cultural pasado, presente y futuro. La permanente absorción e integración de culturas que se realiza en esta parte del mundo proyecta una imagen con sus características propias. Es el escenario cultural, de gran potencialidad y*

A construção da grande pátria americana, em termos bolivarianos, será considerada a grande utopia de *Nuestra América* se não houver, primeiramente, a convergência das nações latino-americanas em torno de interesse comum, a ser tomado como prioridade na integração regional, ao lado da satisfação das necessidades nacionais, secundariamente, o aprofundamento institucional no marco da supranacionalidade das normas comunitárias, na medida em que a maioria das constituições sul-americanas a permitem, e, finalmente, seu fundamento da identidade regional, deixando de ser apenas uma reivindicação filosófica do pensamento latino-americano. Numa perspectiva da identidade regional, fundamentado mais nos elementos ibéricos, como um projeto global, a fim de que se possa alcançar a unidade latino-americana e a construção de um interesse comum concreto entre os Estados latino-americanos, Raúl Puigbó pondera que:

Iberoamérica é o resultado de uma síntesis histórica, cultural e étnica que engloba aspectos distintos (na conformação corpórea e na cor da pele), e também aspectos identificadores semelhantes (em sua cosmovisão, em sua sensibilidade artística, na linguagem, na religião, na autoconsciência de ser algum modo diferente de outras conformações culturais, de visualizar um destino comum que os convoca à realização de um grande projeto no universal. (...) Por conseguinte, Iberoamérica deverá pensar com critério projetivo seu presente e seu futuro, com visão estratégica dos câmbios que se produzirão no século XXI, a cujas portas estamos, assim como no que virão logo. A projeção de seu destino nos convoca inexoravelmente à unidade que se alcançará em tanto e em quanto se afirme e consolide a identidade iberoamericana. Os interesses econômicos que a vezes unem e a vezes desunem, ajudam, mas somente a autoconsciência de uma identidade englobante das identidades nacionais, é a melhor garantia de sua perdurabilidade em quanto às partes e ao todo integrado, o que lhe permitirá sobreviver e manter a idiosincrasia e os interesses particulares num mundo globalizado e altamente competitivo. (PUIGBÓ, 1998, PG. 266-267, tradução nossa)¹⁶⁵

de mayor sino cosmopolita, donde emerge la realidad esencial latinoamericana. de ahí que para nuestras naciones se plantee, en forma cada vez más definida, la necesidad de políticas culturales que puedan accionar esa realidad.

¹⁶⁵ *Iberoamérica es el resultado de una síntesis histórica, cultural y étnica que engloba rasgos distintos (en la conformación corpórea y en el color de la piel), y también rasgos identificadores semejantes (en su cosmovisión, en su sensibilidad artística, en el lenguaje, en la religión, en los niveles de desarrollo, en su autoconsciencia de ser algún modo diferente de otras conformaciones culturales, de visualizar un destino común que los convoca a la realización de un gran proyecto en lo universal). (...) Por consiguiente, Iberoamérica deberá pensar con criterio proyectivo su presente y su futuro, con visión estratégica de los cambios que se producirán en el siglo XXI, a cuyas puertas estamos, así como en los que vendrán luego. La proyección de su destino nos convoca inexorablemente a la unidad que se alcanzará en tanto y en cuanto se afirme y consolide la identidad iberoamericana. Los intereses económicos que a veces unen y a veces desunen, ayudan, pero sólo la autoconsciencia de una identidad englobante de las identidades nacionales, es la mejor garantía de su perdurabilidad en cuanto a las partes y al todo integrado, lo que le permitirá sobrevivir y mantener la idiosincrasia y los intereses particulares en un mundo globalizado y altamente competitivo.*

A construção da Comunidade Latino-Americana de Nações deve levar em consideração os elementos históricos, culturais, sociais, econômicos e políticos que convergem na identidade latino-americana, a fim de que se possa fazer uma real integração regional, em *Nuestra América*, além da econômica, mas também política, social e cultural no intuito de realização dos objetivos comuns que se pretende alcançar com esta regionalização. Conforme Raul Puigbó,

A identidade do homem ibero-americano é o produto de um processo histórico e cultural no que se integraram subprocessos étnicos e culturais que se dão no tempo e no espaço e que, por sua natureza, abarca, compreensivamente, passados diversos, culturas diferentes, um presente dinâmico e um devir prometededor de um destino a cumprir e na vocação por cumpri-lo no ecúmene. (PUIGBÓ, 1998, PG. 336, tradução nossa)¹⁶⁶

E, finalmente, a integração regional no marco da construção e da consolidação da comunidade latino-americana de nações deve se fundamentar na compreensão da identidade latino-americana, para que possa ser um instrumento de inserção internacional mais equitativa e dinâmica da América, para que a *Nuestra América* possa chegar a se constituir um poder político-econômico autônomo no contexto das relações internacionais.

¹⁶⁶ *La identidad del hombre iberoamericano es el producto de un proceso histórico y cultural en que se integraron sub-procesos étnicos y culturales que se han dado en el tiempo y en el espacio y que, por su misma naturaleza, abarca, comprensivamente, pasados diversos, culturas diferentes, un presente dinámico y un devenir prometededor de un destino a cumplir y na vocación por cumplirlo en el ecúmene.*

CAPÍTULO 4 – A DIALÉTICA ENTRE OS PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E A GLOBALIZAÇÃO.

“Nunca na história da humanidade, houve condições técnicas e científicas tão adequadas a construir um mundo da dignidade humana. Apenas estas condições foram expropriadas por um punhado de empresas que decidiram construir um mundo perverso. Cabe a nós fazer destas condições materiais a condição material da produção de uma outra política.” Milton Santos

4.1. A racionalidade instrumental da globalização

O processo de globalização, que nos dias atuais representa o ápice do desenvolvimento do sistema capitalista em sua vertente mais selvagem, pressupõe a abertura incondicional das economias dos países, principalmente, das nações consideradas emergentes para a internacionalização das atividades econômicas, para o sistema financeiro. *Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças são aprofundadas.* (SANTOS, 2006, PG. 19)

A perversidade deste sistema econômico capitalista fundamenta-se, portanto, aos ditames competitivos e instrumentais da globalização, do neoliberalismo, conforme as demandas desta nova ordem econômica internacional, com subversão das soberanias estatais aos aspícios do mercado econômico internacional e sua diluição para os imperativos econômicos dos agentes internacionais, economicamente poderosos, que se envolvem no exercício democrático do poder, sem a legitimidade necessária, sem subordinação ao controle político-democrático de suas atividades.

Posta em termos de rigidez que exclui alternativas e inculca determinismo e fatalidade, privando a sociedade da esfera onde ela exercita a autodeterminação, o livre arbítrio e a soberania, a globalização é absolutamente falsa. (BONAVIDES, 2004, PG. 15)

Em virtude dos imperativos econômicos deste sistema internacional, os Estados, portanto, devem reconfigurar seu papel como meros instrumentos da economia internacional na sua inserção e de sua economia regional no mercado econômico mundial, tendo em vista que devem se adequar à importância do capital privado e do crescimento das dívidas externas e das exigências de liberalização de seus mercados internos na construção de suas políticas públicas. Consoante Aldo Ferrer,

A globalização constitui um sistema de redes nas quais se organizam o comércio, os investimentos das corporações transnacionais, as correntes financeiras, o movimento de pessoas e a circulação de informação que vincula às diversas civilizações. É assim mesmo o espaço de exercício do poder dentro do qual as potências dominantes estabelecem, em cada período histórico, as regras do jogo que articulam o sistema global. Um dos principais mecanismos da dominação baseia-se na construção de teorias e visões que são apresentadas como critérios de validade universal, mas que em realidade são funcionais aos interesses dos países centrais. As redes da globalização abarcam atividades que transpõem as fronteiras nacionais. Seu peso relativo no conjunto da economia mundial cresceu desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Todavia, as atividades que se desenvolvem dentro de cada espaço nacional constituem a imensa maioria da atividade econômica e social. As exportações representam o 20% do produto mundial do qual os 80% se destina aos mercados internos. (FERRER, 2005, PG. 245-246, tradução nossa)¹⁶⁷

Há um golpe de estado institucional¹⁶⁸, com a total desregulamentação do Estado, por intermédio de reformas que transformaram seu sistema financeiro-econômico para que as grandes empresas privadas se tornassem os maiores agentes econômicos na aceleração da integração dos países periféricos na economia mundial, sem qualquer responsabilidade com as populações dos países.

A chamada globalização, que deveria significar um estado de progresso para a humanidade, foi seqüestrada em benefício de grupos reduzidos em vez de ser um signo alentador de universalidade e bem-estar para o gênero humano. (OLEA, FLORES, 2000, PG, 11, tradução nossa)¹⁶⁹

Desta forma, o processo de globalização pode ser entendido como a denominação utilizada pelas ideologias dominantes as quais concebem ao presente processo de internacionalização dos capitais financeiros, sendo que é mais uma etapa do

¹⁶⁷ *La globalización constituye un sistema de redes en las cuales se organizan el comercio, las inversiones de las corporaciones transnacionales, las corrientes financieras, el movimiento de personas y la circulación de información que vincula a las diversas civilizaciones. Es asimismo el espacio del ejercicio del poder dentro del cual las potencias dominantes establecen, en cada período histórico, las reglas del juego que articulan el sistema global. Uno de los principales mecanismos de la dominación radica en la construcción de teorías y visiones que son presentadas como criterios de validez universal pero que, en realidad, son funcionales a los intereses de los países centrales. Las redes de la globalización abarcan actividades que transponen las fronteras nacionales. Su peso relativo en el conjunto de la economía mundial ha crecido desde el fin de la Segunda Guerra Mundial. Sin embargo, las actividades que se desarrollan dentro de cada espacio nacional constituyen la inmensa mayoría de la actividad económica y social. Las exportaciones representan el 20% del producto mundial del cual el 80% se destina a los mercados internos.*

¹⁶⁸ Ver BONAVIDES, Paulo. **Do país constitucional ao país neocolonial. A derrubada da Constituição e a recolonização pelo golpe de Estado Institucional**. 3 ed. Editora Malheiros. São Paulo. 2004.

¹⁶⁹ *La llamada globalización, que debiera significar un estadio de progreso para la humanidad, se halla secuestrada en beneficio de grupos reducidos, en vez de ser un signo alentador de universalidad y bienestar para el género humano.*

desenvolvimento internacional do capital, sobre o qual o sistema capitalista se demonstra como uma mundialização corrompida e perversa, e que permaneceu nas mãos das grandes corporações com o favorecimento unilateral dos grandes centros financeiros e políticos internacionais. Segundo Saskia Sassen,

*A transformação na composição da economia mundial, especialmente o aumento das finanças e dos serviços avançados como indústrias líderes, está contribuindo a uma nova ordem econômica internacional, uma ordem dominada pelos centros financeiros, mercados globais e empresas transnacionais. (SASSEN, 2003, PG. 27, tradução nossa)*¹⁷⁰

Os fundamentos deste discurso globalizante encontram sua base ideológica na ortodoxia neoliberal, cujas concepções de produtividade e de eficiência são elementos centrais na construção das políticas econômicas dos países e das empresas na busca do máximo desempenho econômico, terminando por omitir a pobreza e a desigualdade, o que faz ressaltar somente o êxito econômico da sociedade.

Este aparato ideológico, cujas condições foram elaboradas pelos grandes centros de poder político-econômico em seu próprio favor, e para o processo de globalização, fundamenta as ações dos atores hegemônicos, por detrás da racionalidade instrumental da globalização, auxiliando os elementos essenciais do sistema econômico para a sua existência, numa busca de uniformidade do mundo em favor destes mesmos atores, na medida em que as políticas estatais são construídas para satisfazer os objetivos da finança e dos grandes interesses internacionais.

*O discurso neoliberal pretende mascarar o que desde o processo de colonização e mais ainda desde o final do século XIX é evidente: a inserção destes países atrasados ao capitalismo. (ROJAS, 2006, PG. 34, tradução nossa)*¹⁷¹

Desta forma, este atual paradigma instrumental da globalização constitui-se como fruto destas referidas ações as quais têm como finalidade assegurar a mais-valia globalizada, para o surgimento deste mercado econômico global, a liberdade de comércio, de circulação de bens, serviços e capitais, na perspectiva das tiranias do dinheiro e da informação, bases desta ideologia globalizante, tendo em vista que *a história é comandada pelos grandes*

¹⁷⁰ *La transformación en la composición de la economía mundial, en especial el aumento de las finanzas y de los servicios avanzados como industrias líderes, está contribuyendo a un nuevo orden económico internacional, un orden dominado por los centros financieros, los mercados globales y las empresas transnacionales.*

¹⁷¹ *El discurso neoliberal pretende enmascarar lo que desde el proceso de colonización y más aun desde finales del siglo XIX, es evidente: la inserción de estos países atrasados al capitalismo.*

atores desse tempo real que são, ao mesmo tempo, os donos da velocidade e os autores do discurso ideológico. (SANTOS, 2006, PG. 28)

A economia internacional, no paradigma neoliberal da globalização, funciona, portanto, de maneira surpreendente, como instrumento de exploração e de transferência de riquezas e de capital das regiões periféricas do mundo capitalista aos países centrais, o que leva a uma acumulação de capital em domínio de poucos privilegiados.

Este processo de internacionalização do capital privado, nesta perspectiva da globalização neoliberal, se fundamenta, portanto, numa crescente concentração e centralização das finanças no sistema bancário, bem como numa desregulamentação geral dos capitais internacionais, o que representa o predomínio mundial da concorrência acirrada entre os grandes agentes econômicos, da lógica de mercado e da acumulação irrestrita de riquezas, como força econômica dominante no mundo atual. Consoante Colin Leys, numa perspectiva da economia global e política nacional, pondera que:

Há um conflito óbvio entre a lógica da acumulação de capital, que impulsiona a economia global, e a lógica da legitimação, que impulsiona a política em todos os Estados com eleições livres. A primeira dá prioridade às necessidades do capital à custa da mão-de-obra e à custa do financiamento do setor público, do qual depende a maioria dos bens públicos e quase todos os serviços sociais; a segunda depende de atender a essas outras necessidades além de garantir o crescimento econômico, ou, pelo menos, a estabilidade econômica. Na era da economia nacional, o conflito entre essas duas lógicas era contido, embora de forma imprevisível, pela relativa imobilidade do capital. A globalização separou, pela primeira vez, os campos de operação das duas lógicas. Poderá isto durar? É cedo demais para dizer. Enquanto isso, Estados nacionais que desejam moderar o impacto das forças do mercado sobre seus cidadãos tem à disposição recursos limitados. (LEYS, 2004, PG. 40)

Desta forma, o discurso global focaliza-se na existência de um Estado com as suas funções públicas mínimas, restringindo o seu papel com relação à redução dos gastos públicos, ao aumento do superávit na balança comercial para o pagamento dos juros da dívida externa e aos credores internacionais e ao favorecimento das políticas de manutenção da ordem e da segurança públicas, a fim de atender aos ditames utilitaristas da globalização neoliberal, em detrimento dos direitos sociais e econômicos de seus próprios cidadãos.¹⁷²

¹⁷² A debilitação do Estado Nacional ante ao avanço da onda globalizadora neoliberal, mais do que uma diminuição absoluta significou um reajuste em suas funções, em detrimento daquelas de caráter legitimador e em favor das coercitivas. O crescente abandono do Estado de suas funções sociais e a transferência parcial de suas responsabilidades tradicionais às mãos privadas tem como um dos seus objetivos mistificar as capacidades

Em razão da interdependência das relações internacionais, o discurso da globalização tem como pressupostos a construção de uma sociedade global, sem fronteiras, sem limitações alfandegárias, e a constituição de um mercado econômico mundial, com a finalidade de satisfação dos imperativos econômicos da aldeia global, em detrimento dos interesses nacionais. *O relançamento do capitalismo utilizando como vanguarda ideológica o neoliberalismo, faz pensar que entramos a uma nova era onde chegamos ao fim das grandes confrontos comerciais e ideológicos: o mundo é um só, uma Grande Aldeia Global.* (ROJAS, 2006, PG. 78-79, tradução nossa)¹⁷³

Os grandes centros econômicos internacionais e os poderes políticos dominantes são os grandes autores do discurso da globalização da qual procuram obter mais poder e acumulação de riquezas, demandando dos países periféricos determinadas políticas públicas, no campo econômico, que sejam beneficiadoras da integração dos mercados econômicos controlados pelos respectivos atores centrais da economia mundial.¹⁷⁴

A globalização apresenta diversas contradições em seu discurso da racionalidade instrumental, uma vez que surgem, em razão da acumulação neoliberal dos capitais, centros restritos de desenvolvimento econômico, principalmente, nos países centrais, enquanto nas regiões periféricas do mundo capitalista, existem bolsões de miséria, com um processo de marginalização econômica, pobreza, desemprego e o desfacelamento das funções públicas dos Estados Nacionais. *A globalização do capital gerou disparidades sociais como nunca antes: concentração extrema da riqueza e pavorosa ampliação da pobreza, opulência para uns e marginalização para os demais.* (OELA, FLORES, 2000, PG. 18, tradução nossa)¹⁷⁵

e funções do mercado. O argumento ideológico que justifica este abandono é que as ações do Estado, ainda tenham objetivos validos desde um ponto de vista de justiça social, são necessariamente ineficientes e limitantes das liberdades fundamentais. (OELA, FLORES, 2000, PG. 282, tradução nossa). *El debilitamiento del Estado nacional ante el avance de la ola globalizadora neoliberal, más que un adelgazamiento absoluto ha significado un reajuste en sus funciones, en detrimento de aquellas de carácter legitimador y en favor de las coercitivas. El creciente abandono del Estado de sus funciones sociales y la transferencia parcial de sus responsabilidades tradicionales a manos privadas tiene como uno de sus objetivos mistificar las capacidades y funciones del mercado. El argumento ideológico que justifica ese abandono es que las acciones del Estado, aunque tengan objetivos válidos desde un punto de vista de justicia social, son necesariamente ineficientes y limitantes de las liberdades individuales.*

¹⁷³ *El relanzamiento del capitalismo utilizando como vanguardia ideológica el neoliberalismo, hace pensar que entramos a una nueva era donde llegamos al fin de las grandes confrontaciones comerciales e ideológicas: el mundo es un solo, una Grand Aldea Global.*

¹⁷⁴ Ver TODD, Emmanuel. **A ilusão econômica. Ensaio sobre a estagnação das sociedades desenvolvidas.** Tradução de Maria Alice A. de Sampaio Doria. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 1999. Pg. 168.

¹⁷⁵ *La globalización del capital ha generado disparidades sociales como nunca antes: concentración extrema de la riqueza y pavorosa ampliación de la pobreza, opulencia para unos y marginalización para los demás.*

Em conseqüências dos ditames econômicos da globalização, são eliminadas todas as complexas estruturas das políticas de protecionismo, com a finalidade primeira de incentivo ao crescimento econômico e a geração de empregos, surgindo, desta forma, o Estado Neoliberal, que se adéqua às exigências e às necessidades da mobilidade do grande capital e dos produtos destinados ao mercado internacional, em detrimento ao consumo interno. *Quatro fatores parecem ter convergido para fazer a reforma administrativa central para os fins de tantos países no mundo: competição econômica global, democratização, revolução da informação e déficit de performance.* (KAMARCK, 2000, PG.232, tradução nossa)¹⁷⁶

Hoje os Estados Nacionais, principalmente, da periférica capitalista, incentivam a iniciativa privada com o intuito de atender os imperativos do comércio no mercado internacional, tendo como finalidade a integração irrestrita e incondicional na economia mundial.¹⁷⁷

Em nome da inserção no mercado econômico mundial, são elaboradas políticas públicas, de cunho neoliberal, pelos Estados, especialmente, latino-americanos, o que têm acentuado o desemprego, a concentração de riquezas e a difusão de bolsões de misérias nas sociedades da periferia capitalista. *No caso da globalização, o que em geral se vê oculto pela sua ideologia econômica são as relações assimétricas de poder e dominação que estão na sua origem e que explicam a expansão e sua originalidade financeira.* (FIORI, 1998, PG. 88)

Assim, nesta perspectiva, a razão instrumental da globalização dilui a capacidade de autodeterminação dos Estados nacionais no que se refere à suas funções constitucionais que devem atender ao bem-estar de sua população, à construção democrática de sua sociedade. As nações deixam o processo de industrialização, as instituições democráticas se enfraquecem em favor da inserção no mercado econômico internacional, sendo que são as grandes empresas multinacionais financeiras as grandes responsáveis pelo impulso da globalização. Segundo Victor Olea e Aberlado Flores,

As políticas de desmantelamento dos setores públicos da economia, o abstencionismo estatal que se exige, assim como a desregulamentação dos mercados financeiros internacionais e nacionais, que outorgam

¹⁷⁶ *Four factors seem to have converged to make administrative reform central to the goals of so many disparate countries around the world: global economic competition, democratization, the information revolution and the performance deficit.*

¹⁷⁷ Ver DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social. Pobreza, emprego, Estado e o Futuro do Capitalismo.** 2 ed. revista e ampliada. Paz e Terra. São Paulo. 1999. Pg. 14-15.

especial valoração ao capital financeiro e especulativo sobre o produtivo, são alguns dos aspectos duros da ideologia neoliberal. (OLEA, FLORES, 2000, PG. 148, tradução nossa)¹⁷⁸

É importante ressaltar que tais exigências de redução das funções estatais, de renúncia dos setores públicos da economia, e de qualquer instrumento de regulamentação ou de intervenção aos investimentos internacionais e à movimentação de capital nos mercados financeiros podem ser consideradas como as normas fundamentais da globalização, estabelecidas pelas potências econômicas centrais, que se destinam aos países periféricos como forma de implementação de condições favoráveis aos seus próprios interesses, objetivando assegurar a eliminação de qualquer fator compatível com o desenvolvimento sócio-econômico dos países subdesenvolvidos. Segundo Milton Santos,

Há um verdadeiro retrocesso quanto à noção de bem público e de solidariedade, do qual é emblemático o encolhimento das funções sociais e políticas do Estado com a ampliação da pobreza e os crescentes agravos à soberania, enquanto se amplia o papel político das empresas na regulação da vida social. Entre os fatores constitutivos da globalização, em seu caráter perverso atual, encontram-se a forma como a informação é ofertada à humanidade e a emergência do dinheiro em estado puro como motor da vida econômica e social. São duas violências centrais, alicerces do sistema ideológico que justifica as ações hegemônicas e leva ao império das fabulações, a percepções fragmentadas e ao discurso único do mundo, base dos novos totalitarismos, isto é, dos globalitarismos a que estamos assistindo. (SANTOS, 2006, PG 38)

Conseqüentemente, o incontestável poder econômico das empresas privadas e das instituições financeiras internacionais, tais como o Fundo Monetário Internacional, e Banco Mundial, se sobrepõem, de forma nociva e hostil, à construção de políticas nacionais para a proteção dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que subvertem as políticas públicas de conservação dos sistemas industriais destinadas ao mercado interno, favorecendo as atividades de exportação e a integração à economia internacional, em nome da constituição de uma sociedade global. *A iniciativa para as Américas se refere aos planos de ajuste do FMI e banco internacional, em acordo com os capitais transnacionais. (PLA, 2001, PG. 141, tradução nossa)¹⁷⁹* Em consequência destes ajustes econômicos exigidos pelos poderes centrais deste atual paradigma, houve assim a submissão das economias regionais aos ditames

¹⁷⁸ *Las políticas de dismantamiento de los sectores públicos de la economía y del abstencionismo estatal que se exige, así como las desregulación de los mercados financieros internacionales y nacionales, que le otorgan especial valoración al capital financiero y especulativo sobre el productivo, son algunos de los rasgos duros de la ideología neoliberal.*

¹⁷⁹ *La iniciativa para las Américas se compagina con los plano de ajuste del FMI y la banca internacional, en acuerdo con los capitales transnacionales.*

utilitaristas da globalização, a desestabilização das contas públicas, redução de investimentos sociais e a liberalização dos sistemas bancários, entre outros resultados.¹⁸⁰

Desta maneira, os Estados Nacionais se tornam em meros instrumentos das políticas neoliberais do grande capital internacional, e com isso, a perspectiva pública dos Estados é diluída em nome da globalização e da constituição de um mercado econômico internacional. *O Estado é onde se resumem as políticas dos setores dominantes do capital. Ou seja, é o executor político dos interesses do setor dominante.* (PLA, 2001, PG. 188, tradução nossa)¹⁸¹

O aspecto central deste contexto internacional consiste, como aparato ideológico, em enfatizar o valor da esfera privada em detrimento do espaço público nas economias internacional e regionais, tudo em benefício dos interesses privados e do grande capital internacional, em detrimento do benefício social. Neste mesmo sentido, pondera Raúl Bernal-Meza no marco da ficção da realidade internacional, que:

Essas ficções eram: 1) que a revolução tecnológica havia conduzido a viver numa aldeia global, unificada pela revolução informática e o domínio do espaço; 2) que o comando dos recursos da economia mundial estava nas mãos dos atores transnacionais (as corporações), que adotavam decisões fora dos espaços nacionais, diluindo as fronteiras e reduzindo à impotência aos Estados em seu esforço por influir nas questões cruciais; 3) que no mercado global competiam empresas, não países, impondo um darwinismo econômico onde somente sobrevivia o mais apto; 4) que este fenômeno não teria precedentes históricos. (BERNAL-MEZA, 2005, PG. 166, tradução nossa)¹⁸²

Esta superação dos limites territoriais dos Estados Nacionais fundamenta-se no pensamento único da racionalidade instrumental do discurso neoliberal, que tem como finalidade a submissão irrestrita das economias nacionais aos imperativos financeiros e econômicos de uma ampla e complexa integração societária mundial, mediante a supremacia dos mercados econômicos, em que a concepção de uma democracia em sua plenitude é

¹⁸⁰ CANCLINI, Néstor García. **A globalização imaginada**. Tradução de Sérgio Molina. Editora Iluminuras Ltda. São Paulo. 2003. Pg. 08.

¹⁸¹ *El Estado es donde se resumen las políticas de los sectores dominantes del capital. O sea, es el ejecutor de los intereses del sector dominante.*

¹⁸² *Esas ficciones eran: 1) que la revolución tecnológica habría conducido a vivir en una aldea global, unificada por la revolución informática y el dominio del espacio; 2) que el comando de los recursos de la economía mundial estaba en manos de los actores transnacionales (las corporaciones), que adoptaban las decisiones fuera de los espacios nacionales, borrando las fronteras y reduciendo a la impotencia a los Estados en su esfuerzo por influir en las cuestiones cruciales; 3) que en el mercado global competían empresas, no países, imponiendo un darwinismo económico donde sólo sobrevivía el más apto; 4) que este fenómeno no tendría precedentes históricos.*

repudiada por uma democracia de mercado para a realização dos objetivos utilitaristas desta racionalidade instrumental da globalização.¹⁸³

As mudanças nas condições de produção e de distribuição de bens e de capital podem ser consideradas como fruto das alterações das redes financeiras, das tecnologias de produção e o mercado financeiro, tendo em vista que os Estados precisaram adequar-se ao dinâmico sistema de acumulação internacional de capitais, com a reestrutura de suas economias, e reformas em seus sistemas político-econômicos, para que pudessem assegurar sua inserção internacional, tendo em vista que a globalização se constitui um instrumento ideológico em termos de paradigma para a construção de políticas públicas, despojando do Estado a sua função constitucional de regulação da economia nacional.¹⁸⁴

Portanto, é possível inferir que a finalidade primordial desta razão instrumental da globalização consiste na construção de uma estratégia de liberdade dos mercados e a diminuição do papel e das funções do Estado Nacionais nos assuntos econômicos, por intermédio da abertura comercial e financeira dos mercados econômicos, dos processos de privatizações, logrando, desta forma, esta nova inserção dos países periféricos, comandados pelas empresas privadas, considerados como os atores fundamentais na construção desta ideológica econômica. *O objetivo de recentes reformas econômicas, realizadas em inúmeros países no globo, é organizar a economia que racionalmente aloca recursos e nos quais o Estado é financeiramente solvente. Esses são reformas orientadas ao mercado.* (PRZEWORSKI, 1995, PG. 136, tradução nossa)¹⁸⁵

Logo, a concepção de soberania, para o paradigma do neoliberalismo, encontra o seu fundamento na economia de mercado em detrimento da soberania popular, que passa a ser concebido como método segundo o qual se determina o que é válido como lei. *A globalização, com a proeminência dos sistemas técnicos e da informação, subverte o antigo jogo da evolução territorial e impõe novas lógicas.* (SANTOS, 2006, PG. 79)

¹⁸³ Ver CHONCHOL, Jacques. **Hacia dónde nos lleva la globalización. Reflexiones para Chile.** LOM Ediciones. Universidadarcis. Santiago de Chile. 1999. Pg. 31.

¹⁸⁴ BERNAL-MEZA, Raúl. **América Latina en el mundo. El pensamiento latinoamericano y la teoría de relaciones internacionales.** 1 ed. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano. 2005. Pg. 179.

¹⁸⁵ *The goal of recent economic reforms, undertaken in several countries around the globe, is to organize an economy that rationally allocates resources and in which the state is financially solvent. These are market-oriented reforms.*

O atual momento da economia mundial demonstra as verdadeiras facetas do discurso ideológico da globalização que, ao favorecer os grandes centros político-econômicos internacionais, pode desarticular as bases de sustentabilidade do sistema capitalista, tendo em vista que *o atropelo à tradicional idéia de soberania dos Estados provém essencialmente às potências econômicas, políticas e militares que é ademais freqüentemente acatada pela ambição política dos Estados e nações débeis*. (OLEA, FLORES, 2000, PG. 159, tradução nossa)¹⁸⁶, com o predomínio de capital em face das liberdades fundamentais e do desenvolvimento sustentável dos Estados.

Todavia, questionam-se os malefícios da globalização, nesta perspectiva de construção de uma aldeia global e da liberalização dos mercados nacionais, com falaciosos argumentos de ineficiência econômica dos países subdesenvolvidos, a incapacidade de concorrência dos agentes econômicos nacionais, tendo em vista que:

Globalização está fortemente afetando a governança doméstica, mas está longe de fazer o Estado-Nação obsoleto como alguns clamam. A existência de ineficiências úteis e a persistência de tradições políticas nacionais e culturas significa que o estado permanecerá a instituição básica de governança bem neste século. Mas políticas nacionais estarão sobre pressão da erosão da ineficiência econômica, tensões em torno da redistribuição e da desigualdade que acompanham a globalização econômica, e os crescentes papéis dos atores transnacionais e do terceiro setor. (KEOHANE, NYE, 2000, PG. 36, tradução nossa)¹⁸⁷

O processo de globalização pode ser considerado como um instrumento da racionalidade instrumental deste paradigma econômico, cujo propósito se constitui num contínuo processo de acumulação de riquezas para os grandes centros político-econômicos do sistema capitalista, o que leva a destruição das funções públicas dos Estados Nacionais, na medida em que há a erosão dos direitos fundamentais dos cidadãos. *A ação territorial do dinheiro global em estado puro acaba por ser uma ação cega, gerando ingovernabilidades, em virtude de seus efeitos sobre a vida econômica, mas também, sobre a vida administrativa.* (SANTOS, 2006, PG. 101)

¹⁸⁶ *El atropello a la tradicional idea de soberania de los Estados proviene esencialmente de las potencias económicas, políticas y militares, que es además frecuentemente acatada por la ambición política de los dirigentes de los Estados y naciones débiles.*

¹⁸⁷ *Globalization is strongly affecting domestic governance, but it is far from making the nation-state obsolete as some prophets claim. The existence of useful inefficiencies and the persistence of national political traditions and cultures means that the state will remain the basic institution of governance well into the century. But domestic politics will be under pressure from the erosion of economic inefficiency, tensions around the redistribution and inequality that accompany economic globalization, and the increasing roles of transnational and third sectors actors.*

A defesa do discurso da globalização continua sobre seus benefícios e a fundamentação de aspecto obsoleto dos Estados Nacionais e de suas soberanias, argumentando o incremento do comércio internacional, desenvolvimentos dos países em sua inserção internacional nos mercados econômicos, através da redução da desigualdade mundial em capital, e maior distribuição de capital numa falaciosa igualdade econômica.¹⁸⁸

Em seus argumentos de comércio internacional num marco da globalização, a maior inserção dos países emergentes significa expansão dos governos democráticos e de sua legitimidade a partir de maiores benefícios das mudanças no comércio internacional, dos mercados financeiros, da inovação tecnológica e construção de valores econômicos internacionais. E continua com argumentos de melhorias na construção das políticas públicas, com o surgimento de novas instâncias de *global governance*, a diminuição das vulnerabilidades internacionais dos países emergentes:

Novas instituições de governança global, controle local sobre serviços públicos e recursos, investimentos privados e privatização, e avanços tecnológicos têm importantes consequências para governos ao redor do mundo. De fato, essas mudanças são tão significativas que muitos têm argüido que elas estão sobrepujando o estado, diluindo de sua soberania de um lado, das responsabilidades de seus cidadãos do outro, tornado o estado menos central para oportunidades centrais para o desenvolvimento do que era no passado. Se algo, todavia, governos nacionais são ainda mais importantes para países em desenvolvimento ou não são ajudados ou afetados pela globalização. Melhorias de políticas públicas e sua implementação, e criando instituições de governança mais fortes e mais estáveis são essenciais se países em desenvolvimento estão para atacar as causas dos problemas que enfrentam e começam a dirigir suas vulnerabilidades internacionalmente. Para os políticos nos países emergentes no fim de 1990, a agenda política para gerar crescimento, erradicar a pobreza, construir instituições efetivas e capacidade governamental, fechar o hiato tecnológico é longo, caro e interdependente. Ao fazer essa agenda política, os políticos estão implicitamente tomando conhecimento de que na era da globalização eles têm perdido alguma autonomia em determinar programas nacionais e estratégias de desenvolvimento. (GRINDLE, 2000, PG. 192-193, tradução nossa)¹⁸⁹

¹⁸⁸ NYE JR, Joseph S. DONAHUE, John D. **Governance in a globalizing world**. 2000. Pg. 62.

¹⁸⁹ *New institutions of global governance, local control over public services and resources, private investment and privatization and technological advances have important consequences for governments around the world. In fact, these changes are so significant that some have argued that they are hollowing out the state, robbing it of sovereignty on the one hand and of responsibilities to its citizens on the other, making the state less central to national opportunities for development than it was in the past. If anything, however, national governments are even more important to whether or not developing countries are helped or hindered by globalization. Improving public policies and their implementation and creating stronger and more stable institutions of governance are essential if developing countries are to tackle the causes of the problems they face and begin to address their vulnerabilities internationally. For policymakers in developing countries at the end of the 1990s, the policy agenda for generating growth, eradicating poverty, building effective institutions and government capacity, and*

Além disso, é necessário perceber que a inserção internacional dos países periféricos no contexto da globalização, em especialmente no caso em questão os países latino-americanos, não se verifica com a construção deste paradigma neoliberal nos últimos anos, porém, este processo se realiza com outra denominação, em 1492, a colonização e o encobrimento político-econômico desta parte do globo, e não se encontra desde então fora do contexto mundial do capitalismo. *Dada a conexão entre modernidade e globalização poderia se sustentar, com boas razões, que a globalização começou há muito tempo, com o começo mesmo da modernidade, a partir de século XVI.* (LARRAÍN, 2005, PG. 124, tradução nossa)¹⁹⁰

Sem dúvida, o atual processo de globalização corresponde mais uma etapa do sistema capitalista, fundamentando-se na instrumentalidade da ideologia neoliberal, no pensamento único da economia internacional, em um grande senso comum, na qual a liberdade dos mercados econômicos constitui-se na nova ordem mundial, a desregulamentação das economias como mecanismo importante na justaposição dos mercados globais aos espaços nacionais.¹⁹¹

Portanto, deverá haver uma outra globalização¹⁹², baseada no indivíduo, devendo usar as condições materiais existentes para a construção de uma outra visão de mundo, que não seja fundamentada na lógica do capital, da ganância e da competitividade acirrada, sendo realizada através da participação dos Estados Nacionais, com a construção de políticas públicas que realmente assegurem o desenvolvimento sócio-econômico dos países, principalmente, os subdesenvolvidos no contexto internacional.

closing the technological gap is long, expensive and interdependent. In taking up this policy agenda, decisionmakers are implicitly acknowledging that in an era of globalization, they have lost some autonomy in determining national programs, and strategies for development.

¹⁹⁰ *Dada a conexão entre modernidad y globalización podría sostenerse, con buenas razones, que la globalización empezó hace mucho tiempo, con el comienzo mismo de la modernidade, a partir del siglo XVI.*

¹⁹¹ CHEMILLIER-GENDREAU, Monique. MOULIER-BOUTANG, Yann. **Le droit dans la mondialisation.** Presses Universitaires de France. Paris. 2001. Pg. 57.

¹⁹² SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal.** Editora Record. Rio de Janeiro. 2006.

4.2. América Latina em face da globalização.

A América Latina, como a primeira periferia do mundo com a sua colonização e encobrimento político-econômico a partir dos acontecimentos históricos do descobrimento e da conquista européia, sempre esteve imersa nas correntes econômicas internacionais, tendo como finalidade a transferência de suas riquezas aos centros político-econômicos internacionais, no contexto da globalização. *América Latina, igual que o resto do mundo, se encontra imersa no processo de globalização, o que tem gerado oportunidades e ameaças.* (MOGUILLANSKY, 2003, PG, 45, tradução nossa)¹⁹³

Assim, em razão deste processo de interdependência e de interconexão, baseado nas inovações tecnológicas das comunicações, entre as economias mundiais, em especial atenção, aquelas da região latino-americana, é possível perceber que esta faceta da globalização apresentada como uma realidade indiscutível e faliciosa pode ser contestada ao se ultrapassar os aspectos da simples descrição e compreender as manifestações que demonstram essa dialética entre a globalização como ela é e o discurso ideológico que pretenda fundamentar este processo. Segundo Manuel Castells, numa perspectiva da crise da globalização na América Latina,

A contradição entre os requisitos de funcionamento do novo sistema de produção e organização social estruturado globalmente e as condições concretas de América Latina no início do século XXI se traduz numa crise multidimensional que tem expressões distintas segundo como se manifeste essa contradição em cada país. A integração na globalização sem informacionalismo conduz a uma estrutura sócio-econômica excludente, por lógica de redes, para grande parte da população e território, mediante a capacidade das redes globais de comunicação e relação para se apropriar seletivamente da criação do valor, integrando e marginando à vez. O antídoto à exclusão social seletiva é o salto direto ao informacionalismo e a progressão de uma globalização por etapas, mediante integração comercial regional e mediante a regulamentação dos fluxos de capital. (CASTELLS, 2006, PG. 48-49, tradução nossa)¹⁹⁴

¹⁹³ *América Latina, al igual que el resto del mundo, se encuentra inmersa en el proceso de globalización, lo que ha generado oportunidades y amenazas.*

¹⁹⁴ *La contradicción entre los requisitos de funcionamiento del nuevo sistema de producción y organización social estructurado globalmente y las condiciones concretas de América Latina al inicio del siglo XXI se traduce en una crisis multidimensional que tiene expresiones distintas según como se manifeste esa contradicción en cada país. La integración en la globalización sin informacionalismo conduce a una estructura socioeconómica excluyente, por lógica de redes, para gran parte de la población y territorio, mediante la capacidad de las redes globales de comunicación y relación para apropiarse selectivamente de la creación de valor, integrando y marginando a la vez. El antídoto a la exclusión social selectiva es el salto directo al informacionalismo y la progresión de una globalización por etapas, mediante integración comercial regional y mediante la regulación de los flujos de capital.*

O discurso atual da ortodoxia neoliberal impõe a abertura dos sistemas econômicos dos países latino-americanos, para a sua integração no contexto internacional, conforme os Princípios do Consenso de Washington¹⁹⁵, tendo em vista que com a construção desta suposta nova ordem internacional, em razão do fim das utopias socialistas, era necessário relançar o capitalismo como instrumento ideológico do neoliberalismo e a construção de uma sociedade global, fundamentada na lógica de mercado, nas tecnologias de comunicação e de informação por ter a sociedade mundial chegado à idéia perfeita, num sentido hegeliano (capitalismo, neoliberalismo e democracia liberal) e o fim da história da humanidade¹⁹⁶.

Neste contexto internacional, a inserção econômica da América Latina, após a década perdida dos anos 80 em que se verificou o esgotamento das políticas de desenvolvimento econômico fundamentadas na substituição das importações, influenciadas pelo pensamento econômico cepalino, se verifica nesta última década do século XX através de políticas de abertura econômica, baseadas nas privatizações de empresas públicas, na liberalização comercial, livre-cambismo e na retirada no Estado das atividades econômicas e restrição de seu papel como apenas agente secundário nesta ordem econômica internacional.

Todavia, é possível perceber que para a maioria dos países em desenvolvimento, em especial atenção, para as nações latino-americanas, este processo de ajustes econômicos, transformações estruturais do aparato estatal, privatizações e desregulamentação das atividades econômicas não resultaram, de forma alguma, numa integração mais eficiente e eqüitativa de suas economias nesta ordem internacional, como havia preconizado o discurso neoliberal na construção de economias mais abertas, tão somente favoreceu os grandes centros político-econômico na reformulação das condições estruturais da dependência dos países periféricos com relação aos agentes econômicos internacionais. É nessa perspectiva da atual etapa da globalização, que Victorio Corbo e Andrea Tokman ponderam, entendendo que o processo globalizante como um conceito complexo com muitas vertentes, acerca da presença da América Latina no contexto econômico internacional:

Países latino-americanos devem aproveitar essa oportunidade para avançar em seus processos de desenvolvimento e diminuir suas distâncias com as nações desenvolvidas. Maiores benefícios da

¹⁹⁵ Ver WILLIAMSON, John. **What Washington Means by Policy Reform***, Disponível no site. <http://www.iie.com/publications/papers/paper.cfm?ResearchID=486>. Acesso dia 12 de Agosto de 2008. .Institute for International Economics.Chapter 2 from Latin American Adjustment: How Much Has Happened? Edited by John Williamson. Published April 1990.

¹⁹⁶ Ver FUKUYAMA, Francis. **El fin de la historia y el último hombre**. Buenos Aires. Editorial Planeta. 1994

globalização já têm sido alcançados, mas alguns frutos estão ainda esperando ser explorados. Progresso importante foi realizado, mais é ainda incompleto e, em algumas áreas, também ínfima. Mais trabalho é exigido e, enquanto cada país é diferente em termos de maior fraqueza e legitimidade política, a conjuntura histórica rara de hoje é propícia para realizar as necessárias reformas estruturais para melhorar o desempenho econômico e tirar vantagem das novas oportunidades disponíveis. A presença da América Latina como agente global não é nova. Muitos países latino-americanos começaram o processo de integração nessa nova ordem global imediatamente após a crise da dívida de 1980. Até então, a estratégia de desenvolvimento dependia basicamente na substituição de importações e alto envolvimento do governo. (CORBO, TOKMAN, 2007, PG. 6, tradução nossa)¹⁹⁷

Numa falaciosa pretensão de inserção das economias latino-americanas nos mercados econômicos internacionais, a América Latina depara-se com a dialética entre a construção e consolidação de sua regionalização e o ingresso aos ditames utilitaristas da globalização, numa perspectiva neoliberal de que *América Latina precisa tirar vantagem das oportunidades dadas e se mover a uma maior integração nos mercados globais. A estratégia de mercado aberto certamente será lucrativa para a região como um todo. (CORBO, TOKMAN, 2007, PG. 23, tradução nossa)¹⁹⁸*

Assim, maior participação da América Latina nas correntes dinâmicas da economia e comércio internacional, bem como o acesso aos avanços tecnológicos, aos investimentos estrangeiros, sempre estão dependentes de fatores externos às políticas públicas dos países latino-americanos, e essas condições materiais para o desenvolvimento sócio-econômico da região estão sob o controle dos países centrais e das instituições financeiras internacionais.

O panorama econômico da América Latina e Caribe caracteriza-se, portanto, numa inserção internacional que privilegia o grande capital especulativo, em detrimento do capital produtivo, nas condições estruturais da dependência nas mãos dos países centrais, alheios ao desenvolvimento social e econômico da região. Em estudo realizado pela Comissão Econômica para América Latina e Caribe referente às políticas para melhorar a inserção na economia mundial, no contexto da economia mundial nestes últimos anos, esta instituição

¹⁹⁷ *Latin American countries should seize this opportunity to take a leap in their development processes and narrow their gaps with developed countries. Major benefits from globalization have already been harvested, but some gains are still waiting to be exploited. Important progress has been done, but it has been incomplete and, in some areas, too shallow. Further work is required and, while each country is different in terms of main weakness and political legitimacy, today's rare historical juncture is propitious for undertaking the needed structural reforms to enhance economic performance and take full advantage of the new opportunities available. The presence of Latin America as a global player is not new. Most Latin American countries began the process of integration into this new global order soon after the debt crisis of the early 1980's. Until then, the development strategy depended mainly on import substitution and high government involvement.*

¹⁹⁸ *Latin America must take advantages of the opportunities at hand and move towards greater integration into global markets. This open-markets strategy will surely be profitable for the region as a whole.*

internacional pondera que deve haver uma transformação produtiva das economias latino-americanas em termos de equidade a fim de que possa melhorar a participação da América Latina nos fluxos dinâmicos do comércio internacional, como também o investimento estrangeiro, a inovação tecnológica e maior financiamento, ou seja, por intermédio do aproveitamento da expansão do comércio internacional e regional, da redução da instabilidade econômica, da diversificação mercantil e do aumento da competitividade internacional a partir da modernização das políticas públicas em termos comerciais. Conforme a CEPAL,

Junto com ele é necessário desenvolver uma estratégia de integração aos mercados internacionais e instrumentá-la mediante um conjunto de orientações e medidas coerentes que levem, com impulso e persistência, a favorecer as atividades produtivas de bens e serviços com potencial exportador. (COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE, 1998, PG. 17, tradução nossa)¹⁹⁹

Essa transformação das economias regionais da América Latina e Caribe, com equidade, conforme estabelecia neste relatório a Comissão Econômica para América Latina e Caribe, se fundamenta no contexto internacional com o processo de reformas estruturais nas quais as decisões político-econômicas são compartilhadas com os agentes econômicos privados, exortando da esfera pública o debate democrático sobre tais políticas econômicas, o que resulta numa abertura econômica com este embasamento neoliberal, influenciando concertadamente nos custos deste ajustes. *A nova modernidade no subdesenvolvimento se embriaga com amnésia, busca equilibrar-se entre a intoxicação de seu ar e o dinamismo de seu desenvolvimento. (HOPENHAYN, 1994, PG. 63, tradução nossa)²⁰⁰*

Desta forma, a maioria das liberalizações econômicas e comerciais realizadas neste período recente da América Latina produziu nas economias regionais uma inserção internacional, baseada nas políticas econômicas neoliberais, privilegiando um contexto de volumosos ingressos de fundos internacionais, porém, de caráter especulativo e não de capital produtivo, sem qualquer mudança qualitativa deste processo de abertura econômica, descaracterizando suas políticas de desenvolvimento produtivo e inserção mais equilibrada.

É imperativo ressaltar que, como consequência desta liberalização das políticas comerciais e dos regimes de importações, a vulnerabilidade externa das economias latino-americanas aumentou, tendo em vista que essas reestruturações econômicas e integração

¹⁹⁹ *Junto con ello es necesario desarrollar una estrategia de integración a los mercados internacionales e instrumentarla mediante un conjunto de orientaciones y medidas coherentes que llevan, con impulso y persistencia, a favorecer las actividades productivas de bienes y servicios con potencial exportador.*

²⁰⁰ *La nueva modernidad en el subdesarrollo se embriaga con amnesia, busca equilibrarse entre la intoxicación de su aire y el dinamismo de su desarrollo.*

global, pelas quais a região passou, seguindo os ditames desta ordem econômica internacional, conduziram ao crescimento de enclaves privilegiados de uma classe reduzida e dos grandes centros de poder econômico.

O neoliberalismo atual pode ser considerado, portanto, como um exemplo de desenvolvimento econômico regressivo com sua fundamentação nas lógicas de mercado e de ganância a todo e qualquer curso, significando a única alternativa possível para as economias latino-americanas frente aos imperativos do mercado mundial e da concorrência internacional.

Neste contexto, o discurso hegemônico preconizava a construção de políticas econômicas pelos países latino-americanos, na qual impera a modernização das empresas, da infra-estrutura e do mercado financeiro para que fosse possível adquirir uma competitividade internacional, com o deslocamento da industrialização nacional fundada numa coesão de capital e regulação privados numa estratégia de exportação vinculada com o capital externo e regulada numa perspectiva internacional. Numa análise das políticas neoliberais implementadas na América Latina, passando por um ciclo de ajustes estruturais com a finalidade de adequação das economias regionais ao novo contexto econômico internacional, James Petra pondera que:

Dita política se aplicou, na maioria das vezes, por intermédio de programas de ajuste estrutural acordados entre os países latino-americanos e o FMI e o Banco Mundial, ou ambos a vez. Entre 1982 e 1989 estes países, junto com os que conformavam a área do Caribe, firmaram com o FMI dezoito disposições relativas a empréstimos de crédito contingente e a criação de dez opções de ampliação de recursos e dois de ajuste estrutural, acordando-se, durante o mesmo período, uns 15 empréstimos de ajuste estrutural com o Banco Mundial. O Banco utiliza a descrição de países de ajuste intensivo cedo quando estes receberam dois empréstimos de ajuste estrutural ou três operações de ajuste depois do primeiro empréstimo, em 1965 ou antes de esta data. Segundo um documento do Banco, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Jamaica e México entraram nesta categoria de implicação pela com os princípios da entidade. Outros países latino-americanos que receberam empréstimos de ajuste durante o mesmo período foram Argentina, Equador, Honduras, Panamá, Guiana e Uruguai. (PETRAS, 1997, PG. 37, tradução nossa)²⁰¹

²⁰¹ *Dicha política se ha aplicado, la mayoría de las veces, por medio de programas de ajuste estructural acordados entre los países latinoamericanos y el FMI o el Banco Mundial, o ambos a la vez. Entre 1982 e 1989 estos países, junto con los que conformaban el área del Caribe, firmaron con el FMI dieciocho disposiciones relativas a prestamos de crédito contingente y la creación de diez opciones de ampliación de recursos y dos de ajuste estructural, acordándose, durante el mismo período, unos 15 préstamos de ajuste estructural con el Banco Mundial. El Banco utiliza la descripción de países de ajuste intensivo temprano cuando éstos han recibido dos prestamos de ajuste estructural, o tres operaciones de ajuste después del primer préstamo, en 1965 o antes de esa fecha. Según un documento del Banco, Bolivia, Brasil, Chile, Colombia, Costa Rica, Jamaica y México entraron en esta categoría de implicación plena con los principios de la entidad. Otros países*

Desta maneira, este novo paradigma econômico internacional preconiza a total desregulamentação econômica dos países periféricos, com a liberdade de comércio limitando, assim, o intervencionismo estatal que caracterizou o período de substituição de importações, fim dos monopólios públicos, considerado pelos ditames de Washington como extremamente prejudiciais à concorrência internacional, através dos processos de privatizações, gestão de políticas macroeconômicas para evitar os déficits comerciais e a promoção do comércio orientado às exportações em detrimento da produção dirigida ao mercado interno.²⁰²

É nesse sentido que a integração latino-americana, fundada não somente em base políticas e econômicas, bem como a convergência de esforços em aspectos sociais e culturais, na construção da América Latina como um poder econômico independente, fundamentada na identidade latino-americana para que se possa lograr inserção internacional mais equânime, mas também o desenvolvimento sócio-econômico que permita sobrepujar esta condição de subdesenvolvimento e de subordinação histórica da região. Segundo pondera Suranjit Kumar Saha,

A visão de uma integração econômica numa América Latina enfrenta agora um projeto rival: a integração num amplo hemisfério, defendida pelos Estados Unidos, é dizer, aquela que corresponde à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Esta oposição tem desencadeado um debate que desperta fortes e, em ocasiões, conflitivas paixões entre intelectuais e políticos latino-americanos. A maioria parece estar de acordo em que a América Latina necessita emergir como um poder econômico autônomo e terminar por completo seu papel histórico de quintal da economia e a política exterior norte-americanas. Todavia, os países latino-americanos menores parecem temer a dominação dos maiores, ao menos tanto como a dos Estados Unidos. Cortando através deste caleidoscópio de rivalidades nacionais em conflito, a visão a longo prazo de uma entidade econômica latino-americana, livre da dominação dos poderes externos, ainda permanece viva. (SAHA, 2005, PG. 132, tradução nossa)²⁰³

latinoamericanos que recibieron prestamos de ajuste durante el mismo período fueron Argentina, Ecuador, Honduras, Panamá, Guyana y Uruguay.

²⁰² HIRST, Paul. THOMPSON, Grahame. **Globalization in question. The International Economy and the Possibilities of Governance.** 2 ed. fully revised, updated and expanded. Polity Press. MPG Books, Bodmin, Cornwall. Great Britain. 1999. Pg. 134-135

²⁰³ *La visión de una integración económica en una América Latina amplia enfrenta ahora un proyecto rival: la integración en un amplio hemisfério, propugnada por EE.UU., es decir, aquélla que corresponde al Área de Libre Comercio de las Américas (ALCA). Esta oposición ha desencadenado un debate que despierta fuertes y, en ocasiones, conflictivas pasiones entre intelectuales y políticos latinoamericanos. La mayoría parece estar de acuerdo en que América Latina necesita emerger como un poder económico autónomo y terminar por completo con su papel histórico de patio trasero de la economía y política exterior norteamericanas. Sin embargo, los países latinoamericanos más pequeños parecen temer la dominación de los más grandes, al menos tanto como la de los EE.UU. Cortando a través de este caleidoscópio de rivalidades de naciones en conflictos, la visión a largo plazo de una entidad económica latinoamericana, libre de la dominación de poderes externos, aún permanece viva.*

No marco das políticas econômicas construídas pelos países latino-americanos referente à abertura comercial que foram diferenciadas conforme as ações dos Estados para esta finalidade econômica, seguiram-se políticas públicas tendentes à redução ou a completa eliminação às restrições aos movimentos internacionais de capital, a liberalização de saídas de capital para os mercados das economias desenvolvidas, liberdade das taxas de câmbio, os quais contribuíram para reforçar esta dinâmica econômica neoliberal. A globalização neoliberal, portanto, constitui-se uma realidade dramática do comércio internacional sem qualquer preocupação em resolver as grandes assimetrias econômicas onde as economias regionais são orientadas pelas forças negativas da polarização e o caos social.

Assim, a transferência internacional de mais-valia, no marco da globalização, se realiza, de diversas formas, métodos, em distintos sistemas de produção e de exploração econômica ao longo da história humana, e conforme Victor Olea e Abelardo Flores,

Passando pelo imperialismo, especificamente capitalista, também em suas diversas modalidades, até chegar às atuais formas da globalização que implicam, em essência, a transferência da mais-valia de umas zonas do mundo a outras, também através de métodos variados. (OLEA, FLORES, 2000, PG. 301-302, tradução nossa)²⁰⁴

Conseqüentemente, esta ordem econômica internacional, que é intensamente competitiva, impõe diversos empecilhos na construção de um projeto de regionalização da América Latina, tendo em vista não interessa aos grandes centros econômicos mundiais a construção da região como um poder econômico autônomo, restringindo os países subdesenvolvidos ao seu histórico papel de periferia capitalista nas correntes econômicas internacionais.²⁰⁵

Este novo cenário político-econômico internacional impõe aos países latino-americanos a lógica do capital, no qual a racionalidade instrumental da globalização não somente implica na redução à simples abertura das fronteiras nacionais, mas também significa todo o crescente monopólio dos mercados financeiros, o retrocesso dos Estados Nacionais no tocante à suas funções constitucionais, sendo que esta globalização, tal como é construída hoje, representa a competitividade econômica levada ao extremo. Conforme a Comissão

²⁰⁴ *passando por el imperialismo, especificamente capitalista, también en sus diversas modalidades, hasta llegar a las actuales formas de la globalización que implican, en esencia, la transferencia de plusvalor de unas zonas del mundo a otras, también a través de métodos variados.*

²⁰⁵ COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **América Latina y Caribe. Políticas para mejorar la inserción en la economía mundial.** Fundo de Cultura Econômica. Santiago. Chile.1998. PG. 45.

Econômica para América Latina e Caribe, numa perspectiva de transição das economias latino-americanas no período de abertura da região aos mercados internacionais,

Em geral, as reformas comerciais se inseriram nos processos amplos de câmbio, que outorgam à competitividade internacional e às exportações um papel protagonista. O instrumento central das reformas na América Latina tem sido a liberalização, mais ou menos indiscriminada e rápida, das importações. Com esta se busca expor à concorrência externa os produtores de capitais importáveis, que têm sido freqüentemente beneficiados com forte proteção. A liberalização levaria a melhorar a produtividade, reduzindo a ineficiência ao incorporar novas tecnologias e ao aumentar a especialização. Em situações extremas, os produtores que não se adaptaram à concorrência externa se veriam deslocados do mercado. Os recursos que estes liberaram se absorveriam principalmente na produção de capitais exportáveis. As exportações são incentivadas, em forma indireta, pela via do barateamento e ampliação do espectro de insumos importáveis aos que podem ascender, e a eventual depreciação da moeda nacional que a liberalização das importações tenderia a gerar no mercado cambiário. Tudo isso são efeitos que tendem a se produzir em algum grau. O fundamental é quanto rápido se produzem e qual é a dosificação dos impactos positivos e negativos através do transcurso do ajuste da economia ante a reforma. (COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE, 1998, PG. 126, tradução nossa)²⁰⁶

O marco histórico do processo de privatizações²⁰⁷ nas sociedades latino-americanas pode ser caracterizado por um período de grande aumento das dívidas externas, o que, conseqüentemente, levou a construção de políticas públicas de cunho monetário e a ênfase na independência do capital internacional nos mercados financeiros. Neste mesmo contexto, os atores hegemônicos são os mesmos que difundiram, nos últimos tempos, a ideologia do neoliberalismo, com o discurso instrumental de abertura dos mercados nacionais ao sistema transnacional, fundamentando-se nos dogmas falaciosos das privatizações e da globalização.

²⁰⁶ *En general, las reformas comerciales se han insertado en procesos amplios de cambio, que otorgan a la competitividad internacional y a las exportaciones un rol protagónico. El instrumento central de la reforma en América Latina ha sido la liberalización, más o menos indiscriminada y rápida de las importaciones. Con ésta se busca exponer a la competencia externa a los productores de rubros importables, que han frecuentemente beneficiados con fuerte protección. La liberalización llevaría a mejorar la productividad, reduciendo la ineficiencia, al incorporar nuevas tecnologías y al aumentar la especialización. En situaciones extremas, los productores que no se adaptaran a la competencia externa se verían desplazados del mercado. Los recursos que éstos liberaran se absorberían principalmente en la producción de rubros exportables. Las exportaciones son incentivadas, en forma indirecta, por la vía del abaratamiento y ampliación del espectro de insumos importables a los que pueden acceder y la eventual depreciación de la moneda nacional que la liberalización de las importaciones tendería en el mercado cambiario. Todos éstos son efectos que tienden a producirse en algún grado. Lo fundamental es cuán rápido se producen, y cuál es la dosificación de los impactos positivos y negativos a través del transcurso del ajuste de la economía ante la reforma.*

²⁰⁷ Ver BRESCIA, Maura. **Privatización+poder+ Globalización en Chile, América y el Caribe**. Editora Mare Nostrum. Santiago do Chile. 2000.

Este movimento se acercou de outras falácias da modernização, e desregulamentação da economia, baseando-se no sistema financeiro internacional, com o apoio do endividamento dos países latino-americanos e a introdução desta nova ordem globalizante que privilegia o capital privado em detrimento dos Estados.²⁰⁸

O discurso neoliberal preconiza que os imperativos dos mercados econômicos mundiais tornam inevitável a globalização, eliminado totalmente o desenvolvimento e o dinamismo dos mercados locais e regionais. Contudo, tais imperativos econômicos não são fruto de um mercado mundial abstrato, senão das juntas diretivas dos centros políticos e instituições financeiras internacionais relacionados com ela, sendo que as políticas econômicas adotadas pelos países latino-americanos fundamentaram-se em reformas estruturais econômicas da América Latina para maior fluxo de capital e do comércio internacional.²⁰⁹

Desta forma, as economias dos países latino-americanos se encontram numa dialética entre a fragmentação, tão almejada pelos países desenvolvidos e as intuições financeiras e a integração para que possa construir uma comunidade latino-americana de nações, capaz de emergir desta condição histórica de subdesenvolvimento, pois *no se debe esquecer de que o primeiro rosto do capitalismo ocidental nos países e regiões colonizados foi o de uma violência que no se deteve ante outras formas de vida, valores ou sensibilidades*. (OLEA, FLORES, 2000, PG. 316, tradução nossa)²¹⁰

Assim, o controle exercido pelos Estados Nacionais da América Latina no que se refere às atividades econômicas e as políticas de desenvolvimento, no marco de pensamento econômico cepalino, foi sobrepujado pela ascendente hegemonia deste mercado internacional abstrato, que se caracteriza por ser descentralizado com relação aos Estados e suas bases sociais, sendo que a globalização se verificou num contexto político que adquiriu força para

²⁰⁸ COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **América Latina y Caribe. Políticas para mejorar la inserción en la economía mundial**. Fundo de Cultura Econômica. Santiago. Chile.1998. PG. 193

²⁰⁹ COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **América Latina y Caribe. Políticas para mejorar la inserción en la economía mundial**. Fundo de Cultura Econômica. Santiago. Chile.1998. PG. 320.

²¹⁰ *No se debe olvidarse que el primer rostro del capitalismo occidental en los países y regiones colonizados fue el de una violencia que no se detuvo ante otras formas de vida, valores y sensibilidades. Su primera manifestación fue la de dominio intemperante y cruel.*

se sustentar ideologicamente entre as elites econômicas e através do processo de privatização.²¹¹

Em virtude disso, é necessário verificar que os processos de privatização que se realizaram nos países latino-americanos, como um programa estatal dos governos latinos, se fundamentaram no pressuposto básico da ideologia do neoliberalismo, ou seja, redução da autoridade políticas e democráticas do Estado, e a ampliação das liberdades econômicas, e, desta forma, a dimensão econômica se torna o ator central na economia latino-americana, na qual a política se encontra a serviço do mercado e as questões sociais são consideradas como fruto da eficácia dos mercados econômicos. Segundo Maura Brescia,

O marco histórico tende a se singularizar em cada país. Mas a orientação globalizante é geral, com um projeto que atingiu o auge atravessando um vazio político, já que sem contar com apoios majoritários, segue impondo-se com poucas objeções. Desertores há, como o demonstram mobilizações em Guatemala, Equador, Bolívia, Venezuela, Colômbia, Brasil ou Argentina. Pese isto, os presidentes da década de 90 fizeram e desfizeram a favor do livre mercado, com o eco do Parlamento Latino-americano, que colocou a privatização dos serviços públicos em sua agenda. (BRESCHIA, 2000, PG. 11, tradução nossa)²¹²

Esta nova ordem internacional exige que os Estados Nacionais, em especial atenção, da América Latina se situem na realidade global, subordinando-se aos imperativos da globalização da economia internacional, nos quais se torna impossível vislumbrar estratégias de desenvolvimento econômico mais equitativo, conforme preconiza o discurso falacioso da globalização.

O paradigma econômico exigido pelas instituições financeiras internacionais se justapõe nos países da América Latina, num discurso de inserção econômica da região no contexto internacional, com o processo de globalização, e suas vertentes política, econômica, social e cultural, que se caracteriza estruturalmente pelo modelo de acumulação dominante, ou seja, capitalismo e neoliberalismo numa instância econômica e não instância política.

²¹¹ BRESCHIA, Maura. **Privatización+poder+ Globalización en Chile, América y el Caribe**. Editora Mare Nostrum. Santiago do Chile. 2000. Pg. 09.

²¹² *El marco histórico tiende a singularizarse en cada país. Pero la orientación globalizante es general, con un proyecto que cobro auge atravesando por un vacío político, ya que sin contar con apoyo mayoritarios, se sigue imponiendo con pocas objeciones. Detractores los hay, como lo demuestran movilizaciones en Guatemala, Ecuador, Bolivia, Venezuela, Colombia, Brasil o Argentina. Pese a ello, los Presidentes de la década de los 90 hicieron y deshicieron a favor del libre comercio, con el eco del Parlamento latinoamericano, que puso la privatización de los servicios públicos en su agenda.*

A racionalidade instrumental da globalização, portanto, tem como principal elemento caracterizador essa lógica de mercado, que fundamenta a sua gestão, ou seja, a acumulação permanente de riquezas, através de transferências de capitais das economias subdesenvolvidas, e os recursos a esta ideologia neoliberal para exigir a construção de políticas econômicas capazes de serem instrumentos a favor de seus imperativos.

Esta nova forma de inserção internacional das economias latino-americanas no contexto mundial somente se torna possível, a partir da adoção desta lógica neoliberal, a qual pode ser considerada como um formidável instrumento desta nova colonização política, econômica e cultural que se impôs aos países latino-americanos. Segundo Maura Brescia,

A privatização é uma das expressões que tem a globalização na América Latina, como a implantação da agenda corporativa. Está contribuindo a obter vantagens de uma situação de submissão que tem seguido ao processo de endividamento internacional das últimas duas décadas. (BRESCIA, 2000, PG. 23, tradução nossa)²¹³

Por fim, é necessário concluir que somente através do processo de regionalização da América Latina poderá se chegar a constituir um instrumento importante, uma resposta pós-nacional para o desenvolvimento tanto regional quanto nacional dos países, na qual deve realizar um importante papel estratégico-estrutural no que concerne uma inserção internacional mais dinâmica e equilibrada, ou seja, uma mundialização através da integração econômica, política, social e cultural dos países da América Latina.

4.3. América Latina e a construção de um espaço comunitário.

A construção de um espaço comunitário na América Latina, com o aprofundamento da integração regional, das instituições do Mercosul, com os aportes comunitários da Comunidade Andina e a consolidação da Unasul para que se possa chegar à uma comunidade latino-americana de nações, conforme disposto no artigo 4º § único da Constituição da República Federativa do Brasil, necessita, portanto, ser objeto das políticas externas dos

²¹³ *La privatización es una de las expresiones que tiene la globalización en América Latina, como implantación de la agenda corporativa. Está contribuyendo a obtener ventajas de una situación de sometimiento que ha seguido al proceso de endeudamiento internacional de las últimas dos décadas.*

países latinos, de maneira que possa se tornar um instrumento da região com a finalidade de alcançar uma inserção internacional mais equitativa e igualitária da região.

A globalização e regionalização constituem fenômenos que respondem a fatores políticos e econômicos variados e o papel que estão desempenhando na construção da ordem mundial contemporânea pode ser analisado de diversos modos. (LA FER, 1997, PG. 43)

Desta forma, a construção da Comunidade Sul-Americana de Nações, com a convergência do Mercosul e da Comunidade Andina no intuito de constituição de um espaço comunitário e um mercado comum nesta região, deve se pautar na capacidade que pode ter o bloco econômico como instrumento de oposição à globalização e ao neoliberalismo, e aos riscos e obstáculos desta divisão internacional do trabalho, a qual mantém os países latino-americanos em sua histórica condição de subdesenvolvimento e de dependência em relação ao grandes centros político-econômicos da ordem internacional. Para Suranjit Kumar Saha, na perspectiva de busca de uma política de justiça social no contexto da globalização,

O desafio que os países da periferia enfrentam hoje consiste em encontrar uma estratégia de desenvolvimento sustentável nos níveis regionais, nacionais e locais, no contexto da globalização. Em particular, necessitamos: (i) entender os aspectos relevantes da ordem mundial contemporânea e dos processos emergentes da economia política que proporcionarão o marco macro-econômico e macro-político no qual os países da América Latina tracem suas rotas para assegurar melhores futuros para seus povos e (ii) identificar as estratégias específicas para construir dentro das sociedades civis destes países as capacidades para que elas mesmas possam se dar a força competitiva que necessitam para fazer frente aos desafios da economia global. O que temos estado testemunhando na América Latina repetidas vezes nas décadas recentes é que os movimentos sociais e políticos resultantes de um grande descontentamento público contra as ordens políticas dominadas por uma arraigada elite se estão transformando em novas estruturas de dominação elitista e, nos últimos lustros, estes estão sendo co-optados pelas forças do neoliberalismo e do capitalismo global. (SAHA, 2005, PG. 23, tradução nossa)²¹⁴

²¹⁴ *El desafío que los países de la periferia enfrentan hoy consiste en encontrar una estrategia de desarrollo sustentable en los niveles regionales, nacionales y locales, en el contexto de la globalización. En particular, necesitamos(i) entender los aspectos relevantes del orden mundial contemporáneo y de los procesos emergentes de la economía política que proporcionarán el marco macroeconómico y macropolítico en el cual los países de América Latina tracen sus rutas para asegurar mejores futuros para sus pueblos; y (ii) identificar las estrategias específicas para construir dentro de las sociedades civiles de estos países las capacidades para que ellas mismas puedan darse la fuerza competitiva que necesitan para hacer frente a los desafíos de la economía global. Lo que hemos estado atestiguando en América Latina repetidas veces en décadas recientes es que los movimientos sociales y políticos resultantes de un gran descontento público contra los ordenes políticos dominados por una arraigada elite se están transformando en nuevas estructuras de dominación elitista y, en los últimos lustros, éstos están siendo cooptados por las fuerzas del neoliberalismo y del capitalismo global.*

A consolidação e institucionalização da convergência destes mecanismos de integração, com o aprofundamento de sua institucionalidade com a adesão de mais países latino-americanos ao bloco econômico, pode ser considerada um eficaz instrumento de inserção da região no contexto internacional, a fim de que possa fazer frente aos desígnios utilitaristas da globalização, possibilitando uma maior integração dos países desta região, e a constituição de uma comunidade latina de nações. Segundo Viktor Sukup,

A integração regional será sem dúvida, um elemento essencial de um câmbio de rumo promissor. Todavia, conviria evitar os erros do passado e desenhar novos marcos político-econômicos e jurídicos institucionais para a mesma, mais adequados que os do passado. (SUKUP, 2005, PG. 188, tradução nossa)²¹⁵

Assim, o processo de integração regional na América Latina deve ser considerado como uma estratégia fundamental, a qual deve figurar nas políticas externas dos países latinos, destinada a contrapor os fatores e impactos negativos da racionalidade instrumental da globalização e a ortodoxia neoliberal tão influentes na construção das políticas públicas das economias em desenvolvimento.

A regionalização, portanto, pode significar uma importante resposta aos ditames utilitaristas desta suposta nova ordem econômica internacional, para que as economias latino-americanas alcancem a capacidade de inserção internacional mais dinâmica, ou seja, uma globalização por intermédio da integração regional fundamentada na identidade latino-americana.

Este marco do regionalismo latino-americano, após as experiências históricas da economia regional que se caracterizou primeiramente por ser exportador de produtos primários, e posteriormente pela política de substituição de importações no intuito de desenvolvimento econômico dos países periféricos desta região, se apresenta hoje como um aspecto de abertura tanto econômica quanto política dos países latinos, e como estratégia de inserção internacional, sendo vinculadas às políticas nacionais de desenvolvimento. Neste sentido, Raúl Bernal-Meza pondera sobre os quatro elementos importantes que o Mercosul deveria ter para que pudesse enfrentar as novas condições da economia internacional, que também podem ser ampliados para a nascente Unasul:

²¹⁵ *La integración regional será sin embargo un elemento esencial de un cambio de rumbo promisorio. Pero convendría evitar los errores del pasado y diseñar nuevos marcos políticos- económicos y jurídico-institucionales para la misma, más adecuados que los del pasado.*

1º) Regionalização para limitar a erosão à qual está sendo submetida o Estado, mediante a recuperação da capacidade de regulação, entendendo esta como a capacidade de controlar e mobilizar recursos, estabelecer as prioridades no desenvolvimento setorial e proteger as condições para um crescimento com desenvolvimento. 2º) Regionalização para recuperar o papel de acumulação capitalista nacional (privado e estatal), vis-à-vis a acumulação mundializada (corporação transnacional), na configuração dos determinantes (e as estratégias) para o desenvolvimento nacional, na medida que as corporações transnacionais podem atuar como impulsionadoras e também como inibidoras do desenvolvimento nacional. 3º) Regionalização para fortalecer o papel do setor privado nacional na sua condição de classe hegemônica a nível de Estado-Nação, com o propósito de que esta se converta, de uma vez, no ator modernizador, dinâmico e transformador, através da incorporação do câmbio, e a inovação e sua vontade para proceder ao desenho de novas estratégias empresariais. 4º) Regionalização, para reverter as condições estruturais negativas e as tendências objetivas da mundialização. As novas tendências objetivas da DIT requerem um série de transformações estruturais nas economias latino-americanas, que permitam aumentar a complementariedade e a competitividade, ainda que ambos os problemas, se bem mais fácil diagnóstico, são extremamente complexos na hora de definir os mecanismos e decisões de política para enfrentá-los. (BERNAL-MEZA, 2000, PG. 208, tradução nossa)²¹⁶

A regionalização, desta maneira, pode ser o instrumento necessário para a transformação do cenário político-econômico dos países latino-americanos, não somente fundamentada neste aspecto, como também na consolidação dos elementos sociais, históricos e culturais que configuram a identidade latino-americana, e conseqüentemente se torne o pilar fundamental na formulação das estratégias para resolver a problemática inserção da América Latina num mundo globalizado e para contrapor as condições objetivas e utilitaristas desta divisão internacional do trabalho.

Desta forma, a compreensão do processo de integração dos países latino-americanos exige uma importante reflexão sobre as tentativas de regionalização das economias regionais e, principalmente, como aprender sobre os fracassos passados e construir um espaço

²¹⁶ *1º) Regionalización para limitar la erosión a la que está siendo sometido el Estado, mediante la recuperación de la capacidad de regulación, entendiendo ésta como la capacidad de asignar y movilizar recursos, establecer las prioridades en el desarrollo sectorial y proteger las condiciones para un crecimiento con desarrollo. 2º) Regionalización para recuperar el papel de la acumulación capitalista nacional (privada y estatal), vis-à-vis la acumulación mundializada (corporación transnacional), en la configuración de los determinantes (y las estrategias) para el desarrollo nacional, en la medida que las corporaciones transnacionales pueden actuar como impulsores y también como inhibidores del desarrollo nacional. 3º) Regionalización para fortalecer el papel del sector privado nacional, en su condición de clase hegemónica a nivel de Estado-Nación, con el propósito de que ésta convierta, de una vez, en el actor modernizador, dinámico y transformador, a través de la incorporación del cambio y la innovación y su voluntad para proceder al diseño de nuevas estrategias empresariales. 4º) Regionalización para revertir las condiciones estructurales negativas y las tendencias objetivas de la mundialización. Las nuevas tecnologías objetivas de la DIT requieren una serie de transformaciones estructurales de las economías latinoamericanas, que permitan aumentar la complementariedad y la competitividad, aunque ambos problemas, si bien de más fácil diagnóstico, son extremadamente complejos a la hora de definir los mecanismos y decisiones de política para enfrentarlos.*

comunitário, no marco da nascente União Sul-Americana de Nações, que pode ser considerado como a iniciativa mais concreta de integração regional, apesar de suas fragilidades institucionais e seu discurso demagogo sem a construção de objetivas e pragmáticas políticas de integração para a consolidação de seus propósitos.

Todavia, constitui-se um dilema para a consolidação e construção de uma comunidade latino-americana de nações a constituição de um espaço comunitário, com a finalidade de construção de um mercado comum, porém, as questões integracionistas apenas se limitaram às negociações econômico-comerciais. Numa perspectiva sistêmica da integração latino-americana, Jorge Riquelme Rivera pondera, no marco dos diversos mecanismos de integração existentes na América Latina, que:

Na escala latino-americana, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a Comunidade Andina de Nações (CAN), a Comunidade do Caribe (CARICOM) e o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), podem se considerar acordos de integração regional que apontam à multidimensionalidade que se explica e que se aspiram a seguir a linha evolutiva que seguiu a UE. No âmbito econômico, todos eles alcançaram com distintos graus de imperfeições o estágio de uniões aduaneiras, mas explicitamente aspiram a formas ainda mais completas e complexas de integração regional, pois abordam com diversos graus de aprofundamento uma convergência crescente de instituições econômicas, sociais, culturais, e políticas, e assumem compromissos (também com distintos graus de profundidade) a natureza juridicamente vinculante.(Di Filippo, 2007:144). Desta forma, a integração multidimensional situa ao subsistema econômico como um entre outros subsistemas, estabelecendo, portanto, uma proporção entre estes, de tal modo que tanto a integração econômica como a política e cultural seriam relevantes para o geral. Por isso, pode se sustentar que um processo de integração complexa implica graus de interdependência múltiplas orientados até o mútuo benefício, e por isso a integração unidimensional é mais bem um estágio de uma cadeia antes que a concreção de um projeto integral.(RIVERA, 2007, PG. 91-92, tradução nossa)²¹⁷

²¹⁷ *En la escala latinoamericana, el Mercado Común del Sur (MERCOSUR), la Comunidad Andina de Naciones (CAN), la Comunidad del Caribe (CARICOM) y el Mercado Común Centro Americano (MCCA), pueden considerarse como acuerdos de integración regional que apuntan a la multidimensionalidad que se ha venido explicando y que se aspiran a seguir la línea evolutiva que ha seguido la UE. En el ambito económico, todos ellos han alcanzado con distintos grados de imperfecciones el estadio de Uniones Aduaneras, pero explícitamente aspiran a formas aun más completas y complejas de integración regional, pues abordan con diversos grados de profundidad una convergencia creciente de instituciones económicas, sociales, culturales y políticas, y asumen compromisos (también con distintos grados de profundidad) la naturaleza jurídicamente vinculante.(Di Filippo, 2007:144). De esta forma, la integración multidimensional ubica al subsistema económico como uno entre otros subsistemas, estableciendo, por lo tanto, una proporción entre éstos, de tal modo que tanto la integración económica como la política y cultural serían relevantes para el proceso en general. Por ello, puede sostenerse que un proceso de integración compleja implica grados de interdependencia múltiples orientados hacia el mutuo beneficio, y por ende la integración unidimensional es más bien un eslabón de una cadena antes que la concreción de un proyecto integral.*

Desta forma, o Mercosul, com união de esforços com a Comunidade Andina, deve ser considerado como instrumento de desenvolvimento sócio-econômico tanto regional, quanto nacional, com sua consolidação para a construção de um espaço comunitário, na medida em que este mencionado desenvolvimento deve ser a base das políticas internacionais dos países emergentes, tendo como principal objetivo mudar positivamente essa condição periférica do sistema capitalista, o que leva o continente latino-americano a construir uma estratégia de integração, em todas as suas vertentes, como instrumento de modificação das atuais condições da inserção da América Latina. Consoante Ricardo Carrasquilla, numa perspectiva da integração latino-americana e uma projeção a uma comunidade latino-americana de nações,

É fundamental então encontrar o ponto de aproximação e equilíbrio até a criação da Comunidade Latino-Americana, concebida como uma Comunidad que aprofunda a integração entre seus membros, que busca a criação de um mercado comum regional, sem renunciar à realização do livre comércio a nível mundial. Ademais disso, certamente a integração latino-americana deve se conceber como um projeto de importante conteúdo social, especialmente, através da implementação de essenciais políticas comuns gestadas, adotadas e executadas pela Comunidade Latino-Americana, tais como seriam um política agrícola comum, uma política ecológica comum, uma política comum de modernização de alfândegas, portos e aeroportos, ou uma política comum de infra-estrutura viária e férrea, que implicam a negação do neoliberalismo no âmbito comunitário latino-americano, sem renunciar certamente a um adequado grau de pragmatismo no processo integrador e entendendo que a participação do setor privado nacional e estrangeiro, aparelhado com o estatal e comunitario é fundamental para lograr as metas de desenvolvimento com bem-estar social e humano, num contexto de desenvolvimento sustentável. (CARRASQUILLA, 2000, PG. 310, tradução nossa)²¹⁸

Todavia, o atual processo de integração regional pode ser considerado um simulacro de regionalização e um discurso demagogo que se baseia mais em princípios e valores integracionistas do que em objetivos claros e pragmáticos, tendo em vista que diversos

²¹⁸ *Esta integración hacia afuera se acerca a un adecuado esquema de integración al libre comercio mundial, pero podría alejarse de la conformación de un bloque regional latinoamericano, en la medida en que no se tenga presente este objetivo en su implementación; es fundamental entonces encontrar el punto de aproximación y equilibrio hacia la creación de la Comunidad Latinoamericana que profundiza la integración entre sus miembros, que busca la creación de un mercado común regional, pero sin renunciar a la realización del libre comercio a nivel mundial. Además de ello, por supuesto la integración latinoamericana debe también concebirse como proyecto de importante contenido social, especialmente a través de la implementación de esenciales políticas comunes gestadas, adoptadas y ejecutadas por la Comunidad Latinoamericana, tales como serían una política agrícola común, una política ecología común, una política común de modernización de aduanas, puertos y aeropuertos, o una política común de infra-estructura vial y férrea, que implican la negación del neoliberalismo en el ámbito comunitario latinoamericano, sin renunciar por supuesto a un adecuado grado de pragmatismo en el proceso integrador y entendiendo que la participación del sector privado nacional y extranjero, aparejado con el estatal y comunitario, es fundamental para lograr las metas de desarrollo con bienestar social y humano, en un contexto de desarrollo sostenible.*

acontecimentos relativos ao déficit das balanças comerciais, o uso de medidas de salvaguardas e fixação de uma tarifa externa comum, que são resultados da dinâmica da evolução do bloco econômico e de diversos temas pendentes na agenda institucional do Mercosul e da Comunidade Andina, que refletem nos novos projetos de integração regional da América Latina, bem como a situação periférica dentro da sistemática da integração, impedem, portanto, o andamento da construção do espaço regional realmente integrado. Neste sentido, Félix Peña pondera que:

Desenvolveu-se inclusive uma cultura de integração que apresentava por um lado, uma retórica de máxima e por outro, uma práxis de compromissos difusos, prazos permanentemente prorrogáveis, haja transparência nos acordos logrados, precariedade sistemática nos acessos preferenciais aos respectivos mercados. (PEÑA, 1997, PG. 56, tradução nossa)²¹⁹

O discurso utópico de construção de um espaço comunitário na região, à retórica demagógica da integração, sem ter em consideração a construção de políticas de integração pragmáticas com objetivos claros e condizentes com a realidade dos países latino-americanos, pode ser considerado o obstáculo em face da trajetória latino-americana em termos de sua regionalização e, neste contexto, Félix Peña continua a ponderar que:

Em efeito, durante mais de trinta anos os países da região têm tentado por em comum recursos e mercados, utilizando distintas fórmulas, área de preferências, zonas de livre comércio, união aduaneira e mercado comum, e com diferente cobertura geográfica, um grupo numeroso de sócios (casos ALALC-ALADI), ou um número restringido (caso dos acordos subregionais como o Grupo Andino, o CARICOM, o Mercado Comum Centro-Americano, o próprio Mercosul, ou o caso de numerosos acordos de alcance parcial no âmbito da ALADI, em geral, acordos bilaterais ou trilaterais do livre comércio com o do Grupo dos 3, entre Colômbia, México e Venezuela). Todavia, poucos destes acordos têm logrado penetrar plenamente a realidade mantendo, através do tempo, sua relevância política e econômica. Pelo contrário, em muitos casos se tem observado uma trajetória marcada por uma intensa euforia inicial para logo entrar gradualmente numa mesa de irrelevância crescente. (PEÑA, 1997, PG. 57, tradução nossa)²²⁰

²¹⁹ *Se desarrolló incluso una cultura de integración que presentaba por un lado, una retórica de máxima y por el otro, una práxis de compromisos difusos, plazos permanentemente prorrogables, haya transparencia en los acuerdos logrados, precariedad sistemática en los accesos preferenciales a los respectivos mercados.*

²²⁰ *En efecto, durante más de treinta años los países de la región han intentado poner en común recursos y mercados, utilizando distintas fórmulas, áreas de preferencias, zonas de libre comercio, unión aduanera y mercado común y con diferente cobertura geográfica, un grupo numeroso de socios (casos ALALC-ALADI) o uno número restringido (caso de acuerdos subregionales, como el Grupo Andino, el CARICOM, el Mercado Común Centroamericano, el propio MERCOSUR; o caso de numerosos acuerdos de alcance parcial en el ámbito de la ALADI, en general, acuerdos bilaterales o trilaterales de libre comercio como el del Grupo de los 3, entre Colombia, México y Venezuela). Sin embargo, pocos de estos acuerdos han logrado penetrar plenamente la realidad manteniendo, a través del tiempo, su relevancia política y económica. Por el contrario,*

É nesse sentido que a construção da Comunidade Sul-Americana, com as políticas de convergência entre Mercosul e a CAN e adesão de demais países e sua consolidação através de políticas integracionistas pautadas em objetivos claros e pragmáticos para a sua concretização de suas finalidades comunitárias torna-se necessária para a constituição de comunidade latino-americana de nações, em convergência com os mecanismos de integração subregionais existentes, através de seu aprofundamento institucional e seu destino supranacional.²²¹ Numa perspectiva desta cultura de integração que marca a experiência histórica do regionalismo na América Latina, Raúl Bernal-Meza pondera acerca da estratégia de inserção internacional das economias regionais:

A experiência histórica das relações internacionais destaca que as tendências à fragmentação têm sido predominante sobre aquelas à uma integração. Uma visão à tradição de projetos e modelos de integração na América Latina confirma também esse acerto, ainda que muitas vezes não se trate de fracassos abertos, senão de uma evolução negativa à irrelevância das estratégias, tal como ocorreu (por somente considerar os projetos da segunda metade deste século) com a ALALC-ALADI e o Acordo de Cartagena. (BERNAL-MEZA, 2000, PG. 230, tradução nossa)²²²

A experiência resultada da criação do Mercosul não deve se limitar somente aos aspectos econômicos da integração, constituindo-se no seio de revitalização dos esquemas de integração regional, porém, seu potencial se relaciona com a capacidade de harmonização das economias regionais e interesses nacionais e comunitárias através da coordenação de políticas econômicas pragmáticas.

A Comunidade Sul-Americana de Nações, que representa a união de esforços entre o Mercosul, a Comunidade Andina e Chile, Guiana e Suriname, pode e deve se constituir como importante instrumento de regionalização e de inserção internacional das economias regionais, mediante o aprofundamento e redesenho institucional de suas estruturas, a participação decisiva e democrática dos destinatários de suas normas, deixando de lado sua atual concepção predominantemente centrada na cooperação intergovernamental para que seja possível a construção de um espaço comunitário na América Latina.

en muchos se ha observado una trayectoria marcada por una intensa euforia inicial para luego entrar gradualmente en una meseta de irrelevancia creciente.

²²¹ Ver FFRENCH-DAVIS, Ricardo. **En busca de crecimiento con equidad**. Revista DEP-Diplomacia Estrategia Política. Número 6. Abril/Junio de 2007. Proyecto Raúl Prebisch. Brasilia 2007. Pg. 61 a 75.

²²² *La experiencia histórica de la relaciones internacionales señala que las tendencias hacia la fragmentación han sido predominantes sobre aquellas hacia la integración. Una mirada a la tradición de proyectos y modelos de integración en América Latina confirma también este aserto, aunque muchas veces no se trate de fracasos abiertos, sino de una evolución negativa hacia la irrelevancia de las estrategias, tal como sucedió (por sólo los proyectos de la segund mitad de este siglo) con la ALALC-ALADI y el Acuerdo de Cartagena.*

4.4. Integração regional fundamentada na identidade latino-americana como instrumento de inserção internacional e de superação do atual paradigma.

O processo de integração regional, no marco do regionalismo aberto para inserção das economias latino-americanas no contexto internacional, deve ser considerado um imprescindível instrumento de oposição aos ditames utilitaristas da globalização e da ortodoxia neoliberal, na medida em que através do aprofundamento das relações político-econômicas dos países latino-americanos se alcançará a chegar à formação de uma comunidade latino-americana de nações, que vá além dos aspectos econômicos e comerciais deste momento atual da regionalização.

Na busca deste modelo de regionalismo aberto, a Comunidade Sul-Americana de Nações deve buscar estabelecer e aprofundar as suas políticas de integração, primeiramente, com as políticas de convergência entre Mercosul e a CAN, e suas estruturais institucionais para se tornar um instrumento de superação do paradigma periférico do sistema internacional e da condição de subdesenvolvimento econômico a que está submetida a região desde os primórdios de sua colonização e conquista.

Mas também, deve-se considerar como opção importante na construção de um espaço comunitário, para a formação de uma comunidade latino-americana de nações o aprofundamento do modelo de integração que significaria reforçar os laços político-econômicos, com incorporação de políticas sociais e culturais, no marco da identidade latino-americana, para a consolidação da Comunidade Sul-Americana de Nações, com pretensões de ser latino-americana, o que implicaria numa dinâmica de integração regional mais equitativa e em termos de política interna, a inserção do bloco regional dentro da concepção global de desenvolvimento econômico, possibilitando a unidade comunitária com os demais países latino-americanos. Segundo Raúl Bernal-Meza,

A ideologia do neoliberalismo, no qual o liberalismo é reduzido ao mercado, sustenta que os Estados são simplesmente veículos passivos numa economia mundial globalizada, onde os cidadãos são vistos como consumidores e diminuídos em sua capacidade de poder político. O neoliberalismo transferiu funções de administração do Estado a organismos internacionais e privatizou o poder público. Esta concepção da política e da sociedade, que tem dominado o cenário latino-americano nos últimos 15 anos, conduziu a políticas erradas cujas conseqüências se advertem em distintos países e particularmente foi vivida pela Argentina com uma grave crise. Obviamente, nós repudiamos esta visão fatalista e passiva. Pelo

contrário, sustentamos que a política pública siga sendo um instrumento formidável na geração de condições para o desenvolvimento social e econômico. O que era necessário é revisar o instrumental teórico-metodológico, a luz dos extraordinários câmbios ocorridos na economia mundial e pelo impacto das estratégias de integração (Mercosul, Chile) para adequá-lo à novas condições. (BERNAL-MEZA, 2005, PG.383, tradução nossa)²²³

Desta forma, será possível realizar a integração regional através da afirmação dos elementos que formam a identidade latino-americana, pois é necessário reforçar a situação institucional, para construir uma integração que transcenda o aspecto comercial e permita debater os objetivos e instrumentos da integração regional, colocando-os ao serviço de seus povos. A integração regional pode e deve ser o instrumento de inserção internacional da América Latina, que ao mesmo tempo, signifique a construção e consolidação institucional da Comunidade Latino-Americana de Nações no marco de fundamento da identidade de *Nuestra América*, bem como a superação da condição de subdesenvolvimento destes países, porém, a construção deste espaço comunitário realmente integrado se realizará através de políticas comuns em temas sócio-culturais, tendo em vista que:

A história tristemente demonstra que os processos de integração não dão resposta às necessidades culturais, políticas ou sociais dos países e de seus cidadãos, senão que respondem unicamente a processos de relações econômicas e comerciais ocidentais, que deixam de lado a visão pluriétnica y multiculturalista do mundo em que vivemos, a que queremos consolidar e a que esperamos que os governos entendam. (PIÑACUÉ, 2005, PG. 08, tradução nossa)²²⁴

Desta forma, a possibilidade de construção e consolidação efetiva da Comunidade Latino-Americana de Nações, no marco de fundamento de nossa identidade regional, deve se basear no paradigma multiétnico, multicultural da América Latina, compreendendo que se deve chegar à unidade continental, a este nacionalismo latino-americano a partir dos elementos, que forjam sua epistemologia, já que *o sonho de Bolívar se converteu para nós em*

²²³ *La ideología del neoliberalismo, en la cual liberalismo es reducido al mercado, sostiene que los Estados son simplemente vehículos pasivos en una economía mundial globalizada, donde los ciudadanos son vistos como consumidores y disminuidos en su capacidad de poder político. El neoliberalismo ha externalizado funciones de administración del Estado hacia organizaciones internacionales y privatizado poder público. Esta concepción de la política y la sociedad, que ha dominado el escenario latinoamericano en los últimos 15 años, condujo a políticas erradas cuyas consecuencias se advierten en distintos países y particularmente fue vivido por la Argentina con una grave crisis. Obviamente, nosotros rechazamos esta visión fatalista y pasiva. Por el contrario, sostenemos que la política pública sigue siendo un instrumento formidable en la generación de condiciones para el desarrollo social y económico. Lo que sí era necesario es revisar el instrumental teórico-metodológico, a la luz de los extraordinarios cambios ocurridos en la economía mundial y por el impacto de las estrategias de integración (MERCOSUR, Chile) para adecuarlo a las nuevas condiciones.*

²²⁴ *La historia tristemente demuestra que los procesos de integración no dan respuesta a las necesidades culturales, políticas o sociales de los países y de sus ciudadanos, sino que responden únicamente a procesos de relaciones económicas y comerciales occidentales, que dejan de lado la visión pluriétnica y multiculturalista del mundo en el que vivimos, la que queremos consolidar y la que esperamos que los gobiernos entiendan.*

*pesadelo. A integração dos países latino-americanos é algo assim como uma tarefa sem projeto, como um imperativo sem vontade ou como um sonho sem vigília. (CASAS, 2005, PG. 05, tradução nossa)*²²⁵, ou seja, uma unidade latino-americana a partir de sua diversidade, mas com fundamento em sua identidade regional.

É imperativo construir esta Comunidade Latino-Americana de Nações, conforme evidenciado no artigo 4º § único da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como invocado por demais normas constitucionais sul-americanas já analisadas no capítulo anterior, a partir do efetivo processo de integração regional, em temas políticos, econômicos, e, principalmente, sociais e culturais, a fim de que a *Nuestra América* possa se constituir num poder político-econômico autônomo no contexto das relações internacionais.

Na busca deste modelo de regionalismo aberto, a Comunidade Sul-Americana de Nações deve buscar estabelecer e aprofundar as suas políticas de integração e suas estruturas institucionais para se tornar um instrumento de superação do paradigma periférico do sistema internacional e da condição de subdesenvolvimento econômico a que está submetida a região desde os primórdios de sua colonização e conquista. *Somente a verdadeira consciência dos países da CAN e o MERCOSUL, haverá a realidade de uma integração real onde se velarão pelo social, econômico, jurídico e político, onde imperarão valores e princípios de integração consolidados em equidade e justiça. (CHAMBI, 2000, PG. 333, tradução nossa)*²²⁶

Assim, deve-se considerar o processo de integração regional, não somente baseado em suas vertentes político-econômicas, mas também social e cultural, como instrumento de inserção internacional dos países latino-americanos, mais equânime e mais equilibrado, na

²²⁵ *El sueño de Bolívar se nos ha ido convirtiendo en pesadilla. La integración de los países latinoamericanos es algo así como una tarea sin proyecto, como un imperativo sin voluntad o como un sueño sin vigilia.*

²²⁶ *La globalización es sin duda uno de los acontecimientos más trascendentales de la sociedad mundial, donde las formas de vida social, la ciencia jurídica, la economía y la política van cambiando siendo proclives a la internacionalización del derecho, en este sentido integrar significa conformar un todo uniendo a partes que se encuentran separadas, por factores de discriminación, de orden político, económico, comercial, cultural, etc, lo que significa también superar barreras históricas. Es por todo ello que nuestras naciones deben integrarse pero de una manera real desestimando aquella que las aleja a las mismas, este tipo de proceso implica hacer desaparecer todo tipo de asimetrías, pues no se puede concebir a la integración con diferencias con las que ahora las tiene la Comunidad Andina de Naciones y el Mercado Común del Sur (MERCOSUR). Para garantizar la completa y real integración no serán suficientes los acuerdos arancelarios ni los mercados ampliados como es el caso del MERCOSUR o la Comunidad Andina de Naciones, sino la integración va mas allá de una adhesión o de un Estado contratante. Solo la verdadera conciencia de los países de la CAN y el MERCOSUR, hará la realidad de una integración real donde se velarán por lo social, económico, jurídico y política, donde imperarán valores y principios de integración consolidados en equidad y justicia.*

busca de um desenvolvimento sócio-econômico mais sustentável e na construção de um espaço comunitário, fundado na unidade e na identidade latino-americanas.

A América Latina pode assumir uma identidade de povo, de nação latina, que vive num ambiente multicultural, e que tenha a capacidade de construir um eixo de integração, que diminua as diferenças e aumente a identidade. (JÚNIOR, 1996, PG. 183). Assim, por intermédio da construção da identidade latino-americana, como fundamento da nossa regionalização, é possível consolidar a Comunidade Latino-Americana de Nações com sua força política, econômica, social e cultural, sendo capaz, portanto, de fazer frente aos ditames utilitaristas da globalização e do neoliberalismo, para que a *Nuestra América* se torne um poder político-econômico autônomo no contexto das relações internacionais.

Portanto, torna-se necessário para a construção do espaço comunitário que signifique um projeto maior do que as vantagens políticas e estratégicas, com maior integração e institucionalização comunitária, deixando-se de lado essa *dialética de negação do outro*, ou seja, o conflito de interesses e disputas de hegemonia na região, o aprofundamento das políticas comunitárias no que tange a criação de estruturais supranacionais, que permita construção de uma comunidade latino-americana de nações. Numa perspectiva de razões para a formação de uma comunidade regional latino-americana no marco de desafios ético-sociais da regionalização, Juan Carlos Scannone pondera que:

Em nosso caso, muitas razões aconselham uma regionalização latino-americana, já seja, do Cone Sul, como caminho à da América do Sul, já seja, se na atual situação histórica é todavia politicamente possível (dada a constituição do NAFTA), da toda América Latina. Pois a vizinhança e o espaço (físico e geopolítico) compartilhado, ainda que podem gerar e de fato geram conflitos, de cujo também deveriam provocar solidariedade no mútuo respeito das diferenças. O modelo simbólico que lhe serviria de pauta ideal não seria então o da torre de Babel (fragmentação graças a todos contra todos), senão de Pentecostes (comunhão na distinção de línguas ou culturas: em nosso caso de nações). Por outro lado, não somente se trata de um espaço, senão também do tempo histórico comum, que foi e está seguindo etapas similares e encontra hoje o futuro problemas comuns tanto externos (a hegemonia dos EUA, as ditames da globalização, a pertencência ao assim chamado Sul das nações periféricas e mais ou menos pobres) como internos (a tremenda dívida social, acrescentada pelas últimas políticas neoliberais, uma grande inequidade social na distribuição da riqueza, a maior entre os distintos continentes, a corrupção nos âmbitos políticos e civis, democracias frágeis, sinceramente aceitadas, mais ameaçadas pela ingovernabilidade, etc). (SCANNONE, 2005, PG. 14-15, tradução nossa)²²⁷

²²⁷ *En nuestro caso, muchas razones aconsejan una regionalización latinoamericana, ya sea, del Cono Sur, como camino a la de América del Sur, ya sea, si en la actual situación histórica es todavía politicamente posible*

Neste sentido, a integração regional no marco da construção da Comunidade Latino-Americana de Nações, fundamentada na identidade de *Nuestra América*, deve se realizar levando em consideração tais princípios ético-culturais para a coordenação efetiva destes objetivos comunitários que se pretende alcançar nesta convergência de esforços integracionistas do continente. Conforme Juan Carlos Scannone,

Ante os desafios da globalização, parece eticamente recomendável o cenário de uma comunidade (conosureña, sul-americana e latino-americana) de nações, dadas nossas raízes históricas e culturais comuns, um espaço geográfico compartilhado, sem assimetrias insalváveis, e um promotor destino comum. (SCANNONE, 2005, PG. 20, tradução nossa)²²⁸

Todavia, o estágio atual das relações internacionais da América Latina ainda não permite este patamar de integração regional para a formação de um espaço comunitário, tendo em vista os fatores políticos, econômicos, e principalmente, a configuração do papel dos Estados Nacionais neste contexto comunitário. *Em tal sentido resulta necessário reforçar a situação institucional, para construir uma integração que transcenda o aspecto comercial e permita debater os objetivos e instrumentos da integração, colocando-os ao serviço de seus povos. (MORENO, 2000, PG. 389, tradução nossa)²²⁹*

(dada la constitución del NAFTA), la de toda América Latina. Pues la vecindad y el espacio (físico y geopolítico) compartido, aunque pueden generar y de hecho generaron conflictos, de cuyo también pueden y éticamente deberían provocar solidaridad en el mutuo respeto de las diferencias. El modelo simbólico que le serviría de pauta ideal no sería entonces el de la torre de Babel (fragmentación gracias al todos contra todos), sino el de Pentecostés (comunidad en la distinción de lenguas o culturas: en nuestro caso, de naciones). Por otro lado, no sólo se trata del espacio, sino también del tiempo histórico común, que fue y está siguiendo etapas similares y encuentra hoy hacia el futuro problemas comunes tanto externos (la hegemonía de los EE. UU, los retos de la globalización, la pertenencia al así llamado Sur de las naciones periféricas y más o menos pobres) como internos (la tremenda deuda social- acrecentada por las últimas políticas neoliberales, una gran inequidad social en la distribución de la riqueza, la mayor entre los distintos continentes, la corrupción en los ámbitos políticos y civiles, democracias frágiles, sinceramente aceptadas, pero amenazadas por la ingobernabilidad, etc).

²²⁸ Ante los desafíos de la globalización, parece éticamente recomendable el escenario de una comunidad (conosureña, sudamericana y latinoamericana) de naciones, dadas nuestras raíces históricas y culturales comunes, un espacio geográfico compartido, sin asimetrías insalvables, y un promotor destino común.

²²⁹ El mundo avanza progresivamente hacia una globalización impulsada por la integración de los mercados financieros, las estrategias productivas globales de las empresas transnacionales y la tendencia de establecer bloques comerciales regionales que concentran los valores crecientes de los flujos comerciales y la inversión. Esta realidad crea crecientes dificultades a los distintos países en términos de ingresos, empleo, y dificulta las pequeñas y medianas empresas. En dicho contexto, muchas veces se confunden las causas estructurales y globales de las crisis económicas y los desequilibrios estructurales atribuyéndola a la integración económica. El avance de los procesos de integración crea oportunidades en el marco de lograr una mayor potencialidad de los sectores público y privado nacionales siempre que se desarrollen medidas que tiendan a una mayor productividad global y eficiencia, pero atendiendo el marco social para un desarrollo económico armónico y equitativo. La integración económica permite no sólo atraer inversiones a un mercado más amplio, dinámico y eficiente sino que permite crear hacia futuro la capacidad de los Estados Nacionales para regular más eficientemente los ciclos económicos, recuperando la capacidad de fijar políticas macroeconómicas que a nivel

A Comunidade Latino-Americana de Nações pode e deve se constituir como importante instrumento de regionalização e de inserção internacional das economias regionais, mediante o aprofundamento e redesenho institucional de suas estruturas, a participação decisiva e democrática dos destinatários de suas normas, deixando de lado sua atual concepção predominantemente centrada na cooperação intergovernamental para que seja possível a construção de um espaço comunitário na América Latina.

nacional se ven afectadas por el impacto de la globalización, especialmente su dimensión financiera, en el marco de una apertura irrestricta a los movimientos internacionales de capital, está muy expuesta a fuertes movimientos especulativos volátiles de corto plazo que por su volumen generan distorsiones en los mercados domésticos de los países subdesarrollados y cuyo comportamiento está más determinado por circunstancias exógenas a estos países. En tal sentido resulta necesario reforzar la muy endeble situación institucional, para construir una integración que trascienda el aspecto comercial y permita debatir los objetivos e instrumentos de la integración, poniéndolos al servicio de sus pueblos.

CONCLUSÃO

O tema da identidade latino-americana invoca diversas perspectivas de análise de *Nuestra América*, com a finalidade de fundamentar a integração regional, mas além da vertente econômica, buscando ser também social e cultural. Conseqüentemente, a concepção identitária da América Latina, no marco do pensamento filosófico regional, pode compreender leituras históricas, social, política, cultural, econômica no intuito de analisar a realidade atual desta região, tornando-se um conceito importante para se pensar América Latina e seu lugar no mundo.

A identidade latino-americana consiste, neste sentido, no tema central do pensamento filosófico da América Latina, compreendendo os pensadores que a abordam, da perspectiva metodológica, a partir do processo de emancipação política das colônias européias do Novo Mundo, tendo como principal figura política Simón Bolívar o qual considera o homem americano um gênero humano intermediário entre os povos indígenas e os colonizadores europeus.

A humanidade do latino-americano, sua essência, a caracterização de seu ser no mundo e na cultura, considerados aqui como ocidentais, caracterizam a filosofia na América Latina, em seu objetivo de compreender o homem latino-americano, tanto em sua expressão histórica e cultural, como também social e ontológica, nos séculos XIX e XX e com projeções ao século XXI. O carácter original da América Latina, e de sua unidade no contexto histórico internacional, bem como a natureza do homem latino-americano são temas do pensamento filosófico da *Nuestra América*, tendo como ponto de partida a consciência da acidentalidade da cultura e do ser latino-americanos, mas também sua dialética da consciência latino-americana visando incorporar-se ao paradigma universal, conforme evidenciado na análise da filosofia latino-americana em busca de sua identidade regional.

Nesta busca de compreender a realidade da América Latina, da identidade do homem americano, dentro de diversas perspectivas metodológicas, abordando os elementos comuns às nações latino-americanas, podem-se destacar diversas linhas de pensamento, cada uma analisando, filosoficamente, a concepção deste continente para que se possa fundamentar a sua unidade, sendo esta grande nação americana a ser reconstruída através do processo de integração.

Em virtude deste afán de compreensão da epistemologia da América Latina e do homem americano, é imperativo ressaltar a contribuição de pensadores como José Enrique Rodó, com sua leitura cultural da identidade latino-americana e valorização da cultura regional, como Francisco Calderón, com sua análise política da América Latina, como Francisco Bilbao com a reivindicação da unidade latino-americana, como José Martí com a valorização da América Latina, como José Carlos Mariátegui com o seu marxismo indo-americano e Manuel Gonzalez Prada com a defesa do indo-americano, como Victor Raúl Haya de la Torre com a sua linguagem política de Indo-América, como Gilberto Freyre com o elemento africano da sociedade latino-americana, como Pedro Henrique Ureña com a sua utopia de América, como Manuel Ugarte com a sua nação latino-americana, como Leopoldo Zea com a sua análise do pensamento filosófico latino-americano, como José Vasconcelos com a constituição da raça cósmica do povo latino-americano a partir do aporte de diversos elementos humanos, como Raúl Prebisch com a análise econômica da América Latina.

O tema da identidade latino-americana, como convergência dos elementos históricos, sociais, culturais, políticos, econômicos que conformam a epistemologia da América Latina, se faz necessário na compreensão da América Latina e fundamentalmente, no momento atual, em que se pretende ressaltar a construção da *Nuestra América* como um poder político autônomo e dinâmico no contexto das relações internacionais, a partir da constituição de mecanismos de integração, englobando os projetos do Mercosul, da Comunidade Andina e sua convergência com a Unasul para a construção utópica da Comunidade Latina - americana de Nações, que também deverá incluir os países que hoje fazem parte da Comunidade do Caribe e do Mercado Comum Centro-Americano, numa tentativa de construção da unidade latino-americana.

Conseqüentemente, com o advento da União Sul-Americana de Nações, a partir da convergência do Mercosul e da Comunidade Andina e adesão de mais países, tendo como finalidade a construção de uma Comunidade regional de Nações e a possibilidade de extensão à América Latina abrangendo demais esquemas de integração subregional, fundamentadas na determinação de constituir uma identidade regional e um espaço regional integrado, em diversos primas, e no objetivo de fortalecimento da unidade da *Nuestra América*, conforme ponderado nas Declarações de Cuzco, de Brasília e de Cochabamba e o Tratado da Unasul, é imperativo compreender a essência do homem latino-americano, sua humanidade e sua identidade como forma de fundamentação da integração regional, mais além das perspectivas

político-econômicas, mas também social e cultural para consolidação e institucionalização deste projeto integracionista.

A regionalização, portanto, pode significar uma importante resposta aos ditames utilitaristas desta suposta nova ordem econômica internacional, para que as economias latino-americanas alcancem a capacidade de inserção internacional mais dinâmica, ou seja, uma globalização por intermédio da integração regional fundamentada na identidade latino-americana, sendo necessário o redesenho de seu modelo de integração a partir da construção de políticas comuns objetivas, concretas e pragmáticas e de interesse comum latino-americano no marco de fundamento de sua identidade regional.

Neste contexto em que os imperativos econômicos da globalização pressupõem a adesão incondicionada dos países, principalmente, periféricos, aos ditames do mercado mundial, em que se pretende assegurar a mais valia globalizada, com a sua visão fundamentalista da internacionalização do capital, este novo cenário político-econômico internacional impõe aos países latino-americanos a lógica do capital, no qual a racionalidade instrumental da globalização não somente implica na redução à simples abertura das fronteiras nacionais, mas também significa todo o crescente monopólio dos mercados financeiros, o retrocesso dos Estados Nacionais no tocante à suas funções constitucionais.

Portanto, torna-se necessário para a construção do espaço comunitário que signifique um projeto maior do que as vantagens políticas e estratégicas, com maior integração e institucionalização comunitária, deixando-se de lado essa *dialética de negação do outro*, ou seja, o conflito de interesses e disputas de hegemonia na região, o aprofundamento das políticas de convergência, em diversos temas da agenda institucional pendente, do Mercosul, da Comunidade Andina para a nascente União Sul-Americana no que tange a criação de estruturais supranacionais, que permita construção de uma comunidade latino-americana de nações, de políticas comuns objetivas, concretas no marco do interesse comum no marco de fundamento da identidade latino-americana, sob pena de ser mais uma crônica de uma morte anunciada.

Desta forma, a consolidação do espaço regional realmente integrado, a partir da necessária institucionalização do Mercosul, do aporte comunitário da Comunidade Andina e do aprofundamento, consolidação institucional e expansão da União Sul-Americana de Nações, com fins de constituição de uma comunidade latino-americana de nações, se fundamenta na compreensão da identidade latino-americana, com todos os aportes do

pensamento filosófico regional, a fim de que a América Latina possa chegar a se constituir um poder autônomo no contexto internacional, com a capacidade de superação da histórica condição de subdesenvolvimento e de marginalidade em relação ao grandes centros político-econômicos da ordem internacional.

REFÊRENCIAS

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Sudamérica y la Economía Internacional.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Comércio de Serviços.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Compras de sector público.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Inversiones.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Mecanismos de defensa comercial.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Medidas no arancelarias.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Medias Sanitarias e fitosanitarias.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Normas de origen.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Obstáculos técnicos al comercio.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamerica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Políticas de competencia.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Propiedad intelectual.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Solución de controversias.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Valoración Aduanera y Regímenes Aduaneros Especiales.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR **Convergencia comercial de los países de América del Sur hacia la Comunidad Sudamericana de Naciones. Aranceles y comercio en Sudamérica: análisis de la convergencia hacia el libre comercio.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ALADI/CAN/MERCOSUR. **Cuestiones jurídico-institucionales de la Comunidad Sudamericana de naciones.** 2006. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso 12 de Agosto de 2008.

ARAYA, Mário Gálvez. **Nuevo bloque Unión de Naciones Suramericanas: Bachelet se convierte en primer presidente de Unasur.** El Mercurio. Santiago do Chile. 24 de Mayo de 2008. Suplemento Nacional/Política. PG. C4.

ARRIGHI, Giovanni. LAFER, Celso. PEÑA, Félix. LOWENTHAHL, Abraham. RICÚPERO, Rubens. GONÇALVES José Botafogo. BOUZAS, Roberto. ALEGRETT, Sebasatían. DINIZ, Clélio Campolina. SARDENBERG, Ronaldo. MONETTA, Carlos. CARDOSO, Vera Alice. **América Latina: Globalização e Integração.** Seminário Realizado em Belo Horizonte. Minas Gerais. Brasil. FIEMG. IBEC. 1997.

ASTRAIN, Ricardo Salas. (coordenador académico). **Pensamiento crítico latino-americano. Conceptos fundamentales.** Ediciones Universidad Católica Silva Henríquez. Volume II. Santiago de Chile. 2005.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. MONTEIRO, John Manuel. (org). **Confronto de Culturas: Conquista, Resistência, Transformação.** Rio de Janeiro: Expressão e Cultura. São Paulo. EDUSP.1997.

AZEVEDO, Francisca L. Nogueira de. MONTEIRO, John Manuel. **Raízes da América Latina.** Edusp. Rio de Janeiro. 1996.

BERNAL-MEZA, Raúl. **América Latina en el mundo. El pensamiento latinoamericano y la teoría de relaciones internacionales.** 1 ed. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano. 2005.

BERNAL-MEZA, Raúl. SAHA, Suranjit Kumar. **Economía mundial y desarrollo regional.** 1 ed. Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano. 2005.

BERNAL-MEZA, Raúl. **Sistema mundial y Mercosur: Globalización, Regionalismo y políticas exteriores comparadas.** Buenos Aires. Grupo Editor Latinoamericano y Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires. 2000.

BOCCARDO, Ana Bárbara. **El desafío de la Unión Sudamericana de Naciones.** Revista Diplomacia. N° 104. Octubre-Noviembre de 2005. Santiago de Chile. Chile. PG. 38 a 59.

BOLÍVAR, Simon. **Escritos políticos.** Tradução de Jaques Mário Brand e Josely Vianna Baptista. Editora da UNICAMP. Campinas. SP. 1992.

BONAVIDES, Paulo. **Do país constitucional ao país neocolonial. A derrubada da Constituição e a recolonização pelo golpe de Estado Institucional.** 3 ed. Editora Malheiros. São Paulo. 2004.

BRESCIA, Maura. **Privatización+poder+ Globalización en Chile, América y el Caribe.** Editora Mare Nostrum. Santiago do Chile. 2000.

BULL, Benedicte. **Globalización, estado y privatización: proceso político de las reformas de telecomunicaciones en Centroamérica** / Benedicte Bull. - 1a. ed. - San José, C.R. : FLACSO, 2008. 258 p. Disponível no site: www.flacso.or.cr. Acesso dia 12 de Agosto de 2008.

BULMER-THOMAS, Victor. **Regional integration in Latin America and the Caribbean: the political economy of open regionalism.** Institute of Latin American Studies. University of London. 2001.

BUSTAMANTE, Ana Marleny. **Perspectivas de la integración andina a luz de la Comunidad Sudamericana de Naciones.** Revista de Ciencias Políticas. Politeia. Primer Semestre. Instituto de Estudios Políticos. Facultad de Ciencias jurídicas y políticas. Universidad Central da Venezuela. N 36, vol. 29.2006. Pg. 201-222.

BUSTOS, Jorge Gissi. **Psicología e identidad latinoamericana. Sociopsicoanálisis de cinco premios Nobel de Literatura.** Ediciones Universidad Católica de Chile. 1 ed. Santiago de Chile. 2002.

C, Diego Cardona. **¿ Tiene futuro la comunidad sudamericana de naciones?** Foreign Affairs en Español. Abril-Junio de 2005. PG. 84 a 92.

CALDERÓN, Francisco García. **La creación de un continente.** Fondo Editorial del Congreso del Perú. Lima. 2001a.

CALDERÓN, Francisco García. **Las democracias latinas de América.** Fondo Editorial del Congreso del Perú. Lima. 2001b.

CALDERÓN, Fernando. (coordinador). **Es sostenible la globalización en América Latina. Debates con Manuel Castells. Volume I. La globalización y América Latina: Asignaturas pendientes.** Fondo de Cultura Económica. México DF. 2003a.

CALDERÓN, Fernando. (coordinador). **Es sostenible la globalización en América Latina. Debates con Manuel Castells. Volume II. Nación y Cultura. América Latina en la era de la globalización..** Fondo de Cultura Económica. México DF. 2003b.

CANCLINI, Néstor García. **A globalização imaginada.** Tradução de Sérgio Molina. Editora Iluminuras Ltda. São Paulo. 2003.

CANCLINI, Néstor García.(compilador) **Cultura y pospolítica. El debate sobre la modernidad en América Latina.** Consejo Nacional para la Cultura y las Artes. México.1995.

CARMAGNANI, Marcello. **El otro occidente: América Latina desde la invasión europea hasta la globalización.** El Colegio de México. Fideicomiso Historia de las Américas. Fondo de Cultura Económica. 1 ed. México. 2004.

CASAS, Bartolomé de las. **Brevísima relación de la destrucción de las Indias. Edición de André Saint-Lu.** 7a. ed. Madrid : Cátedra, 1993.

CASAS, Bartolomé de las. Historia de las Indias. Edición, prólogo, notas y cronología, André Saint-Lu. Caracas. 3 Volumes. Biblioteca Ayacucho.1986.

CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas.** Brasília: IBRI, 2001.

CHEMILLIER-GENDREAU, Monique. MOULIER-BOUTANG, Yann. **Le droit dans la mondialisation.** Presses Universitaires de France. Paris. 2001.

CHONCHOL, Jacques. **Hacia dónde nos lleva la globalización. Reflexiones para Chile.** LOM Ediciones. Universidadarcis. Santiago de Chile. 1999.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **América Latina y Caribe. Políticas para mejorar la inserción en la economía mundial.** Fundo de Cultura Econômica. Santiago. Chile.1998.

COMISSÃO ECÔNOMICA PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE. **Diagnóstico de las asimetrías en los procesos de integración de América del Sur.** Documento elaborado pela Divisão de Comércio Internacional da Cepal, Nações Unidas, Santiago do Chile, para o Grupo de Trabalho sobre Assimetrias da Comunidade Sul-Americana de Nações. Disponível no site: www.cepal.org. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

CONGRESO NACIONAL DE LA REPÚBLICA DE VENEZUELA. **La integración y la democracia del futuro en América Latina.** : Editorial Nueva Sociedad, Caracas. Venezuela 1997.

CORBO Vittorio. TOKMAN, Andrea. **Latin America in a global world: Challenges ahead.** Economic Policy Papers. Central Bank of Chile. Santiago de Chile. Nº 19. Mayo 2007.

CONSEJO URUGUAYO PARA LAS RELACIONES INTERNACIONALES. **Reflexiones para un Mercosur Viable.** Fundación Konrad Adenauer. (editores). Montevideo. Uruguay. 2006.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE EQUADOR (2008). Disponível no site. <http://www.assembleaconstituyente.org>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE COLÔMBIA.(1991).Disponível no site. <http://www.banrep.gov.co/regimen/resoluciones/cp91.pdf>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA. (1999). Disponível no site. <http://www.tsj.gov.ve/legislacion/constitucion1999.htm>. Acesso dia 15 de Agosto de 2005.

CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA REPÚBLICA DE PERU. Disponível no site. <http://www2.congreso.gob.pe/sicr/RelatAgenda/constitucion.nsf/constitucion>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE GUIANA (1980) Disponível no site. <http://pdba.georgetown.edu/Constitutions/Guyana/guyana96.html>. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE SURINAME.(1987) Disponível no site. <http://www.constitution.org/cons/suriname.htm>

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE BOLÍVIA (2004) Disponível no site. http://www.presidencia.gov.bo/leyes_decretos/constitucion_estadoP.pdf. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

DECLARAÇÃO DE AYACUCHO. Disponível no site: www.comunidadandina.org. Acesso: dia 12 de Agosto de 2008.

DECLARAÇÃO DE LA MONEDA disponível no site: http://www.comunidadandina.org/unasur/15-9-08com_bolivia.htm..Acesso dia 16 de Setembro de 2008.

DE SANTIVÁÑEZ, Emma Nogales. PIMENTEL, Luiz Otávio. **Los procesos de integración en el nuevo milênio.** IX Encuentro Internacional de Derecho de América del Sur. La Paz. Bolívia. 2000.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social. Pobreza, emprego, Estado e o Futuro do Capitalismo.** 2 ed. revista e ampliada. Paz e Terra. São Paulo. 1999.

DUSSEL, Enrique. **1492. O encobrimento do outro. A origem do mito da modernidade.** Conferencias de Frankfurt. Tradução de Jaime A. Clasen. Petrópolis. Rio de Janeiro. Editora Vozes. 1993

ESPIÑERA, Eugenio Evans. **La Constitución explicada.** Editora LexisNexis. 1 ed. Santiago de Chile. Chile. 2006.

FERRAZ, Daniel Amin. (coordenador). **Manual de integração regional. Relações União Européia e Mercosul.** Mandamentos. Belo Horizonte. 2004.

FERRER, Aldo. **História de la globalización. Orígenes del orden económica mundial.** Fondo de Cultura Económica de Argentina. Buenos Aires. 1996.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande y senzala. Formación de la familia brasileña bajo el régimen de la economía patriarcal.** Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1985.

FLACSO. **DOSSIER: Comunidad Sudamericana de Naciones.** Cuadernos Integración en América Latina. Fundação Carolina. San José. Costa Rica. Enero de 2007.

FLACSO. **CENTROAMÉRICA EN CIFRAS 1980-2005.** FLACSO – 2005. Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Disponível no site: www.flacso.or.cr. Acesso no dia 12 de Agosto de 2008.

FFRENCH-DAVIS, Ricardo. **En busca de crecimiento con equidad.** Revista DEP-Diplomacia Estrategia Política. Número 6. Abril/Junio de 2007. Proyecto Raúl Prebisch. Brasília 2007. Pg. 61 a 75.

FUKUYAMA, Francis. **El fin de la historia y el último hombre.** Buenos Aires. Editorial Planeta. 1994

FURTADO, Celso. **A economia latino-americana. Formação histórica e problemas contemporâneos.** Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1976.

GALEANO, Eduardo. **Las venas abiertas de América Latina.** Pehuén Editores Ltda. Santiago de Chile. 2006.

GARCÍA, Luisa María García. **La Comunidad Andina y el Mercado Común del Sur: hacia el mercado regional sudamericano.** Revista Escuela Diplomática España. N° 29. PG. 13 a 106. 2005. Espanha.

GARRETÓN, Manuel Antonio (coordenador). **América Latina: un espacio cultural en el mundo globalizado.** Convenio Andrés Bello. Santa Fé de Bogotá. 1999.

GARRETÓN, Manuel Antonio. (coordenador) **El espacio cultural latinoamericano. Bases para una política cultural de integración.** Fondo de cultura económica. Santiago do Chile. 2003.

GERBER, James. MUÑOZ, Oscar. DELICH, Francisco. DELICH, Valentina. FROHMANN, Alicia. LEIVA, Patricio. FAIRLIE, Alan. GUTIÉRREZ, Hernán. DUJISÍN, Rodrigo Araya.

ARAVENA, Francisco Rojas. **Inserción Económica Internacional de América Latina.** FLACSO. Santiago de Chile. 2000.

HERRERA, Felipe. **Nacionalismo latinoamericano.** Editorial Universitaria. Santiago de Chile. 1967.

HERRERA, Felipe. **Comunidad latinoamericana de naciones.** Editorial Universitaria. Santiago de Chile. Chile. 1983.

HERRERA, Felipe. **Visión de América Latina. 1974-1984.** Pehuén Editores. Santiago de Chile. 1985.

HIRST, Paul. THOMPSON, Grahame. **Globalization in question. The International Economy and the Possibilities of Governance.** 2 ed. fully revised, updated and expanded. Polity Press. MPG Books, Bodmin, Cornwall. Great Britain. 1999.

HOPENHAYN, Martín. **Ni apocalípticos ni integrados. Aventuras de la modernidad en América Latina.** Fondo de Cultura Económica. Santiago. Chile. 1994.

LANE, Felipe Herrera. **América Latina y sus desafíos.** Cuadernos del Foro Valparaíso. VI. Ediciones Universitarias de Valparaíso. Pontificia Universidad Católica de Valparaíso. Valparaíso. Chile. 2007.

LARRAÍN, Jorge. **América Latina Moderna? Globalización e identidad.** 1 ed. Santiago. LOM Ediciones. 2005.

LIMA, Marcos Costa. MEDEIROS, Marcelo de Almeida. (organizadores). **O Mercosul no limiar do século XXI.** São Paulo. Editora Cortez. (Buenos Aires-Argentina): CLASO. 2000.

LEYS, Colin. **A política a serviço do mercado.** Tradução de Maria Beatriz de Medina. Editora Record. Rio de Janeiro. 2004.

KOFMAN, Eleonore. YOUNGS, Gillian. **Globalizacion: theory and practice.** London. Biddles Limited, Guildford and King's Lynn. 1996.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **7 ensayos de interpretación de la realidad peruana.** Edición de Angel Rama. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1991.

MATO, Daniel. MONTERO, Maritza. AMODIO, Emanuele. (coordinadores). **América latina en tiempos de globalización: procesos culturales y transformaciones sociopolíticas.** Centro Regional para la Educación Superior en América Latina y el Caribe. Caraca. Venezuela. 1996.

MINISTERIO PARA EL ENLASCE ENTRE EL EJECUTIVO NACIONAL Y EL CONGRESO DE LA REPUBLICA. CONGRESO NACIONAL DE LA REPUBLICA DE VENEZUELA. **La integración y la democracia del futuro en América Latina.** Editorial Nueva Sociedad. 1 ed. Caracas. Venezuela. 1997.

MOLS, Manfred.(Ed). **Integración y cooperación en América Latina**. Traducción de Ernesto Garzón Valdés, Dieter Goetze e Francisco Lopez-Casero. Hase & Koehler Verlag GmbH. Mainz. 1981.

MONTIEL, Edgar. DE BOSIO, Beatriz G. (editores). **Anales del IV Encuentro del Corredor de las Ideas del Conosur. Pensar la mundialización desde el Sur. IV Corredor de las Ideas**. Universidad Católica. Konrad Adenauer Stiftung. Unesco. Asunción. Paraguay, 2002.

NYE JR, Joseph S. DONAHUE, John D. **Governance in a globalizing world**. 2000.

ODEBRECHT, Emílio. **La integración regional: factor de desarrollo sostenible**. Revista DEP-Diplomacia Estrategia Política. Número 6. Abril/Junio de 2007. Proyecto Raúl Prebisch. Brasilia 2007. Pg. 49 a 60.

OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO. **Dimensión social de la globalización y de los procesos de integración**. SOMAVÍA, Juan. MUÑOZ, Agustín. FERREIRA, María Carmen. VERGE, Pierre. VERA, Mónica. SALA, Tomás. Documento de Trabajo N° 146. Oficina Regional para América Latina y el Caribe. Lima. 2002.

O'GORMAN, Edmundo. **A invenção da América: reflexão da estrutura histórica do Novo Mundo e do sentido de seu devir**. Tradução de Ana Maria Martinez Correa, Manoel Lelo Bellotto. São Paulo. Editora da Universidade Estadual Paulista. 1992.

OLEA, Víctor Flores. FLORES, Aberlado Mariña. **Crítica de la globalidad. Dominación y liberación en nuestro tiempo**. Fondo de Cultura Económica. México. 2000.

PLA, Alberto. J. **América Latina: mundialización y crisis**. Homo Sapiens Ediciones. Santa Fe. Argentina. 2001.

PEROTTI, Alejandro Daniel. **Habilitación constitucional para la integración comunitaria. Estudios sobre los Estados del Mercosur. Tomo I: Brasil y Paraguay**. Universidad Austral. Facultad de Derecho. Konrad Adenauer. Montevideo. 2004a.

PEROTTI, Alejandro Daniel. **Habilitación constitucional para la integración comunitaria. Estudios sobre los Estados del Mercosur. Tomo II: Uruguay y Argentina**. Universidad Austral. Facultad de Derecho. Konrad Adenauer. Montevideo. 2004b.

PETRAS, James. **Neoliberalismo en América Latina. La izquierda devuelve el golpe**. Homo Sapiens Ediciones. Rosario. Argentina. 1997.

PIETRI, Arturo Uslar. **La creación del Nuevo mundo**. Editorial Mapfre. Madrid. 1991.

PIGNOTTI, Dario. **Cumbre de la Unión de Naciones Suramericanas (Unasur): la construcción de la soberanía regional**. Le Monde Diplomatique. Edición Chilena. Año VIII. Número 87. Julio 2008. PG.08-09.

PIÑACUÉ, Jesús E. **Un camino por recorrer. Integración indígena en América Latina.** Revista Javeriana. Marzo de 2005. Número 712. Tomo 141. Año de publicación 72. Pontificia Universidad Javeriana. Bogotá Colombia. Pg. 08 a 11

POLGATTI, Arturo Contreras. **Regionalismo: desafíos, oportunidades y amenazas. Una visión de la situación sudamericana.** Revista Diplomacia. N° 103. Julio-Septiembre de 2005. Santiago de Chile. PG. 24 a 41.

PREBISCH, Raúl. **Transformación y desarrollo. La gran tarea de América Latina.** Fondo de Cultura Económica. México. DF. 1972.

PREBISCH, Raúl. **Capitalismo periférico. Crisis y transformación.** Fondo de cultura Económica/Economía latinoamericana. México. 1987.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the market. Political and economic reforms in Eastern Europe and Latin America.** Cambrigde University Press. Cambrigde. 1995.

PUIGBÓ, Raúl. **La identidad nacional argentina y la identidad iberoamericana.** Nuevohacer. Grupo Editor Latinoamericano. 1 ed. Buenos Aires Argentina. 1998.

RAPLEY, John. **Globalization and inequality. Neoliberalism's Downward Spiral.** Lynne Rinner Publishers. Colorado. 2004.

RIVERA, Jorge Riquelme. **Algunos alcances sobre la integración latino-americana. Una perspectiva sistémica.** Revista Política y Estrategia. N° 107. Jul-Sep. 2007. Academia Nacional de Estudios Políticos y Estratégicos (ANAPE). Santiago de Chile. Pg. 85-100.

RODÓ, José Enrique. **Ariel.** Edición de Belén Castro Morales. Anaya & Mario Muchnik. Madrid. España. 1995.

RODÓ, José Enrique. **Motivos de Proteo.** Edición de Angel Rama. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1985.

RODRIGUES, Simon. **Sociedades americanas.** Edición de Angel Rama. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1990.

ROJAS, Pedro Rodríguez. **América Latina en la globalización. Outra década perdida.** Dirección de Cultura de la UCLA. Ministerio de la Cultura. Fundación Franscico Tamayo Editores. Venezuela. 2006.

ROJAS, Pedro Rodríguez. **Pensar América Latina: História, identidad y posmodernidad. en la globalización. Outra década perdida.** Dirección de Cultura de la UCLA. Ministerio de la Cultura. Fundación Franscico Tamayo Editores. Barquisimeto. 2006.

SANCHO, Antonio Tudela. MARTINEZ, Jorge M. Benítez. (Compiladores). **Pensar en Latinoamérica. Primer Congreso Latinoamericano de Filosofía y Crítica de la Cultura.** Jakembó Editores. Asunción. 2006.

SANTIVÁÑEZ, Emma Nogales de. PIMENTEL, Luiz Otávio. (organizadores) **Los procesos de integración en el Nuevo Mundo. IX Encuentro Internacional de Derecho de América del Sur.** Universidad Católica Boliviana. La Paz. Bolívia. 2000.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização. Do pensamento único à consciência universal.** Editora Record. Rio de Janeiro. 2006.

SASSEN, Saskia. **Los espectros de la globalización.** Fondo de Cultura Económica. México. 2003.

SAXE-FERNÁNDEZ, John. PETRAS, James. VELTEMEYER, Henry. NÚÑEZ. **Globalización, imperialismo y clase social.** Grupo Editorial Lumen. Buenos Aires. 2001.

SECRETARIA DO MERCOSUR **Las asimetrías y las políticas de convergencia estructural en la Integración Sudamericana. Mercosur.** Apresentado no Foro de Reflexión “Un nuevo tratamiento de las asimetrías en la Integración Sudamericana”, realizado em La Paz em 21 de Outubro de 2005. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

SECRETARIA GERAL DA COMUNIDADE ANDINA **Tratamiento de las asimetrías en la Comunidad Andina.** Apresentado no Foro “Um nuevo tratamiento de las asimetrías em la integración Sudamericana” realizado em La Paz, em 21 de Outubro de 2005. Disponível no site: www.comunidadandina.org/sudamérica.htm. Acesso dia 15 de Agosto de 2008.

SEPÚLVEDA, Juan Ginés de. **Tratado sobre las justas causas de la guerra contra los indios.** Tercera reimpresión. Fondo de Cultura Económica. México. DF. 1996.

SCANNONE, Juan Carlos. **Desafíos éticos-sociales de la regionalización.** Revista Javeriana. Marzo de 2005. Número 712. Tomo 141. Año de publicación 72. Pontificia Universidad Javeriana. Bogotá Colombia. Pg. 13 a 27.

SOTOMAYOR, Carlos Martinez. ABASTO, Felipe Tredinnick. MIDÓN, Mario A. R. URQUIAGA, Emilio Pfeffer. HERNANDEZ, Antonio Maria. VALDES, Jorge Tapia. MARTINEZ, Luis Alberto. U, Franciso Zuñiga. CHÁVEZ, Mario Reyes. EGAÑA, José Luis. ALBÓNICO, Rodrigo Díaz. **El marco jurídico-institucional de la integración transfronteriza subregional.** Universidad Arturo Prat. Instituto de Estudios Internacionales. Iquique. Chile. 2003.

STIGLITZ, Joseph E. **El malestar en la globalización.** Traducción de Carlos Rodríguez Braun. Taurus Pensamiento. Buenos Aires. Argentina. 2002.

SUBERCASEUX, Gabriel Valdés. **Consciência Latinoamericana y Realidad Internacional.** Editorial del Pacífico S.A. Santiago de Chile. 1970.

SUNKEL, Osvaldo. PAZ, Pedro. **El subdesarrollo latinoamericano y la teoría del desarrollo.** Siglo XXI Editores s.a de c.v. México. DF. 1993.

TAVARES, Maria da Conceição. FIORI, José Luís.(organizadores) **Poder e dinheiro. Uma economia política da globalização**. Editora Vozes. Petropolis. 1998.

TIZON, Embajador Allan Wagner. **Perspectivas Políticas de la Comunidad Sudamericana de Naciones. Aportes a un nuevo multilateralismo. Secretario General de la Comunidad Andina. Foro del Parlamento Andino. “La integración suramericana: realidades y perspectivas económicas, sociales y políticas”**. Bogotá, 21 de Julio de 2005. Disponible no site: www.comunidadandina.org. Acceso: dia 12 de Agosto de 2008.

TODD, Emmanuel. **A ilusão econômica. Ensaio sobre a estagnação das sociedades desenvolvidas**. Tradução de Maria Alice A. de Sampaio Doria. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 1999.

UGARTE, Manuel. **La nación latinoamericana**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1987.

VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Entre la modernización y la identidad. Tomo I. Del Ariel de Rodó a la CEPAL (1900-1950)**. 1 ed. Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2000.

VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Desde la CEPAL al neoliberalismo. (1950-1990). Tomo II**. 1 ed. Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2003.

VALDÉS, Eduardo Devés. **El pensamiento latinoamericano en el siglo XX. Entre la modernización y la identidad. Tomo III. Los años 90**. 1 ed. Buenos Aires. Biblos, Centro de Investigaciones Diego Barros Arana. 2004.

VASCONCELOS, José. **Obra selecta**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1991.

VITÓRIA, Francisco de. **Escritos políticos**. Ediciones Depalma. Buenos Aires. 1967.

VITORIA, Francisco de. **Sobre el poder civil, sobre los indios, sobre el derecho de la guerra**. Estudio preliminar, traducción y notas de Luis Frayle Delgado. Editorial Tecnos, S.A. Madrid. 1998.

ZALAMEA, Fernando. **Ariel y Arisbe. Evolución y evaluación del concepto de América Latina en el siglo XX: una visión crítica desde la lógica contemporánea y la arquitectónica pragmática de C.S. Pierce**. Santafé de Bogotá. Convenio Andrés Bello. 2000.

ZÁRATE, Victor Salazar. **La convergencia entre la CAN, Mercosur y la naciente Unasur: ¿Luz al final del camino?** In: Revista de la Integración nº 2. La construcción de la integración sudamericana. Julio de 2008. Lima Perú. Disponible no site: www.comunidadandina.org. Acceso no dia 18 de Agosto de 2008.

ZEAL, Leopoldo. **La esencia de lo americano**. Buenos Aires : Editorial Pleamar, 1971.

ZEA, Leopoldo. **Dialéctica de la conciencia americana**. Alianza Editorial Mexicana. México. D.F. Primera Edición. 1976a.

ZEA, Leopoldo. **O pensamiento latinoamericano**. Editorial Ariel. 3 ed. México. 1976b.

ZEA, Leopoldo. **Filosofía de la historia americana**. Fondo de Cultura Económica. México. 1987.

ZEA, Leopoldo. **Convergencia y especificidad de los valores culturales en América Latina y El Caribe**. México, D.F. : Universidad Nacional Autónoma de México, 1987.

ZEA, Leopoldo.(compilador). **El descubrimiento del América y su sentido actual**. Instituto Panamericano de Geografía e Historia. Fondo de Cultura Económica. México. 1989.

ZEA, Leopoldo. **Descubrimiento e identidad latinoamericana**. Universidad Nacional Autónoma de México. Ciudad de México. México. 1990.

ZEA, Leopoldo. **Pensamiento positivista latinoamericano**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1980.

ZEA, Leopoldo.(compilador). **El descubrimiento de América y su impacto en la Historia**. Instituto Panamericano de Geografía e Historia. Fondo de Cultura Económica. 1 ed. México 1991.

ZEA, Leopoldo. **La filosofía como compromiso de liberación**. Biblioteca Ayacucho. Caracas. Venezuela. 1991.

ZEA, Leopoldo.(Compilador) **Fuentes de la cultura latinoamericana**. Fondo de cultura económica. 1995. Tomos I,II, III.

ZEA, Leopoldo. TABOADA, Hernán. (compiladores). **Latinoamérica en la globalización y el tercer milenio. Frontera y globalización**. Instituto Panamericano de Geografía e Historia. Fondo de Cultura Económica. México. DF. 2002.

WILLIAMSON, John. **What Washington Means by Policy Reform**^{*}, Disponible no site. <http://www.iie.com/publications/papers/paper.cfm?ResearchID=486>. Acceso dia 12 de Agosto de 2008. .Institute for International Economics.Chapter 2 from Latin American Adjustment: How Much Has Happened? Edited by John Williamson. Published April 1990.